

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 11 de Fevereiro de 2022 Nº 28.184

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 566/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 4365/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARISA SAEDT**, portador (a) do RG nº 27171558/SSP/MT e do CPF nº 536.481.961-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 561/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 4353/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MOEMA COUTO SILVA BLATT**, portador (a) do RG nº 039502240/DETRAN/RJ e do CPF nº 476.872.407-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 562/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

remuneração, bem como o teor do Processo nº 4356/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LUIZA ARTIAGA RODRIGUES DA MOTTA**, portador (a) do RG nº 04160282/SESP/MT e do CPF nº 303.752.741-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Fevereiro de 2022., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 565/2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4360/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EMILIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 02458314/SEJUSP/MT e do CPF nº 275.116.001-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/GOVERNADORIA  
PROCESSO Nº 284633/2021/GOVERNADORIA**

A Governadoria do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação, para Aquisição de 02 (dois) veículos operacionais modelo Van/Furgão, "zero quilômetro", para atender a demanda do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **01/02/2022 a 11/02/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**

O Respeito edital terá sua sessão suspensa para análise quanto possíveis alterações no Edital.  
**A nova data da sessão será disponibilizada nos mesmos meios que o Aviso de Abertura inicial.**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Anildo Cesario Correa**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Ordenador de Despesas  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 29/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
**PROCESSO Nº.** 419887/2020

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DO BEM IMÓVEL Nº. 13/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020, celebrado entre a então SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a cessão de uso de parte ideal do bem imóvel localizado na Rua C, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com área total de terreno de **57.394,62 m²** (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), matriculado sob o nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, fls. nº. 13, Cartório do 2º. Ofício de Cuiabá - MT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2022

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
**CEDENTE**

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretário de Estado de Segurança de Meio Ambiente - SEMA  
**CESSIONÁRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 58/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
**PROCESSO Nº.** 419887/2020

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel localizado na Rua C, Setor A Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com área total de terreno de 60.089,36 m² (sessenta mil e oitenta e nove metros quadrados e trinta e seis centésimos de metro quadrado), registrado sob a Matrícula nº 69.209, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT.

**AFETAÇÃO** - O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2022

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
**CEDENTE**

**MAUREN LAZARETTI**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 117/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**PROCESSO Nº.** 201645/2017

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel localizado na Avenida Filinto Muller com a Rua Governador Pedro Pedrossian, Bairro Centro, Várzea Grande - MT área total de terreno de 3.706,18 m² (três mil setecentos e seis metros quadrados e dezoito centésimos de metro quadrado), registrado sob a Matrícula nº 92.340, Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande - MT.

**AFETAÇÃO** - O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, sendo vedada ao Órgão

Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2022

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
**CEDENTE**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2022/SEPLAG/CGE/MT**

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

- a) **ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;
- b) **MURILO NUNES DE OLIVEIRA** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT (1º substituto).
- c) **ALESSANDRA XAVIER DA COSTA** - Pregoeira Oficial SEPLAG/MT (2º substituto).

**Art. 2º** Cabe a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Art. 3º** O(A) Pregoeiro(a) Oficial designado no Art. 1º fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 84/2021/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2021, e disposições do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Art. 4º** Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Controlador-Geral do Estado

**CGE**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0019/2022/CGE/MT**

*Institui Comissão para Planejar e Organizar o XVIII Encontro Nacional de Controle Interno do ano de 2022 e a 41ª Reunião Técnica do CONACI.*

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, o art. 34 do Decreto n.º 1.022/2021 (Regimento Interno da CGE), e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso historicamente apoia o fortalecimento do controle interno dos processos, programas e atividades governamentais, tendo sido, inclusive, um dos estados-fundadores do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, no ano de 2007;

CONSIDERANDO que, na última reunião técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), realizada nos dias 02 e 03 de dezembro em Goiânia (GO), Mato Grosso foi escolhido para sediar o Encontro Nacional dos Órgãos de Controle Interno em 2022; e

CONSIDERANDO que a grandiosidade e a relevância do encontro sugerem organização interna da CGE-MT, de forma a alocar recursos humanos suficientes para planejar e organizar o evento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para planejar, organizar e implementar o "XVIII Encontro Nacional de Controle Interno do ano de 2022 e a 43ª Reunião Técnica do CONACI", composta pelos seguintes representantes:

- I. Coordenadora:
  - a. Marly Paranhos da Silva
- II. Subcoordenadora:
  - a. Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna (Aquisições e contratações)
- III. Membros:
  - a. Ligiani Khelma Silveira de Araújo (Assessoria de comunicação)
  - b. Juliene Leite de Souza (Assessoria de comunicação)
  - c. Simone Camera Lopes (Logística e apoio)
  - d. Fernanda Serraglio Baum (Logística e apoio)
  - e. Isabella Cícero de Sá Davantel Pio (Logística e apoio)
  - f. Luana Gattas e Silva (Aquisições e contratações)
  - g. Daniela Sampaio Steinle (Aquisições e contratações)

§ 1.º Os trabalhos da Comissão Coordenadora do evento se nortearão por Termo de Abertura de Projeto previamente aprovado pelo Controlador Geral do Estado.

§ 2.º O Controlador Geral do Estado provocará agenda técnica entre a equipe do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e a Comissão aqui instituída, de forma a promover a integração entre as equipes e o conhecimento igualitário das diretrizes do evento.

**Art. 2º** Compete a Coordenadora da Comissão:

- I. Entregar plano de trabalho à cada membro com as atividades a serem realizadas;
- II. Acompanhar e responsabilizar-se pelas atividades entregues pelos membros;
- III. Realizar a cada 15 (quinze) dias reuniões com a Comissão Organizadora para que seja apresentado o andamento das atividades desenvolvidas por cada membro;
- IV. Apresentar ao Secretário Controlador-Geral, a cada 15 (quinze) dias o andamento da organização do evento;
- V. Fomentar a participação de toda CGE/MT, de toda a Administração direta e indireta, sendo todas as secretarias e demais órgãos do Estado de Mato Grosso;

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar o projeto e planejar a organização do evento;
- II. Cumprir o cronograma estabelecido pela coordenação;
- III. Apresentar plano de trabalho e aquisições com os devidos encaminhamentos;
- IV. Acompanhar a execução do evento;
- V. Apresentar relatório final do evento ao Secretário Controlador Geral.

**Art. 4º** As deliberações e as decisões desta Comissão serão tomadas em conjunto e com o consentimento da maioria dos seus membros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2022.

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 0020/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Publicar**, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares e retificações.

**Art. 2º** A presente tem referência ao período de **01 a 31 de janeiro de 2022**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado  
(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

DETRAN				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
2	Fernando Luiz Krupinski	287655	Presidente	
3	Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
4	Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
5	Cristiano Schmidel	127445	Presidente	
6	Carlos Reinke	112334	Presidente	
7	Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
8	João Henrique dos Santos de Lima	228909	Presidente	
9	Mizael Gomes Pereira	274261	Presidente	
INDEA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Lotado na Unidade	
2	Dolglas Albino Silva	252644	Lotado na Unidade	
SEDOC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Cândida Cespedes Ribeiro	200367	Presidente	Férias de 21/12/2021 a 19/01/2022
2	Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	Férias de 03/01 a 01/02/2022
3	Jéssika Matos Paes de Barros	44702	Presidente	
4	Roselane da Silva	61159	Presidente	Férias de 03 a 12/01/2022
5	Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente	Férias de 03 a 12/01/2022
6	Jackline Aparecida da Silva	67524	Presidente	Férias de 02 a 16/01/2022
7	Juercy Alves Gonçalves Junior	79234	Presidente	Férias de 03/01 a 01/02/2022
8	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	Férias de 03 a 12/01/2022
9	Carlos Eugênio Lasch	213043	Presidente	Até 09/01/2022
10	Natasha Dal Sotto Gentil	240334	Presidente	Férias de 03 a 22/01/2022
11	Rafaele Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade	Férias de 27/12/2021 a 10/01/2022
12	Etianna Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	Férias de 03 a 12/01/2022
13	Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	Férias de 24/01 a 07/02/2022
14	Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente	

15	Jaconésio Alves da Silva	84419	Lotado na Unidade	Férias de 03/01 a 01/02/2022
16	Maxwell Barros Sampaio	139962	Defensor Dativo	A partir de 21/01/2022
17	Eniva Gloria da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	A partir de 21/01/2022
18	Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	280519	Defensor Dativo	A partir de 21/01/2022
19	Leticia Angela de Carvalho	200417	Defensor Dativo	A partir de 21/01/2022
20	Thais Baia Hemani Hosi	240418	Defensor Dativo	A partir de 21/01/2022
SEFAZ				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	Férias de 03/01 a 02/02/2022
2	Deomar Ribeiro Campos	34913	Presidente	Férias de 03/01 a 02/02/2022
3	Renata Nassardem Taborelli Oliveira	138493	Presidente	Férias de 04 a 18/01/2022
4	Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Membro	
5	Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Membro	Licença Prêmio de 27/12/2021 a 25/01/2022
6	José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Lotado na Unidade	Férias de 03/01 a 02/02/2022
SEMA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Membro	
2	Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
3	Karla Gonçalves de Oliveira	226725	Membro	
4	Andrea Shimizu Frutuoso Nóbrega	255674	Defensor Dativo	A partir de 21/01/2022
SEPLAG				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Membro	
2	José Carlos dos Santos Filho	95137	Membro	
3	João Antonio de Figueiredo Rocha e Silva	277219	Lotado na Unidade/Presidente	Lotado até o dia 25/01 e Presidente a partir de 26/01/2022
4	Joziene Andréa Aires	205029	Presidente	
SES				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Agno Francisco Solon Vasconcelos	249252	Presidente	
2	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	Férias de 03/01 a 01/02/2022
3	Marcelo Franck da Silva	113061	Presidente	Férias de 03 a 07/01/2022
4	Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	Férias de 17 a 31/01/2022
5	Leila Gonçalves Gomes de Campos	111878	Membro	Férias de 03/01 a 01/02/2022
6	Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	Licença Prêmio de 09/12/2021 a 07/01/2022. Férias de 10 a 24/01/2022
7	Carlos Alberto Ferreira Coelho	46946	Membro	
8	Claudiane Correa da Costa	93207	Membro	
9	Maykel Ponçoni	120643	Presidente	Férias de 03/01 a 01/02/2022
10	Debora Suzana Ramos de Moraes Armando	94428	Defensor Dativo	A partir de 21/01/2022
SESP				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	
2	Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	

3	Andre Luis Ferreira Brandão	233178	Membro		
4	Evelize Viviane Rodrigues da Silva	114226	Lotado na Unidade		
SESP - POLITEC					
	Servidor	Matrícula	Função	Observação	
1	George Nunes Lopes Cancado	255280	Presidente		
2	Débora Soares Floriano	233655	Presidente		
3	Caciane Mazzurana	232112	Presidente		
4	Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Presidente		
5	Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente		
SESP-SISPEN					
	Servidor	Matrícula	Função	Observação	
1	Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	Férias de 03 a 17/01/2022	
2	Eduardo Reis de Arruda Latorraca	114758	Presidente		
3	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Membro		
4	Jane Neves da Silva	93608	Membro		
5	Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa	226035	Presidente		
6	Naiara Cristina Correia	200621	Membro	Férias de 03/01 a 16/02/2022	
7	Amanda Silva de Oliveira	256776	Membro		
8	Patricia de Oliveira Lima	257356	Membro	Férias de 03 a 27/01/2022	
9	Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva	252757	Membro		
10	Meireluzia Patricia da Silva	233297	Lotado na Unidade	Férias de 13 a 31/01/2022	
SESP-SOCIOEDUCATIVO					
	Servidor	Matrícula	Função	Observação	
1	Vitor Paulo Santos de Souza	255685	Lotado na Unidade		
2	Antonio Jose Dos Santos	225977	Lotado na Unidade		
3	Karoline Carla Dias Estral Camargo	232102	Lotado na Unidade		
4	Josiane Gonzaga Araújo Oliveira	115306	Presidente/Lotado na Unidade	Presidente até 11/01/2022 / Lotado na Unidade a partir de 12/01/2022	
SINFRA					
	Servidor	Matrícula	Função	Observação	
1	Dionizio Alves de Souza	225786	Presidente		
2	Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente		
3	Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Presidente		
4	Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente		
UNEMAT					
	Servidor	Matrícula	Função	Observação	
1	Douglas de Carvalho	257909	Lotado na Unidade		
2	Erica Silva Rocha	123787	Lotado na Unidade		
3	Joil Antonio da Silva	65612	Lotado na Unidade		
4	Wellington Aparecido Aires	232862	Lotado na Unidade		
CGE					
	Servidor	Matrícula	Função	Observação	
1	Claudemir Advincula São Miguel	274271	Presidente		
3	Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente		
4	Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente		
5	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente		
6	Marcos Vinicius Santos Saraiva	274238	Presidente		

7	Renan Zattar Ferreira da Silva	274316	Presidente		
8	Sergio Correa de Carvalho	225606	Presidente		
9	Whats Neyven e Silva	137390	Presidente		
10	Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Membro		
11	Antoine de Arruda Souza	134886	Membro		
12	Annelze Elize Gomes	256096	Membro	Férias de 03 a 22/01/2022	
13	Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro		
14	Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva	251035	Membro	Férias de 03 a 17/01/2022	
15	Flavia Silva de Oliveira	93315	Membro		
16	Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro		
17	Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Membro		
18	Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro		
19	Sildemar Antônio Alves	93297	Membro		
20	Wander de Oliveira Lima	253390	Membro		
21	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotado na Unidade	Férias de 03 a 17/01/2022	
22	Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade		

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS**  
**CFIA - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E**  
**AGRONEGÓCIOS**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
MATOS COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	29.657.203/0001-37	31936/1760/68/2022

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MATO GROSSO. A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados e às demais repartições fiscais, que fica **declarada CASSADA** a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso registrada sob o nº 13.717.118-8, em nome de MATOS COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº 29.657.203/0001-37, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscal (OSF) nº 2.921.021-9.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

FTE: Eliana Sousa de Oliveira Guerrize

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

**NOTIFICAÇÃO GERAL**

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394		579017/1719/96/2021
MONTE SUL CORRETORA DE CEREAIS LTDA		111.026.740/0011-3	590114/1719/96/2021
OURO COMERCIO DE FERTILIZANTE E REPRESENTACAO LTDA	134739990		575346/1719/96/2021
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643		579025/1719/96/2021

**PORTARIA Nº 002/2022/PA/COFAZ/SEFAZ.**

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16, Inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituído por meio da Portaria nº 008/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 006/CPA.008/2022/PA/COFAZ/SEFAZ, de 03/02/2022, devidamente fundamentado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 008/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 01/10/2021, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07/02/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

**LYDIA ROSA XAVIER BONFIM**  
Corregedora Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

**PORTARIA Nº 003/PA/COFAZ/SEFAZ.**

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16, Incisos VIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituído por meio da Portaria nº 009/2021/

PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/CPA.009/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, de 03/02/2022, devidamente fundamentado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 009/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 01/10/2021, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07/02/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2022.

**LYDIA ROSA XAVIER BONFIM**  
Corregedora Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

**PORTARIA Nº 004/2022/PA/COFAZ/SEFAZ.**

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 16, Inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Membro da Comissão do Processo Administrativo, instituído por meio da Portaria nº 014/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 004/CPA.014/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, de 07/02/2022, devidamente fundamentado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 014/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 09/11/2021, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/02/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2022.

**LYDIA ROSA XAVIER BONFIM**  
Corregedora Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

**SECOM**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/SECOM  
PROCESO Nº404216/2021**

**I- CONTRATANTE:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**II- CONTRATADA:** DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA.

**III- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes ao Governo do Estado de Mato Grosso em âmbito estadual, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet-sites, blogs e mídias sociais), com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana, conforme prescrições, exigências e descrições previstas neste termo de referência, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Comunicação, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2022/SECOM.**

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007-Fonte:100-Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$ 108.000,00.

**VII- DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2022.

**VIII - ASSINAM:** Sr. Adriano de Souza Moraes -Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso; e Ana Cláudia de Oliveira Barros da empresa Dinâmica Clipping e Comunicação Ltda.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 085 de 08 de fevereiro de 2022, **Altera** a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 617 de 31/07/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03/08/2018, a qual outorgou a Cláudio Holderbaun Meyer, CPF: 378.208.341-53, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Cumbuco, com finalidade de irrigação de 03 (três) áreas com total de 253,71 ha, pelo sistema de aspersão móvel, utilizando equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, feijão, soja e outras, na Fazenda Entre Rios, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, com validade até 26 de julho de 2028.

Portaria nº 86 de 08 de fevereiro de 2022, **Altera e Outorga** a NX GOLD S.A., CNPJ: 18.501.410/0002-62, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio das Mortes e diluição de efluentes no córrego Santo Antônio, com a finalidade de beneficiamento de minério de ouro na Mina de Ouro Araés, zona rural do Município de Nova Xavantina/MT, com validade até 05 de novembro de 2028.

## LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO torna pública a **Ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 16 de dezembro de 2021 e aprovada na 92ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, ocorrida em 10 de fevereiro de 2022. O inteiro teor encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Conselhos/Conselho Estadual de Recursos Hídricos/Atas.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**Altera a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos de outorga de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso e disciplina o uso do Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Recursos Hídricos- SIGA HÍDRICO no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente".**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos de outorga de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso e disciplina o uso do Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Recursos Hídricos- SIGA HÍDRICO no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla publicização da Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, sendo esta divulgação limitada pelo recesso de fim de ano, bem como de ponto facultativo nos órgãos públicos, o que mitigou o amplo acesso dos interessados na fase de transição ao Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Recursos Hídricos (SIGA HÍDRICO), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correções no Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Recursos Hídricos (SIGA HÍDRICO), com o objetivo de eliminar as possíveis falhas, por se tratar de uma plataforma de tramitação dos processos de outorga de uso de recursos hídricos no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT);

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam retificados os artigos 26 e 27 da Instrução Normativa n. 09, de 14 de dezembro de 2021, passando a constar a seguinte redação:

**"Art. 26.** O interessado que possuir processo de outorga de água superficial em trâmite na SEMA, na data da publicação da presente instrução normativa, deverá realizar novo requerimento no sistema SIGA HÍDRICO, inserindo as informações contidas no processo físico.  
§ 1º O novo requerimento, com aproveitamento da taxa já paga, deverá

ser realizado até a data de 15 de março de 2022, sob pena de perder a anterioridade legal decorrente do protocolo físico do requerimento de outorga superficial.

§ 2º Os processos físicos de requerimento de outorga de água superficial serão arquivados após o dia 15 de março de 2022, ficando disponíveis apenas para consulta interna.

§ 3º A análise dos novos protocolos de pedidos de outorga, que forem realizados no sistema SIGA HÍDRICO até o dia 15/03/2022, irá considerar a datas de protocolo dos antigos processos físicos, para fins de análise da anterioridade das solicitações de outorga de água superficial".

**"Art. 27.** A SEMA irá publicar no DOE portaria relacionando os processos físicos de outorga de água superficial, pendentes de conclusão, identificando os seus interessados e respectivos responsáveis técnicos, que deverão ser objeto de novo requerimento no SIGA HÍDRICO até o dia 15/03/2022".

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

## MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado nos autos de seus respectivos processos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
512787 / 2021	INTERESSADO: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SANTA EDWIGES LTDA CPF/CNPJ: 01.877.629/0001-87 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINICIUS FUKUDA CABRAL PEREIRA LOPES OFÍCIO: 173025/CSER/SUIMIS/2022
509917/ 2021	INTERESSADO: LANZ AUTO POSTO LTDA CPF/CNPJ: 97.536.198/0001-64 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISADORA PACHECO VILELA OFÍCIO: 173016/CSER/SUIMIS/2022
349944 / 2021	INTERESSADO: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA (AMAZONIA 06) CPF/CNPJ: 09.001.879/0014-85 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS HUMBERTO AMANCIO DA SILVA OFÍCIO: 173023/CSER/SUIMIS/2022
420053 / 2021	INTERESSADO: AUTO POSTO BR 80 LTDA CPF/CNPJ: 05.770.058/0001-38 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA FERNANDA FOLIATTI CANABARRO OFÍCIO : 172624/CSER/SUIMIS/2022
528240 / 2021	INTERESSADO: INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 03.238.912/0001-94 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO CARVALHO NAVA OFÍCIO: 172873/CSER/SUIMIS/2022
125050 / 2021	INTERESSADO: C SPANHOLI E CIA LTDA CPF/CNPJ: 40.958.154/0001-05 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINICIUS FUKUDA PEREIRA LOPES OFÍCIO: 172083/CSER/SUIMIS/2022
299950 / 2020	INTERESSADO: ROMEU FROELICH E OUTROS - FAZENDA JULIANA CPF/CNPJ: 284.422.539-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO OFÍCIO: 172883/CSER/SUIMIS/2022

Helder Vinicius Leite de Campos  
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA  
**ORIGINAL ASSINADA**

Cuiabá 09 de Fevereiro de 2022

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
347848/2015	LO nº 326077/2022	Emerson Luiz Sanches	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
70535/2019	LP nº 315028/2022 LI nº 73850/2022	Comercio de Combustíveis Miguel Sutil Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
501364/2020	LP nº 315038/2022 LI nº 73860/2022	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento	Extração de minério de metais preciosos	Cuiabá/MT
528833/2021	LP nº 315032/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica	Implantação de pavimentação asfáltica	Alta Floresta/MT
2064/2022	LP nº 315036/2022 LI nº 73858/2022	Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT	Pavimentação asfáltica de águas pluviais e sinalização viária	Itanhangá/MT
540023/2021	LP nº 315034/2022 LI nº 73855/2022	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Pavimentação asfáltica e drenagem superficial	Ribeirãozinho/MT
2066/2022	LP nº 315035/2022 LI nº 73857/2022	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária	Mirassol D'Oeste/MT
406855/2021	LO nº 326008/2022	Açai Petróleo Mato Grosso Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis	Guarantã do Norte/MT
561627/2021	LO nº 326067/2022	Hueller S S Comercio de Madeiras ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Rondolândia/MT
489993/2021	LO nº 326069/2022	PB Brasil Industria e Comercio de Gelatinas Ltda.	Sistema de captação e tratamento de gases	Acorizal/MT
204/2022	LO nº 326073/2022	Engenkal Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Pontes e Lacerda/MT
191255/2020	LP nº 315043/2022 LI nº 73865/2022	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A	Ampliação de aeroporto	Alta Floresta/MT
191255/2020	Autorização nº 2018/2022	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A	Autorização de Desmate	Alta Floresta/MT
563638/2021	LP nº 315051/2022 LI nº 73866/2022	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	São José dos Quatro Marcos/MT
567670/2017	LP nº 315042/2022 LI nº 73864/20225 LO nº 326076/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Matupá/MT
111494/2019	LP nº 315039/2022 LI nº 73861/2022	Frigopescas Piscicultura e Frigorífico Ltda. EPP	Frigorífico - Preparação e conservação do pescado - AMPLIAÇÃO	Nossa Senhora do Livramento/MT
1783/2022	LP nº 315049/2022	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas	Porto Alegre do Norte/MT
556377/2021	LP nº 315044/2022	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Nova Brasilândia/MT
552711/2021	LP nº 315050/2022	Prefeitura Municipal de Tapurah	Drenagem da Av dos Pioneiros	Tapurah/MT
353740/2021	LO nº 326078/2022	Progresso Industria e Comercio de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira lida	Aripuanã/MT
155219/2007	LO nº 326075/2022	J.C da Silva Comércio	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sinop/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
Em substituição

**Processo nº: 450885/2019**

**Interessado: Madeireira Bela Vista Eireli**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 12/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a LO nº **322800/2020**, do processo nº **450885/2019**, anteriormente denominado MADEIREIRA BELA VISTA EIRELI, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022

**Maria Cristina da Silva Ramos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Processo nº 531734/2021

Interessado: NMV COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Ambiental Rodrigo César Rosa e cancelar a LO nº 326041/2022, em virtude da retificação do endereço do empreendimento.

Alta Floresta/MT, 10 de fevereiro de 2022.

Original Assinada

Vinícius Salles Padovan Rezek  
Diretor da Regional de Alta Floresta  
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 10 de fevereiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
531734/2021	LO nº 326082/2022	NMV COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Monte Verde/MT

**Vinícius Salles Padovan Rezek**

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 033/2022: LO EMPREENDIMENTOS AGRO IMBOLIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 26.828.112/0001-29, Processo nº 561655/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364, Km 353, zona rural, município de **Santo Antônio do Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **des-sedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°47'04"S e Long. e 55°36'48"W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geoconsult Geologia Mineração e Serviços Ambientais Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Alva Maria Almeida Ayres, CREA 9551. Essa autorização vigorará até **09 de agosto de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.



**Autorização nº 036/2022: CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA BWP LTDA**, CNPJ: 38.487.495/0001-06, Processo nº 561715/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Santa Izabel 02B, Rodovia BR 163, Km 680, zona rural, município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°08'35,08"S e Long. e 58°58'07,57"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Paulo Fernando Foschiera e Cia LTDA ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA: 29752. Essa autorização vigorará até **09 de agosto de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 038/2022: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, CNPJ: 03.773.942/0001-09, Processo nº 262150/2021. Os poços tubulares serão construídos na zona rural do município **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 (Vale do Prata)** - Lat. 16°34'48,61"S e Long. 54°00'13,25"W. A Profundidade pretendida do poço é de 350 metros com diâmetro de perfuração de 6"; **PT 02 (Wilson Medeiros)** - Lat. 16°34'24,6"S e Long. 54°09'11,96"W. A Profundidade pretendida do poço é de 350 metros com diâmetro de perfuração de 6"; **PT 03 (26 de Janeiro)** - Lat. 16°56'3,27"S e Long. 54°15'25,86"W. A Profundidade pretendida do poço é de 480 metros com diâmetro de perfuração de 6"; **PT 04 (Monte Azul)** - Lat. 16°59'24,23"S e Long. 54°08'27,14"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6"; **PT 05 (Furnas)** - Lat. 16°40'25,03"S e Long. 54°08'8,85"W. A Profundidade pretendida do poço é de 110 metros com diâmetro de perfuração de 6"; **PT 06 (Frei Servácio)** - Lat. 16°53'36,63"S e Long. 54°22'41,5"W. A Profundidade pretendida do poço é de 110 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção será o Ricardo Côrtes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **10 de agosto de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**BERTUOL CEREAIS LTDA**, CNPJ: 10.609.026/0001-95, PROCESSO: 340282/2021, Município: **Alta Floresta/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°55'16,20"S e Long. 55°58'37,50"W; Vazão máxima de bombeamento **1,4 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **10/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**MONARCA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 29.297.183/0001-30, PROCESSO: 643296/2018, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°51'09,55"S e Long. 55°29'30,35"W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **0,857 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-5. Validade do cadastro: **10/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**BOM CLIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: 02.869.615/0001-84, PROCESSO: 336153/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°33'89"S e Long. 56°05'86"W; Vazão máxima de bombeamento **3,5 m³/h** por um período de **2,82 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,87 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **10/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 01.696.819/0003-60, PROCESSO: 330393/2021, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°50'35,97"S e Long. 55°29'22,47"W; Vazão máxima de bombeamento **6,17 m³/h** por um período de **1,523 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,41 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **10/02/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

#### PORTARIA Nº 91 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui, no âmbito da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração (SGPA), força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação para Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso (2022), no que se refere ao julgamento de autos de infração;

**CONSIDERANDO** ser elevado o número de processos administrativos pendentes de análise, constituindo passivo no âmbito da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração (SGPA);

**CONSIDERANDO** que a morosidade perpetrada em tais processos acarreta efeitos nocivos ao meio ambiente, comprometendo a efetividade da responsabilização administrativa ambiental;

**CONSIDERANDO** que o julgamento dos processos administrativos na SGPA/SEMA/MT, em observância aos princípios da eficiência e da celeridade processual, resulta em efetividade do poder de polícia deste órgão ambiental estadual e impulsiona a recuperação do dano ambiental;

**CONSIDERANDO** ser imperativa a necessidade de adoção de medidas que assegurem efetividade na análise e decisão dos referidos processos administrativos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do COGES/SEMA realizado na data de 08 de Fevereiro de 2022, pertinente a necessidade de continuidade da força-tarefa na SGPA, em conjunto com os estagiários de pós-graduação contratados por meio de processo seletivo realizado pela SEPLAG/MT (Edital n. 02/2020), com a finalidade eliminar o passivo processual de autos de infração, objetivando promover o julgamento dentro do mesmo ano;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração (SGPA), na análise e decisão de processos administrativos sancionatórios de atribuição daquela Superintendência.

§ 1º A força-tarefa será composta pelos servidores lotados na SGPA, bem como em outros setores da Secretaria, conforme designação do COGES - Conselho Gestor da SEMA.

§ 2º A força-tarefa será presidida pela Superintendente de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração (SGPA), e supervisionada pelo Assessor Chefe.

§ 3º A Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental (SRMA), por meio da Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CGMA), deverá analisar prioritariamente os processos administrativos de autos de infração, por ordem cronológica de recebimento e antiguidade, devendo a CGMA proceder uma força tarefa para emissão dos Pareceres Técnicos solicitados pelo setor demandante.

§ 4º Os documentos emitidos pelos setores técnicos da SEMA/MT serão considerados válidos para efeito de emissão de decisão administrativa independente de confirmação da área técnica, devendo, o servidor integrante da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração (SGPA), que desejar informações técnicas complementares fundamentar o pedido, apontando objetivamente a necessidade de instrução do feito administrativo.

§ 5º Todos os setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), deverão analisar de forma prioritária, os processos administrativos de auto de infração que requeiram diligências para fins de emissão de decisão administrativa.

Art. 2º O trabalho desenvolvido pela força-tarefa terá continuidade com a publicação desta Portaria, com prazo de término em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

§ 1º A força tarefa conterá grupos de análises que receberão os processos sancionatórios organizados em duas filas para fins de distribuição, a saber:

I - Processos decorrentes de autos de infração lavrados até 31/12/2020;

II - Processos de autos de infração originados a partir de janeiro de 2021.

§ 2º A análise dos processos sancionatórios será por fila, considerando em cada uma delas, de forma independente, as prioridades previstas em lei.

§3º Os processos já distribuídos aos analistas/estagiários de pós-graduação deverão ser finalizados por estes, sem necessidade de redistribuição.

Art. 3º Caberá à Superintendente de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração e ao Assessor Chefe I (GSMA), definir, em conjunto, conforme orientação e determinação do COGES - Conselho Gestor da SEMA, as metas semanais a serem alcançadas pelo grupo de trabalho.

§ 1º O servidor integrante da força-tarefa deverá entregar à Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração (SGPA), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, planilha consolidada de controle dos processos concluídos durante o mês, conforme modelo padrão de planilha fornecida pela Superintendência.

§ 2º O servidor integrante da força-tarefa terá sua produtividade controlada pela Coordenadora de Processos Administrativos e Autos de Infração (CPA), a qual será responsável pela anotação das metas estabelecidas, bem como ao atingimento das metas dispostas no § 1º, deste artigo.

Art. 4º Na hipótese de o servidor integrante da força-tarefa encontrar-se em férias ou afastado em decorrência de licenças previstas na legislação pertinente, feriados e pontos facultativos estaduais, bem como falta justificada, por fração do período considerado, a meta será reduzida proporcionalmente ao tempo de afastamento do servidor, no qual será feito o controle pela Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração (CPA).

Art. 5º Será elaborado mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, produtividade geral e individual por analista, no qual constará, quando for o caso, a descrição de eventuais inconsistências observadas, boas práticas no setor, além de recomendações para o tratamento das irregularidades.

Art. 6º Incumbe ao COGES - Conselho Gestor da SEMA a solução dos casos omissos na presente Portaria, podendo editar normas complementares necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT [https://www.superestagios.com.br/index/processoSeletivo/resultado\\_online\\_padrao.php?v=ODc=](https://www.superestagios.com.br/index/processoSeletivo/resultado_online_padrao.php?v=ODc=)

Acesso: 10/02/2022, as 09h33m

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP/LI)**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Ambientais (Licença Prévia e Licença de Instalação), referente à Pavimentação da Rodovia MT-401: trecho: Fim da Pavimentação (Acesso a Mineradora) - Início Povoado Aguaçú, Extensão de 11,58 km; trecho: Entr. MT-010 (P/ Pov. Nossa Senhora da Guia) - Fim Pavimentação (Acesso Mineradora, Extensão de 5,46 km, no município de Cuiabá/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LAS)**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental (Licença Ambiental Simplificada), referente à Implantação de Ponte de Concreto sobre o Rio Machado, Rodovia MT-402, trecho: Entr. MT-010 - Distrito de Aguaçú, Extensão de 50,90 m; no município Cuiabá/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ÓRGÃO/ENTIDADE:

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 19/2021/GS, de 17/03/2021, publicada no Diário Oficial de 19/03/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o(a) a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA/MT**, eliminará **251 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) **GARQ/COAL/SUAD/SINFRA**.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

UNIDADE/SETOR: GARQ/COAL/SUAD/SAAS/SINFRA

LISTAGEM Nº/ANO: 01/2022

FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITO DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES JUSTIFICATIVAS	E/OU
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANT.	ESPECIFI.		
992	COMUNICADOS E INFORMES	2013	2014	2	Caixa box	Cumpriu Temporalidade	
993	CONVITES DIVERSOS	2013	2014	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1983	2020	128	Caixa box	Cumpriu Temporalidade	
052.21	RECEITA. REPASSE FINANCEIRO	2013	2013	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade	

052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS	2011	2011	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2000	2015	37	Caixa box	Os processos/documentos do ano de 2001, 2002 e 2010 não serão eliminados pois as contas ainda não foram aprovadas; Os processos do ano de 2000 são do Departamento de viação e Obras Públicas de MT e do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB.
052.22	DESPESA	2007	2014	4	Caixa box	Os processos/documentos do ano de 2010 não serão eliminados pois as contas ainda não foram aprovadas
052.223	RESSARCIMENTO	2015	2015	2	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
022.121	CURSOS PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL	2012	2012	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
023.13	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA. REGIME DE TRABALHO	2011	2011	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
024.11	SALÁRIOS. VENCIMENTOS. PROVENTOS E REMUNERAÇÕES	2011	2012	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS	2009	2015	18	Caixa box	Os processos/documentos do ano de 2010 não serão eliminados pois as contas ainda não foram aprovadas
033.11	COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	2006	2013	4	Caixa box	Os processos/documentos do ano de 2010 não serão eliminados pois as contas ainda não foram aprovadas

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

UNIDADE/SETOR: GARQ/COAL/SUAD/SAAS/SINFRA

LISTAGEM Nº/ANO: 01/2022

FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITO DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANT.	ESPECIFI-CAÇÃO	
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING. DE MATERIAL PERMANENTE	2013	2013	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
033.21	COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO	2010	2014	6	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2007	2015	8	Caixa box	Os processos/documentos do ano de 2010 não serão eliminados pois as contas ainda não foram aprovadas
037.2	INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO	2011	2013	2	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
041.15	LOCAÇÃO. ARRENDAMENTO. COMODATO. DE BENS IMÓVEIS (ENTRADA)	2000	2000	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade - Os processos do ano de 2000 são do Departamento de viação e Obras Públicas de MT e do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB.
042.12	ALUGUEL DE VEÍCULOS (ENTRADA)	2011	2015	9	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
042.4	ABASTECIMENTO. LIMPEZA. MANUTENÇÃO. REPARO (DE VEÍCULOS)	2011	2015	7	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
042.911	REQUISIÇÃO DE USO DE VEÍCULOS	2014	2014	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
049.11	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	2014	2014	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2014	2014	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS	2014	2014	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
071.2	SERVIÇOS DE COLETA. TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE	2014	2015	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
074	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INTERNET	2014	2014	1	Caixa box	Cumpriu Temporalidade
321.3	MANUTENÇÃO DE VIAS	2005	2015	10	Caixa box	Os processos/documentos do ano de 2010 não serão eliminados pois as contas ainda não foram aprovadas

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá-MT, 04/01/2021.

Adriano Pauli  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0156-2020/SINFRA****Processo:** 113134/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 08/08/2022.**Assinatura:** 08/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE e CNPJ: 03.239.019/0001-83.**EXTRATO DO 12º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 159/2013/SECID/SINFRA****Processo:** 685458/2013**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 20/02/2023.**Assinatura:** 10/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS e CNPJ: 15.024.029/0001-80.**EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0836-2016/SINFRA****Processo:** 282304/2016**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/02/2023.**Assinatura:** 10/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA e CNPJ: 15.023.922/0001-91.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0131-2020/SINFRA****Processo:** 108129/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 10/05/2022.**Assinatura:** 08/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE e CNPJ: 03.238.912/0001-94.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0630-2020/SINFRA****Processo:** 170279/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 08/08/2022.**Assinatura:** 08/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA e CNPJ: 15.359.201/0001-57.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0049-2020/SINFRA****Processo:** 545409/2020**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 08/08/2022.**Assinatura:** 08/02/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER e CNPJ: 15.023.930/0001-38.**Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº 113/2021/03/01-SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2021/01616.07.**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REGIME DE EXECUÇÃO, subitem 4.2 do Contrato nº 113/2021/00/00-SINFRA, no dispositivo delimitado abaixo:

Onde se lê: "(1) Do Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 13.455.000,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil) [...]" Leia-se: "(1) Do Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 13.454.999,90 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) [...]"

**Assinatura:** 10/02/2022**PARTES:** RIO NEGRO PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 37.001.492/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 08º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0110-2015 PROCESSO: 681021/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.180, DATADO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG.33.****ONDE SE LÊ: Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de R\$ 84.620,79 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de R\$ 79.102,14 (Setenta e nove mil, cento e dois reais e quatorze centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de São Pedro da Cipa, a importância de R\$ 5.518,75 (Cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que serão destinados para complementação de execução das 09(nove) Unidades Habitacionais(BMC), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.**LEIA-SE: Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de R\$ 84.620,89 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de R\$ 79.102,14 (Setenta e nove mil, cento e dois reais e quatorze centavos) e a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de São Pedro da Cipa, a importância de R\$ 5.518,75 (Cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que serão destinados para complementação de execução das 09(nove) Unidades Habitacionais(BMC), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0074-2022****PROCESSO:** 458272/2021**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para execução de microrrevestimento asfáltico em ruas e avenidas; trechos: Rua Valdivino Fidencio da Silva, Rua Carlos Luz, Av. Castelo Branco, Rua Jádriel Nunes Rios, Rua Rui Barbosa trecho 1e 2, Rua Horacio de Alcantara de Carvalho trecho 1 e 2, Rua Limiro Rosa Pereira trechos 1, 2, 3 e 4, Rua Antenor Mamedes trechos 1, 2, 3 e 4, Rua Sebastião Fernandes de Oliveira trechos 1, 2, 3 e 4, Rua Artur Francisco Xavier trechos 1, 2, 3 e 4, Rua Francisco de Assis Ramalho trechos 1, 2, 3 e 4, Trevo Aldo Ribeiro Borges, Av. Aldo Ribeiro Borges lados direito e esquerdo, Av. Marechal Rondon lados direito e esquerdo trechos 1, 2, 3 e 4, Av. Vinte e Três de Maio simples e Rua Duque de Caxias trechos 1 e 2. Coordenada Rua principal: Rua Jádriel Nunes Rios; Coordenada inicial: 15°28'9.63" S; 58°20'43.87" O Coordenada final: 15°28'6.40" S; 58°21'10.57" O, totalizando uma extensão de 76.217,40 m², no Município de Araputanga-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 800.811,50 (Oitocentos mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) sendo que R\$ 778.400,80 (Setecentos setenta e oito mil quatrocentos reais e oitenta centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 22.410,70 (Vinte e dois mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 700**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00**FONTE:** 300**INICIO:** 09/02/2022 - **TÉRMINO:** 09/02/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0062-2022****PROCESSO:** 471577/2021**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Construção de ponte de madeira sobre o Córrego Água Limpa, na MT-435, Coordenadas Lat:15°13'10.60"S Long:58°33'20.37"W totalizando uma extensão de 24,00 m, no Município de Araputanga-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 462.676,83 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos) sendo que R\$ 453.423,29 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Nove Centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 9.253,54 (Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 514**PROJETO/ATIVIDADE:** 3053

**REGIONALIZAÇÃO:** 9900  
**NATUREZA DE DESPESA:** 33.40.41.00  
**FONTE:** 196  
**INÍCIO:** 09/02/2022 - **TÉRMINO:** 09/02/2023  
**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0082-2022**  
**PROCESSO:** 53617/2021

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagens Profunda e Superficial nas Ruas: Rua Antonio Martins da Costa (trechos 1 e 2), Rua Prof. Odélio Barbosa da Silva, Rua Emilie de Villeneuve (trechos 1 e 2) e Rua Dorcília Sales de Matos. Coordenada Rua principal: Rua Antonio Martins da Costa trecho 2, Coordenada inicial: 15°40' 24.92" S; 58°5' 34.57" O Coordenada final: 15°40' 23.21" S; 58°5' 28.44" O, totalizando uma extensão de 4.336,74 m², no Município de Mirassol D'oste -MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 598.973,93 (Quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) sendo que R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), serão repassados pela SINFRA e R\$ 128.973,93 (Cento e vinte e oito mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117

**REGIONALIZAÇÃO:** 700

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 300

**INÍCIO:** 09/02/2022 - **TÉRMINO:** 09/02/2023

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0041-2022**

**PROCESSO:** 133781/2021

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada, trechos: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito. Coordenadas da Rua principal: Rua Jorge Amado, Coordenadas inicial: 15°7' 58.90" S; 58°8'3. 13" O Coordenadas final: 15°7' 57.97" S; 58°7' 56.09" O, totalizando uma extensão de 9.904,67 m², no Município de Salto do Céu-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ \$ 2.065.193,11 (Dois milhões e sessenta e cinco mil e cento e noventa e três reais e onze centavos) sendo que R\$ 2.023.889,25 (Dois milhões e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), serão repassados pela SINFRA e R\$ 41.303,86 (Quarenta e um mil e trezentos e três reais e oitenta e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Salto do Céu MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117

**REGIONALIZAÇÃO:** 9900

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 100

**INÍCIO:** 09/02/2022 - **TÉRMINO:** 09/02/2023

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0043-2022**

**PROCESSO:** 324783/2021

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O

Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.268.806,20 (dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e seis reais e vinte centavos) sendo que R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 268.806,20 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e seis reais e vinte centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117

**REGIONALIZAÇÃO:** 0700

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42.00

**FONTE:** 100

**INÍCIO:** 09/02/2022 - **TÉRMINO:** 09/02/2023

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2020/01/01-SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2021/00579.

**Objeto do Termo:** 1.1 Trata-se o presente referente a ajustes nas cláusulas contratuais, observadas pela fiscalização de obra, referentes ao contrato nº 051/2020/SINFRA firmado com Consórcio Jota Ele - MBM para elaboração de projeto executivo, elaboração de As Built, obtenção de licenças, outorgas, aprovações e execução das obras do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá/MT. Após a alteração, as cláusulas terão a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1.1. As despesas referente ao presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Função: 15 - Urbanismo; Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 390 - Cidades Urbanizadas; Projeto/Atividade: 5218 - Construção do Hospital Universitário da UFMT; Região: 0600 - Centro-Sul; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.003 - Obras e Instalações  
 Fonte: 196 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo órgão;  
 Fonte: 100 - Recursos ordinários do tesouro Estadual

Fonte: 193 - Recursos de Transferências Voluntárias; Fonte: 300 - Recursos ordinários do tesouro Estadual ; Fonte: 393 - Recursos de Transferências Voluntárias

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam excluídos os itens 4.2 e 4.3, mantidos os demais itens abaixo:

4.1.Os serviços objeto deste Contrato serão executados de forma indireta pelo regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

4.4. O valor do presente contrato é de R\$ 207.485.000,00 (Duzentos e sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais, em conformidade com a proposta de preços apresentada pela Contratada.

**CLÁUSULA OITAVA**

Onde se lê:

8.4.1. A FISCALIZAÇÃO se dará através de Comissão Mista formada por servidores efetivos técnicos indicados pela UFMT e pela SINFRA/ MT, designada através da portaria com publicação no diário oficial, e será responsável pelas medições e todas as documentações produzidas durante a execução do contrato. 8.4.2. Alternativamente a CONTRATANTE poderá lançar mão de contratação de empresa gerenciadora, que ficará responsável pelo acompanhamento integral da obra.

Leia-se:

8.4.1. A FISCALIZAÇÃO, será designada através da portaria com publicação no Diário Oficial do Estado e será responsável pelas medições e todas as documentações produzidas durante a execução do contrato. 8.4.2. Alternativamente a CONTRATANTE poderá lançar mão de contratação de empresa supervisora, que ficará responsável pelo acompanhamento integral da obra e subsidiar a FISCALIZAÇÃO na elaboração das medições.

**CLÁUSULA NONA**

9.7. O desenvolvimento da obra deverá ser em consonância ao cronograma físico financeiro apresentado pela Contratada, podendo ser alterado mediante aprovação da SINFRA.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Onde se lê:

10.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente a Nota Fiscal, de acordo com legislação vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

10.2. Os serviços executados deverão ser aferidos e medidos pela FISCALIZAÇÃO;

10.3. A cada prazo mínimo de 30 dias será gerado o Boletim de Medição pela FISCALIZAÇÃO, onde deverá conter as informações quanto a descrição,

unidade, quantidade, preço unitário e o valor a ser pago por cada serviço;  
10.4. Após emissão do Boletim de Medição, será solicitada à CONTRATADA a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

10.5. As parcelas mensais de desembolsos por parte da CONTRATANTE ficarão limitadas aos valores previstos no Eventograma, proposto pela CONTRATADA, o qual será previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

10.6. A CONTRATADA poderá executar serviços de forma a adiantar o Cronograma Físico-Financeiro contratado, desde que novo Cronograma tenha sido aprovado pela FISCALIZAÇÃO e consubstanciado em parecer oficial do setor competente pela ordenação de despesa atestando a viabilidade orçamentaria e financeira para tal.

10.7. Para o pagamento da fatura, necessária a apresentação, pela Contratada, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Contrato dos serviços ou obra no CREA;
- b) Matrícula/cadastro específico da obra de pavimentação (CEI) no INSS;
- c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da Contratada, correspondente ao mês da última competência vencida, juntamente com a GFIP;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

- d1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas às Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- d2) Certidão quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda;
- d3) CND - Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário, e a Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;
- d4) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal;
- d5) CRF - Certidão de Regularidade do FGTS;
- d6) CND - Certidão Negativa de Débito do INSS, relativo à empresa;
- d7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

10.8. O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer que sejam.

10.9. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento da consequência prevista no Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

#### 10.10. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTE

10.10.1. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto nos Atos Preparatórios - Anexo I do Edital, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

10.10.2. Decorrido período de um ano, contado da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

Leia-se:

10.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente indicada pela contratada, no valor correspondente a Nota Fiscal, de acordo com legislação vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

10.2 A CONTRATADA deverá apresentar a planilha orçamentária estruturada com as divisões e subdivisões das etapas da obra, de forma a possibilitar a aferição do andamento físico e financeiro da obra e, conseqüentemente a medição dos serviços executados, respeitando o prazo máximo estipulado neste contrato, bem como o valor da proposta vencedora da CONTRATADA.

10.3. A CONTRATADA deverá pleitear o pagamento de cada etapa/subetapa finalizada, devidamente acompanhado de memória de cálculo, ocasião em que os serviços executados serão medidos pela FISCALIZAÇÃO, o que não poderá ocorrer em prazo inferior a 30 dias entre cada medição, com exceção da primeira e da última medição. 10.4. Para critério de pagamento, serão medidas as etapas/subetapas que estiverem concluídas dentro do período referente a cada medição. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.5. Após emissão do Boletim de Medição, será solicitada à CONTRATADA a emissão da Nota Fiscal de Serviços, sendo que o pagamento será

realizado em até 30 dias contados da apresentação desta.

10.6. As parcelas de desembolsos por parte da CONTRATANTE ficarão limitadas aos valores previstos no Cronograma Físico-Financeiro, proposto pela CONTRATADA, o qual será previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

10.7. A CONTRATADA poderá executar serviços de forma a adiantar o Cronograma Físico-Financeiro contratado, desde que novo Cronograma tenha sido aprovado pela FISCALIZAÇÃO e consubstanciado em parecer oficial do setor competente pela ordenação de despesa atestando a viabilidade orçamentaria e financeira para tal.

10.8. Para o pagamento da fatura será necessária a apresentação pela Contratada dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Contrato dos serviços ou obra no CREA;
- b) Matrícula/cadastro específico da obra de pavimentação (CEI) no INSS;
- c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da Contratada, correspondente ao mês da última competência vencida, juntamente com a GFIP;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

- d1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas às Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- d2) Certidão quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda;
- d3) CND - Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário, e a Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;
- d4) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal;
- d5) CRF - Certidão de Regularidade do FGTS;
- d6) CND - Certidão Negativa de Débito do INSS, relativo à empresa;
- d7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

d8) Apresentação de comprovante de quitação do Certificado do ISSQN, no local onde estiver sendo feito o serviço, nos termos da Lei Estadual 10.162 de 2014.

10.9. O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer que sejam.

10.10. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento da consequência prevista no Art. 78, da Lei nº. 8666/93.

#### 10.11. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTE

10.11.1. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto nos Atos Preparatórios - Anexo I do Edital, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

10.11.2. Decorrido período de um ano, contado da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes prescritos no item 10.10.3, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

10.11.3 Considerando que o objeto do contrato contempla uma variedade de serviços, tais como projetos, obras de edificações, terraplanagem, drenagem e pavimentação, os índices de reajustamentos aplicados ao contrato serão os estabelecidos de acordo com a instrução de serviço nº 04 DG/DNIT 07/01/2019, conforme enquadramento de cada etapa/subetapa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deverão ser EXCLUIDOS os itens 11.8 e 11.16 e renumerados os demais itens e subitens subsequentes da Clausula;

Onde se lê:

11.13. A empresa contratada deverá instalar e manter, sem ônus para a SINFRA, no canteiro de obras, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da SINFRA com área mínima de 50m², bem como meios de transporte adequados para a fiscalização das obras pela SINFRA.

Leia-se

11.13. A empresa contratada deverá instalar e manter, sem ônus para a SINFRA, no canteiro de obras, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da SINFRA com área mínima de 50m².

Onde se lê:

11.15. A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a SINFRA e no interesse da segurança dos usuários da rodovia e do seu próprio

pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas Normas da SINFRA, da ABNT e do Ministério do Trabalho.

Leia-se:

11.15. A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a SINFRA, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas Normas da SINFRA, da ABNT e do Ministério do Trabalho.

Onde se lê:

11.24. Cumpridos os demais requisitos anteriores, a CONTRATADA deverá apresentar a relação da equipe técnica mínima da obra, para possibilitar a emissão da Ordem de Serviço 2 (OS2) pela FISCALIZAÇÃO, conforme descrito no ANEXO I. Nesta relação deverá constar o telefone e e-mail do Engº Civil que será o responsável técnico pela obra e dos demais engenheiros e arquitetos.

Leia-se:

11.24. Cumpridos os demais requisitos anteriores, a CONTRATADA deverá apresentar a relação da equipe técnica mínima da obra, para possibilitar a emissão da Ordem de Serviço 2 (OS2) pela FISCALIZAÇÃO, conforme descrito no ANEXO I. Nesta relação deverá constar o telefone e e-mail do Profissional que será o responsável técnico pela obra e dos demais engenheiros e arquitetos.

Onde se lê:

11.52. Entregar ao término da obra o Data Book e o projeto as Built (como construído) da obra pós-término, impresso e em CD-R nos moldes já especificados em 6.17, representando fielmente todas as configurações geométricas da obra finalizada, bem como as características de cada componente da obra.

Leia-se:

11.52. Entregar ao término da obra o Data Book e o projeto as Built (como construído) da obra pós-término, impresso e em CD-R nos moldes já especificados no item 6.17 do Termo de Referência, representando fielmente todas as configurações geométricas da obra finalizada, bem como as características de cada componente da obra.

Assinatura: 08/02/2022

**PARTES: CONSÓRCIO JOTA ELE -MBM CNPJ: 39.904.147/0001-41 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79**

Considerando a PORTARIA N.º 003/2022/SACID/SINFRA, referente ao termo de convênio n.º 2186-2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, cujo objeto é a Construção de dois (02) campos society.

Considerando a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 10 de Fevereiro de 2022 Nº 28.183, acostado à página 17.

A Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, resolve tornar SEM EFEITO a publicação portaria supracitada.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2022/SUEFOC A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APROVAR o projeto de Reforma e adequação de laboratório de apoio a saúde animal - LASA/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 1.000.062,38 (Hum milhão, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), considerando que o projeto foi elaborado pela empresa A.I.Fernandes Serviços de Engenharia. O referido projeto tem como responsáveis técnicos pela elaboração do Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico e Planilha Orçamentária o Eng.º Antonio Idalécio Fernandes - ART nº 1220200046129 e Coautor Arqº Rhannah Lucas Fernandes - RRT nº 0000006391113, a quem cabe total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Rey de Figueiredo  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras Civis  
SUEFOC/SACID/SINFRA-MT

De acordo:

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades  
SINFRA-MT

\*Original assinada

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2022/SUEF II/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./ Nº 001/2022 10/02/2022	A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-010, TRECHO: ENTR. MT-242 (IPIRANGA DO NORTE) -DIST. NOVA FRONTEIRA (TABAPORÁ/MT), LOTE 3, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 50,30 KM.	049/2021	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2022.

**Eng.º Lucas Gonçalves Vila**  
Coordenador de Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
Em Substituição Legal  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 022/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº104/2021/SINFRA**, firmado com a empresa **GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-130, trecho: Entr. BR-242 (Santiago do Norte) - Entr. BR-242 (Gaúcha do Norte), subtrecho: Entr. BR-242 (A) - Rio Jatobá - Entr. BR-242 (C), com uma extensão de 24,00 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor, o **Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos inerentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 1) e Eng.º NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2022.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
Em Substituição Legal  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 023/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 045/2020/SINFRA**, firmado com a empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração da Rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, subtrecho: km 99,80 - km 166,28, com extensão de 66,48 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor, o **Engº ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Engº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula nº 214100 (Substituto 1)** e **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA - Matrícula nº 81514 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **MARISOL CASTRO SODRÉ (COORDENADORA SUEF III), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2022.

**Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
Em Substituição Legal  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assiando)

## PORTARIA Nº 005/2022/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
206100	ELIANA APARECIDA GAGLIARD STECH	2021/2022	9,85
139318	FABIO CALMON	2021/2022	9,79
126006	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI	2020/2021	9,71
227297	MARCOS CESAR SANTOS ROSA	2021/2022	9,46
252654	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	2021/2022	9,54
206708	WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO	2021/2022	9,83
227232	ALLAIN JOSÉ GARCIA DE BRITO	2021/2022	9,90
252637	MARCELO DE SOUZA SANTANA	2021/2022	9,69

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
\*Original Assinado

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0687/2021

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada e de outro lado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças representado por sua Prefeitura Municipal para fins que especificam.

**DO OBJETO:** Conjugação de esforços entre os partícipes para realização das atividades de fiscalização e educação para o trânsito do Projeto Operação Lei Seca com finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no Município.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação será até 18/02/2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitado antes do encerramento da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2022 **PROCESSO Nº SESP-PRO-2021/03175.**

**ASSINAM:** **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO** (Coordenadora do Gabinete de Gestão Integrada), **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** (Prefeito Municipal de Barra do Garças).

## PORTARIA N.º 010/2022/GAB-SAAP/SESP

Dispõe sobre a autorização para a oferta de cursos na modalidade EAD pela Empresa Centro de Produções Técnicas e Editora Ltda.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

**Considerando** que a Lei de Execução Penal assegura a pessoa privada de liberdade o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena;

**Considerando** o disposto no Art. 10, da Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que estabelece que o planejamento das ações de educação se amplie de modo a contemplar a oferta na modalidade à distância;

**Considerando** o disposto no Art. 8º, § 1º da Portaria nº 307/2019/SAAP/SESP, dec20/12/2019, que regulamenta a oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais estaduais;

**Considerando** Portaria nº 071/2021/SAAP/SESP, que Institui Comissão de análise dos pedidos de autorização para oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** o Processo nº SESP-PRO-2021/03753, por meio do qual a Empresa Centro de Produções Técnicas e Editora Ltda., apresentou manifestação de interesse em ofertar cursos na modalidade EAD nos estabelecimentos penais estaduais e ainda juntou documentos comprobatórios de autorização e funcionamento da modalidade, listagem dos cursos a serem ofertados com carga horária e forma de execução;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a Empresa Centro de Produções Técnicas e Editora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.052.622/0001-87, a ofertar nos estabelecimentos penais estaduais cursos de extensão, graduação e pós-graduação, na modalidade EAD - Educação à Distância (semipresencial, apostilados e online).

**Art. 2º** Deverão ser preservados os padrões de segurança dos estabelecimentos penais quanto ao ingresso de pessoas e equipamentos, bem como o acesso às plataformas utilizadas.

**Art. 3º** A divulgação e todo o processo formal com os familiares das pessoas privadas de liberdade é de responsabilidade da Empresa Centro de Produções Técnicas e Editora Ltda.;

**Art. 4º** A supervisão, tratativas e acompanhamento serão realizados pela Superintendência de Política Penitenciária, Núcleo de Educação em Prisões e os setores de educação das unidades penais.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**JEAN CARLOS GONÇALVES**

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP



**PORTARIA N.º 011/2022/GAB-SAAP/SESP**

Dispõe sobre a autorização para a oferta de cursos na modalidade EAD pela Empresa R3 Assessoria Empresarial.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

**Considerando** que a Lei de Execução Penal assegura a pessoa privada de liberdade o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena;

**Considerando** o disposto no Art. 10, da Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que estabelece que o planejamento das ações de educação se amplie de modo a contemplar a oferta na modalidade à distância;

**Considerando** o disposto no Art. 8º, § 1º da Portaria nº 307/2019/SAAP/SESP, dec20/12/2019, que regulamenta a oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais estaduais;

**Considerando** Portaria nº 071/2021/SAAP/SESP, que Institui Comissão de análise dos pedidos de autorização para oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Processo nº SESP-CAP-2022/00298, por meio do qual a Empresa R3 Assessoria Empresarial apresentou manifestação de interesse em ofertar cursos na modalidade EAD nos estabelecimentos penais estaduais e ainda juntou documentos comprobatórios de autorização e funcionamento da modalidade, listagem dos cursos a serem ofertados com carga horária e forma de execução;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a R3 Assessoria Empresarial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.612.518/0001-11, a ofertar nos estabelecimentos penais estaduais cursos de extensão, graduação e pós-graduação, na modalidade EAD - Educação à Distância (semipresencial, apostilados e online).

**Art. 2º** Deverão ser preservados os padrões de segurança dos estabelecimentos penais quanto ao ingresso de pessoas e equipamentos, bem como o acesso às plataformas utilizadas.

**Art. 3º** A divulgação e todo o processo formal com os familiares das pessoas privadas de liberdade é de responsabilidade da R3 Assessoria Empresarial;

**Art. 4º** A supervisão, tratativas e acompanhamento serão realizados pela Superintendência de Política Penitenciária, Núcleo de Educação em Prisões e os setores de educação das unidades penais.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**JEAN CARLOS GONÇALVES**

*Policial Penal*

*Secretário Adjunto de Administração Penitenciária*

*Secretaria de Estado de Segurança Pública*

*SAAP/SESP*

**PORTARIA N.º 012/2022/GAB-SAAP/SESP**

Dispõe sobre a autorização para a oferta de cursos na modalidade EAD pela Quality Cursos.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, D.O.E de 01 de julho de 2020.

**Considerando** que a Lei de Execução Penal assegura a pessoa privada de liberdade o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena;

**Considerando** o disposto no Art. 10, da Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que estabelece que o planejamento das ações de educação se amplie de modo a contemplar a oferta na modalidade à distância;

**Considerando** o disposto no Art. 8º, § 1º da Portaria nº 307/2019/SAAP/SESP, dec20/12/2019, que regulamenta a oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais estaduais;

**Considerando** Portaria nº 071/2021/SAAP/SESP, que Institui Comissão de análise dos pedidos de autorização para oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** o Processo nº SESP-CAP-2021/12763, por meio do qual a Quality Cursos apresentou manifestação de interesse em ofertar cursos

na modalidade EAD nos estabelecimentos penais estaduais e ainda juntou documentos comprobatórios de autorização e funcionamento da modalidade, listagem dos cursos a serem ofertados com carga horária e forma de execução;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a QUALITY CURSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.770.109/0001-15, situada na Rua 31, nº 113, bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, a ofertar nos estabelecimentos penais estaduais cursos de extensão, graduação e pós-graduação, na modalidade EAD - Educação à Distância (semipresencial, apostilados e online).

**Art. 2º** Deverão ser preservados os padrões de segurança dos estabelecimentos penais quanto ao ingresso de pessoas e equipamentos, bem como o acesso às plataformas utilizadas.

**Art. 3º** A divulgação e todo o processo formal com os familiares das pessoas privadas de liberdade é de responsabilidade da QUALITY CURSOS;

**Art. 4º** A supervisão, tratativas e acompanhamento serão realizados pela Superintendência de Política Penitenciária, Núcleo de Educação em Prisões e os setores de educação das unidades penais.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**JEAN CARLOS GONÇALVES**

*Policial Penal*

*Secretário Adjunto de Administração Penitenciária*

*Secretaria de Estado de Segurança Pública*

*SAAP/SESP*

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública Nº 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Araguaia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: a) Joaquim Batista da Silva, CPF: 387.917.811-91, R\$ 12.152,33, b) Adriana Bertani Da Costa CPF: 008.610.321-01, R\$ 28.531,54 c) Esdras Santana Alves - CPF 535.398.341-68, R\$ 20.711,21, d) Roseli Saueressig Scherer CPF 946.152.920-15, R\$ 23.413,99, **Ordenador de Despesas**, Ariane Ferreira Da Silva, Alto Araguaia/MT/2022.

**Extrato De Homologação Chamada Pública** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Conquista D'oeste/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: a) Walton Batista da Silva, CPF nº 016.070.091-45, R\$ 19.993,02, **Ordenador de Despesa**, Elizabeth Maringues da Silva, Conquista D'Oeste/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Acorizal/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) L.C da Silva Comercio, CNPJ nº 27.440.681/0001-65. R\$: 170.900,15, **Ordenador de Despesa**, Renata Figueiredo da Cruz, Acorizal/MT/2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretaria de Estado De Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial Nº 01/2022** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Boa Vista/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) Mariana Oliveira Salomão - ME / CNPJ nº 17.428.064/0001-90 R\$ 121.403,30, **Ordenador de Despesa**, Edson Arantes Nascimento dos Reis, Alto Boa Vista/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do realinhamento de preços **Pregão Presencial 02/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Ponte Branca/MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** Minimercado Santo Expedito, CNPJ nº 35.199.569/0001-02, R\$ 33.893,17, **b)** Supermercado goiano, CNPJ nº 26.583.176/0001-07, R\$ 8.366,40, **c)** Super Biondo 02, CNPJ nº CNPJ: 35.010.002/0001-46 no valor R\$ 4.748,70, **Ordenador de Despesa**, Cárta Rosana Domingos Ribeiro, Ponte Branca/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 002/2022** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Distrito Boa Esperança Município de Sorriso/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios para o seguinte fornecedor: **a)** Maicon Zanella E CIA LTDA - CNPJ 73.582.942/0001-07, R\$ 47.535,65, **Ordenador de Despesa**, João Claudio Pereira, Sorriso/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna público aos interessados, a Homologação do Processo Licitatório realizado via **Pregão Presencial RP n.º 001/2022**, para atendimento aos alunos no exercício 2022, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Terra Nova do Norte /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 008/2018, para o seguinte fornecedor: **a)** Antonio D. Pereira Pais- ME, CNPJ nº 00.106.143/0001-82, R\$ 449.482,80 **b)** V Teixeira Comercio e Distribuidora de Alimentos - ME, CNPJ nº 17.428.978/0001-51, R\$ 286.815,02, **Ordenador de Despesa**, Silvana Aparecida Leite Silva, Terra Nova do Norte/MT/2022

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Apicás/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 01/2022**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Apicás/MT, **Contratante**: Escola Estadual Vinicius de Moraes, **a)** Associação Comunitária Rural de Monte Sinai - ACRMS CNPJ n.º 00.832.287/0001-16 R\$ 920,80, **b)** Anderson Oliveira Martins, CPF 035.886.921.85, R\$ R\$ 1.560,46, **c)** Leidislaine Oliveira Barbosa, CPF 064.435.661-81, R\$ R\$ 1.910,10, **d)** Jose Gomes da Silva, CPF n.º 299.086.201-34, R\$ 3.090,15, **e)** Simone Bernardes Barbosa, CPF 647.335.569-34, R\$ 737,61, **Contratante**: Escola Estadual Portal da Amazônia, **a)** Associação Comunitária Rural de Monte Sinai - ACRMS CNPJ n.º 00.832.287/0001-16, R\$ 1.024,02, **b)** Anderson Oliveira Martins, CPF 035.886.921.85, R\$ R\$ 814,38, **c)** Leidislaine Oliveira Barbosa, CPF 064.435.661-81, R\$ 1866,78, **d)** Jose Gomes da Silva, CPF n.º 299.086.201-34, R\$ 4392,09, **e)** Simone Bernardes Barbosa, CPF 647.335.569-34, R\$ 1417,30, Apicás/MT/2022.

**Extrato de Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Conquista D' Oeste /MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Dom Aquino/MT, **Contratante**: Escola Estadual Conquista D' Oeste. **Contratado**: **a)** Walton Batista da Silva, CPF nº 016.070.091-45, R\$ 19.993,02, **Ordenador de Despesa**, Elizabeth Maringues da Silva, Conquista D'Oeste/MT/2022

**Extrato de Contrato da Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação de Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Ipiranga do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de IPIRANGA DO NORTE/MT. **Contratante**: Escola Estadual André Antonio Maggi. **Contratado** Amarildo Ottoni, CPF nº 523.097.111-87, R\$ 14.490,75, Ipiranga do Norte/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Brasnorte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** Supermercado Bom Preço LTDA, CNPJ nº 33.507.345/0001-95, R\$ 407.308,15, **b)** Everton Morandini & CIA LTDA, CNPJ nº 26.878.452/0001-64, R\$ 173.085,20, **Ordenador de Despesa**, Elisangela Alves, Brasnorte/MT/2022

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Querência/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Cremonose Wandscheer & CIA LTDA (Supermercado Tropical), CNPJ nº 08.822.539/0003-08, R\$ 979.690,20, **Ordenador de Despesa**, Breno de Lima Silva, Querência/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Colíder/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ nº 12.212.595/0001-28, R\$ 603.024,77, **b)** J.Assis & Cia Ltda, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 252.711,54, **c)** R.M. da Silva - Alimentos, CNPJ nº 21.148.035/0001-42, R\$74.695,00, **Ordenador de Despesa**, Jaime de Souza Costa, Colíder/MT/2022

#### LAUDA 017

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0922-2020.

**Processo nº 495820/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0922-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/02/2022 para 21/02/2023.**

**ASSINATURA: 03/02/2022.**

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0923-2020.

**Processo nº 495827/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0923-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/02/2022 para 21/02/2023.**

**ASSINATURA: 03/02/2022.**

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0924-2020.

**Processo nº 495818/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0924-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/02/2022 para 21/02/2023.**

**ASSINATURA: 03/02/2022.**

**PORTARIA Nº 093/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação a pedido da Designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar, a partir de 12/01/2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/10427, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2022, a designação da função de Diretor Escolar da servidora **JULIANA FERREIRA FERRAI**, CPF nº 008.640.521-70, na ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ, no município de Mirassol d'Oeste.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 086/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre composição da Comissão de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Educação para o biênio de 2022/2023 e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/90 e nº 50/98 e o Decreto nº 6481/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a Comissão de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Educação com a finalidade de analisar e emitir parecer no processo de concessão de Qualificação Profissional em Mestrado ou Doutorado dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes membros:

I - Superintendência de Diversidades:  
Titular: Monika Michelly Aparecida Nunes;  
Suplente: Júlio Pereira de Moura.

II - Superintendência de Educação Básica:  
Titular: Katia Aparecida da Silva Nunes Miranda;  
Suplente: Sandra Regina de Queiroz.

III - Superintendência de Relacionamento Escolar:  
Titular: Mirian Tiekio Luz de Oliveira Hiraie;  
Suplente: Rosiane Moreira e Silva.

IV - Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança:  
Titular: Débora Soares Barreto Grangeiro;  
Suplente: Ivone Gris.

§ 1º Na primeira reunião ordinária, a Comissão elegerá entre os membros: o Presidente e o Secretário.

§ 2º A Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança é membro nato, e não poderá exercer o cargo de Presidente da Comissão.

§ 3º O mandato do Presidente e o Secretário será de dois anos.

**Art. 2º** As atribuições da Comissão deverão estar em conformidade com as normativas vigentes, devendo, em especial:

I - analisar e emitir parecer nos processos que tenham por objeto a concessão de Qualificação Profissional do servidor da SEDUC, conforme a Política Educacional do Estado de Mato Grosso e Projeto Político-Pedagógico da Escola;

II - encaminhar, à Secretaria Adjunta de Gestão Pessoas, o Parecer do Projeto para homologação;

III - analisar e deliberar pedido de alteração de área de concentração de curso, de programa ou de Instituição de Ensino;

IV - analisar e deliberar motivo justo apresentado pelo (a) servidor (a), em caso de afastamento cancelado ou não conclusão da pós-graduação, em se tratando de solicitação de nova concessão para Qualificação Profissional após 2 (dois) anos do retorno ao órgão ou entidade;

V - analisar recurso interposto em face de decisão que nega a concessão de Qualificação Profissional relacionado com o Projeto de Pesquisa ou Pré-Projeto, exceto em casos de decisão judicial;

VI - analisar os processos que divergirem dos fluxos estabelecidos para Qualificação Profissional, sempre que convocada;

VII - elaborar calendário e Atas de reuniões ordinárias mensais, e reunir-se extraordinariamente, quando convocada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência pelo Secretário;

VIII - os suplentes, sempre que convocados, deverão comparecer às reuniões, proceder análise dos processos de Qualificação Profissional, e entre outras atividades que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** O prazo de vigência da Comissão de Qualificação Profissional é de dois anos.

**Art. 4º** Das atribuições do Núcleo de Monitoramento da Formação:

I - elaborar manifestação técnica dos processos de Comissão de Qualificação Profissional;

II - encaminhar os processos de Qualificação Profissional para a Comissão de Qualificação Profissional;

III - apoiar o trabalho executivo da Comissão de Qualificação Profissional;

IV - monitorar os profissionais que obtiveram concessão para Qualificação Profissional, até o seu retorno a atividade ou regularização da situação funcional;

V - manter atualizado no Portal de Capacitação On-line, o banco de teses e dissertações dos profissionais da educação.

VI - emitir a Certidão de Quitação de Qualificação Profissional, para a fins de Progressão Horizontal.

VII - receber, analisar e tramitar os processos de: Concessão, Prorrogação, Cessação, Suspensão e Relatórios Semestrais e Anual no Sistema SIGADOC.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 151, de 02 de março de 2021.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**\*PORTARIA Nº 064/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre Designação de Servidor para responder por tempo determinado pela Superintendência de Aquisições e Contratos.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC-MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e seus incisos, bem como a Lei Complementar nº 612/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Georgia Costa Beltrame, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, com matrícula nº 116907, para responder cumulativamente pela Superintendência de Aquisições e Contratos, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, a partir de 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado em caso de necessidade da Administração Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

\*Republicada por ter saído incorreta a data.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 085/2022/GS/SEDUC/MT.

**Designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, com a responsabilidade de realizar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 12.462/2011, no que couber, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e;

**Considerando** o art. 6º, inciso XVI, e art. 51 da Lei 8.666/1993, e o art. 34 da Lei nº 12.462/2011;

**Considerando** o Decreto Estadual n. 737, de 09 de novembro de 2016;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, racionalidade e segregação de funções;

**Considerando** a grande demanda de projetos de engenharia/arquitetura para contratação nesta Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação, até 31 de dezembro 2021, com a responsabilidade de realizar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 12.462/2011, no que couber, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação:

**Presidente:** Jean Carlos Rosa (Matrícula 125200);

**1º Membro:** Maura Benedita da Costa Marques de Andrade (Mat. 273638);

**2º Membro:** Rita de Cássia Reveles Villas Boas Proença (Matrícula 297325);

**1º Suplente:** Clóvis Pontarolo (Matrícula 208325);

**2º Suplente:** Agrizelda Magda de Arruda (Matrícula 56002);

**3º Suplente:** Wesley Dias da Silva (Matrícula 305838);

**4º Suplente:** Thiago Coelho de Almeida (Matrícula 302698);

**5º Suplente:** Jackson da Silva Oliveira (Matrícula 235943);

**6º Suplente:** Jamilson Rodrigues (Matrícula 50591);

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade da Secretaria de Estado de Educação, ficam ainda designados para compor uma segunda Comissão Permanente de Licitações (CPL-02) os seguintes servidores:

**Presidente:** José Luiz da Silva Rodrigues Malta (Matrícula 210416);

**1º Membro:** Maura Benedita da Costa Marques de Andrade (Mat. 273638);

**2º Membro:** Rita de Cássia Reveles Villas Boas Proença (Matrícula 297325);

**1º Suplente:** Clóvis Pontarolo (Matrícula n. 208325);

**2º Suplente:** Agrizelda Magda de Arruda (Matrícula 56002);

**3º Suplente:** Wesley Dias da Silva (Matrícula 305838);

**4º Suplente:** Thiago Coelho de Almeida (Matrícula 302698);

**5º Suplente:** Jackson da Silva Oliveira (Matrícula 235943);

**6º Suplente:** Jamilson Rodrigues (Matrícula 50591);

**§ 1º** A Comissão de Licitação tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos três membros presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

**§ 2º** Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Licitação assume o 1º membro, e assim sucessivamente, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

**§ 3º** A participação dos membros suplentes será necessária apenas na falta do presidente ou membros titulares.

**§ 4º** A comissão de licitação poderá solicitar o auxílio de outros servidores ou unidades para a análise de documentos, quando necessário conhecimento técnico especializado.

**§ 5º** Quando o objeto da licitação tratar de obra ou serviço de engenharia a análise técnica, referente à qualificação técnica e propostas técnicas e de preços, deverá ser precedida de parecer técnico conclusivo de servidores com formação na área, designados pela Superintendência de Obras - SUOB.

**§ 6º** Poderão ser constituídas comissões de licitação especiais, quando o objeto licitatório exigir conhecimento técnico especializado para a análise dos documentos de habilitação e proposta.

**Art. 2º** O Edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável do setor de aquisições e pela autoridade que o expedir, devendo ser divulgado por meios eletrônicos, e/ou fornecimento aos interessados.

**Art. 3º** O plano de trabalho, o projeto básico e o projeto executivo, quando houver, serão elaborados por servidores com formação e conhecimento técnico compatível com o objeto licitado, mediante aprovação do(a) Secretário(a) Adjunto(a) respectivo.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Licitação:

I - Após a assinatura do edital da licitação, publicar o instrumento

convocatório nos meios exigidos pela legislação, bem como designar o local, dia e hora para a prática de todos os atos do certame, observados os prazos legais aplicáveis;

II - Receber e analisar os documentos apresentados pelos licitantes para fins de habilitação e classificação, exceto quanto aos documentos que exijam conhecimento técnico especializado, cuja análise será feita por servidores com formação e conhecimento pertinentes;

III - Decidir sobre a habilitação e classificação dos licitantes, bem como sobre os recursos interpostos regularmente;

IV - Submeter ao Secretário de Estado de Educação, os recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, quando não houver reforma da decisão questionada;

V - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação do elaborador do plano de trabalho e projeto básico, quando for o caso;

VI - Dar publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pelo Secretário de Estado de Educação, de acordo com a legislação aplicável;

VII - Após a declaração do vencedor, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Educação, para que este decida pela homologação ou não do resultado;

VIII - Solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;

IX - Inserir as informações pertinentes à licitação no Sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

X - Após a publicação do resultado e da homologação da licitação, encaminhar os autos do processo para a formalização do contrato.

**§ 1º** Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital.

**§ 2º** Compete aos Membros da Comissão de Licitação auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no art. 1º.

**Art. 5º** Nos processos licitatórios abrangidos por esta portaria, a assessoria jurídica caberá a qualquer um dos servidores integrantes da unidade de assessoria jurídica, ressalvada a possibilidade de avocação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 6º** A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria.

**Parágrafo único.** O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão e a nomeação de outros.

**Art. 7º** Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia os projetos, planilhas, plantas e memoriais, entre outros pertinentes, somente serão licitados ou contratados, obedecidas as demais normas legais, após parecer técnico conclusivo emitido pela Superintendência de Obras - SUOB quanto ao atendimento pleno da Orientação Técnica nº 005/2016/CGE/MT, de 19 de agosto de 2016, Resolução Normativa nº 39/2016 - TP - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 20 de dezembro de 2016 e da Orientação Técnica nº 001/2006 do Instituto Brasileiro de Obras Públicas/IBRAOP e equivalentes, normas técnicas ABNT, Manuais Técnicos de Edificações/TCE/MT, no que couber.

**Art. 8º** Caberá à Unidade demandante, mediante equipe/profissional técnico especializado da área objeto da licitação, analisar e emitir parecer conclusivo, sobre os documentos de habilitação relativos à parte técnica, as planilhas orçamentárias e propostas apresentadas nas licitações, com vistas a subsidiar a decisão da CPL na classificação e habilitação dos licitantes.

**§ 1º** O parecer de que trata o caput deste artigo deverá ser emitido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação pela CPL, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

**§ 2º** A análise prevista no caput deste artigo contemplará todas as planilhas apresentadas, todos os itens que a compõem, bem como todos os documentos e propostas vinculadas as mesmas.

**Art. 9º** O edital de licitação e seus anexos, avisos convocatórios e correlatos serão disponibilizados no Portal Eletrônico da Secretaria de Estado de Educação, ou em meio eletrônico indicado no edital e aviso de licitação.

**Parágrafo único.** A disponibilização supra, desde que não ocorra impedimento tecnológico, será completa com o(s) projeto(s) básico(s) e executivo(s), cronograma(s), orçamento(s) e outros pertinentes.

**Art. 10** A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 068/2021/GS/SEDUC/MT, de 01 de fevereiro de 2021 (DOE Nº 27.927, páginas 86 e 87).

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, divulga o Resultado Definitivo da seleção de propostas no âmbito do Edital de Chamamento Público 01/2021 que tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com os itens 1.4, 1.5 e 3.3, vejamos:

1.4. As OSC's poderão apresentar somente 1 (uma) proposta pelas 06 (seis) diretrizes, visando o princípio da isonomia. Será observada ainda ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de fomento

1.5. Serão selecionadas propostas vencedoras do presente edital para celebração de termos de fomentos e, em havendo disponibilidade orçamentária durante a validade do presente edital, poderá haver a seleção de outras propostas, observada a ordem de classificação e o limite orçamentário disponível para a celebração dos termos de fomentos.

3.3. O número de termos de fomento celebrado por meio desse edital será de até 60 (sessenta) termos, voltados para as seguintes diretrizes:

A Comissão de Seleção recebeu, de forma tempestiva, dois recursos administrativos, sendo o primeiro do Instituto Desportivo da Criança e o segundo da ONG Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer, os quais foram conhecidos, mas no mérito, negado provimento, mantendo inalterada a decisão anterior que considerou as recorrentes inabilitadas para prosseguir no credenciamento e posterior formalização do Termo de Fomento.

Assim, apresentamos a classificação final das propostas vinculadas aos itens dos Objetivos específicos 13, 14 e 15 do Edital, após Decisão Final conforme itens 19.3 e 19.4 do Edital, se encontrando aptas para procederem a formalização do Termo de Fomento previsto no item 20.1.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO					
DIRETRIZ I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá	10,0	6,0	9,5	Classificada	1ª
Associação Beneditina da Providência	10,0	6,0	9,0	Classificada	2ª
Associação Caminhando para Mais Um Sonho	10,0	6,0	8,5	Classificada	3ª
Associação Beneficente Vida Nova	10,0	6,0	8,5	Classificada	4ª
Sociedade Hípica Cuiabana	10,0	6,0	6,0	Classificada	5ª
Associação Nativos	10,0	6,0	6,0	Classificada	6ª
MSMT - Centro Juvenil Dom Bosco	10,0	6,0	6,0	Classificada	7ª
Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	10,0	6,0	5,0	Eliminada	-
Associação Matogrossense de Apoio e Pesquisa à Adoção-AMPARA	10,0	6,0	4,5	Eliminada	-
Associação Anjo Miguel	10,0	6,0	3,5	Eliminada	-
Comitê Pró-Infância	10,0	6,0	3,5	Eliminada	-
Instituto Desportivo da Criança	10,0	6,0	3,5	Eliminada	-
Associação de Amigos da Criança com Câncer	10,0	6,0	3,0	Eliminada	-
Igreja de Deus no Brasil	10,0	6,0	1,0	Eliminada	-
DIRETRIZ II - IDOSOS					
Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Lar dos idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT	10,0	6,0	7,0	Classificada	1ª
Associação de Promoção Humana e Social- ATITUDE	10,0	6,0	4,0	Eliminada	-
DIRETRIZ III - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Centro de Reabilitação Louis Braille	10,0	6,0	8,0	Classificada	1ª
Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Primavera do Leste	10,0	6,0	5,5	Eliminada	-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso, Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã	10,0	6,0	2,5	Eliminada	-
Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Poconé	10,0	6,0	2,0	Eliminada	-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jauru	10,0	6,0	1,0	Eliminada	-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá	10,0	6,0	1,0	Eliminada	-
Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Campos de Júlio	10,0	6,0	0,0	Eliminada	-

## DIRETRIZ IV - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Associação de Especialistas Médicos e outros Profissionais de Rondonópolis - AEMPRO	10,0	6,0	0,0	Eliminada	-

## DIRETRIZ V - DEPENDENTES QUÍMICOS

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Associação e Comunidade Terapêutica Tenda de Abraão	10,0	6,0	9,0	Classificada	1ª
Comunidade Terapêutica Viver de Novo	10,0	6,0	6,5	Classificada	2ª
Associação Terapêutica e Ambiental Paraiso- ATAP	10,0	6,0	6,0	Classificada	3ª
Associação Terapêutica Portal da Sobriedade- ATPS	10,0	6,0	5,5	Eliminada	-

## DIRETRIZ VI - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
ONG Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer	10,0	6,0	2,0	Eliminada	-
Associação de Especialistas Médicos e outros Profissionais de Rondonópolis - AEMPRO	10,0	6,0	0,0	Eliminada	-

**As Organizações da Sociedade Civil que foram classificadas, deverão acessar o sistema SIGcon, no período de 11/02/2022 a 11/04/2022, por meio do link <[http://sigcon.seplan.mt.gov.br/index.php?operacao=Exibir&serv=convenio/progs/select\\_db2&cod\\_uo=22101&prog\\_codigo=512&prog\\_ano=2022&acao\\_codigo=2295#ancora](http://sigcon.seplan.mt.gov.br/index.php?operacao=Exibir&serv=convenio/progs/select_db2&cod_uo=22101&prog_codigo=512&prog_ano=2022&acao_codigo=2295#ancora)>, o qual contém todas as informações pertinentes para o preenchimento do plano de trabalho, cuja proposta deverá ser inclusa no Programa 2295.**

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2021

**Eliane Nunes Guedes**  
Presidente da Comissão

## HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0009-00, com sede a Rua Júlio Domingos de Campos, nº 100, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-931, em Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Secretária, ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO, divulga o resultado do Edital de Chamamento Público nº. 01/2021, cujo objeto é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 086/GAB/SETASC, de 03 de setembro de 2021, considerando a regularidade dos atos constantes no processo nº. 404401/2021 e tendo em vista o disposto no art. 27, § 4º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e no art. 17, § 1º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, de 01 de março de 2016, HOMOLOGA o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 18/2021, sagrando-se vencedores do certame de Credenciamento as seguintes instituições:

**LISTA DE ENTIDADES SELECIONADAS**

DIRETRIZ I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá
Associação Beneditina da Providência
Associação Caminhando para Mais Um Sonho
Associação Beneficente Vida Nova
Sociedade Hípica Cuiabana
Associação Nativos
MSMT- Centro Juvenil Dom Bosco
DIRETRIZ II - IDOSOS
Lar dos idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT
DIRETRIZ III - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Centro de Reabilitação Louis Braille
DIRETRIZ V - DEPENDENTES QUÍMICOS
Associação e Comunidade Terapêutica Tenda de Abraão
Comunidade Terapêutica Viver de Novo
Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso- ATAP

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO CONJUV/MT Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aprova o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT.

**O CONSELHO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, XVI, da Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, alterado pela Lei nº 11.587, de 26 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3, da Portaria 13/2022/SETASC/MT.

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Juventude do estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT, realizada na data de 10 de fevereiro de 2022.

Resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso - 4ª CEJUV/MT, convocada pela Portaria 13/2022/SETASC/MT de 03 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo I.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Original Assinado)

**Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA**  
Secretário Executivo do CONJUV-MT

(Original Assinado)

**Cons. DANIEL VITOR PEREIRA DE ABREU**  
Presidente do CONJUV-MT

**ANEXO I**  
**REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE**  
**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A 4ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pela Portaria 13/2022/SETASC/MT, é um fórum deliberativo e tem por objetivo promover o protagonismo da juventude e a discussão e participação social e política, além de aprovar diretrizes, relatórios, documentos e moções sobre a temática da juventude no estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Em todas as etapas da 4ª Conferência Estadual de Juventude, o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

**TÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS****Art. 3º** São objetivos da 4ª Conferência Estadual de Juventude:

- I - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política de Juventude;
- II - fortalecer a relação entre governos e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Juventude;
- III - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;
- IV - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- V - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos (as) jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
- VI - divulgar e popularizar o conteúdo do Estatuto da Juventude;
- VII - fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e políticas públicas de juventude;
- VIII - mobilizar a sociedade e a diversidade dos meios de comunicação comercial, popular e mídias livres, para a importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;
- IX - garantir a transversalidade do debate sobre o combate e desconstrução das opressões de gênero, classe, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, em situação de rua ou em cumprimento de pena de privação de liberdade;
- X - garantir em todas as etapas um público jovem, com paridade de gênero, recorte étnico-racial, e com diversidade regional.
- XI - validar o Plano Estadual da Juventude.

**TÍTULO III**  
**DO TEMÁRIO**

**Art. 4º** A 4ª Conferência Estadual de Juventude desenvolverá processo de discussão a partir do tema central "Protagonismo Juvenil e Garantia de Direitos: construindo pluralidades" e dos seguintes eixos temáticos, conforme estabelecidos no Estatuto da Juventude:

- I - direito ao trabalho e a cidadania;
- II - direito à educação e a cultura;
- III - direito à saúde integral;
- IV - direito ao Esporte e Lazer;
- V - direito à integração e reinserção social;
- VI - direito à sustentabilidade e ao meio ambiente;
- VII - direito à Diversidade e a Igualdade;
- VIII - direito à segurança pública e ao acesso à justiça.

**Inciso único.** As propostas submetidas à deliberação na 4ª Conferência Estadual de Juventude serão classificadas e distribuídas nos eixos temáticos do caput deste artigo.

**TÍTULO IV**  
**DA CONFERÊNCIA****CAPÍTULO I**  
**DA REALIZAÇÃO**

**Art. 5º** A 4ª Conferência Estadual de Juventude será integrada por representantes escolhidos na forma prevista neste Regimento, terá abrangência estadual, assim como suas diretrizes, relatórios, documentos e moções que deverão ser aprovadas, em reunião Plenária Estadual, a ser realizada em Cuiabá/MT, de 18 a 20 de maio de 2021.

**Art. 6º** A 4ª Conferência Estadual de Juventude será precedida pela realização de Conferências Regionais ou Municipais, sob responsabilidade dos gestores municipais.

**CAPÍTULO II**  
**DO CALENDÁRIO**

**Art. 7º** As etapas regionais ou municipais da 4ª Conferência Estadual de Juventude deverão ser realizadas até 15 de abril de 2022.

**Art. 8º** O Relatório Final, assim como a lista de delegados eleitos nas etapas regionais ou municipais, deverá ser encaminhado ao CONJUV/MT até 20 de abril de 2022.

**Art. 9º** A não realização das etapas nos âmbitos Municipais ou Regionais, não constituirá impedimento à realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude na data prevista.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

**Art. 10** Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª Conferência Estadual de Juventude contará com a Comissão Organizadora Estadual e Subcomissões específicas.

**Art. 11** A 4ª CEJUV/MT será coordenada pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania em conjunto com o Conselho de Estado da Juventude.

**Art. 12** A Comissão Organizadora Estadual é a instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 4ª Conferência Estadual de Juventude, sendo composta pelos 6 (seis) membros, a ser publicado em Resolução, será coordenada pelo Presidente do Conselho de Estado da Juventude.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora Estadual, será coordenada pelo Presidente do CONJUV/MT, e secretariado pelo Secretário Executivo do CONJUVMT, que serão responsáveis por definir as competências e finalidades da Comissão, expedindo, caso necessário, resoluções e normativas complementares.

### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

**Art. 13** A 4ª Conferência Estadual de Juventude terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

**Parágrafo único.** A participação dos adolescentes menores de idade na 4ª Conferência Estadual de Juventude fica garantida por meio da modalidade virtual.

**Art. 14** Na 4ª Conferência Estadual de Juventude os participantes serão constituídos em três categorias:

- I - delegados natos e eleitos com direito a voz e voto;
- II - convidados com direito a voz;
- III - observadores sem direito a voz e voto.

**Art. 15** O número dos delegados eleitos nas Conferências Municipais deverá respeitar a proporcionalidade por Município, calculada de acordo com o dobro da quantidade de cadeiras da Câmara dos Vereadores, observado a paridade de gênero e composição étnico-racial.

§ 1º A proporcionalidade prevista no *caput* aplica-se apenas aos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Juína e Lucas do Rio Verde que, efetivamente, possuem Conselhos Municipais de Juventude.

§ 2º Os municípios que não possuem Conselhos Municipais de Juventude, poderá eleger até 2 (dois) delegados para Etapa Estadual.

**Art. 16** A composição dos delegados eleitos nas Conferências Regionais ou Municipais devem observar os seguintes parâmetros:

- I - observância de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de jovens entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos;
- II - observância de pelo menos 20% (vinte por cento) de representantes do Poder Público;
- III - mínimo de 30% (trinta por cento) da delegação do sexo feminino.

**Art. 17** Em todas as categorias dos delegados, para cada titular deverá ser indicado um suplente da mesma categoria, que será credenciado na ausência do titular.

### CAPÍTULO V DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

**Art. 18** A Conferência Municipal é aquela realizada no âmbito do município que a convoca, em conjunto com seus respectivos conselhos municipais de juventude.

**Parágrafo único.** Os municípios que não possuem conselhos municipais de juventude, poderá realizar a Conferência Municipal por meio dos conselhos de assistência social.

**Art. 19** A realização da Conferência Municipal é etapa indispensável que antecede a Conferência Estadual de Juventude.

§ 1º Os delegados eleitos na Conferência Municipal estarão habilitados para participar da Conferência Estadual de Juventude.

**Art. 20** As Conferências Municipais poderão ser coordenadas pelo Poder Executivo Municipal, ou, por Comissões Organizadoras Municipais, que terão as seguintes atribuições:

- I - definir data, local, pauta, programação e viabilizar a infraestrutura necessária para realização da Conferência;
- II - mobilizar a sociedade civil e poder público para participarem da Conferência;
- III - coordenar e promover a Conferência Municipal;
- IV - apresentar propostas com fundamento nos eixos temáticos previstos neste Regimento;
- V - elaborar relatório final da Conferência e relacionar os delegados eleitos.

**Parágrafo único.** Deve-se informar a Comissão Organizadora Estadual, informações de composição, contato, data, horário e local da Conferência, após a publicação dos Atos de Convocação e Nomeação.

**Art. 21** Havendo Comissão Organizadora Municipal, esta terá como referência em sua composição a participação de representantes do Conselho Municipal de Juventude e paridade entre o poder público e a sociedade civil.

**Art. 22** Os Atos de Convocação e Nomeação da Conferência Municipal deverão ser publicado em pelo menos 15 (quinze) dias corridos antes da realização Conferência Municipal.

**Art. 23** O Poder Executivo Municipal deverá dar ampla divulgação à 4ª Conferência Estadual de Juventude.

**Art. 24** O resultado da Conferência, com todos os seus documentos, deverá ser inserido encaminhado à Comissão Organizadora Estadual, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da sua realização, sob pena de invalidação da Conferência.

**Art. 25** A Conferência Municipal poderá aprovar e encaminhar propostas pautadas nos 8 (oito) eixos temáticos previstos neste Regimento, sendo 5 (cinco) propostas elencadas como prioritárias.

**Art. 26** As despesas para a realização das Conferências Municipais, bem como a participação na 4ª Conferência Estadual de Juventude, são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 27** Os casos omissos e conflitantes ocorridos nas Etapas Municipais deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual para deliberação.

### CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

**Art. 28** A Conferência Estadual tem por objetivos principais analisar e votar o Relatório Estadual Consolidado, com base nos Relatórios das Conferências que a compõem, sob a perspectiva dos direitos da juventude.

**Art. 29** Será constituída por pelo menos 3 (três) momentos:

- I - sessão solene de abertura;
- II - instâncias deliberativas;
- III - sessão solene de encerramento.

**Art. 30** São instâncias deliberativas da 4ª Conferência Estadual de Juventude, pelo menos:

- I - grupos de trabalhos para cada eixo temático;
- II - plenária estadual.

§ 1º Os grupos de trabalho serão compostos por delegados, com a participação de convidados, e coordenados por representantes indicados pela Comissão Organizadora Estadual.

§ 2º Os grupos de trabalho acontecerão concomitantemente para discutir e votar proposições referentes aos seus eixos temáticos, conforme previsto neste Regimento.

§ 3º A plenária estadual tem por objetivo aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 31** Os casos omissos e conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

**RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Aprova o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT**, no uso de suas atribuições legais, constantes no inciso XVI, art. 2º do Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** o art. 3º da Portaria 15/2022/SETASC/MT, que Convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial; **CONSIDERANDO** deliberação em Reunião Ordinária datada de 07 de fevereiro de 2022; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 001, de 04 de fevereiro de 2022, que constitui a Comissão de organização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo único.** A Conferência realizar-se-á em **03 a 04 de março de 2022.**

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora será Coordenada pelo Presidente do Conselho de Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada e Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá, 07 de fevereiro de 2022.**

(Original Assinado)  
**Cons. CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEPIR/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 002/2022.  
REGIMENTO INTERNO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE  
PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - V CEPIR-MT, convocada pela Portaria 15/2022/SETASC/MT, de 03 de fevereiro de 2022, publicada em D.O .E, datado de 03 de fevereiro 2022 (Nº 28.178, p. 26), tem por objetivos:

I- promover o debate, reflexões e encaminhamentos de medidas de enfrentamento ao racismo, e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;

II - promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico- culturais;

III - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

IV - fortalecer o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - SEPIR-MT, por meio da descentralização das políticas públicas junto aos municípios, sociedade civil e empresas; e

V - fortalecer a implementação, das leis, tratados e convenções internacionais dos quais o Mato Grosso, o Brasil é signatário, relacionados aos direitos da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais.

**CAPÍTULO II  
DOS TEMAS E SUBTEMAS**

**Art. 2º.** A V CEPIR-MT terá como tema central "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós" e os seguintes subtemas:

I - enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural;

II - enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões

de territórios:

a) ações e políticas públicas para informar, conscientizar e prevenir sobre os crimes de racismo, injúria e discriminação étnico-racial e étnico-cultural;

b) acesso à justiça, denúncias, instrução de inquéritos e punições relacionadas aos crimes de ódio em razão da raça, religião e etnia; e

c) impacto do racismo e da discriminação étnico-racial, étnico-cultural e religiosa na vida do cidadão e a importância de políticas afirmativas no seu combate.

II - enfrentamento à intolerância religiosa:

a) relação do racismo e da discriminação étnico-racial e étnico-cultural;

b) acesso à justiça, denúncias, instrução de inquéritos e punições relacionadas aos crimes de intolerâncias religiosas e invasões de territórios;

c) liberdade e o respeito às manifestações religiosas em uma sociedade democrática e livre; e

acompanhamento dos casos de violação de domicílio e invasão de território que estejam diretamente ligados aos Povos e Comunidades Tradicionais.

III - desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades:

a) avaliação e proposição de políticas públicas transversais como instrumento de promoção da igualdade de oportunidades;

b) avaliação das políticas afirmativas vigentes, como as políticas de cotas - Lei nº 12.711/2012 ; Lei nº 12.990/2014; Lei nº 13.639/2003 e Lei nº 13.645/2008;

c) avaliação do impacto das pandemias sobre a população negra/ povos e comunidades tradicionais, e avaliação das estratégias adotadas pela gestão pública para o seu enfrentamento;

d) avaliação sobre a implementação e recomendações para o aprimoramento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - SEPIR-MT, incluindo o desenvolvimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial;

e) avaliação e recomendações sobre a implementação da Agenda Social Quilombola - Decreto nº 6261/2007;

f) avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos Ciganos; e

g) avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos de Terreiro.

**Art. 3º.** A V CEPIR-MT deverá garantir a participação democrática de diversos segmentos da sociedade Matogrossense , em especial da população negra e demais segmentos étnico-raciais, e seu relatório final deverá refletir esta representatividade.

**CAPÍTULO III  
DA REALIZAÇÃO**

**Art. 4º.** A V CEPIR-MT e suas deliberações terão abrangência Estadual.

**Art. 5º.** A V CEPIR-MT será precedida, preferencialmente, por conferências municipais convocadas pelos prefeitos e CMPIRs .

§ 1º. As conferências municipais trarão suas contribuições para etapa estadual.

§2º. Os delegados participantes da etapa estadual, quando não forem natos, serão eleitos na etapa municipal.

**Art. 6º.** A V CEPIR-MT possuirá as seguintes etapas, que serão realizadas nos seguintes períodos:

I - conferências municipais e intermunicipais, a serem realizadas até 28 de fevereiro de 2022;

II - conferência estadual ,será realizada 3 e 4 de março de 2022; e

III- a entrega do relatório final da V CEPIR-MT , deverá ser enviada a CONAPIR, até 07 março 2022.

IV- conferência nacional, a ser realizada de 02 a 06 de maio de 2022;

§ 1º. A não realização das etapas previstas nos incisos I em uma ou mais unidades municipais, não constituirá impedimento à realização da etapa Estadual.

§ 2º. A observância dos prazos para a realização das conferências municipais, é condição para a participação dos delegados correspondentes na Etapa Estadual.

§ 3º. A composição das comissões organizadoras estaduais deverá assegurar a representação do poder público e da sociedade civil.

§ 4º. As comissões organizadoras deverão assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

§ 5º. A V CEPIR-MT será realizada de forma híbrida, ou seja, com participações presenciais e virtuais simultâneas, observado o disposto no art. 22



deste Regimento, com sede da organização em Cuiabá, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial-MT.

§ 6º A participação virtual dos delegados e demais participantes ocorrerá por meio de plataforma eletrônica que será disponibilizada pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-SECITCI-MT.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 7º.** A V CEP-IR-MT será presidida pela Secretária Estadual de Assistência Social e Cidadania em conjunto com o Presidente do Conselho Estadual de Promoção e Igualdade Racial de Mato Grosso-CEPIR-MT.

**Parágrafo único.** As discussões no âmbito da V CEP-IR-MT, serão desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, oficinas, grupos de trabalho e debates em plenário.

**Art. 8º.** Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da V CEP-IR-MT, fica constituída a Comissão Organizadora Estadual, publicada por portaria da SETASC/MT.

**Parágrafo único.** Os governos municipais constituirão suas comissões organizadoras em seus respectivos municípios, que será responsável pela organização, implementação e desenvolvimento das atividades das conferências municipais e pela interlocução com a Comissão Organizadora Estadual.

#### Seção I Da Comissão Organizadora Estadual

**Art. 9º.** A Comissão Organizadora Estadual será composta representantes governamentais, da sociedade civil organizada e membro do CEP-IR/MT.

§ 1º. A Comissão Organizadora Estadual orientará as comissões organizadoras municipais para garantir, ao menos, 8 (oito) representantes dos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais - PCT's - conforme a representação no Decreto nº 6040/2007 - como delegado da etapa municipais, desde que ele esteja presente (fisicamente ou virtualmente) na conferência Municipal.

§ 2º. A Comissão Organizadora Estadual da V CEP-IR-MT, por meio de seu Presidente, instituirá comissões de trabalho através dos representantes disponíveis;

§ 3º. Serão constituídas as seguintes comissões:

- I - Comissão de Metodologia, Temas e Relatoria;
- II - Comissão de Comunicação;
- III - comissão de logística; e
- IV - Comissão de Articulação e de Mobilização.

§ 4º A Coordenação Executiva e as comissões serão compostas, se possível, de maneira paritária, sendo obrigatória a presença dos representantes governamentais e da sociedade civil.

§ 5º A Comissão Organizadora estadual convidará servidores dos órgãos estaduais que compõem o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial para integrarem as comissões.

§ 6º Cada comissão deverá ter um coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades e interlocução com a Coordenação Executiva Estadual.

**Art. 10º.** A Comissão Organizadora e comissões mencionadas no § 3º do art. 9 deste Regimento, terão caráter temporário, com previsão de encerramento de seus trabalhos vinculados ao cumprimento dos objetivos relacionados à realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 11º.** Os membros das Comissões reunir-se-ão, semanalmente, por meio de videoconferência, convocadas pelo Presidente do CEP-IR-MT, conforme estabelecido na Portaria 15/2022 e na Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2022, e em reuniões ordinária, por solicitação do Presidente do CEP-IR-MT, ou a requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º As reuniões, ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 3 dias, e especificarão horário de início e o horário limite de término da reunião.

§ 2º Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

§ 3º As reuniões realizar-se-ão em primeira chamada, com o mínimo metade mais um de seus membros e, após trinta minutos, com qualquer quórum

para o início das sessões.

§ 4º As Comissões deliberam sempre através de consenso não necessário quórum além dos membros de cada comissão.

12º. As convocações da V CEP-IR-MT especificarão o horário de início e o horário limite de término das reuniões e trabalhos.

#### Seção II Das Atribuições da Comissão Organizadora Estadual e das comissões

Art. 13º. À Comissão Organizadora Estadual da V CEP-IR-MT, compete:

- I - Organizar, acompanhar, avaliar e publicizar a realização da V CEP-IR-MT;
- II - Indicar os integrantes das comissões, que serão compostas por, no mínimo, 2 (dois) integrantes;
- III - definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da V CEP-IR-MT;
- IV - Definir o formato das atividades da V CEP-IR-MT, bem como o critério para participação dos convidados, expositores Estaduais, nacionais e internacionais dos temas a serem discutidos;
- V - Aprovar a organização da logística necessária à realização da V CEP-IR;
- VI - Apreciar, aprovar e publicizar o relatório final da V CEP-IR-MT; e
- VII - avaliar a prestação de contas da V CEP-IR-MT antes de submetê-la à apreciação final do Conselho Estadual de Promoção e Igualdade Racial de Mato e da SETASC-MT.

Art. 14º Compete à Coordenação Executiva:

- I - Assessorar a Comissão Organizadora Estadual e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas no âmbito dessa Comissão, bem como das comissões;
- II - Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora Estadual e a Secretaria Estado e Assistência Social e Cidadania;
- III - propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora estadual;
- IV - Acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora estadual e quando solicitada, também das comissões;
- V - Organizar e manter os arquivos referentes a V CEP-IR-MT;
- VI - Obter, junto aos expositores, os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;
- VII - solicitar apoio de pessoal aos órgãos do Estado e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade racial;
- VIII - providenciar a impressão e divulgação do Regimento Interno V CEP-IR-MT;
- IX - Elaborar e divulgar o Regulamento da V CEP-IR-MT;
- X - Articular-se, especialmente, com a comissão de Comunicação, visando à elaboração de um plano geral de comunicação social da V CEP-IR-MT;
- XI - monitorar o andamento das etapas municipais e a V CEP-IR-MT, por meio das suas comissões organizadoras, requerendo, especialmente, o encaminhamento de seus relatórios finais;
- XII - Apreciar a prestação de contas da V CEP-IR-MT; e
- XIII - dar publicidade e transparência às deliberações ocorridas nas reuniões relativas a V CEP-IR-MT;

Art. 15º. À comissão de Metodologia, Temas, Subtemas e Relatoria compete:

- I - Propor e elaborar textos de subsídio às discussões das conferências estaduais e municipal;
- II - Organizar os termos de referência do tema central e subtemas, visando subsidiar a apresentação dos expositores na V CEP-IR;
- III - sugerir expositores para cada mesa temática;
- IV - Elaborar os roteiros dos subtemas para os grupos de trabalho e elaborar o roteiro para a apresentação dos respectivos relatórios;
- V - Propor metodologia para consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho;
- VI - Coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho; e
- VII - elaborar, organizar e acompanhar a publicação do relatório final da V CEP-IR-MT, junto à comissão de Comunicação.

**Art. 16º.** À Subcomissão de Comunicação compete:

- I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da V CEP-IR;
- II - Promover a divulgação do Regimento da V CEP-IR;
- III - orientar as atividades de comunicação social da V CEP-IR;
- IV - Promover o registro e a cobertura pelos meios de comunicação nas etapas estaduais, municipais da V CEP-IR, visando a divulgação e a memória da Conferência V - encaminhar e acompanhar a publicação do relatório final da V CEP-IR-MT, a ser organizado pela comissão de Metodologia.

**Art. 17º.** À comissão de logística compete:

I - Propor, acompanhar e assegurar a infraestrutura necessária à realização da V CEPIR, envolvendo a organização, uso e administração do espaço, a instalação de equipamentos de audiovisual, de reprografia, de comunicação, hospedagem, transporte e alimentação dos participantes, acessibilidade, primeiros socorros e outras; e

II - Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora Estadual, com a Coordenação Executiva e com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da V CEPIR-MT.

**Art. 18º.** À comissão de Articulação e Mobilização compete:

I - Estimular a organização e acompanhar a realização das conferências municipais, como etapas necessárias a garantir a participação na etapa estadual; e

II - Monitorar a elaboração e o encaminhamento dos relatórios das conferências municipais à Comissão Organizadora Estadual da V CEPIR, nos prazos estipulados.

### Seção III

#### Da Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios

**Art. 19º.** Os relatórios da conferência Estadual, deverá ser elaborado a partir do tema e dos subtemas da V CEPIR-MT, levando em consideração as contribuições das conferências municipais.

**Art. 20º.** As comissões organizadoras das conferências municipais devem consolidar os respectivos relatórios a serem encaminhados à Comissão Organizadora estadual até 28 de fevereiro de 2022, respectivamente contendo apenas propostas e recomendações de caráter estadual com o objetivo de subsidiar as propostas da V CEPIR.

§ 1º Os relatórios das conferências municipais devem obedecer ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Estadual, apresentados em versão resumida de, no máximo, dez laudas, e encaminhados à Comissão Organizadora Estadual para o endereço eletrônico cepir@setasc.mt.gov.br, em arquivo bruto, contendo todas as propostas aprovadas, até o dia 28 de fevereiro de 2022, impreterivelmente até às 18:00h, horário de Cuiabá.

§ 2º Deverão constar nos relatórios finais das conferências municipais as resoluções com aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento mais um dos participantes da plenária final.

§ 3º Não serão contabilizados os relatórios encaminhados após o dia e horário pré-estabelecidos no §1º deste artigo.

**Art. 21º.** O relatório final da V CEPIR-MT será resultante das propostas apresentadas na conferência estadual, aprovadas em plenário.

### CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 22º.** A V CEPIR-MT terá a participação de delegados, convidados e observadores.

**Art. 23º.** A V CEPIR-MT, terá a participação 512 delegados na modalidade híbrida (as) sendo 75 presenciais e 437, on-line, conforme critérios de segurança em tempos de pandemia:

**Parágrafo único.** As delegações municipais serão compostas por um mínimo de 12 delegados e por um número máximo estabelecido no Anexo I, respeitada a representação proporcional da população negra por unidade da federação:

I - dezoito Delegados (as) natos, membros titulares do Conselho estadual de Promoção da Igualdade Racial e, na ausência do titular, o seu respectivo suplente, que participarão presencialmente, em Cuiabá;

II - Delegados da sociedade civil, entre representantes da sociedade civil e do governo, escolhidos (as) entre os participantes nas conferências municipais, intermunicipais, de acordo com a divisão estipulada no anexo deste Regimento, que participarão virtualmente.

**Art. 24º.** As comissões organizadoras estaduais e municipais devem garantir cotas para representação dos segmentos de Povos e Comunidades

Tradicional, preferencialmente indígenas, quilombolas, ciganos, e povos de terreiro de, no mínimo, 8 (oito) delegados Povos e Comunidades Tradicionais tendo, obrigatoriamente, ao menos 2 (dois) representantes de cada um destes segmentos, garantindo um percentual de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas às organizações da sociedade civil.

**Parágrafo único.** Havendo um número de vagas que impossibilite a distribuição igualitária entre os Povos e Comunidades Tradicionais, preferencialmente indicados neste artigo, as vagas remanescentes deverão ser destinadas, obrigatoriamente, à ampla concorrência entre Povos e Comunidades Tradicionais para que se cumpra o percentual de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) estabelecido.

**Art. 25º.** As inscrições de delegados na V CEPIR-MT deverão ser encaminhadas pelas comissões organizadoras municipais, via formulário eletrônico à Comissão Organizadora Estadual, até 28 de fevereiro de 2022, impreterivelmente até às 18h (horário de Cuiabá), não podendo haver substituição do delegado indicado após o envio.

§ 1º Cada conferência municipal, juntamente com a escolha dos delegados(as), deverá eleger 30% (trinta por cento) do total da delegação para o preenchimento da suplência.

§ 2º Da lista de delegados(as) e de suplentes escolhidos nas conferências municipais, deverá constar a respectiva identificação dos participantes, conforme formulário elaborado pela comissão de Metodologia.

§ 3º Os suplentes substituirão os delegados, na ausência destes, obedecendo à ordem da listagem de suplentes apresentada na forma do § 1º, respeitando-se a proporcionalidade entre delegados representantes da sociedade civil e de órgãos públicos.

§ 4º Para a efetivação da suplência, deverá ser apresentada carta de substituição assinada pelo(a) responsável pela comissão organizadora estadual ou pelo(a) delegado(a) impossibilitado(a) de comparecer à V CEPIR-MT Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, até o encerramento do credenciamento de delegados(as).

§5º As listas de delegados deverão especificar as pessoas com deficiência e com necessidades especiais, por motivo de doença - especialmente doença falciforme - e por necessidade específica, a fim de que sejam providenciadas condições adequadas para sua participação na V CEPIR.

**Art. 26º.** Serão convidadas para a V CEPIR, pela Comissão Organizadora Estadual, autoridades, personalidades e representantes de entidades nacionais e internacionais, de notório saber relacionados à pauta em destaque, que poderão compor as mesas e painéis de debates da Conferência. **Parágrafo único.** Será permitida a ampla participação de observadores nas plenárias da V CEPIR, que não terão direito a fala nem a voto nas deliberações da Conferência.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27º.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual da V CEPIR.

#### ANEXO I

As vagas destinadas às delegações da V CEPIR serão distribuídas da seguinte forma:

70% (setenta por cento) das organizações da sociedade civil e 30% (trinta por cento) entre órgãos públicos municipais (20%) e estaduais (10%).

a. O percentual de 70% (setenta por cento) destinado às organizações da sociedade civil será composto pela somatória do número mínimo de 8 (oito) vagas destinadas a Povos e Comunidades Tradicionais, mais o percentual de crescimento da população negra de cada polo, e das vagas restantes que compõem as organizações da sociedade civil.

b. O percentual de 30% (trinta por cento) destinados aos órgãos públicos municipais e estaduais será composto pela somatória do número de vagas destinadas respectivamente, respeitando o percentual estabelecido, conforme o crescimento populacional da população negra de cada polo.

## DADOS DE REFERÊNCIA V CONAPIR

BRASIL E UFs	POPULAÇÃO GERAL	POPULAÇÃO NEGRA	% POP. GERAL	% POP. NEGRA	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (70%)							ÓRGÃOS PÚBLICOS			TOTAL DE DELEGADOS
					Número de	Número	Povos	Povos	Povos	Povos	Ampla	Estaduais	Municipais		
xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	Vagas Remanescentes + Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's)	Total de Vagas (N.V.R + PCT's + % Pop. Negra)	Quilombolas (10%)	Ciganos (10%)	de Terreiros (10%)	Indígenas (10%)	Concorrência (PCT's)	(10%)	(20%)	xxx	
xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	N.T.V.R	PCTS	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	
Brasil	212.425.503	116.231.874	54,70%	100,00%											
Acre	888.398	709.342	79,85%	0,61%	9	8	17	2	2	2	2	0	1	4	22
Alagoas	3.356.655	2.385.770	71,08%	2,05%	16	8	24	2	2	2	2	2	3	6	33
Amapá	867.023	722.744	83,36%	0,62%	9	8	17	2	2	2	2	0	1	4	22
Amazonas	4.095.946	3.364.621	82,15%	2,89%	19	8	28	2	2	2	2	3	4	7	39
Bahia	14.957.360	12.006.241	80,27%	10,33%	54	8	68	6	6	6	6	3	10	18	96
Ceará	9.230.140	6.598.549	71,49%	5,68%	31	8	41	4	4	4	4	0	5	12	58
Distrito Federal	3.086.473	1.910.232	61,89%	1,64%	14	8	22	2	2	2	2	1	3	5	30
Espírito Santo	4.098.495	2.509.343	61,23%	2,16%	16	8	24	2	2	2	2	2	3	6	33
Goiás	7.196.088	4.637.539	64,45%	3,99%	23	8	32	3	3	3	3	1	4	8	44
Maranhão	7.113.182	5.810.013	81,68%	5,00%	28	8	38	3	3	3	3	3	5	11	54
Mato Grosso	3.506.177	2.451.207	69,91%	2,11%	17	8	26	2	2	2	2	2	2	4	32
Mato Grosso do Sul	2.763.995	1.492.546	54,00%	1,28%	12	8	20	2	2	2	2	0	3	5	28
Minas Gerais	21.384.628	12.300.956	57,52%	10,58%	53	8	67	6	6	6	6	3	10	20	97
Pará	8.724.513	7.076.443	81,11%	6,09%	32	8	42	4	4	4	4	1	6	12	60
Paraíba	4.034.680	2.669.771	66,17%	2,30%	17	8	25	2	2	2	2	2	3	6	34
Paraná	11.572.476	3.879.089	33,52%	3,34%	21	8	30	3	3	3	3	0	4	7	41
Pernambuco	9.609.081	6.547.526	68,14%	5,63%	32	8	42	4	4	4	4	1	5	12	59
Piauí	3.287.293	2.596.007	78,97%	2,23%	16	8	24	2	2	2	2	2	3	6	33
Rio de Janeiro	17.447.065	9.084.740	52,07%	7,82%	42	8	54	5	5	5	5	2	8	16	78
Rio Grande do Norte	3.557.846	2.134.802	60,00%	1,84%	16	8	24	2	2	2	2	2	3	5	32
Rio Grande do Sul	11.441.621	2.049.561	17,91%	1,76%	16	8	24	2	2	2	2	2	3	5	32
Rondônia	1.801.938	1.250.885	69,42%	1,08%	12	8	20	2	2	2	2	0	2	4	26
Roraima	569.081	428.012	75,21%	0,37%	9	8	17	2	2	2	2	0	1	2	20
Santa Catarina	7.314.370	1.246.718	17,04%	1,07%	11	8	19	2	2	2	2	0	2	4	25
São Paulo	46.593.490	17.337.472	37,21%	14,92%	67	8	86	8	8	8	8	2	13	26	125
Sergipe	2.335.739	1.779.894	76,20%	1,53%	14	8	22	2	2	2	2	1	3	5	30
Tocantins	1.591.750	1.251.851	78,65%	1,08%	11	8	19	2	2	2	2	0	2	4	25
Fonte: IBGE - PNAD - 2021 - 2º Trimestre Subtotal					617	216	872						112	224	1.208
	Delegados CNPIR:														44
	Delegados TOTAL:														1.252

*Carlos Alberto Caetano*

**Cons. Carlos Alberto Caetano**  
**Presidente do CEPIR/MT**

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI-MT e a Associação Assistencial Exército de Cristo

**OBJETO:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado será de 24 (vinte e quatro) meses. **SIGNATÁRIOS:** Nilton Borges Borgato, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Alessandro Correa da Silva, representante da Associação Assistencial Exército de Cristo **PROCESSO:** 95381/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2022.

Cuiabá - MT 09 de fevereiro de 2022.

**Nilton Borges Borgato**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2022/SECITECI-MT**

**Estabelece Normas quanto à Institucionalização de Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 612 de 28 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estruturar as normas para a Institucionalização de Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** A Institucionalização das Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão na SECITECI tem como objetivo:

- Fortalecer e incentivar a pesquisa científica e as atividades de extensão;
- Oficializar e reconhecer a existência de pesquisas e atividades de extensão realizadas a partir de projetos previamente elaborados;
- Em consonância com a organização do trabalho docente e administrativo, garantir a distribuição de carga horária para a execução das atividades de pesquisa e de extensão.

**Art. 3º.** O docente e o técnico administrativo poderão dedicar até 20% de sua jornada de trabalho semanal para as atividades de pesquisa e extensão.

**Parágrafo único.** As horas dedicadas pelo docente a atividades de pesquisa e atividades de extensão serão contabilizadas dentro das horas-aulas.

**Art. 4º.** A institucionalização das atividades de pesquisa e atividades de extensão só produzirá os efeitos relativos aos seus objetivos após a homologação do resultado da proposta pela Superintendência de Educação Profissional e Superior (SEPS), com a publicação do resultado, em Diário Oficial do Estado ou Portaria Interna da SECITECI, da apreciação das propostas de pesquisa e extensão pela Comissão de Pesquisa e Extensão da Superintendência de Educação Profissional e Superior (SEPS) e durante o seu período de vigência.

- As atividades de pesquisa e atividades de extensão poderão ser institucionalizadas pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.
- Atividades de pesquisa e/ou atividades de extensão aprovadas por agências ou instituições de fomento, organizações públicas ou privadas, bem como outras fontes de fomentos de acordo com a legislação aplicável, em chamadas externas, à pesquisa e extensão, quando solicitada à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS e mediante a devida comprovação, obterão institucionalização automática com a anuência da Superintendência de Educação Profissional e Superior, e terão vigência no âmbito da SECITECI de acordo com o período previamente determinado pelo órgão financiador, respeitando os Regulamentos de Atividades de Pesquisa e Extensão.

**Art 5º.** A Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS será composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes do quadro de servidores efetivos da SECITECI. As Escolas Técnicas Estaduais e a Superintendência de Educação Profissional e Superior devem encaminhar lista de servidores interessados para compor a Comissão ao Superintendente de Educação Profissional e Superior para sua apreciação e definição da composição da Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Parágrafo único.** A vigência da composição da Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 2 (dois) anos.

**Art. 6º.** As atribuições e requisitos para a apresentação de propostas de pesquisa e atividades de extensão devem seguir as determinações do Regulamento de Atividades de Extensão e do Regulamento de Atividades de Pesquisa.

**Art. 7º.** As propostas de atividades de pesquisa e extensão deverão apresentar estrutura básica de informações, conforme disposto em Edital.

**Art. 8º.** A solicitação de institucionalização das atividades de extensão e de pesquisa deve ser encaminhada à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS, munido da ciência da Direção da Escola Técnica Estadual a qual se vincula o proponente.

**Art. 9º.** Caberá à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS a análise do projeto.

- A Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS produzirá parecer recomendando ou não a institucionalização do projeto;
- A Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS poderá solicitar assessorias *ad hoc*, aos servidores da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como outras instituições públicas de ensino de educação profissional, para auxiliá-la nas análises dos projetos e atividades de extensão, e produção dos pareceres.

**Art. 10.** Os projetos institucionalizados deverão apresentar relatório final das suas atividades, levando em consideração o período de vigência do mesmo, os quais serão encaminhados para a Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS para fins de registro;

**Art. 11.** O relatório final deve respeitar o padrão descrito no Edital de Institucionalização ao qual o projeto e/ou atividade de extensão foram submetidos.

**Art. 12.** O não cumprimento às exigências apontadas nesta instrução normativa gerará impedimento a submissão de novas propostas para institucionalização de atividades de pesquisa e atividades de extensão.

**Art. 13.** Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PORTARIA 004/2022/PRONATEC/SECITECI/MT**

**Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.**

**O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor **ADEMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA** para responder pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas junto a Supervisão de Educação a Distância do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 2º -** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

**NILTON BORGES BORGATO**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº. 11 /2022/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº. 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

**Considerando** a Análise Técnica nº 01/2022 CRSES/SEPS/SECITECI do Processo UNEMAT-PRO-2021/00605 que versa sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - Turma 2016-02 ofertado pela Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, Câmpus de Barra do Bugres.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, *in loco*, (conforme Portaria nº 109/2020 GAB/SECITECI/MT) das condições de oferta do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Câmpus Universitário Dep. Estadual Renê Barbour - Barra do Bugres.

Profª Drª. Anna Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa - Avaliadora  
Profª Drª. Áurea Cavalcante Santana - Avaliadora  
Profª Drª Jacqueline Borges de Paula - Avaliadora  
Profª Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Técnica  
Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

**Parágrafo único** a referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenação de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2022.

**Nilton Borges Borgato**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinada)

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITECI.**

Dispõe sobre critérios e procedimentos para a institucionalização das Atividades de Extensão da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI.

**CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE**

**Art. 1º** Este Regulamento tem por finalidade estabelecer critérios e procedimentos para a realização das atividades de extensão da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI.

**CAPÍTULO II  
DA DEFINIÇÃO E DO PRINCÍPIO**

**Art. 2º** A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico, que promove a articulação com a pesquisa e o ensino por meio da prática acadêmica, conectando a SECITECI à sociedade, com a construção de conhecimentos e da troca de experiências, que articula teoria e prática, produz novos saberes, e possibilita diferentes experiências nos contextos sociais, econômicos e culturais, favorecendo a formação integral e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.  
§ 1º A extensão compreende um conjunto de atividades por meio das quais a SECITECI promove a articulação entre o conhecimento profissional e acadêmico e as diversas realidades socioeconômicas, ambientais, culturais, entre outras.

§ 2º Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação devem se articular com as atividades de extensão de forma a priorizar o desenvolvimento local e o regional, possibilitando, assim, a necessária dinamização da vida acadêmica.

§ 3º Para fins deste Regulamento, considera-se extensionista todo servidor, discente ou cidadão da comunidade externa que tenha vínculo formalizado com atividades de extensão da SECITECI.

**Art. 3º** A extensão tem como diretriz a disseminação de conhecimentos relacionados com o mundo do trabalho por meio de atividades classificadas nas seguintes modalidades: programas, projetos, eventos, e atividades de internacionalização.

**Parágrafo único.** As atividades previstas no *caput* devem envolver a comunidade externa e estar articuladas com o ensino e/ou com a pesquisa e inovação, contribuindo para o processo de formação do educando.

**Art. 4º** Os temas a serem desenvolvidos no âmbito da SECITECI deverão ser propostos com base nas necessidades apresentadas e/ou identificadas na comunidade externa.

**Art. 5º** As atividades de extensão na SECITECI poderão ser desenvolvidas com recursos materiais e financeiros:

- I - próprios da SECITECI;
- II - captados dos órgãos governamentais de fomento;
- III - captados de organizações privadas;
- IV - captados de emenda parlamentar; ou
- V - captados de outras fontes, desde que de acordo com a legislação aplicável.

**CAPÍTULO III  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 6º** São objetivos das atividades de extensão:

- I - contribuir para o desenvolvimento da sociedade por meio da troca de saberes, conhecimentos e experiências entre a SECITECI e as comunidades;
- II - buscar interação sistematizada com a comunidade por meio da participação de servidores e discentes em atividades integradas com instituições públicas e/ou privadas e com as entidades da sociedade civil;
- III - promover a integração entre o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber científico e o saber popular;
- IV - incentivar as práticas científica e tecnológica que contribuam para a melhoria econômica e o desenvolvimento da consciência socioambiental, política e cultural;
- V - fomentar projetos ou programas que objetivem o desenvolvimento regional sustentável, bem como atividades agroecológicas;
- VI - fomentar relações de intercâmbio e acordos de cooperação com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais;
- VII - incentivar o desenvolvimento de programações científicas, artístico-culturais e sociais envolvendo a Superintendência de Educação Profissional e Superior e as Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII - apoiar o empreendedorismo e a extensão tecnológica, de forma a consolidar ações de extensão em benefício da sociedade;
- IX - articular políticas públicas e de educação profissional para a democratização do conhecimento científico e tecnológico, com a perspectiva de empregabilidade e geração de renda para a sociedade;
- X - favorecer a produção e a transferência de tecnologias no atendimento a demandas sociais e a setores produtivos com vistas a melhoria das condições de vida e na geração de emprego e renda; e
- XI - fomentar a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual e/ou transferência de tecnologia.

**CAPÍTULO IV  
DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 7º** As atividades de extensão classificam-se em:

- I - Programas:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter continuado, multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e/ou de ensino e inovação, e que devem atender às disposições a seguir:
  - a) possuir um ou mais projetos e outras atividades de extensão articulados e contínuos; e
  - b) possuir duração mínima de doze meses;
- II - Projetos:** conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas com prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa, classificados de acordo com as definições abaixo:
  - a) *projetos tecnológicos de extensão:* atividade de pesquisa e/ou de ensino

que tenha interface com a aplicação tecnológica;

b) *projetos sociais*: compreendem atividades transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com comunidades e apropriadas por elas, que representem soluções para inclusão social, geração de oportunidades, renda e/ou melhoria das condições de vida;

c) *projetos culturais, artísticos e esportivos*: compreendem a elaboração de atividades culturais, artísticas e esportivas, de acordo com as necessidades das comunidades em foco.

**III - Eventos**: ação que tem por objetivo promover e divulgar o fazer institucional com a participação de público interno e externo. Estão incluídas nessa categoria campanhas, palestras, ciclos de estudos ou de palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, exposições públicas, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros;

**IV - Atividades de Internacionalização**: toda e qualquer atividade institucional com o objetivo de promover e fortalecer as ações da SECITECI no âmbito internacional;

§ 1º Os projetos que venham gerar produtos ou processos passíveis de proteção de propriedade intelectual deverão seguir os trâmites institucionais e a legislação vigente a fim de garantir o sigilo, a titularidade e a transferência da tecnologia gerada.

§ 2º As propostas referentes às ações de Extensão deverão ser apresentadas por meio de formulário específico e submetido para fim de registro e análise da Comissão de Pesquisa e Extensão da Superintendência de Educação Profissional e Superior (SEPS).

#### CAPÍTULO V DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**Art. 8º** Todas as atividades de extensão a serem realizadas por servidores da SECITECI devem ser institucionalizadas nos termos deste Regulamento.

**Art. 9º** Nas atividades de extensão institucionalizadas poderão ser inseridos servidores efetivos, servidores comissionados, estudantes e professores temporários da SECITECI como colaboradores. A coordenação da atividade de extensão deve ser de servidor efetivo ou temporário da SECITECI.

**Art. 10** A institucionalização das atividades de extensão poderá ser feita, a qualquer tempo, por meio de formulário próprio de acordo com o Edital de fluxo contínuo publicado anualmente pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS, para análise, aprovação, acompanhamento e avaliação.

**Parágrafo único.** As atividades de extensão aprovadas nos termos dos editais internos da SECITECI serão consideradas institucionalizadas.

#### CAPÍTULO VI DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO Seção I

##### Da divulgação, inscrição, seleção, execução e monitoramento

**Art. 11** Os editais de programas e projetos de extensão serão de fluxo contínuo publicados anualmente pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Art. 12** O processo de inscrição, seleção, execução e monitoramento dos programas e projetos de extensão, fomentados pela SECITECI, devem seguir as regras do Edital publicado pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Art. 13** Os projetos selecionados por meio de fomentos externos devem ser encaminhados à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS para fins de registro e emissão de relatórios de gestão.

**Parágrafo único.** Os procedimentos referentes à inscrição, seleção, execução e monitoramento de projetos serão regidos por editais específicos de agência e órgãos de fomento externos.

##### Seção II Da vigência e da carga horária dos programas e projetos

**Art. 14** A carga horária e a estrutura de programas e projetos dependerão do tipo de ação a ser realizada, conforme a instrução normativa vigente.

**Art. 15** A vigência dos projetos de extensão custeados com recursos da SECITECI serão especificados em edital próprio.

**Art. 16** A vigência dos programas e projetos de extensão fomentados por

meio de editais externos será de acordo com o previsto no edital de seleção e proposta apresentada.

**Parágrafo único.** Os programas e projetos contemplados com bolsas poderão ser suspensos em caso fortuito ou de força maior, podendo as atividades propostas no projeto serem desenvolvidas com possibilidade de adequações.

#### CAPÍTULO VII DOS EVENTOS

**Art. 17** Os eventos são atividades que podem ser classificadas em: campanhas, ciclos de estudos ou de palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros.

**Parágrafo único.** As propostas de eventos submetidas à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS serão consideradas eventos de extensão.

**Art. 18** Os eventos de extensão devem seguir o Edital vigente publicado pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

#### CAPÍTULO VIII DAS ATIVIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO

**Art. 19** As atividades de internacionalização devem ser registradas por meio de abertura de processo à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS de acordo com Edital vigente, tendo o seu devido registro de ações para a elaboração de relatórios institucionais.

#### CAPÍTULO IX DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**Art. 20** A participação de estudante como membro executor das atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação, desde que não cause prejuízo às atividades acadêmicas e escolares.

#### CAPÍTULO X DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**Art. 21** A participação de pessoas da comunidade externa (voluntários ou colaboradores) na execução das atividades de extensão desenvolvidas pelas Escolas Técnicas e Superintendência de Educação Profissional e Superior ocorrerá mediante a formalização de Termo de Compromisso para ações pontuais, que conste o objeto e explicita a inexistência de vínculo empregatício e de obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que regula o trabalho voluntário, e conforme regulamentação da SECITECI.

#### CAPÍTULO XI DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DO FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

**Art. 22** A aplicação e gerenciamento dos recursos oriundos de editais externos, de instituições públicas, empresas privadas ou terceiro setor, deverão seguir os atos normativos e as regras dos editais.

**Art. 23** A aplicação e gerenciamento dos recursos oriundos de editais internos da SECITECI deverão seguir os atos normativos e as regras dos editais da SECITECI.

**Art. 24** O custeio das atividades de extensão será regulamentado nos editais.

#### CAPÍTULO XII DO RELATÓRIO FINAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**Art. 25** O Coordenador da atividade de extensão deve encaminhar à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS o relatório final e, quando houver, a prestação de contas para fins de encerramento, comprovação de resultados e relatório de gestão. Também deve ser encaminhado o parecer da instituição de fomento, quando houver, quanto a prestação de contas final realizada pelo responsável pela atividade de extensão.

**Art. 26** Serão consideradas concluídas as atividades de extensão que apresentarem a documentação requerida.

**Parágrafo único.** Serão consideradas pendentes as atividades de extensão que não apresentarem a documentação requerida nos prazos e termos do edital de submissão das respectivas propostas, impossibilitando assim a participação em novos editais de extensão da SECITECI até a sua regularização.

### **CAPÍTULO XIII DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 27** As atribuições da Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS:

- I - Divulgar as atividades de extensão.
- II - Elaborar e divulgar o edital de institucionalização das atividades de extensão.
- III - Receber e apreciar as propostas de atividades de extensão e encaminhar parecer para o Superintendente de Educação Profissional e Superior.
- IV - Divulgar o resultado da apreciação das propostas de atividades de extensão.
- V - Criar banco de dados das atividades de extensão.
- VI - Receber e registrar o relatório final e a prestação de contas das atividades de extensão.
- VII - Assessorar o Superintendente de Educação Profissional e Superior quanto às informações das atividades de extensão em andamento ou concluídas.
- VIII - Emitir relatório anual de atividades de extensão executadas ou em execução no exercício.

**Art. 28** As atribuições do (a) Diretor (a) das Escolas Técnicas:

- I - Apreciar e dar ciência a proposta de atividade de extensão apresentada pelo servidor.

**Art. 29** As atribuições do Superintendente de Educação Profissional e Superior:

- I - Apreciar e homologar o parecer emitido pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS referente às propostas de atividades de extensão.
- II - Encaminhar os pareceres homologados e não homologados à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Art. 30** Compete ao coordenador das atividades de extensão:

- I - elaborar, submeter, planejar e executar a atividade de extensão, bem como coordenar e orientar a equipe;
- II - assinar o Termo de Compromisso;
- III - executar as atividades de extensão conforme proposto no cronograma;
- IV - cumprir a carga horária dedicada à execução da atividade de extensão;
- V - encaminhar à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS o relatório final e, quando houver, a prestação de contas para fins de encerramento, comprovação de resultados e relatório de gestão. Também deve ser encaminhado o parecer da instituição de fomento, quando houver, quanto a prestação de contas final realizada pelo responsável pela atividade de extensão;
- VI - prestar esclarecimentos sobre o desenvolvimento da atividade de extensão, a qualquer tempo ou quando solicitado pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS, Diretor(a) das Escolas Técnicas e Superintendente de Educação Profissional e Superior;
- VII - publicar os resultados das atividades, preferencialmente, durante o período da Semana de Ciência e Tecnologia e no site institucional da SECITECI ou em outros meios de publicação.

**Art. 31** Compete aos participantes das atividades de extensão:

- I - assinar o Termo de Compromisso;
- II - cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades, sem prejuízo de suas atividades curriculares ou laborais;
- III - apresentar relatório das atividades desenvolvidas, sempre que solicitado pelo coordenador da atividade de extensão;
- IV - apresentar ao coordenador da atividade de extensão, quando for o caso, a proposta de desligamento, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devidamente justificada;
- V - seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de extensão; e
- VI - executar as atividades conforme o cronograma proposto.

### **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32** Em casos excepcionais, devidamente justificados pelo coordenador, com a ciência do (a) Diretor (a) da Escola Técnica, parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS e aprovados pelo Superintendente de

Educação Profissional e Superior, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo de realização da atividade de extensão.

**Art. 33** Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão analisados pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Art. 34** A Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS deverá publicar pelo menos um edital para submissão de propostas de atividades de extensão por ano.

**Art. 35** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITECI.**

Dispõe sobre critérios e procedimentos para a institucionalização das Atividades de Pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI.

### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

**Art. 1º** Este Regulamento tem por finalidade estabelecer critérios e procedimentos para a realização das atividades de pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI.

### **CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO E DO PRINCÍPIO**

**Art. 2º** São consideradas atividades de pesquisa as ações executadas com o objetivo de produzir, aprofundar e ampliar o conhecimento, devendo ser desenvolvidas como atividade indissociável do ensino e da extensão, estando necessariamente vinculada à criação, à produção científica ou tecnológica e à inovação.

Parágrafo único. Para a caracterização de uma atividade como de pesquisa, é requisito imprescindível a geração de produção de conhecimento na forma estabelecida neste Regulamento.

**Art. 3º** As atividades de pesquisa serão desenvolvidas, preferencialmente, no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI.

**Art. 4º** As atividades de pesquisa na SECITECI poderão ser desenvolvidas com recursos materiais e financeiros:

- I - próprios da SECITECI;
- II - captados dos órgãos governamentais de fomento;
- III - captados de organizações privadas;
- IV - captados de emenda parlamentar; ou
- V - captados de outras fontes, desde que de acordo com a legislação aplicável.

### **CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS**

**Art. 5º** São objetivos das atividades de pesquisa:

- I - fomentar a pesquisa na SECITECI, ampliando a produção acadêmico-científico-cultural na instituição;
- II - possibilitar a geração e a transformação do conhecimento de forma a atender às necessidades e interesses da sociedade;
- III - estimular a formação e a consolidação de grupos de pesquisa na SECITECI;
- IV - promover a geração de produtos e/ou processos inovadores que resultem em propriedade intelectual e/ou transferência de tecnologia;
- V - contribuir para a transformação e a consolidação da SECITECI como centro de referência em pesquisa, tecnologia e inovação.

### **CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**

**Art. 6º** Entende-se por atividades de pesquisa:

I - elaboração e implementação de projetos de pesquisa;  
 II - coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa;  
 III - coordenação e/ou participação em grupo de pesquisa;  
 IV - orientação e coordenação de projeto de iniciação científica, de monografia de curso de pós-graduação lato sensu, de dissertação de mestrado e de tese de doutorado.

**Parágrafo único.** As atividades de pesquisa serão desenvolvidas, prioritariamente, por meio de projetos institucionalizados, observando-se o disposto neste Regulamento.

## CAPÍTULO V DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS

**Art. 7º** Todos os projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação a serem realizados por servidores da SECITECI devem ser institucionalizados nos termos deste Regulamento.

**Parágrafo único.** Nos projetos de pesquisa institucionalizados poderão ser inseridos servidores efetivos, servidores comissionados, estudantes e professores temporários da SECITECI como colaboradores. A coordenação do projeto de pesquisa deve ser de servidor efetivo da SECITECI.

**Art. 8º** A institucionalização dos projetos poderá ser feita, a qualquer tempo, por meio de formulário próprio de acordo com o Edital de fluxo contínuo publicado anualmente pela Comissão de Pesquisa e Extensão da Superintendência de Educação Profissional e Superior (SEPS), para análise, aprovação, acompanhamento e avaliação.

**Parágrafo único.** Os projetos aprovados nos termos dos editais internos da SECITECI serão considerados institucionalizados.

**Art. 9º** A institucionalização destina-se a todas as modalidades de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação:

I - projetos aprovados em editais externos de agências de fomento nacionais ou estrangeiras e/ou no âmbito dos acordos de cooperação;  
 II - projetos individuais ou em parceria com outras instituições, propostos por um ou mais pesquisadores vinculados ou não vinculados a grupo(s) de pesquisa, não aprovados em editais institucionais de pesquisa ou de agências de fomento;  
 III - projetos individuais ou em parceria com outras instituições, propostos por pesquisador vinculado ou não vinculado a grupo de pesquisa, aprovados em editais institucionais de pesquisa.

**Art. 10** A participação de pessoas da comunidade externa (voluntários ou colaboradores) na execução das atividades de pesquisa desenvolvidas pelas unidades da SECITECI ocorrerá mediante a formalização de Termo de Compromisso para ações pontuais, que conste o objeto e explicita a inexistência de vínculo empregatício e de obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que regula o trabalho voluntário, e conforme regulamentação da SECITECI.

**Art. 11** A relação dos projetos institucionalizados, atualizada anualmente, poderá ser tomada como referência pelos docentes para o preenchimento do plano de trabalho docente, do currículo Lattes, do Diretório dos Grupos de Pesquisa e da Plataforma Sucupira. A instituição se servirá dessa relação de projetos para os seus fins institucionais e para atender às demandas recorrentes de informações e relatórios.

**Art. 12** Os projetos institucionalizados poderão inserir estudantes voluntários regularmente matriculados na SECITECI.

§ 1º Considera-se serviço voluntário, de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, sem geração de vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Art. 13** A substituição do coordenador do projeto poderá ser requerida à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS, mediante apresentação de requerimento justificado, cabendo à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS emitir parecer e informar a decisão final ao interessado.

## CAPÍTULO VI DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

### Seção I

#### Da divulgação, inscrição, seleção, execução e monitoramento

**Art. 14** A divulgação dos editais de programas e projetos de pesquisa será

realizada pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Art. 15** O processo de inscrição, seleção, execução e monitoramento dos programas e projetos de pesquisa, fomentados pela SECITECI, devem seguir as regras do Edital publicado pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Art. 16** Os projetos selecionados por meio de fomentos externos devem ser encaminhados à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS para fins de registro e emissão de relatórios de gestão.

**Parágrafo único.** Os procedimentos referentes à inscrição, seleção, execução e monitoramento de projetos serão regidos por editais específicos de agência e órgãos de fomento externos.

### Seção II

#### Da vigência e da carga horária dos programas e projetos

**Art. 17** A carga horária e a estrutura de programas e projetos dependerão do tipo de ação a ser realizada, conforme a instrução normativa referente à Institucionalização de Atividades de Pesquisa e Extensão vigente.

**Art. 18** A vigência dos projetos de pesquisa custeados com recursos da SECITECI será especificada em edital próprio.

**Art. 19** A vigência dos programas e projetos de pesquisa fomentados por meio de editais externos será de acordo com o previsto no edital de seleção e proposta apresentada.

## CAPÍTULO VII

### DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DO FOMENTO DE BOLSAS DE PESQUISA

**Art. 20** A aplicação e gerenciamento dos recursos oriundos de editais externos, de instituições públicas, empresas privadas ou terceiro setor, deverão seguir os atos normativos e as regras dos editais.

**Art. 21** A aplicação e gerenciamento dos recursos oriundos de editais internos da SECITECI deverão seguir os atos normativos e as regras dos editais da SECITECI.

**Art. 22** O custeio das atividades de pesquisa será regulamentado nos editais.

## CAPÍTULO VIII

### DO RELATÓRIO FINAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

**Art. 23** O Coordenador da atividade de pesquisa deve encaminhar à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS o relatório final e, quando houver, a prestação de contas para fins de encerramento, comprovação de resultados e relatório de gestão. Também deve ser encaminhado o parecer da instituição de fomento, quando houver, quanto a prestação de contas final realizada pelo responsável pela atividade de pesquisa.

**Art. 24** Serão consideradas concluídas as atividades de pesquisa que apresentarem a documentação requerida.

**Parágrafo único.** Serão consideradas pendentes as atividades de pesquisa que não apresentarem a documentação requerida nos prazos e termos do edital de submissão das respectivas propostas, impossibilitando assim a participação em novos editais de projetos da SECITECI até a sua regularização.

## CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 25** São atribuições da Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS:

I - Divulgar as atividades de pesquisa.  
 II - Elaborar e divulgar o edital de institucionalização das atividades de pesquisa.  
 III - Receber e apreciar as propostas de pesquisa e encaminhar parecer para o Superintendente de Educação Profissional e Superior.  
 IV - Divulgar o resultado da apreciação das propostas de pesquisa.  
 V - Criar banco de dados das atividades de pesquisa.  
 VI - Receber e registrar o relatório final e a prestação de contas das atividades de pesquisa.  
 VII - Assessorar o Superintendente de Educação Profissional e Superior quanto às informações das atividades de pesquisa em andamento ou concluídas.



VIII - Emitir relatório anual de atividades de pesquisa executadas ou em execução no exercício.

**Art. 26** As atribuições do(a) Diretor(a) das Escolas Técnicas:

I - Apreciar e dar ciência a proposta de atividade de pesquisa apresentada pelo servidor.

**Art. 27** As atribuições do Superintendente de Educação Profissional e Superior:

I - Apreciar e homologar o parecer emitido pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS referente às propostas de atividades de pesquisa.

II - Encaminhar os pareceres homologados e não homologados à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Art. 28** Compete ao coordenador de projeto:

I - elaborar, submeter, planejar e executar a atividade de pesquisa, bem como coordenar e orientar a equipe;

II - assinar o Termo de Compromisso;

III - executar as atividades de pesquisa conforme proposto no cronograma;

IV - cumprir a carga horária dedicada à execução da atividade de pesquisa;

V - encaminhar à Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS o relatório final e, quando houver, a prestação de contas para fins de encerramento, comprovação de resultados e relatório de gestão. Também deve ser encaminhado o parecer da instituição de fomento, quando houver, quanto a prestação de contas final realizada pelo responsável pela atividade de pesquisa;

VI - prestar esclarecimentos sobre o desenvolvimento do projeto, a qualquer tempo ou quando solicitado pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS, Diretor(a) das Escolas Técnicas e Superintendente de Educação Profissional e Superior;

VII - publicar os resultados das atividades, preferencialmente, durante o período da Semana de Ciência e Tecnologia e no site institucional da SECITECI ou em outros meios de publicação.

**Art. 29** Compete aos participantes das atividades de pesquisa:

I - assinar o Termo de Compromisso;

II - cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades, sem prejuízo de suas atividades curriculares ou laborais;

III - apresentar relatório das atividades desenvolvidas, sempre que solicitado pelo coordenador da atividade de pesquisa;

IV - apresentar ao coordenador da atividade de pesquisa, quando for o caso, a proposta de desligamento, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devidamente justificada;

V - seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de pesquisa; e

VI - executar as atividades conforme o cronograma proposto.

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30** Em casos excepcionais, devidamente justificados pelo coordenador, com a ciência do(a) Diretor(a) da Escola Técnica, parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS e aprovados pelo Superintendente de Educação Profissional e Superior, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo de realização da atividade de pesquisa.

**Art. 31** Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão analisados pela Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS.

**Art. 32** A Comissão de Pesquisa e Extensão da SEPS deverá publicar pelo menos um edital para submissão de propostas de atividades de pesquisa por ano.

**Art. 33** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2022.

**NILTON BORGES BORGATO**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### COMUNICADO DE CANCELAMENTO CONDEPRODEMAT

No uso das atribuições que me foram conferidas, na condução da Presidência do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT,

**Comunico** aos conselheiros e interessados em geral, o **CANCELAMENTO** da 09ª Reunião Extraordinária, que seria realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min. por videoconferência na Sala de Reuniões do Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo.

Informamos ainda que, tão logo definida a nova data, publicaremos a Convocação.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

#### RESOLUÇÃO N.º 095/2022/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **10 de fevereiro de 2022**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a **Ata da 05ª Reunião Ordinária do CODEM**, realizada no dia 12 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

#### RESOLUÇÃO N.º 096/2022/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **10 de fevereiro de 2022**.

**Considerando** que o Art. 10 da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020 estabeleceu que o Conselho reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

**Considerando** a necessidade da realização de reuniões mensais para deliberação de projetos de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e demais pautas de competência do conselho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **Calendário de Reuniões do CODEM** para o exercício

de 2022, conforme Art. 10, da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020:

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CODEM 2022

REUNIÃO	TIPO	DATA
06ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022.
12ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 10 de março de 2022.
13ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 07 de abril de 2022.
07ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 12 de maio de 2022.
14ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 09 de junho de 2022.
15ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 07 de julho de 2022.
08ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 04 de agosto de 2022.
16ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.
17ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.
09ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 10 de novembro de 2022.
18ª	EXTRAORDINÁRIA	Terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

**Parágrafo Único** - No calendário estabelecido no caput, às reuniões designadas como extraordinárias servem para previsão e organização, definindo o Conselho que são flexíveis.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 097/2022/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **10 de fevereiro de 2022**.

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - CONDEL/SUDECO nº 123, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2021, aprovou a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2022.

**CONSIDERANDO** que a Programação do FCO estabeleceu a obrigatoriedade de apresentação de Carta-Consulta para projetos de financiamentos de valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**CONSIDERANDO** que o inciso VII, da alínea b), item 3, do Título III das Condições Gerais de Financiamento da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, prevê que os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados podem elevar os parâmetros ou **dispensar** a anuência prévia de **carta-consulta** em sua área de abrangência.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **Dispensar** a exigência de apresentação de Carta-Consulta no âmbito do FCO - Empresarial, quando se tratar de projetos de financiamentos de valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

## RESOLUÇÃO N.º 098/2022/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **10 de fevereiro de 2022**,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
01	42/2022	Primavera do Leste/MT	ANDRADE E GUIMARÃES LTDA	19.763.410/0001-12	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.600.000,00
02	117/2022	Nova Lacerda/MT	CGH NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	40.034.532/0001-64	R\$ 45.838.703,00	R\$ 29.525.647,00
03	112/2022	Primavera do Leste/MT	DENARDI CONSTRUTORA LTDA	12.868.609/0001-66	R\$ 3.599.543,00	R\$ 2.746.515,00
04	120/2022	Querência/MT	GHELLER E CIA LTDA ME	04.800.188/0001-03	R\$ 1.150.121,68	R\$ 1.150.121,68
05	34/2022	Campo Novo do Parecis/MT	LEOM MEDICINA ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	20.515.774/0001-62	R\$ 3.419.575,06	R\$ 2.845.427,34
06	202/2022	Sinop/MT	MG PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA	43.631.289/0001-50	R\$ 1.734.037,51	R\$ 1.734.037,51
07	203/2022	Chapada dos Guimarães/MT	NEGRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ARTESANATOS LTDA	41.923.849/0001-14	R\$ 1.411.797,00	R\$ 1.200.028,00
08	116/2022	Campo Novo do Parecis/MT	S C PERINI ZABOLOSKY	09.599.590/0001-95	R\$ 1.997.496,88	R\$ 1.797.747,19
09	121/2022	Juscimeira/MT	USINA ELÉTRICA DO PRATA S.A.	05.646.253/0002-31	R\$ 30.075.082,98	R\$ 21.052.558,09

**Art. 2º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
01	SEDEC-PRO-2022/00205	Santo Antônio do Leverger/MT	CERVEJARIA PREIS BIER LTDA	32.727.902/0001-10	R\$ 2.573.946,00	R\$ 2.316.551,40
02	SEDEC-PRO-2022/00220	Pedra Preta/MT	DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	24.542.953/0001-40	R\$ 81.121.375,86	R\$ 53.616.502,69

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

## RESOLUÇÃO Nº 099/2022/CODEM

**Dispõe sobre orientações complementares às Diretrizes do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - CONDEL/Sudeco, referente à aplicação dos recursos do FCO RURAL, em Mato Grosso.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672, de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **10 de fevereiro de 2022**.

**Considerando** que o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, aprovou os ajustes nas diretrizes, prioridades, critérios e procedimentos para a concessão de financiamentos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;

**Considerando** que há a necessidade de regulamentação complementar com o objetivo de orientar produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, as assessorias de planejamento e assistência técnica e aos agentes financeiros na utilização dos recursos orçamentários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO Rural, todos em consonância com as diretrizes do Condel/Sudeco;

**Considerando** a necessidade da definição de prioridades aos investimentos, mantendo-se a coerência com os indicativos dos Programas Oficiais de Desenvolvimento do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução fixa os ajustes nas diretrizes, prioridades, critérios e procedimentos para a concessão de financiamentos no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, Programa FCO Rural, quanto à aplicação dos recursos do referido Fundo.

Art. 2º A presente Resolução estende sua aplicação às Instituições Financeiras credenciadas a operarem com FCO no Estado: Banco do Brasil S.A (BB), Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), DESENVOLVE MT e Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob).

CAPÍTULO I  
DAS CARTAS-CONSULTA

Art. 3º Fica dispensada a exigência de apresentação de Carta-Consulta no âmbito do FCO Rural, quando se tratar de projetos de financiamentos de valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 1º As Cartas-Consulta deverão ser protocoladas junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec, que analisará e encaminhará para deliberação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - Codem.

§ 2º A análise e aprovação do enquadramento das propostas de financiamento de valor inferior ao limite definido no "caput" do artigo ficarão a cargo das Instituições Financeiras.

§ 3º O agente financeiro deverá encaminhar relatório mensal à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico das propostas de financiamento inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 4º As cartas-consulta deverão ser protocoladas pelas instituições financeiras na Sedec, por meio de protocolo eletrônico no e-mail: carta-consulta@sedec.mt.gov.br, até que o sistema da Sudeco seja implantado.

§ 5º Cada e-mail corresponderá ao protocolo de uma carta-consulta, devendo ser informado campo assunto o nome do proponente e se trata de carta-consulta nova ou revalidação.

§ 6º Fica definida a validade da carta-consulta de até 90 dias corridos da data de sua assinatura para efeitos de protocolo e análise do Conselho.

§ 7º Serão analisadas as cartas-consulta que forem protocoladas com antecedência mínima de 05 dias úteis da publicação da pauta.

Art. 4º Após a análise das cartas-consulta a Sedec notificará as instituições

financeiras.

§ 1º As Cartas-Consulta que não estiverem conforme as regras vigentes poderão ser reapresentadas com as devidas alterações, caso haja interesse do proponente.

Art. 5º As Instituições Financeiras, quando apresentarem cartas-consulta, deverão se fazerem presentes nas reuniões.

Parágrafo único. A ausência poderá ocasionar a não apreciação de cartas-consulta.

Art. 6º Após deliberação do Conselho sobre as cartas-consulta será publicado no Diário Oficial do Estado a Resolução e comunicado às instituições financeiras.

Parágrafo único. Quando da publicação da aprovação deverão ser identificados, no mínimo, os seguintes itens: nome e CPF ou CNPJ do tomador, valor e o município do empreendimento beneficiado com o crédito.

Art. 7º As instituições financeiras deverão formalizar ao Codem, mensalmente, a relação de todas as cartas-consultas aprovadas e efetivamente contratadas pelo FCO Rural do corrente ano, inclusive as que não necessitam de aprovação do Conselho.

Art. 8º O Banco do Brasil S.A, por meio de sua Superintendência Estadual prestará contas da execução do Fundo ao Conselho a cada 90 dias.

Art. 9º As cartas-consultas cujo as operações não forem formalizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua aprovação, deverão ser reanalisadas para revalidação do Conselho, mediante solicitação fundamentada pela instituição financeira.

§ 1º Após o prazo estabelecido no caput a instituição financeira terá 30 dias para efetuar o protocolo do requerimento.

§ 2º As cartas-consulta só poderão ser revalidadas uma única vez.

Art. 10. Ficam dispensadas de nova aprovação do Conselho, quando se tratar de retificação ou alteração de dados em Carta-Consulta já aprovada, nas seguintes situações:

- I - elevação de valor, desde que limitada a 10%, observando o teto do programa;
- II - redução de valor, sem limitação;
- III - alteração de item financiado por outro correlato.

Art. 11. O teto máximo será de R\$ 15 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, observadas as exceções descritas no item assistência global permitida no fundo na Programação do FCO.

Art. 12. Os recursos do FCO Rural ficam prioritariamente destinados aos tomadores dos portes Mini, Pequeno e Pequeno-Médio com foco na geração de emprego e renda e redução das desigualdades regionais.

Parágrafo Único. As instituições financeiras poderão ofertar para o médio e grande produtor outras linhas de crédito, inclusive as linhas do BNDES.

Art. 13. O modelo de carta-consulta a ser utilizado estará disponível no site [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br).

CAPÍTULO II  
DA PECUÁRIA BOVINA

Art. 14. Na atividade relativa à pecuária bovina de corte será permitido o financiamento de matrizes, com os seguintes padrões raciais:

- I - Matrizes cujos padrões raciais, preconizados por cada associação, sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso.
- II - Matrizes, sem registro de raça, condicionada a compra de reprodutores, nos padrões destacados no § 1º do art. 18.

Parágrafo único. As matrizes a serem adquiridas deverão ter idade entre 24 e 48 meses.

Art. 15. Na atividade relativa à pecuária de leite será permitido o financiamento de matrizes, com os seguintes padrões raciais:

- I - Matrizes com aptidão leiteira, mas sem registro de raça, cujos padrões genéticos sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso, em sistema de manejo rústico e funcional, sendo exigido ao

produtor ou funcionário certificado de algum treinamento/qualificação/curso de gado leiteiro nos últimos 05 anos, podendo essa matriz ser financiada pelo valor máximo de referência de R\$ 3.496,02.

II - Matrizes de elevada aptidão leiteira, com registro de raça, cujos padrões genéticos sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso, em sistema de manejo semi-intensivo ou intensivo, acompanhada de atestado individual de registro da raça, comprovando a qualidade zootécnica dos animais, fornecida pela associação de raça, podendo essa matriz ser financiada pelo valor máximo de referência de R\$ 7.421,32.

§ 1º As matrizes a serem adquiridas deverão ter idade entre 24 e 36 meses.

§ 2º Os valores poderão ser atualizados nos meses de junho e dezembro através de Resolução do Codem, baseada em estudo do IMEA.

Art. 16. O financiamento com instalações para beneficiamento e transporte de leite deve promover a adequação do produto, tanto na industrialização quanto no transporte, de acordo com as exigências ambientais e relativas à saúde do consumidor.

Art. 17. As matrizes a serem adquiridas deverão apresentar cria ao pé ou diagnóstico positivo de gestação, comprovado através de atestado emitido por Médico Veterinário.

Parágrafo único. Podem ser financiadas novilhas ou vacas não prenhes, desde que destinadas a inseminação artificial, para produtores que disponham em suas propriedades de instalações recomendadas, equipamento adequado e pessoal tecnicamente habilitado.

Art. 18. Na aquisição de matrizes é obrigatória a aquisição de Reprodutores, considerando a proporção mínima de 01 touro para cada 30 matrizes, exceto se for informado na carta-consulta que o produtor possua reprodutor com padrão genético compatível com as matrizes a serem adquiridas em quantidade suficiente para o empreendimento, conjugados ou não a tecnologias de fertilização artificial.

§ 1º Os reprodutores devem ter idade entre 18 e 36 meses, devendo ser Animais Puro de Origem (PO), com comprovante RGD (Registro Genealógico Definitivo) ou registrado em associação de raça, Livro Aberto (LA), ou animais portadores de Certificado Especial de Identificação e Produção (CEIP).

§ 2º O produtor poderá adquirir reprodutores de forma individual ou coletiva, desde que não ultrapasse a proporção mínima de 01 touro para 30 matrizes.

Art. 19. Os animais adquiridos pelos produtores deverão ser identificados de forma auditáveis e individuais registrados no laudo de caracterização zootécnica ou registro de raça.

Art. 20. Admite-se a concessão de financiamentos, em forma de investimentos, para aquisição de equipamentos, utensílios, hormônios, sêmen e embriões bovinos e bubalinos, e outros insumos necessários, bem como para a contratação de serviços especializados de assistência técnica, no processo de melhoramento genético.

§ 1º Para Inseminação Artificial em Tempo Fixo - IATF o protocolo a ser utilizado deverá ser elaborado por profissional habilitado.

§ 2º A contratação de projeto de transferência de embriões fica condicionada a identificação de profissional habilitado para a execução do serviço.

Art. 21. A contratação para melhoramento genético fica condicionada a identificação das informações referente à inseminação artificial na carta-consulta do referido projeto.

Art. 22. A carência e o prazo de amortização dos financiamentos devem ser compatíveis com o retorno financeiro da operação, tendo por base a finalidade da exploração pecuária desenvolvida pelo beneficiário (cria, recria e engorda).

Art. 23. Poderá ser financiada a aquisição de bovinos, machos ou fêmeas, desmamados, para serem terminados em padrão precoce, limitado a aquisição de 2.000 (duas mil) cabeças por tomador, grupo empresarial, grupo agropecuário, para a mesma finalidade, ao qual pertença e ao amparo do fundo.

Art. 24. Permite-se o financiamento para a alimentação dos animais com a formação de pastagens e capineiras, reforma e recuperação de pastagens degradadas com conservação de solo, exigida a correção de fertilidade através da eliminação da acidez e elevação dos índices de fósforo, com base em resultado de análise de solo, bem como permitido o financiamento dos insumos necessários e tecnicamente recomendados à implantação da cultura, a exemplo de adubo formulado com macro(s) e micro(s) nutrientes em plantio ou cobertura e herbicida.

Art. 25. O profissional responsável pela elaboração do projeto deverá avaliar previamente a infraestrutura básica existente nas propriedades (pastagens, cercas, campineiras, disponibilidade de água, etc.) para comprovar se há condições de adquirir animais para finalidade citada. Caso contrário, será necessário prever no projeto de financiamento a renovação, recuperação ou implantação dessas infraestruturas.

Art. 26. As Instituições Financeiras efetuarão a liberação dos recursos, para aquisição de animais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação da aplicação do recurso através de Nota Fiscal;

b) Atestado de prenhez positiva ou cria ao pé, se for o caso;

c) Guia de Trânsito Animal - GTA, emitida pelo órgão oficial de defesa sanitária do Estado.

Parágrafo único. Para agricultores familiares ficam as empresas de assistência técnica responsáveis por garantir o status sanitário das propriedades assistidas.

Art. 27. Para o financiamento de retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira, as propriedades devem preencher as seguintes condições básicas:

I. estarem localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável;

II. no mínimo, 40% de suas áreas utilizáveis serem constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente;

III. estarem integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados; e

I. deter áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.

Parágrafo único. No caso das áreas atingidas por queimadas, que tiveram as pastagens deterioradas, o financiamento da retenção de matrizes deverá ser realizado junto com o investimento para a reforma de pastagens e benfeitorias necessárias.

Art. 28. A linha de crédito para retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira terá prazo máximo de 08 (oito) anos, incluído o período de carência de até 04 (quatro) anos.

§ 1º Fica limitado o financiamento de no máximo 2.500 cabeças por beneficiário, com idade de 12 a 72 meses.

§ 2º A proporção 01 touro para 30 matrizes não se aplica no financiamento de retenção de matrizes.

§ 3º Em virtude das queimadas no bioma o financiamento poderá englobar o custeio para a suplementação alimentar dos animais, como investimentos para a reforma de pastagem, benfeitorias como a reconstrução de cercas e abertura emergencial de poços para a dessedentação dos animais.

## CAPÍTULO II DOS ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

Art. 29. Na atividade da ovinocultura, caprinocultura, suinocultura, jacaricultura, estrutocultura e outros pequenos animais, serão financiados os projetos que comprovarem a sua viabilidade técnica e econômica e disponha de assistência técnica qualificada, respeitada a legislação ambiental aplicável.

Parágrafo único - A contratação de projeto nesta atividade fica condicionada a apresentação de cadastro junto ao INDEA/MT.

**Seção I  
Da Suinocultura**

Art. 30. Na Atividade de suinocultura, serão estimulados os financiamentos para investimentos necessários às instalações e povoamento de granjas:

- I - Tipo Granja de Ciclo Completo - GCC;
- II - Unidade Produtora de Leilões - UPL;
- III - Unidade de Terminação - UT;
- IV - Aquisição de reprodutores e matrizes de alta linhagem, inclusive híbridos, provenientes de Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas - GRSC.

§ 1º Podem ser financiados projetos que façam o aproveitamento de dejetos que estejam de acordo com a legislação ambiental em vigor.

§ 2º Fica proibida a aquisição de animais provenientes de leilões, feiras e exposições, mesmos que sejam oriundos de Granjas de Reprodutores Suínos Certificadas (GRSC).

§ 3º Quando da aquisição dos animais, a comprovação da sanidade do semovente e de sua existência será feita através da Guia de Trânsito Animal (GTA), de acordo com a lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso;

Art. 31. A concessão da linha de crédito para retenção de matrizes suínas, com prazo de até 03 (três) anos, incluídos até 02 (dois) anos de carência crédito deve ser:

- I - Para produtores rurais e suas cooperativas; e
- II - Para produtores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de acordo com o enquadramento.

Parágrafo único. Fica condicionado a retenção de matrizes suínas a idade de 06 (seis) a 40 (quarenta) meses.

Art. 32. Para agricultores familiares, serão financiados os projetos que comprovarem a sua viabilidade técnica e econômica e disponham de assistência técnica qualificada, respeitada a legislação ambiental e sanitária aplicável. As empresas de assistência técnica ficam responsáveis pela biossegurança das propriedades assistidas.

Art. 33. O produtor da agricultura familiar poderá adquirir reprodutores de forma coletiva, desde que não ultrapasse um limite de relação de 01 cachaço para 20 matrizes no método de monta natural ou um limite de relação 01 cachaços para 100 matrizes em inseminação artificial, desde que comprovada estrutura pertinente para realização de inseminação.

Art. 34. O profissional responsável pela elaboração do projeto deverá avaliar previamente, com a emissão de laudo técnico, a infraestrutura básica existente nas propriedades para comprovar se há condições de adquirir animais para finalidade citada. Caso contrário, será necessário prever no projeto de financiamento a renovação, recuperação ou implantação dessas infraestruturas.

**Seção II  
Da Ovinocultura**

Art. 35. O financiamento para ovinos obedecerá aos seguintes critérios:

- I - Raças para corte
  - a) White dorper;
  - b) Dorper;
  - c) Poll dorset;
  - d) Ile de france;
  - e) Morada nova;
  - f) Santa inês;
  - g) Suffolk;
  - h) Texel; e
  - i) Outras cujos padrões raciais, preconizados por Instituições de pesquisa, sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso.

- II - Raças para leite
  - a) Bergamácia;
  - b) Lacaune; e
  - c) Outras cujos padrões raciais, preconizados por Instituições de pesquisa, sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso.

III - Matrizes

- a) idade entre 5 à 18 meses;
- b) atestado sanitário negativo de sarna, piolho, Linfadenite caseosa, ceratoconjuntivite e mastite fornecido por Médico Veterinário;
- c) atestado de integridade do úbere, fornecido por Médico Veterinário;
- d) atestado zootécnico que contenha a idade dos animais, conformação, dando especial atenção ao prognatismo, integridade do úbere e aprumos, fornecido por profissional comprovadamente habilitado.

IV - Reprodutores

- a) os reprodutores devem ser registrados como P.O. ou RGB (Prov I, Prov II ou Prov III);
- b) idade entre 12 a 36 meses;
- c) atestado sanitário negativo de sarna, piolho, Linfadenite caseosa, ceratoconjuntivite fornecido por Médico Veterinário;
- d) Resultado de Exame Andrológico, que ateste a aptidão reprodutiva, fornecido por Médico Veterinário;
- e) atestado negativo de Epididimite ovina, fornecido por médico veterinário;
- f) atestado zootécnico que contenha a idade dos animais, conformação, dando especial atenção ao prognatismo e aprumos, fornecido por profissional comprovadamente habilitado.

**Seção III  
Da Caprinocultura**

Art. 36. O financiamento para caprinos obedecerá aos seguintes critérios:

I - Raças para corte

- a) Boer;
- b) Savana
- c) Anglo Nubiana; e
- d) Outras cujos padrões raciais, preconizados por Instituições de pesquisa, sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso.

II - Raças para leite

- a) Anglo Nubiana
- b) Saanen
- c) Alpina
- d) Toggenburg
- e) Outras cujos padrões raciais, preconizados por Instituições de pesquisa, sejam adaptáveis às condições edafoclimáticas do Estado de Mato Grosso.

III - Matrizes

- a) idade entre 5 a 18 meses;
- b) atestado sanitário negativo de sarna, piolho, Linfadenite caseosa, ceratoconjuntivite, artrite encefalite caprina e mastite fornecido por Médico Veterinário;
- c) atestado zootécnico que contenha a idade dos animais, conformação, dando especial atenção ao prognatismo, integridade do úbere e aprumos, fornecido por profissional comprovadamente habilitado.

IV - Reprodutores

- a) os reprodutores devem ser registrados como P.O. ou Seleção Caprina;
- b) idade entre 12 a 36 meses;
- c) atestado sanitário negativo de sarna, piolho, Linfadenite caseosa, Epididimite ceratoconjuntivite e artrite encefalite caprina fornecido por Médico Veterinário;
- d) atestado zootécnico que contenha a idade dos animais, aptidão reprodutiva, conformação, dando especial atenção ao prognatismo e aprumos, fornecido por profissional comprovadamente habilitado.

**CAPÍTULO III  
DOS AGENTES FINANCEIROS**

Art. 37. Ficam os agentes financeiros autorizados a comercializar custeio isolado, para as seguintes atividades:

- I) Piscicultura com prazos e nos termos da linha de financiamento de apoio ao desenvolvimento da aquicultura;
- II) Retenção de matrizes suínas com prazos e nos termos da linha de financiamento de desenvolvimento rural;
- III) Aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados.

§ 1º - Outras formas de custeio isolado ficam desautorizadas.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Nas atividades relativas à fruticultura, silvicultura e outras culturas perenes, deverão comprovar, quando da fase da liberação dos recursos pelo agente financeiro, a origem das sementes e mudas, exigindo o termo de conformidade das sementes, conforme estabelece a Lei de Sementes nº 10.711/2003, Decreto nº 5.153/2004 procedentes, preferencialmente, de produtores de sementes ou viveiristas do Estado de Mato Grosso, obrigatoriamente registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA.

Art. 39. Para "Linha de Financiamento FCO Verde", na atividade de reflorestamento e manejo de florestas naturais, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Na recuperação de reserva legal, matas ciliares e de preservação ambiental com espécies nativas, apresentar anuência de órgão ambiental oficial;

II - Para o financiamento de manejo de florestas naturais, o plano de manejo florestal com rendimento sustentável, deverá estar aprovado pelo órgão estadual do meio ambiente;

III - Para o reflorestamento com espécies exóticas, as essências florestais deverão possuir suas diretrizes técnicas validadas por instituições oficiais dos governos federal ou estadual.

§ 1º Fica permitido o financiamento de manejo de florestas naturais e reflorestamento com espécies nativas ou exóticas;

Art. 40. Admite-se, o financiamento de máquinas e equipamentos usados, com tempo máximo de 04 anos de uso, condicionada a descrição do ano de fabricação.

Parágrafo único. Para fins do "caput" o financiamento será priorizado para máquinas e equipamentos novos por intermédio das linhas disponibilizadas pelo BNDES.

Art. 41. Admite-se o financiamento apenas para correção da acidez e do índice de fósforo do solo.

Parágrafo único. O financiamento de potássio somente será admitido quando se tratar de recuperação de pastagens degradadas.

Art. 42. Fica convencionado:

I - Classifica-se como crédito de investimento rural o financiamento com predominância de verbas para inversões fixas e semifixas em bens e serviços relacionados com a atividade agropecuária, ainda que o orçamento consigne recursos para custeio.

II - São financiáveis os seguintes investimentos fixos:

a) construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes;

a.1) As instituições financeiras poderão ofertar prioritariamente o financiamento a unidades armazenadoras para as linhas do BNDES. Neste caso na linha do PCA - Programa para Construção e Ampliação de Armazéns.

b) aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a 05 (cinco) anos;

b.1) As instituições financeiras poderão ofertar prioritariamente o financiamento para as linhas do BNDES. Neste caso na linha Moderfrota - financiamento de tratores, colheitadeiras, plataformas de corte, pulverizadores, plantadeiras e semeadoras.

c) obras de irrigação, açudagem, drenagem;

d) florestamento, reflorestamento, destoca;

e) formação de lavouras permanentes;

f) formação ou recuperação de pastagens;

g) eletrificação e telefonia rural;

g.1) As instituições financeiras poderão ofertar prioritariamente financiamento de equipamentos para geração de energia fotovoltaica nas linhas do BNDES. Neste caso a linha BNDES Finame - energia renovável.

h) proteção, correção e recuperação do solo, inclusive a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades.

III - São financiáveis os investimentos semifixos, para aquisição de:

a) animais para reprodução, cria ou serviço;

b) instalações, máquinas e equipamentos de provável duração útil não superior a 05 (cinco) anos;

c) veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves;

d) equipamentos empregados na medição de lavouras.

Parágrafo único. Todos os itens relacionados à construção e ampliação de armazenagem de grãos deverão ser classificados como investimento fixo, conforme II, a e b do caput<sup>o</sup>.

Art. 43. Não constitui objetivo do FCO financiar construção, reforma e ampliação de residência, alojamento e refeitório.

Parágrafo único. Exceto para área de até 100m<sup>2</sup>, limitado a 01 (uma) unidade para cada tipo de imóvel mencionado no caput<sup>o</sup>, por propriedade rural.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Compete à SEDEC, a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), aos Conselhos de Fiscalização das Classes, e aos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, a atribuição pela fiscalização junto aos agentes financeiros, bem como ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 45. As demandas especiais, não priorizadas nesta Resolução, serão analisadas, em caráter excepcional, pelo Conselho.

Art. 46. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 018/2021/Codem.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

#### RESOLUÇÃO N.º 100/2022/CODEM

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **10 de fevereiro de 2022**.

**Considerando** que o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, criado criado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, prioritariamente junto aos **Mini e Pequenos Produtores Rurais** e Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas;

**Considerando** a recorrente escassez de recursos que assola o Fundo, comprometendo o atendimento aos setores e portes prioritários;

**Considerando** a necessidade de se distribuir os escassos recursos do Fundo, descentralizando a sua aplicação e, com isso, atender o maior número de proponentes;

**Considerando** a necessidade de regulamentação da aquisição de **máquinas e implementos agrícolas** com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Resolução nº 060/2021/CODEM, aprovada na 05ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2021, conforme:

"Art. 1º - Fica vedada a aplicação dos recursos do FCO Rural para financiamento de tratores e implementos associados, **plantadeira**, colheitadeiras e suas plataformas de corte, máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação, **pá carregadeira e patrolas**."

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

## RESOLUÇÃO N.º 101/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **06ª Reunião Ordinária**, realizada em **10 de fevereiro de 2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/00185	Banco do Brasil	Nova Mutum	Adelar Ullrich	517.731.121-04	R\$ 2.415.000,00	R\$ 2.173.500,00
2	SEDEC-PRO-2022/00123	Banco do Brasil	Lucas do Rio Verde	Ademir Fischer e Clair Ivone Rossetto Fischer	185.397.340-87 523.506.819-04	R\$ 8.753.376,00	R\$ 7.878.038,40
3	SEDEC-PRO-2022/00213	Banco do Brasil	Tabaporã	Adenir Rodrigues Augusto	503.641.461-68	R\$ 13.830.134,20	R\$ 12.447.120,78
4	SEDEC-PRO-2022/00135	Banco do Brasil	Porto Esperidião	Alberto Zuzzi	002.170.694-87	R\$ 5.569.115,00	R\$ 5.012.203,50
5	SEDEC-PRO-2022/00084	Banco do Brasil	Nobres	Alcindo Luiz Librelotto	396.115.311-68	R\$ 12.440.500,21	R\$ 11.196.450,19
6	SEDEC-PRO-2022/00080	Banco do Brasil	Canarana	Ana Elisa Torres Rehder Beti	154.532.098-52	R\$ 1.844.795,68	R\$ 1.844.795,68
7	SEDEC-PRO-2022/00075	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Ana Maria Stablie Piovezan	801.771.401-78	R\$ 5.553.700,00	R\$ 4.998.330,00
8	SEDEC-PRO-2022/00154	Banco do Brasil	Porto Alegre do Norte	Anacleto Brunetta	480.313.999-72	R\$ 2.712.304,84	R\$ 2.441.074,36
9	SEDEC-PRO-2022/00153	Banco do Brasil	Porto Alegre do Norte	Anacleto Brunetta	480.313.999-72	R\$ 3.599.999,99	R\$ 3.239.999,99
10	SEDEC-PRO-2022/00187	Sicredi	Paranatinga	Antonio Marcos Thomazini	361.444.951-34	R\$ 3.125.000,00	R\$ 2.968.750,00
11	SEDEC-PRO-2022/00090	Banco do Brasil	Tangará da Serra	Cacildo Ferreira Franco	182.148.196-87	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.350.000,00
12	SEDEC-PRO-2022/00201	Banco do Brasil	Cotriguaçu	Carlos Henrique Alberti	034.806.179-05	R\$ 1.474.200,00	R\$ 1.400.490,00
13	SEDEC-PRO-2022/00093	Banco do Brasil	Alta Floresta	Celso Roberto Sella	046.396.618-00	R\$ 2.316.000,00	R\$ 2.200.200,00
14	SEDEC-PRO-2022/00227	Banco do Brasil	Nova Mutum	Cirlei Ana Favaretto Smaniotto	423.604.809-44	R\$ 10.434.000,00	R\$ 8.347.200,00
15	SEDEC-PRO-2022/00140	Banco do Brasil	Barão de Melgaço	Claudecy Oliveira Lemes	511.668.361-34	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
16	SEDEC-PRO-2022/00142	Banco do Brasil	Barão de Melgaço	Claudecy Oliveira Lemes	511.668.361-34	R\$ 1.459.460,00	R\$ 1.167.568,00
17	SEDEC-PRO-2022/00199	Banco do Brasil	Água Boa	Claudio Renato Maldaner	247.207.631-20	R\$ 1.702.800,00	R\$ 1.617.660,00
18	SEDEC-PRO-2022/00129	Banco do Brasil	Alta Floresta	Deusdedi do Nascimento	175.398.979-53	R\$ 1.164.795,00	R\$ 1.159.000,00
19	SEDEC-PRO-2022/00092	Banco do Brasil	Tangara da Serra	Dorvalino Bozetti	093.285.050-20	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.980.000,00
20	SEDEC-PRO-2022/00103	Banco do Brasil	Nova Mutum	Ecoplan Agropecuária LTDA	87.993.192/0001-62	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.575.000,00
21	SEDEC-PRO-2022/00218	Banco do Brasil	Chapada dos Guimarães	Edson Luiz da Silva Moreira	632.677.301-63	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.512.000,00
22	SEDEC-PRO-2022/00077	Banco do Brasil	Porto Esperidião	Fernando Camargo Finimundo	711.010.981-04	R\$ 1.975.325,00	R\$ 1.975.325,00
23	SEDEC-PRO-2022/00219	Banco do Brasil	Rosario Oeste	Giovani Soares Ramos	353.174.261-20	R\$ 1.948.500,00	R\$ 1.948.500,00
24	SEDEC-PRO-2022/00197	Banco do Brasil	Juara	Gustavo da Silveira	966.351.261-04	R\$ 2.281.139,00	R\$ 2.167.082,05
25	SEDEC-PRO-2022/00016	Banco do Brasil	Juara	Heleno de Souza	308.362.989-34	R\$ 1.199.945,00	R\$ 1.199.945,00
26	SEDEC-PRO-2022/00076	Banco do Brasil	Serra Nova Dourada	Inercilia Pereira Brito	790.535.641-87	R\$ 5.348.000,00	R\$ 5.348.000,00
27	SEDEC-PRO-2022/00048	Sicredi	Vila Bela da Santíssima Trindade	Iraja Rezende de Lacerda	002.693.051-06	R\$ 1.001.000,00	R\$ 1.000.000,00
28	SEDEC-PRO-2022/00174	Banco do Brasil	Juscimeira	Jorge Diego Oliveira Santos Giacomelli	018.236.191-85	R\$ 1.455.136,54	R\$ 1.309.622,79
29	SEDEC-PRO-2022/00106	Banco do Brasil	Barra do Bugres	Luciana Vanilda Sansão	488.461.121-72	R\$ 6.300.000,00	R\$ 5.985.000,00
30	SEDEC-PRO-2022/00167	Banco do Brasil	Ribeirão Cascalheira	Luis Felipe Areda Guereiro	008.717.891-59	R\$ 1.762.500,00	R\$ 1.410.000,00
31	SEDEC-PRO-2022/00131	Banco do Brasil	Cáceres	Luiz Natal Moura Borges	024.623.931-02	R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
32	SEDEC-PRO-2022/00146	Banco do Brasil	Carlinda	Manuel dos Santos Rocha	312.521.252-91	R\$ 1.620.000,00	R\$ 1.575.000,00
33	SEDEC-PRO-2022/00176	Banco do Brasil	Juina	Maria Luisa de Santana Melo	294.713.488-54	R\$ 1.259.150,00	R\$ 1.259.150,00
34	SEDEC-PRO-2022/00138	Banco do Brasil	Castanheira	Maria Regina Pires da Rosa	934.267.551-49	R\$ 2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00
35	SEDEC-PRO-2022/00105	Banco do Brasil	Santo Antônio do Leste	Neisi Cordava Vieira	773.714.611-34	R\$ 3.020.000,00	R\$ 2.718.000,00
36	SEDEC-PRO-2022/00109	Banco do Brasil	Cáceres	Nelson da Cunha Cintra	916.762.078-62	R\$ 1.761.582,40	R\$ 1.761.582,40
37	SEDEC-PRO-2022/00217	Banco do Brasil	Juara	Paulo Vilela de Carvalho Filho	212.983.468-00	R\$ 9.364.810,00	R\$ 9.364.810,00
38	SEDEC-PRO-2022/00204	Sicoob	Aripuanã	Renato Pereira Rosa	066.548.138-12	R\$ 5.632.463,54	R\$ 5.632.463,54
39	SEDEC-PRO-2022/00216	Banco do Brasil	Nova Bandeirantes	Ronaldo Barbado Dias	003.524.781-95	R\$ 4.646.672,45	R\$ 4.414.338,83
40	SEDEC-PRO-2022/00130	Banco do Brasil	Alta Floresta	Samuel Maia Flores	406.890.181-34	R\$ 3.761.500,00	R\$ 3.573.425,00
41	SEDEC-PRO-2022/00215	Banco do Brasil	Serra Nova Dourada	Sandro Luiz Grespan	343.639.123-91	R\$ 2.402.800,00	R\$ 1.922.240,00
42	SEDEC-PRO-2022/00147	Banco do Brasil	Campo Verde	Uilsimar Dagnoni Gasparelli	856.162.069-20	R\$ 5.278.000,00	R\$ 4.750.200,00
43	SEDEC-PRO-2022/00198	Banco do Brasil	Juina	Valmor Roberto Huttra	322.342.791-00	R\$ 1.795.500,00	R\$ 1.705.725,00
44	SEDEC-PRO-2022/00195	Banco do Brasil	Castanheira	Vanderlei Basilio	332.918.889-87	R\$ 3.043.000,00	R\$ 2.867.100,00
45	SEDEC-PRO-2022/00087	Banco do Brasil	Alta Floresta	Vanderlei Gomes Cardoso	728.957.721-34	R\$ 5.200.294,77	R\$ 4.916.924,64

46	SEDEC-PRO-2022/00175	Banco do Brasil	Juina	Waib Pavan Junior	372.703.541-20	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.260.000,00
----	----------------------	-----------------	-------	-------------------	----------------	------------------	------------------

**Art. 2º** Aprovar a devolução das Cartas-consulta do FCO - Rural, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/00148	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Adair Vendruscolo	142.420.280-91	R\$ 3.239.100,00	R\$ 2.591.280,00
2	SEDEC-PRO-2022/00150	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Adair Vendruscolo Junior	944.779.901-97	R\$ 5.031.100,00	R\$ 4.024.880,00
3	SEDEC-PRO-2022/00159	Banco do Brasil	Querência	Adalberto Backes	492.767.510-68	R\$ 1.403.000,00	R\$ 1.122.400,00
4	SEDEC-PRO-2022/00160	Banco do Brasil	Querência	Adalberto Backes	492.767.510-68	R\$ 1.877.752,80	R\$ 1.502.202,24
5	SEDEC-PRO-2022/00188	Banco do Brasil	Nova Mutum	Adelar Ullrich	517.731.121-04	R\$ 2.415.000,00	R\$ 2.173.500,00
6	SEDEC-PRO-2022/00056	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Ademir Ortiz de Goes	137.123.458-28	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.036.000,00
7	SEDEC-PRO-2022/00156	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Adriano Vendruscolo	026.156.001-84	R\$ 1.132.700,00	R\$ 1.076.065,00
8	SEDEC-PRO-2022/00079	Banco do Brasil	Vila Rica	Alécio Angelo Tizzo	011.105.651-94	R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.430.000,00
9	SEDEC-PRO-2022/00212	Banco do Brasil	Carlinda	Andre Luis Godinho Ferreira de Melo	044.117.911-88	R\$ 1.201.374,36	R\$ 1.197.624,36
10	SEDEC-PRO-2022/00149	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Andre Vendruscolo	014.821.621-80	R\$ 2.904.800,00	R\$ 2.759.560,00
11	SEDEC-PRO-2022/00145	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Cassia Carmo Farias Almeida	927.064.861-72	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
12	SEDEC-PRO-2022/00139	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Delice Carmo Farias Rosa	703.064.941-91	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
13	SEDEC-PRO-2022/00126	Banco do Brasil	Querência	Edmar Kronbauer	260.990.470-34	R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.232.500,00
14	SEDEC-PRO-2022/00186	SICREDI	Paranatinga	Jean Marcel Benetti	059.034.159-62	R\$ 2.060.000,00	R\$ 1.648.000,00
15	SEDEC-PRO-2022/00091	Banco do Brasil	Denise	João Carlos Velasco	106.337.071-04	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
16	SEDEC-PRO-2022/00250	Banco do Brasil	Sinop	João Darci Giusti	334.011.529-04	R\$ 33.026.704,23	R\$ 26.421.363,38
17	SEDEC-PRO-2022/00143	Banco do Brasil	Querência	Jose Adelar Jaenisch	326.936.050-91	R\$ 2.035.945,07	R\$ 1.832.350,56
18	SEDEC-PRO-2022/00151	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Lais Rodrigues Farias	007.543.761-92	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
19	SEDEC-PRO-2022/00095	Banco do Brasil	Nova Canaã do Norte	Lorival Antônio Sguissardi	006.050.009-30	R\$ 7.807.159,00	R\$ 6.195.727,20
20	SEDEC-PRO-2022/00194	Banco do Brasil	Castanheira	Manoel Vanderlei Guimarães	888.905.461-15	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
21	SEDEC-PRO-2022/00134	Banco do Brasil	Sinop	Marilandi Zancanaro Galina Olvide Galina	588.896.049-72 370.991.089-72	R\$ 15.512.000,00	R\$ 13.960.800,00
22	SEDEC-PRO-2022/00025	Banco do Brasil	Rondolândia	Neuber Caron Orletti	647.739.302-68	R\$ 1.925.000,00	R\$ 1.925.000,00
23	SEDEC-PRO-2022/00184	SICOOB	Nova Olímpia	Ricardo Scott Tome	781.383.291-49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	SEDEC-PRO-2022/00053	Banco do Brasil	Canarana	Sebastião Siqueira Trovo	409.579.691-04	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.140.000,00
25	SEDEC-PRO-2022/00043	Banco do Brasil	Sinop	Vilmar Balin	430.068.761-72	R\$ 1.235.000,00	R\$ 1.111.500,00
26	SEDEC-PRO-2022/00137	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Viviane Carmo farias Braga	703.065.081-68	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
27	SEDEC-PRO-2022/00158	Banco do Brasil	Novo São Joaquim	Wanderlei Farias Santos Filho	007.546.391-18	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

**Art. 3º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/00111	Banco do Brasil	Cáceres	Beatriz Freire Tavares	089.165.208-60	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
2	SEDEC-PRO-2022/00104	Banco do Brasil	Vera	Claudio Possamai	361.602.291-68	R\$ 10.586.082,85	R\$ 7.410.257,98
3	SEDEC-PRO-2022/00157	Banco do Brasil	Serra Nova Dourada	Elza Jacintho Quirino	374.403.301-53	R\$ 3.575.610,00	R\$ 2.860.488,00
4	SEDEC-PRO-2022/00110	Banco do Brasil	Cáceres	Francis Maris Cruz	103.605.221-49	R\$ 6.881.136,60	R\$ 6.881.136,60
5	SEDEC-PRO-2022/00128	Banco do Brasil	Alto Garças	Julhano Hubner da Motta	925.812.001-97	R\$ 1.230.000,00	R\$ 1.045.500,00
6	SEDEC-PRO-2022/00165	Banco do Brasil	Aripuanã	Luiz Aureo Zeferino	536.462.661-04	R\$ 5.433.500,00	R\$ 5.433.500,00

**Art. 4º** Aprovar a devolução das Cartas-consulta de **Revalidação** do FCO - Rural, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/00221	Sicoob	Nova Maringá	Carlos Augusto Sordi Garcia	955.429.731-91	R\$ 4.348.300,00	R\$ 3.478.640,00
2	SEDEC-PRO-2022/00222	Sicoob	Nova Maringá	Diogo Raphael Sordi Garcia	936.626.881-15	R\$ 2.802.888,00	R\$ 2.242.310,40
3	SEDEC-PRO-2022/00223	Sicoob	Brasnorte	Hedio Jose Froelich	160.656.039-53	R\$ 3.743.800,00	R\$ 3.369.420,00
4	SEDEC-PRO-2022/00224	Sicoob	Brasnorte	Hedio Jose Froelich Junior	003.408.931-41	R\$ 3.333.397,00	R\$ 3.000.057,30
5	SEDEC-PRO-2022/00225	Sicoob	Alto Boa Vista	Sandro Luiz Grespan	343.639.123-91	R\$ 1.435.900,00	R\$ 1.148.720,00

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.



## RESOLUÇÃO N.º 102/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 06ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022.

## CONSIDERANDO:

1 - O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC e o Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR tiveram suas finalidades reunidas e passaram a ser denominados Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES pela Lei nº 11.308, de 29 de janeiro de 2021;

2 - O Decreto nº 1.024 de 29 de julho de 2021, que regulamentou a referida lei estabelece disposições transitórias, no art. 25, as renegociações realizadas pela Desenvolve MT dos financiamentos contratados com recursos do FUNDEIC ocorrerão, mediante as condições estabelecidas na legislação vigente e de acordo com os critérios estabelecidos pelo CODEM, de modo que conforme parágrafo único, para os financiamentos firmados anteriormente à Lei 11.308/2021, será mantida a atualização anual da taxa de juros pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP até o fim da vigência dos contratos.

3 - Que a Lei nº 8.938/2008, de 22/07/2008 manteve a Lei nº 7.310/2000, de 31/07/2000, que no seu Artigo 8º - § 5º, determina que os contratos de financiamentos do FUNDEIC conterão cláusulas estabelecendo que os encargos financeiros serão revistos anualmente e sempre que a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, apresentar variação acumulada para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento);

4 - Que a Resolução do CEDEM nº 043/2006, de 14 de julho de 2006, determinou o mês de janeiro de cada ano para a efetivação dessa revisão;

5 - Que a última alteração das taxas de juros do FUNDEIC ocorreu em março de 2020, Resolução 631/2020;

6 - Que a Resolução nº 015/2021/CODEM, publicado em 04 de fevereiro de 2021, manteve a taxa de juros;

7 - Que no primeiro trimestre de 2020 a taxa da TJLP era de 5,09% e no primeiro trimestre de 2022 a taxa da TJLP é de 6,08%, acumulando uma variação positiva no período de 23,45%, inferior a variação acumulada de 30%, portanto, sem a necessidade de alteração do atual encargo;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Manter o encargo financeiro anual em 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos) e o bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento) para aditivos de renegociação de dívida e demais incidências financeiras dos financiamentos do FUNDEIC;

§1º O bônus de adimplência sobre a taxa de juros, não incide:

I - durante o período de carência, conforme inciso VI, do art. 5º da Lei nº 8.938/2008;

II - na renegociação para pagamento à vista.

§2º O bônus de adimplência sobre a taxa de juros, se aplica em cada parcela vincenda ajustada no aditivo de renegociação com a previsão de continuidade de pagamento parcelado.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

## RESOLUÇÃO N.º 103/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 06ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **MTSUL Construções LTDA**, CNPJ nº 06.232.484/0001-80, Inscrição Estadual 13.252.408-2, localizada na Rua 21, Quadra IND 2/6, Lotes 32 e 33 e no Fundo os Lotes 81 e 82 - DIICC, área 3.600,00m², construção proposta 1.080,00m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2022/00017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

## RESOLUÇÃO N.º 104/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 06ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022.

**Considerando** o Decreto nº 307, de 28 de novembro de 2019, regulamenta o procedimento a ser instituído para a comprovação do cumprimento das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas previstas na legislação e nos atos concessivos dos benefícios fiscais vinculados ao Plano de Desenvolvimento do Estado, definido pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e regulamento pelo Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, nos termos da redação vigente até 31 de dezembro de 2019.

**Considerando** a Portaria nº 38 de julho de 2021, definiu o procedimento de verificação do cumprimento de contrapartidas conforme Decreto nº 307/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **cumprimento integral** das obrigações de natureza não tributária, bem como das **contrapartidas**, em favor das empresas:

I. Caramuru Alimentos S.A, CNPJ nº 00.080.671/0026-68, Inscrição Estadual nº 13.344.020-6, Município de Sorriso-MT, Processo nº 494581/2021;

II. Incofibras Indústria e Comércio de Algodão LTDA, CNPJ nº 26.199.969/0001-27, Inscrição Estadual nº 13.650.540-6, Município de Campo Verde-MT, Processo SEDEC-PRO-2021/00316;

III. Nutribio Indústria e Comércio de Ração Animal Óleos Vegetais LTDA, CNPJ nº 11.794.701/0001-66, Inscrição Estadual nº 13.386.662-9, Município de Sinop-MT, Processo nº 428178/2021;

IV. Romagnole Produtos Elétricos S.A, CNPJ nº 78.958.717/0005-61, Inscrição Estadual nº 13.201.541-2, Município de Cuiabá-MT, Processo nº 502028/2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1273-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 458135/2021/SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2021, nº 28.166 pg. 19.****Onde se lê:****ORIGEM DO RECURSO:** recursos próprios do estado.**VALOR TOTAL: R\$ 393.727,74** (oitocentos e trinta mil e trinta reais e setenta centavos) sendo **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil) de repasse por esta Secretaria e **R\$ 43.727,4** (quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) de contrapartida da Prefeitura.**VIGÊNCIA:** 30/12/2021 a 25/10/2022.**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vander Alberto Masson - Prefeito do Município de Tangará da Serra.**Leia-se:****ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.**VALOR TOTAL: R\$ 393.727,74** (trezentos e noventa e três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) sendo **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e **R\$ 43.727,74** (quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida da Prefeitura.**VIGÊNCIA:** 30/12/2021 a 29/09/2022.**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Enilson de Araújo Rios - Prefeito do Município de Araputanga**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0430-2021/SECEL, ref. ao processo nº 415626/2021 Publicado no diário Oficial no dia 19 de janeiro de 2022 nº 28.167 pg. 41.****Onde se lê:****VIGÊNCIA:** 30/12/2021 a 02/05/2022.**Leia-se:****VIGÊNCIA:** 30/12/2021 a 31/12/2022.**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2068-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 550734/2021- Publicada no diário Oficial no dia 19 de janeiro de 2022 nº 28.167 pg. 40.****SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo.**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1332-2021/SECEL, ref. ao processo nº 466610/2021 - SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 09 e fevereiro de 2022 nº 28.182 pg. 48.****Onde se lê:****OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **10/05/2022**.**Leia-se:****OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **20/05/2022**.**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0377-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 140541/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Querência - CNPJ: 37.465.002/0001-66.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **02/09/2022**.**ASSINATURA:** 31/01/2022.**SIGNATÁRIA:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0806-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 345972/2021.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ: 03.979.910/0001-56.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **12/07/2022**.**ASSINATURA:** 31/01/2022.**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0598-2021/FUNDED referente ao Processo nº 285020/2021****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Associação MT Bacia do Araguaia - CNPJ nº 00.372.194/0001-56.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **17/02/2022**.**ASSINATURA:** 28/01/2022.**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1307-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 253785/2021-SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 18 de janeiro de 2021, nº 28.166 pg. 16.****Onde se lê:****FISCAL:** Comissão Especial de Fiscalização Nº 220/2021-SECEL-MT**Leia-se:****FISCAL:** Rebeca Pereira Monteiro - Matrícula nº 239588.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022/SECEL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 118303/2020/SECEL.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Centro Educacional Atáise Rigo LTDA, CNPJ nº 40.713.104/0001-68.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à a contratação de empresa especializada para a realização de uma pesquisa diagnóstica de campo em 10 cidades de Mato Grosso: Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Barra do Garças, Rondonópolis, Vila Bela da Santíssima Trindade, Livramento, Poconé, Cáceres e Chapada dos Guimarães, para identificar 500 empreendedores negros da economia criativa e descobrir quais são os seus principais problemas, no que tange a gestão de negócios e estrutura física para o desenvolvimento dos seus projetos/negócios, conforme os termos do Convênio SINCOV nº 886472/2019, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2021/SECEL.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 523; P.A.O.E. 2615; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.**DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2021.

Retificando o lotacionograma desta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, publicado no D.O.E. nº 28.149, pag. 57 de 22/12/2021, a devida alteração atribuída deverá ser, **onde se lê a quantidade de 13 (treze) CARGOS VAGOS, leia-se a quantidade 07 (sete) CARGOS VAGOS para Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.**

LOTACIONOGRAMA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT						
LOTACIONOGRAMA 1º quadrimestre/2021 (de 01/01/2021 a 31/03/2021)						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	21	23	-2	0	Decreto Nº 1.592 de 19/07/2018
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	40	33	7	0	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	4	4	0	0	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA Lei Nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	11	11	0	0	Decreto Nº 242 de 04/04/2015
	Técnico Administrativo	8	8	0	0	
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT						
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE				
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Professores	1				
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Técnicos	4				
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista/Técnicos	2				
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professores	14				
Empresa MTI	Analista/Técnicos	2				
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analistas/Gestores	9				
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	1				
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA	Fiscal Est Def. Agro e Florestal	1				
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC	Técnico de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Analista de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1				
<b>Fonte:</b> Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Documentos Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT						

Retificando o lotacionograma desta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, publicado no D.O.E. nº 28.149, pag. 57 de 22/12/2021, a devida alteração atribuída deverá ser, **onde se lê a quantidade de 13 (treze) CARGOS VAGOS, leia-se 07 (sete) CARGOS VAGOS para Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.**

LOTACIONOGRAMA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT						
LOTACIONOGRAMA 2º quadrimestre/2021 (de 01/04/2021 a 30/06/2021)						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	21	22	-1	0	Decreto Nº 1.592 de 19/07/2018
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	40	33	7	0	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	4	4	0	0	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA Lei Nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	11	11	0	0	Decreto Nº 242 de 04/04/2015
	Técnico Administrativo	8	8	0	0	
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT						
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE				
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Professores	1				
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Técnicos	4				
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista/Técnicos	2				
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professores	14				
Empresa MTI	Analista/Técnicos	2				
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analistas/Gestores	9				
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	1				
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA	Fiscal Est Def. Agro e Florestal	1				
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC	Técnico de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Analista de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1				
<b>Fonte:</b> Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Documentos Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT						

Retificando o lotacionograma desta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, publicado no D.O.E. nº 28.149, pag. 57 de 22/12/2021, a devida alteração atribuída deverá ser, **onde se lê a quantidade de 13 (treze) CARGOS VAGOS, leia-se a quantidade de 07 (sete) CARGOS VAGOS para Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.**

LOTACIONOGRAMA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT						
LOTACIONOGRAMA 3º quadrimestre/2021 (de 01/07/2021 a 30/09/2021)						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	21	21	0	0	Decreto Nº 1.592 de 19/07/2018
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	40	33	7	0	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	4	4	0	0	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA Lei Nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	11	11	0	0	Decreto Nº 242 de 04/04/2015
	Técnico Administrativo	8	8	0	0	
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT						
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE				
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Professores	1				
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Técnicos	4				
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista/Técnicos	2				
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professores	14				
Empresa MTI	Analista/Técnicos	2				
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analistas/Gestores	9				
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	1				
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA	Fiscal Est Def. Agro e Florestal	1				
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC	Técnico de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Analista de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1				
<b>Fonte:</b> Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Documentos Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT						

Retificando o lotacionograma desta Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, publicado no D.O.E. nº 28.158, pag. 25 de 06/01/2022, a devida alteração atribuída deverá ser, **onde se lê a quantidade de 13 (treze) CARGOS VAGOS, leia-se a quantidade de 07 (sete) CARGOS VAGOS para Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.**

LOTACIONOGRAMA						
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT						
LOTACIONOGRAMA 4º quadrimestre/2021 (de 01/10/2021 a 31/12/2021)						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	21	21	0	0	Decreto Nº 1.592 de 19/07/2018
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	40	33	7	0	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	4	4	0	0	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA Lei Nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	11	11	0	0	Decreto Nº 242 de 04/04/2015
	Técnico Administrativo	8	8	0	0	
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT						
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE				
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Professores	1				
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Técnicos	4				
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista/Técnicos	2				
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professores	13				
Empresa MTI	Analista/Técnicos	2				
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analistas/Gestores	7				
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista/Técnicos	2				
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA	Fiscal Est Def. Agro e Florestal	1				
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC	Técnico de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Analista de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA	Analista de Desenv. Econ. e Social	1				
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Analista Administrativo	1				
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC	Analista Administrativo	1				
<b>Fonte:</b> Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Documentos Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT						

## PORTARIA Nº. 013 /2022/GAB/SECEL

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos I, II e IV do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando os princípios e objetivos estabelecidos na Lei Estadual nº 11.105 de 07 de abril de 2020, cujo teor dispõe sobre as Normas Gerais do Desporto no âmbito do Estado de Mato Grosso, assim como as diretrizes previstas no Decreto Estadual nº 902, de 19 de abril de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos contemplados pelo Edital de Seleção Pública nº 02/2021/SECEL/MT - Projeto Movimentar Desporto, Paradesporto e Lazer.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a Coordenação do primeiro, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Austrogildo Hardmam Junior;
- II. Antonio Duarte de Figueiredo Neto;
- III. Cid dos Anjos Costa Filho
- IV. Éderson Andrade;
- V. Alexsandro Marcelo da Silva;
- VI. Marcos Natanael Silva de Andrade; e
- VII. Edmar Joaquim dos Santos.

Art. 3º Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Compromisso Especial celebrados no âmbito do Edital de Seleção Pública nº 02/2021/SECEL/MT;
- II. Analisar as prestações de contas apresentadas pelos proponentes, conforme objeto pactuado.
- III. Emitir relatórios técnicos, independentemente da prestação de contas devida pelo proponente, indicando os resultados atingidos, objetivos previstos e alcançados, os custos estimados e realizados, bem como a repercussão da iniciativa na sociedade.
- IV. Cumprir as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 902, de 19 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

## ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(original assinada)

## SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022/SES/MT  
PROCESSO: Nº 426462/2021  
PREGÃO: Nº 072/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS”**

## RAZÃO SOCIAL: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.697.934/0001-43  
Endereço: ROD. EMANUEL PINHEIRO S/N, VILA FORMOSA, JARDIM FLORIANÓPOLIS, CUIABÁ-MT, CEP 78.055-799  
Representante: NADINE AVANCI ROSA  
RG/CNH: 06256928042CPF: 035.325.231-08  
E-mail: habitlicitacoes@gmail.com

## RAZÃO SOCIAL: MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 36.878.791/0001-02  
Endereço: R BELA VISTA N 371- POÇÃO- CEP: 78.015-620- CUIABA-MT  
Representante: WALTER JOAQUIM SANTANA  
RG 245747 SSP-MT CPF: 528.907.410-4  
E-mail: mikasaengenharia@hotmail.com

## RAZÃO SOCIAL: M D E CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 22.693.841/0001-64  
Endereço: RUA NEBLINA, S/N Q: 05 LOTE 01- RESIDENCIAL ITAMARATI- CUIABÁ-CEP: 78.058-854  
Representante: MILLAINY DUARTE EZIDORO  
2615316-5 SSP/MT CPF: 056.036.911-58  
E-mail: Itaconstrutora2@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIÃO	VALOR ANUAL (Custo Estimado por Ano)	CUSTO M²	METRAGEM (M2) LOTE ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)	EMPRESA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NAS TABELAS SINAPI.	Cuiabá	13.400.314,20	3.272,36	4095	20,15	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS,	METROPOLITANA	30.079.533,12	3.272,36	9.192	16,53	MIKASA ENG
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NAS TABELAS SINAPI.	CÁCERES DIAMANTINO PONTES E LACERDA TANGARÁ DA SERRA BARRA DO BUGRES	8.128.542,24	3.272,36	2.484	16,59	M D E CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022/SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - ATA DE RP Nº**  
**001/2022-SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,  
representada por NADINE AVANCI ROSA  
**OBJETO:** “contratação de empresa especializada, sob demanda, para  
prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças,  
equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE  
DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de  
serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa  
de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI  
(desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de  
Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI”.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39 e  
4.4.90.51; Fonte: 134/100;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2022 e término em  
31/01/2023.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.203.033,46 (trinta e três milhões, duzentos  
e três mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT - ATA DE RP Nº**  
**001/2022-SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,  
representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,  
representada por NADINE AVANCI ROSA  
**OBJETO:** “contratação de empresa especializada, sob demanda, para  
prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças,  
equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE  
DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de  
serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa  
de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI  
(desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de  
Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI”.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39 e 44.90.51;  
Fonte: 134/100;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2022 e término em  
31/01/2023.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$8.277.271,00 (oito milhões, duzentos e  
setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/**  
**SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/SES/MT -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018/SES/MT**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -  
Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
**CONTRATADA:** CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI EPP.  
**Representada por:** ELAINE NEGRI BATISTA.  
**OBJETO:** “contratação de empresa especializada em serviço de atenção  
domiciliar para pacientes (criança e adulto), de alta complexidade, que  
necessitem de internação domiciliar, caráter complementar ao Sistema  
Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso” O presente termo aditivo  
tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº  
004/2019/SES/MT, de acordo com Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 17/01/2022 e término em  
16/01/2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.91; Fonte:  
134.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** valor de R\$ 2.271.246,28 (dois milhões,  
duzentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e  
oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2022.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SES/MT**  
**Processo n. 380328/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o Pregão em epígrafe que estava marcado para ser realizado no dia 11/02/2022 às 09h00min (Horário Brasília). Objeto: “Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de “Instrumental Cirúrgico” para atender as necessidades das Unidade vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e detalhamentos contidos no anexo deste termo de referência denominado - INSTRUMENTAL AVULSO - LISTA 03”. Devido a retificação do Edital após impugnação, terá sua sessão reagendada nos seguintes parâmetros: **DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 23/02/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 23/02/2022 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O Edital está disponíveis no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br , http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
**Pregoeiro Oficial - SES/MT**  
**(Original Assinado nos Autos)**

**2ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2021**  
**Processo n. ° 274316/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. ° 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, vem: RETIFICAR o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.176 nas páginas 24 e 25, no dia 01.02.2022. Nos seguintes termos:  
Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	MARCA	QTD.	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ 35.559.172/0001-84	14	LT	NOVASOURCE SENIOR NESTLE	5052	33,80	170.757,60
	19	LT	NOVASOURCE SENIOR NESTLE	2820	87,60	247.032,00
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI. CNPJ:26.574.769/0001-07	82	LT	CLIMEL BAXTER	525	233,20	123.129,60

Leia se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID	MARCA	QTD.	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ 35.559.172/0001-84	14	LT	NOVASOURCE GC HP 1L SF/ NESTLE	5052	33,80	170.757,60
	19	LT	NOVASOURCE PROLINE 1L SF NESTLE	2820	87,60	247.032,00
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI. CNPJ:26.574.769/0001-07	82	LT	CLIMEL BAXTER	528	233,20	123.129,60

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
**Pregoeira Oficial - SES/MT**  
**(Original Assinado nos Autos)**

**PORTARIA Nº 067/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2022 A 14/01/2023	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Livia Katherine Monteiro Ferreira - Matrícula: 297407	
CAPITAL	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Graziela Veronica Siqueira de Arruda - Matrícula: 283931	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lúcio Cezar Favaretto - Matrícula: 125347	Luiz Heinen - Matrícula: 123136
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Evânia Maria Roman - Matrícula: 94954	Alcinéia oliveira de Souza - Matrícula: 52960
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Debora S. R. M Armando - Matrícula: 94428	Rosângela C. dos O. Moraes - Matrícula: 57734
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE COLÍDER - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Grazielle Scarpin da Silva - Matrícula: 59513/3	Priscila Lidiane Pompeo - Matrícula: 106840
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lucinaldo da Silva Santiago - Matrícula: 83476	Sebastiana da Silva Pereira - Matrícula: 90575
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandra Regina Ferreira Guimarães - Matrícula: 252900	Luiz Tércio de Lima - Matrícula: 117992
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Veronice Maria Barbosa - Matrícula: 90142	Maria Lucia Silva - Matrícula: 103403
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Juciane Alves da Silva - Matrícula: 47937	Humberto Nogueira de Moraes - Matrícula: 65034
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Campos Pedrosa - Matrícula: 86195	Marcia Bernadete Schons - Matrícula: 58100
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PONTES LACERDA - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844	Marcia Cleide da Conceição - Matrícula: 3359
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Andrea Barreira Abreu Alves - Matrícula: 93951	Aldo Timóteo da Conceição - Matrícula: 93280
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Amarildo Hatori - Matrícula: 95304	Valdemir Dewes - Matrícula: 95444
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 78106	Gilca Seixas Sousa - Matrícula: 42206
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Silvyta Helena Mascarós - Matrícula: 117052

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA - MT	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marcos Aurélio da Cruz - Matrícula: 60803	Ricardo Sandri Carvalho - Matrícula: 90540
CONTRATO Nº 148/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 30/09/2022 - SUPO	
FORNECEDOR: CONSTRUTORA BRILHANDO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 13800	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 068/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 144 de 06 de agosto de 2021 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso", e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 268 de 10 de dezembro de 2021 que "dispõe sobre a Prorrogação do Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso".

**RESOLVE:**

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde de PEIXOTO DE AZEVEDO**, referente à **1ª PARCELA** no valor total de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Dotação Orçamentária**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,****PUBLICADA,****C U M P R A - S E .**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO****1ª PARCELA - RESOLUÇÃO CIB-MT Nº 268 de 10/12/2022**

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Vale de Peixoto	FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

**PORTARIA Nº 069/2022/GBSES**

“AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O COFINANCIAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO TIPO II, DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, NOS TERMOS DA PORTARIA 063/2022/GBSES, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATÉ QUE SE INICIE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO.”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, do Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, da Portaria de Consolidação nº. 2/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Origem: PRT GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013) e a Portaria nº 2.567/GM/MS de 25 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 063/2022/GBSES, de 10 de fevereiro de 2022, que institui critérios para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI's) - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 002/2018/GBSES, de 09 de fevereiro de 2018, que estabelece critérios de pagamento de diárias, referente ao cofinanciamento dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI's), com o objetivo de orientar as Secretarias Municipais de Saúde e as Unidades de Saúde;

**CONSIDERANDO** que para a instituição de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI's) convencionais é necessário o integral cumprimento das disposições e critérios como: visita técnica, submissão ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e à Comissão Intergestora Bipartite (CIB), entre outros;

**CONSIDERANDO** que para o integral cumprimento das disposições e requisitos previstos no referido dispositivo normativo é necessário tempo superior a 30 (trinta) dias, tendo em vista a complexidade dessas unidades e suas especificações técnicas, de recursos humanos, insumos e materiais, além da burocrática;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar, em caráter excepcional, o cofinanciamento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - (UTI) adulto Tipo II do Hospital e Maternidade São Lucas, no município de Primavera do Leste, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de assegurar tempo hábil para que o município possa se adequar ao *checklist* e aos requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O período de 180 (cento e oitenta) dias disposto no *caput* poderá ser reduzido a depender do cumprimento dos requisitos mencionados.

**Art. 2º.** Os critérios do cofinanciamento serão de acordo com os estabelecidos na Portaria nº 063/2022/GBSES, de 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 19 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 070/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/01/2023	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Jacildo Boaventura - Matrícula: 18300- Matrícula:	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Patrícia Delgado Silva Matrícula: 273945	Marcio Braga de Almeida Matrícula: 283435
CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/01/2023	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bianca Siqueira Capistrano de Alencar Matrícula: 303559	Raiane Bernardi Serra Matrícula: 296179

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONVÊNIO Nº 1202/2017**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE TABAPORÃ - CNPJ nº 37.464.997/0001-40

**OBJETO:** Termo Aditivo de Contrapartida no valor de R\$ 32.757,46 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para o Termo de Convênio nº 1202-2017/SEAF/PREF.MUN.TABAPORÃ que tem como objeto a aquisição de equipamentos de mini indústria para o Município de Tabaporã-MT, para atender a nossa população, principalmente pequenos produtores rurais e mulheres de baixa renda deste município, firmado entre esta Secretária e este Órgão Municipal.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2022

**ASSINA:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0942/2021/PROCESSO Nº 338275/2021/SEAF/VÁRZEA GRANDE/MT**

**Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ nº 01.367.853/0001-29**

**OBJETO:** Viveiro com área total de 1.540,00m<sup>2</sup>, cercado com tela Piau e palanques de madeira no distanciamento de 3m, nos cantos e na entrada serão colocados mourões de madeira para aumentas a resistência da cerca, a tela ficará rente ao solo evitando o acesso de animais que possam danificar as mudas, além da tela 4 fios de arame liso serão utilizados, um na base da tela, outros na parte superior e mais dois no espaçamento de 20 centímetros, sendo assim a cerca ficará com 1,60 metros de altura. O viveiro contará com uma casa de sombra com sombreamento de 50% e comportará 36 canteiros de 5,20 metros de comprimentos e 1 metro de largura, com passeios de 0,6 metros de largura. A estrutura será em madeira, com as seguintes dimensões, 10 metros de largura, 30 metros de comprimento e pé direito de 2,20 metros. O sombrite será instalado sobre a trama de arame liso esticado com o auxílio de catracas, o sombrite será fixado amarrado com arame de vassoura sobre a trama de arame liso, o sombrite será colocado nas laterais formando cortinas, a uma de 20 centímetros do solo, um total de 460m<sup>2</sup> de sombrite serão necessários. Para não haver risco de falta de água, serão instalados dois reservatórios d'água com capacidade de 10.000 litros, totalizando 20.000 litros. O abastecimento de água será realizado pelo Departamento de Água e Esgoto DAE/VG. O viveiro quando em pleno funcionamento, terá a capacidade de produção de 35.000 mudas/ano. Para o transporte de insumos, equipamentos, mudas, etc, o viveiro contará com um veículo utilitário, oriundo de emenda parlamentar nº 126, do Deputado Estadual Carlos Avallone

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 10/02/2022 e término em 10/02/2023

**SIGNATÁRIOS:** SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e - KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA - Prefeito de Várzea Grande

**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2022.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**EXTRATO DO CONTRATO nº 003/2022/SEAF (Proc. nº 00089/2022-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 003/2022/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para a aquisição de 02 (DUAS) CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE POLPA DE FRUTAS para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - EDER ROBERTO DE PAULA ME, CNPJ: 14.822.294/0001-41

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 123.400,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 10/02/2022 a 09/02/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2158/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

**FISCAL DE CONTRATO:** GEORGE LUIZ DE LIMA

**FISCAL SUSTITUTO:** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa EDER ROBERTO DE PAULA ME seu representante EDER ROBERTO DE PAULA

**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2022/SEAF (Proc. nº 00084/2022-SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 004/2022/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para a aquisição UM) LAVADOR DE BOTAS , 01 (UM) LAVADOR DE MÃOS, 01 (UMA) CORTINA DE AR, 01 (UMA) MESA EM AÇO, 01 (UMA) MESA DE LAVAGEM FRUTAS, E 01 (UM) ELEVADOR TALISCA, 01 (UM) TRITURADOR, DESPALPadora e REFINADORA, 01(UM) TANQUE PARA RECEBIMENTO DA POLPA CAP. 100 L, 01 (UM), TANQUE COM MEXEDOR PARA RECEBIMENTO DA POLPA OU SUCO CAP. 300 L e 01 (UM) COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO INDUSTRIAL para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - EDER ROBERTO DE PAULA ME, CNPJ: 14.822.294/0001-

41

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 188.000,00,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 10/02/2022 a 09/02/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2158/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

**FISCAL DE CONTRATO:** GEORGE LUIZ DE LIMA

**FISCAL SUSTITUTO:** EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa EDER ROBERTO DE PAULA ME seu representante EDER ROBERTO DE PAULA

**Data da Assinatura:** 10 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0045-2021**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA- CNPJ nº. 03.507.415/0022-79

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0045-2021 até o dia 23/11/2023.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do termo original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2022

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 395.310.901-49.

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA Nº 04/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS E SUBSTITUTOS dos contratos administrativos relacionados.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
003/2021	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	SEM ALTERAÇÃO	WELLINGTON DIAS DE SOUZA MATRICULA:248121

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa 01 de fevereiro de 2022.

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2021.

**MANOEL LORENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	5ª Ciretran de Várzea Grande

**Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria N°008/2022/GP/DETRAN-MT, de 10/01/2022, publicada no Diário Oficial de 11/01/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **675 Caixas Box** dos Documentos relativos aos Conjuntos Documentais relacionados abaixo da **5ª CRT de Várzea Grande**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2013	2015	63	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.131	Liberação Sinistro e Média Monta	2015	2015	1	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2015	2018	115	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de CRV e CRLV	2013	2017	116	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados e Características	2011	2015	9	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2005	2015	310	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	Troca de Motor	2015	2015	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2013	2015	7	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2014	2017	42	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2010	2014	9	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	Troca Definitiva de Habilitação	2014	2014	1	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES**

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos  
Original Assinado\*

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	12ª CIRETRAN DE POXORÉU

**Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria N°008/2022/GP/DETRAN-MT, de 10/01/2022, publicada no Diário Oficial de 11/01/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **273 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **12ª CRT de Poxoréu**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2010	2015	9	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2010	2018	110	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS- CRLV	2010	2017	15	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2010	2015	86	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEICULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2010	2015	8	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2010	2017	6	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CEDULAS CRV/CRLV INUTILIZAVEL OU APREENDIDO	2010	2018	2	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2010	2014	12	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332..112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2010	2014	12	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332..113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2010	2014	12	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	2010	2014	1	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES**

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos  
Original Assinado\*

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	34ª CRT de Colíder

## Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº008/2022/GP/DETRAN-MT, de 10/01/2022, publicada no Diário Oficial de 11/01/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **824 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **34ª CRT de Colíder**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	Comunicados e Informes	2003	2019	7	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2010	2019	75	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2001	2016	419	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	Emplacamento	2008	2016	98	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de CRV/CRLV	2010	2018	23	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2012	2018	8	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	Primeira Habilitação	2008	2015	42	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2006	2015	132	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	Segunda Via de Habilitação	2011	2015	6	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados ou Características	2008	2015	2	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria e Adição de Categoria	2011	2015	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

## MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos  
Original Assinado\*

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	42ª CIRETRAN DE COMODORO

## Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº008/2022/GP/DETRAN-MT, de 10/01/2022, publicada no Diário Oficial de 11/01/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **420 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **42ª CRT de Comodoro**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2000	2016	221	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2016	19	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA CRV/CRLV	2000	2018	16	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2000	2019	54	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICA	2000	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2000	2016	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2000	2016	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME- SNG	2000	2016	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV-CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2000	2019	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2000	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2000	2015	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2000	2015	17	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2000	2015	37	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	2ª VIA DE HABILITAÇÃO	2000	2015	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2000	2015	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

## MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos  
Original Assinado\*

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	55ª Ciretran de Vera

## Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº008/2022/GP/DETRAN-MT, de 10/01/2022, publicada no Diário Oficial de 11/01/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará **200 Caixas Box** Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da **55ª CRT de Vera**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	Primeira Habilitação	2012	2015	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	Troca para Definitiva de CNH	2013	2015	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	Renovação de Habilitação	2003	2015	40	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	Mudança de Categoria/ Adição Categoria	2013	2015	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	Segunda Via de CNH	2014	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.51	CNH Internacional	2014	2014	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	Segunda Via de CRV e CRLV	2015	2018	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	Baixa Definitiva	2006	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	Emplacamento	2014	2016	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	Licenciamento	2014	2019	32	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	Alteração de Dados e Características	2014	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	Comunicado de Venda	2015	2018	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2005	2015	70	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	Outros Assuntos Referente a Trânsito	2010	2017	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992"	Comunicados e Informes	2003	2019	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

## MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos  
Original Assinado\*

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 694/2021  
(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/01325)

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

**ASSINATURA:** 07/02/2022.

**VIGÊNCIA:** 07/02/2022 a 06/02/2027.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MAX DE MORAES LUCIDOS.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE/MT - ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2022/DETRAN/MT  
(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/00549.01)

**OBJETO:** Aquisição de açúcar, café e chá, visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do DETRAN/MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.340,00 (setenta e sete mil e trezentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/02/2022 a 01/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2022.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo nº. DETRAN-PRO-2021/00549, denominado Pregão Eletrônico nº 45/2021/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - MAX DE MORAES LUCIDOS.

**CONTRATADA:** ABELHA MEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CNPJ nº 26.968.500/0001-05 - FRANCINEIDE DE FREITAS BOM JESUS MAIA.

## PORTARIA Nº 033/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a **ABSOLVIÇÃO** em desfavor da servidora, A. M. O., matrícula nº 80858, ante aos fatos expostos no Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 805/2019/GP/DETRAN-MT, ante a ausência de autoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Presidente em Exercício do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

\*Portaria republicada para correção da data.

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021/MTI  
Processo Administrativo nº 317873/2020

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual 840/2017, **HOMOLOGA** o Lote único do Procedimento Licitatório nº 010/2021/MTI - Processo Administrativo nº 317873/2020, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra exclusiva de Auxiliar Administrativo, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, a empresa LUA SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 10.661.161/0001-80, sendo o valor mensal (12 meses) R\$ 239.743,72 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) e o valor total anual de R\$ 2.876.924,64 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 06/2021/SEPLAG/MTI-MT, de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de 28/01/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 010/2021/MTI**, Processo Administrativo n.º **317873/2020/MTI-MT**, o qual tem por objeto o *Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra exclusiva de Auxiliar Administrativo de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência*, conforme a seguir:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE POSTOS	QTDE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	LUA SERVIÇOS EIRELI ME	74	12	R\$ 3.239,78	R\$ 239.743,72	R\$ 2.876.924,64	HABILITADO

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2022.

(Original assinado nos autos)

**Murilo Nunes de Oliveira**

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Portaria nº 06/2021/SEPLAG/MTI

**ADITIVO Nº 001/2022 AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS DE 2012 DA MTI**

**DISPÕE QUANTO A ALTERAÇÃO DO INTERSTÍCIO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL (CLASSE) DOS EMPREGADOS DE CARREIRA DA EMPRESA**

A Diretoria Executiva da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 6º do Regimento Interno (Decreto nº 265, de 16 de outubro de 2019) e no inciso III, do art. 25 do Estatuto Social (Decreto nº 749, de 07 de dezembro de 2020), e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** a Ata de Reunião nº 00002/2021/GADP/MTI, do Conselho de Administração da MTI e o artigo 4º da Resolução nº 007/2021; **CONSIDERANDO** o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS/2012, da MTI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar alguns dispositivos do PCCS/2012.

**CONSIDERANDO** que a atualização integral do PCCS/2012 só deverá ocorrer no final do primeiro semestre de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os prazos e procedimentos referentes aos processos de progressões funcionais dos empregados públicos de carreira da MTI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o interstício estabelecido no Anexo III, do Plano de Cargos e Carreiras - PCCS da MTI de 2012 (Regimento Interno de Gestão de Pessoas), em relação ao requisito "tempo no cargo", nas progressões funcionais horizontais (classe).

**Art. 2º** O tempo mínimo no cargo, exigido para progressão horizontal em cada classe com múltiplos de 5 anos passarão a ser exigidos, a partir de 01/01/2022, em múltiplos de 4 anos, conforme os seguintes incisos:

**I - Onde se lê:** no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício no cargo, **leia-se:** no mínimo, 4 (quatro) anos de exercício no cargo.

**II - Onde se lê:** no mínimo, 10 (dez) anos de exercício no cargo, **leia-se:** no mínimo, 8 (oito) anos de exercício no cargo.

**III - Onde se lê:** no mínimo, 15 (quinze) anos de exercício no cargo, **leia-se:** no mínimo, 12 (doze) anos de exercício no cargo.

**IV - Onde se lê:** no mínimo, 20 (vinte) anos no cargo, **leia-se:** no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de exercício no cargo.

**Parágrafo único.** O interstício exigido em cada classe é o tempo de efetivo exercício no cargo, conforme disposto no Anexo III do PCCS.

**Art. 3º** O efeito financeiro e funcional da progressão (horizontal), em relação ao presente aditivo, ocorrerá da seguinte forma:

§ 1º O empregado que já tenha adquirido o direito a progressão horizontal em 01/01/2022, **terá o prazo até 28/02/2022, para protocolar seu pedido com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2022, após esse prazo, os efeitos financeiros obedecerão a data do protocolo.**

§ 2º Os efeitos financeiros do presente aditivo não retroagem à data anterior a 01/01/2022.

**Art. 4º** Para efetividade dos efeitos funcionais e financeiros deverá constar no procedimento administrativo documentos hábeis que comprovem o cumprimento dos requisitos de formação, conhecimentos, habilidades e tempo de efetivo exercício no cargo, conforme previsto no Anexo III do PCCS.

§ 1º A juntada extemporânea de documentos que comprovem algum desses requisitos, importará em alteração na data do efeito funcional e financeiro.

§ 2º Caso a juntada extemporânea de documentos vise apenas esclarecer dúvidas quanto a um dos requisitos já constantes nos autos, esta não importará em mudança quanto a data do efeito financeiro e funcional.

**Art. 5º** Todos os demais dispositivos do Plano de Cargos e Carreiras da MTI - PCCS/MTI estão mantidos.

**Art. 6º** Este termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,

Cuiabá- MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Antônio Marcos Silva de Oliveira**

Diretor-Presidente da MTI

**PORTARIA/MTI Nº 016/2022**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de janeiro de 2022, nº 28.171, página 34:

**Onde se lê:**

- Mario Marcio da Silva - Suplente.

**Leia-se:**

- Maria Conceição Pereira dos Santos Teixeira - Suplente.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Antônio Marcos de Oliveira**

Diretor-Presidente da MTI

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2022/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.00845**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de **08.01.2022**, à Sra. **Benedita de Oliveira**, RG n.º 06695329 SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Tiburcio do Nascimento Filho**, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 54/2022/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.03298**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em período vitalício, a partir de **09.12.2021**, ao Sr. **Amarílio Francisco de Souza**, RG n.º 0003046-5 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Santina da Guia Souza**, aposentada no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "A", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2022/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.02633 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **04.11.2021, em caráter vitalício**, a Sra. **IVALDETE GOMES DA COSTA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade n.º 0646618-4 SESP/MT e CPF n.º 453.680.741-15, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **FRANCISCO ALVES PINHEIRO**, ocorrido em **04.11.2021**, transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 49/2022/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.00934 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **17.11.2021, em caráter vitalício**, a Sra. **GELMA APARECIDA BASTOS DE ARAUJO**, portadora da cédula de identidade n.º 600180 SSP/MT e CPF n.º 432.708.911-72, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ALUISIO METELO**, ocorrido em **17.11.2021**, transferido para a inatividade, mediante Reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de CORONEL PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO Nº 563/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **2021.12.00750**, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º **6.870/2020**, de 05.06.2020, publicado no Diário Oficial de 08.06.2020, e Ato Governamental n.º **5833/2021**, de 14.12.2021, publicado no Diário Oficial na mesma data, referentes a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **REGINA APARECIDA DA SILVA**, titular do RG n.º 0497241-4 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021.12.00651, do Mato Grosso Previdência..."

## LEIA-SE:

"... tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021.12.00750, do Mato Grosso Previdência..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 564/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **2021.12.00750**, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º **6.871/2020**, de 05.06.2020, publicado no Diário Oficial de 08.06.2020, e Ato Governamental n.º **5834/2021**, de 14.12.2021, publicado no Diário Oficial na mesma data, referentes a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **REGINA APARECIDA DA SILVA**, titular do RG n.º 0497241-4 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021.12.00651, do Mato Grosso Previdência..."

## LEIA-SE:

"... tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021.12.00750, do Mato Grosso Previdência..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA Nº. 53/2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

**01) Processo n.º. 404699/2021 - JOSÉ CARLOS EMÍDIO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer n.º 6124/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 16/08/2021 sob o Protocolo n.º. 20001150.1.00590/19-1; NIT: 1214730413-3, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 38755, nos seguintes termos: **Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 ano e 15 dias**, nos períodos de: **01 a 15/12/1983 e 01/08/1984**

a **30/07/1985**, prestado ao Escritório LUPE de Contabilidade, na função de Auxiliar de Escritório.

b) **01 ano e 01 mês**, no período de **01/09/2004 a 30/09/2005**, como facultativo, licença sem vencimentos.

Obs. No período de **01/10/2003 a 30/09/2005**, o servidor se encontrava afastado do serviço público estadual por motivo de licença para tratamento de interesse particular.

**02) Processo nº. 423364/2021 - JURANDI FERREIRA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6122/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/09/2021 sob o Protocolo n. 12001040.1.00852/21-5; NIT: 1137050057-7, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula n.º 249664, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 11 anos, 03 meses e 29 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 mês e 06 dias**, no período de **05/05 a 10/06/1995**, prestado a Usinas Itamarati S/A, na função Outros Operadores.

b) **02 anos e 02 meses**, no período de **01/03/1996 a 30/04/1998**, período contribuição CNIS 2.

c) **07 anos e 11 meses**, no período de **01/03/2003 a 31/01/2011**, prestado a Metalúrgica Triângulo Indústria e Comércio LTDA, na função de Cobrador Externo.

d) **01 ano, 01 mês e 23 dias**, no período de **01/06/2012 a 23/07/2013**, prestado a MARFRIG Global FOODS S/A, na função de Porteiro.

**03) Processo nº. 315219/2020 - VALDENICE DE BRITO CHAVES DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6120/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/06/2021 sob o Protocolo nº. 04022080.1.00254/19-8; NIT: 1195179901-6, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Profissional Nivel Superior do Sistema Penitenciário, matrícula n.º 258130, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 21 anos, 08 meses e 09 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com os períodos a seguir especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 ano e 11 dias**, no período de **05/10/1990 a 15/10/1991**, prestado a CONSULTEC Consultoria Técnica e Engenharia LTDA, na função de Secretária.

b) **01 ano, 10 meses e 22 dias**, no período de **18/01/1993 a 09/12/1994**, prestado ao Hospital Santa Genoveva LTDA, na função de Recepcionista.

c) **11 meses e 29 dias**, no período de **01/05/1995 a 29/04/1996**, prestado a Arnaldo Marques de Brito, na função de Secretária.

d) **04 anos, 07 meses e 21 dias**, no período de **11/09/1996 a 01/05/2001**, prestado ao Centro de Saúde Santa Cruz LTDA, na função de Técnica de Enfermagem.

e) **13 anos, 01 mês e 16 dias**, nos períodos de: **02/05/2001 a 21/02/2005 (03 anos, 09 meses e 20 dias)**, **01/05/2005 a 01/04/2013 (07 anos, 11 meses e 01 dia)** e **16/04/2013 a 11/09/2014 (01 ano, 04 meses e 25 dias)**, prestado ao Hospital e Maternidade São Mateus LTDA, na função de Técnica de Enfermagem.

Obs. Omitido o período de **12 a 24/09/2014**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

## **II - Deferir Retificação de Averbção de Tempo de Contribuição:**

**04) Processo nº 153087/2018 - ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Homologo o Parecer nº. 594/MTPREV/2022 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula n.º 85386, para **retificar, em parte o item 01 da Portaria n. 127/2019**, publicada no Diário Oficial de **16 de outubro de 2019**, para que:**

Na **Portaria n. 127/2019**, publicada no Diário Oficial de **16 de outubro de 2019**, **onde se lê:**

**Averbem-se: 08 anos, 08 meses e 18 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

(...).

**2.d) 03 meses e 07 dias**, no período de **10/07 a 17/10/1990**, prestado a Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas, na função de Contador de Móveis;

(...).

## **Leia-se:**

**Averbem-se: 08 anos, 08 meses e 18 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 11 meses e 10 dias**, no período de **01/02/1984 a 10/01/1986**, prestado à Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, na função de Servente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **06 anos, 09 meses e 08 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **01 ano, 06 meses e 09 dias**, no período de **04/02/1987 a 12/08/1988**, prestado a DAMO S/A Transporte Rodoviário de Cargas, na função de Auxiliar Diverso;

b) **01 ano, 06 meses e 25 dias**, nos períodos de: **22/08/1988 a 07/04/1989 (07 meses e 16 dias)**, **20/06 a 18/12/1989 (05 meses e 29 dias)** e **01/02 a 10/07/1990 (05 meses e 10 dias)**, prestado a Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, nas funções de Ajudante de Serviços Diversos e Operador de Compressor de Ar, respectivamente;

c) **21 dias**, no período de **09 a 29/05/1989**, prestado a Indústria de Calçados Fredwest LTDA - ME, na função de Serviços Gerais;

d) **03 meses e 07 dias**, no período de **11/07 a 17/10/1990**, prestado a Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas, na função de Contador de Móveis;

e) **01 ano, 02 meses e 28 dias**, no período de **18/10/1990 a 15/01/1992**, prestado a Carlos Dalla Nora, na função de Tratorista;

f) **07 meses e 23 dias**, no período de **05/08/1996 a 27/03/1997**, prestado a EDEME Construções Civas e Planejamento LTDA, na função de Servente;

g) **03 meses**, no período de **01/04 a 30/06/1998**, prestado a Clóvis Dirceu Prates da Cruz - EPP, na função de Auxiliar de Serralheiro;

h) **01 ano, 02 meses e 15 dias**, no período de **01/07/1998 a 15/09/1999**, prestado a SPONCHIADO & Araújo SPONCHIADO LTDA - ME, na função de Auxiliar de Serralheiro.

**05) Processo nº 288469/2016 - ISABEL CRISTINA FRANZINI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - Homologo o Parecer nº. 593/MTPREV/2022 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor Educ. Básica, matrícula n.º 52103, para **retificar em parte o item 10 da Portaria n. 119/2020**, republicada no Diário Oficial de **13 de janeiro de 2022**, para que:**

Na **Portaria n. 119/2020**, republicada no Diário Oficial de **13 de janeiro de 2022**, **onde se lê:**

2. Ato contínuo, deferir averbação de tempo de contribuição em nome da servidora **ISABEL CRISTINA FRANZINI, Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 52103, vínculo 5, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC(...)**.

**Averbem-se: 05 anos, 01 mês e 03 dias**, conforme períodos a seguir discriminados:

1) (...).

2) **08 meses e 01 dia** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de **01/06/1999 a 01/02/2000**, prestado Prefeitura Municipal de **Alto Araguaia**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

(...).

## **Leia-se:**

2. Ato contínuo, deferir averbação de tempo de contribuição em nome da servidora **ISABEL CRISTINA FRANZINI, Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 52103, vínculo 5, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 09/06/2016 sob o **Protocolo nº. 10001300.1.00017/05-3; NIT: 1210516836-3** e a Certidão Original emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá em 04/02/2000, nos seguintes termos.

**Averbem-se: 05 anos, 01 mês e 03 dias**, conforme períodos a seguir discriminados:

1) **04 anos, 05 meses e 02 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **08 meses e 28 dias**, no período de **01/05/1982 a 28/01/1983**, prestado a NIL Indústria e Comércio LTDA, na função de costureira.

b) **02 anos, 10 meses e 04 dias**, nos períodos de: **17/01 a 27/09/1994**, **28/11/1994 a 19/02/1995**, **02/03/1996 a 02/02/1997** e **01/01 a 31/12/1998**, prestados a Escola Presbiteriana de Matupá, na função de professora.

c) **10 meses**, no período de **01/08/2007 a 31/05/2008**, prestado a IUNI UNIC

Educacional LTDA,  
na função de professora.

2) **08 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/06/1999 a 01/02/2000**, prestado Prefeitura Municipal de **Matupá**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.01.** Os períodos de **17/01 a 27/09/1994**, **28/11/1994 a 19/02/1995**, **02/03/1996 a 02/02/1997** e **01/01 a 31/12/1998** serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério (educação infantil e/ou ensino fundamental e médio).

**Obs. 02.** Omitido o período de **01/09/1993 a 16/01/1994**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual e não analisado o período de **01/01 a 31/05/1999**, uma vez não constar a contribuição previdenciária

**Obs. 03.** Conforme CTC/INSS, os demais períodos constantes na mesma, a pedido da servidora, serão aproveitados junto à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

### III - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Contribuição e averbar períodos corretos:

**06) Processo nº. 655462/2009 - ADELINO DE SOUZA GOMES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - Homologo o Parecer nº. 54/MTPREV/2022 para tornar sem efeito em parte a Portaria nº. 059/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 2009, a fim de averbar os períodos corretos, de acordo com nova Certidão do INSS, nos seguintes termos:**

1. **Que seja tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o item 7 da **Portaria nº. 059/2009 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **09 de dezembro de 2009**, em nome de **ADELINO DE SOUZA GOMES**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº. 87346, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição**, em nome do servidor **ADELINO DE SOUZA GOMES**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante, matrícula nº. 87346, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/04/2021 sob o **Protocolo nº. 10001150.1.00007/09-2; NIT: 1208208013-9.**

**Averbem-se: 13 anos, 10 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **12 anos, 10 meses e 27 dias**, nos períodos de: **05/05/1984 a 25/10/1992 (08 anos, 05 meses e 21 dias)** e **26/07/1994 a 31/12/1998 (04 anos, 05 meses e 06 dias)**, prestado a Usina Jaciara S/A - Em recuperação judicial, na função de Trabalhador Rural.

b) **11 meses e 15 dias**, no período de **16/07/1993 a 30/06/1994**, prestado a Ângelo T E SG da Lavoura LTDA, na função de Trabalhador Rural.

**Obs. Não analisados** os períodos de: **01 a 21/07/1994** e **01/01 a 01/09/1999**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**07) Processo nº. 152025/2017 (Anexo Proc. 451336/2021) - CÉSAR DUARTE CORDEIRO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA - Homologo o Parecer nº. 5444/MTPREV/2021 para tornar sem efeito em parte a Portaria n. 081/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 27 de janeiro de 2017 e a Portaria 87/2017, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2017, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:**

1. **Que seja tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o item 02 da **Portaria 81/2017 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **19 de setembro de 2017** e o item 06 da **Portaria 87/2017 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **06 de outubro de 2017**, em nome do servidor **CÉSAR DUARTE CORDEIRO**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 95551, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de serviço/contribuição**, em nome do servidor **CÉSAR DUARTE CORDEIRO**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 95551, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/10/2016 sob o **Protocolo nº.**

**10001020.1.00117/11-5; NIT: 1082768989-3.**

**Averbem-se: 22 anos, 06 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **08 anos, 02 meses e 07 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 meses e 14 dias**, no período de **28/05 a 11/08/1980**, prestado ao Instituto de Ensino Superior de Cáceres, na função de Escriturário;

b) **03 anos, 08 meses e 26 dias**, no período de **27/05/1996 a 22/02/2000**, prestado a STIC Service LTDA - ME, na função de Ajudante Geral;

c) **01 ano e 05 dias**, no período de **01/09/2000 a 05/09/2001**, prestado a Proteto Construtora e Incorporadora LTDA, na função de Assistente Administrativo;

d) **01 ano, 10 meses e 22 dias**, no período de **02/05/2002 a 31/01/2003, 01/03/2003 a 23/04/2004**, prestado a Petroluz Cáceres Auto Posto LTDA, na função de Caixa;

e) **01 ano e 04 meses**, no período de **01/09/2004 a 30/12/2005**, prestado a Petroluz Bandeirantes Auto Posto LTDA, na função de Chefe de Pista.

2) **03 anos, 04 meses e 03 dias**, no período de **12/08/1980 a 14/12/1983**, prestado a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, na função de Auxiliar de Administração, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **11 anos e 17 dias**, nos períodos de: **15/12/1983 a 31/12/1994**, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT, na função de Agente Administrativo, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de **01/01 a 14/02/1995** e **01/02 a 28/02/2003**, por não constar a contribuição previdenciária.

**08) Processo nº. 773347/2011 (Anexo Pr. nº 86018/2021) - FERNANDO CÉZAR VIEIRA MALANGE - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Homologo o Parecer nº. 53/MTPREV/2022 para tornar sem efeito em parte a Portaria nº. 0013/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 2012, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:**

1. **Que seja tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o item 19, subitens e alíneas da **Portaria nº. 0013/2012 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **10 de maio de 2012**, em nome de **FERNANDO CÉZAR VIEIRA MALANGE**, Professor da Educação Superior, matrícula nº. 83264, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição**, em nome do servidor **FERNANDO CÉZAR VIEIRA MALANGE**, Professor da Educação Superior, matrícula nº. 83264, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/05/2021 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00122/11-9; NIT: 1212943533-7.**

**Averbem-se: 04 anos, 04 meses e 19 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **03 anos, 05 meses e 23 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **03 anos 04 meses e 24 dias**, no período de **20/09/1982 a 13/02/1986**, prestado a Bauruense Tecnologia e Serviços LTDA, na função de Servente;

b) **29 dias**, no período de **02 a 31/01/1991**, prestado a PACOL Pioneiros Agrícolas LTDA, na função de Programador.

2) **10 meses e 26 dias**, no período de **06/10/1992 a 31/08/1993**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de Escrevente Nível Z, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Omitidos os períodos completados a partir de **01/09/1993**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00034/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 100003869112  
Nome: (250066/2) MARSON LEITE TAQUES  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA JANGADA  
A Partir de: 27/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00035/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 277894/2021  
Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT  
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS  
A Partir de: 10/07/2014

Processo N.: 451755/2020  
Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 12/05/2014

Processo N.: 459580/2020  
Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 28/05/2014

Processo N.: 428739/2020  
Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE  
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 09/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00039/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (267465/1) LYVIKARENINA GRACIELA GONCALVES CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES  
A Partir de: 18/01/2022 Até 17/04/2022

Processo N.:  
Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO  
A Partir de: 28/01/2022 Até 05/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00040/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (281846/1) ISABELA DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210048) SUPERINT DE DESENV VALORIZACAO E SAUDE DO SERVIDOR  
A Partir de: 06/01/2022 Até 04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00041/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (111780/2) ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/12/2012 Ate 12/12/2017  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00322/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1164/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 05/08/21  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC -PRO -2022/04248

Nome: (108386/5) ARTUR TRAVISANI ROSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Em: 18/01/2022

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1880/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 16/12/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC-PRO-2021/04632

Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Em: 31/12/2021

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1694/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 19/10/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/04642

Nome: (286024/1) LETICIA CRISTINA DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Em: 16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00323/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/00128  
Nome: (250707/1) ALVAIR DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
A Partir de: 01/02/2022 Até: Enquanto perdurar o exercicio do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00324/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01338/2019, publicado no DOE de 24/09/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SES-PRO-2022/01623

Nome: (95476/1) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Em: 31/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00325/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00216/2020, publicado no DOE de 07/02/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SES-PRO-2022/01623

Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Até: 09/11/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00501/2020, publicado no DOE de 30/04/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/00427

Nome: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: CASA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Até: 04/04/2027

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00458/2021, publicado no DOE de 04/03/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPAZ-PRO-2021/01211

Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: CASA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Até: 08/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00326/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000003846708

Nome: (141419/3) ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: D-002

A Partir de: 03/12/2021

Processo N.: 1000003855367

Nome: (212362/3) ALESSANDRO BATELO BATISTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: D-004

A Partir de: 21/12/2021

Processo N.: 1000003855970

Nome: (134249/8) ALEXANDRA MARIA LAVARDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: C-004

A Partir de: 24/01/2022

Processo N.: 1000003856273

Nome: (120807/14) ALEXANDRE GOMES DANIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: D-005

A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2021/01240

Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-004

A Partir de: 17/01/2022

Processo N.: 1000003855035

Nome: (200200/7) AMANDA ARAUJO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: D-002

A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2021/00120

Nome: (75735/2) ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: D-004

A Partir de: 31/01/2022

Processo N.: 1000003856507

Nome: (206149/19) ANA LIGIA BURIN ARNAUT CANDIDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: C-002

A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: 1000003862443

Nome: (287633/1) ANA LUCIA TELES DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: C-002

A Partir de: 02/02/2022

Processo N.: 1000003850540

Nome: (290021/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-002

A Partir de: 07/12/2021

Processo N.: 1000003860944

Nome: (260810/5) ANDREA OLIVEIRA BATISTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: C-002

A Partir de: 26/01/2022

Processo N.: 413709/2021

Nome: (291101/1) ANGELA MARIA DE ARAUJO COSTA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-001

A Partir de: 03/12/2021

Processo N.: 1000003859512

Nome: (54342/12) ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: D-007

A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: 1000003857277

Nome: (92309/8) APARECIDA CLAUDILENE DA COSTA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: D-005

A Partir de: 05/01/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2021/01102

Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: D-004

A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: 1000003855814

Nome: (289727/1) BRUNO PEREIRA LOPES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: C-002

A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 414992/2021

Nome: (290986/1) CAMILA MIRELLE MAGRI CORTEZ GAMA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-001

A Partir de: 23/10/2021

Processo N.: 448537/2021

Nome: (291100/1) CARLOS DA SILVA VILELA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: B-002

A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: 454906/2021

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-001

A Partir de: 06/11/2021

Processo N.: 430615/2021

Nome: (290979/1) CASSIO IGOR STOCCO CASSIANO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-001

A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: 1000003858156

Nome: (288333/1) CLARA BEATRIZ COLOMBIANO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: C-002

A Partir de: 26/01/2022

Processo N.: 1000003856757

Nome: (138269/3) CRISTIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 29/12/2021

Processo N.: 1000003856441

Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 13/01/2022

Processo N.: 418205/2021

Nome: (290953/1) DAVID DE MOURA ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: 427880/2021

Nome: (291001/1) DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 25/10/2021

Processo N.: 427829/2021

Nome: (230637/16) DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: 1000003852738

Nome: (59681/48) DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 30/11/2021

Processo N.: 1000003860021

Nome: (285834/1) DOUGLAS EDSON DE ARAUJO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 27/01/2022

Processo N.: 1000003853656

Nome: (288267/1) DOUGLAS FELIPE TONSAK  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/12/2021

Processo N.: 1000003858240

Nome: (286362/1) DOUGLAS MAURICIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 17/01/2022

Processo N.: 1000003853697

Nome: (263576/1) EDIMAR THOME DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-003  
A Partir de: 08/12/2021

Processo N.: 1000003859839

Nome: (99256/9) EDUARDA FERREIRA LEMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 06/02/2022

Processo N.: 419906/2021

Nome: (290966/1) EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: 447758/2021

Nome: (225759/1) ELIEL BARROS PINHEIRO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Referência: C-004  
A Partir de: 18/10/2021

Processo N.: 1000003853729

Nome: (290431/1) ELISABETE ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 12/11/2021

Processo N.: 425213/2021

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 20/12/2021

Processo N.: 410488/2021

Nome: (278426/2) EMERSON TEOTONIO ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 31/10/2021

Processo N.: 1000003853664

Nome: (223469/5) EUCILENE GUSMAO DE LARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: 429109/2021

Nome: (291007/1) EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: 1000003862266

Nome: (290246/1) FERNANDA DIEGER DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003855560

Nome: (286764/1) FERNANDA JARDIM VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 22/12/2021

Processo N.: 1000003853221

Nome: (200234/3) FLAVIUS MARCEL NEVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 04/12/2021

Processo N.: 1000003853911

Nome: (290117/1) FRANCIELLY ANANIAS PADILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.: SEMA-PRO-2021/01018

Nome: (58493/2) GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-005  
A Partir de: 07/01/2022

Processo N.: 1000003858024

Nome: (129996/15) GIANE PORTALUPPI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 13/01/2022

Processo N.: 1000003846735

Nome: (288805/1) GILDEONE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 03/12/2021

Processo N.: 1000003857199

Nome: (286361/1) GUILHERME CARDOSO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 05/01/2022

Processo N.: 449117/2021

Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 31/10/2021

Processo N.: 436280/2021

Nome: (256998/3) HELLEN CRISTINA ALMEIDA ABREU DE LARA  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 09/11/2021

Processo N.: 1000003853201

Nome: (290292/1) ISABELLA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 24/11/2021

Processo N.: 1000003855679

Nome: (286651/1) JACKSON CARVALHO DE MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 19/01/2022

Processo N.: 1000003858932

Nome: (74730/2) JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-008  
A Partir de: 26/01/2022

Processo N.: 1000003858173

Nome: (257482/1) JANE MARIA LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-003  
A Partir de: 25/01/2022

Processo N.: 417354/2021

Nome: (291002/1) JESSICA SILVA CAPPARELLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 24/10/2021

Processo N.: 414154/2021

Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 06/11/2021

Processo N.: 427396/2021

Nome: (60309/16) JOAO AGAPITO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 15/12/2021

Processo N.: 429500/2021

Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: 1000003857511

Nome: (253530/11) JOCENIR AURELIANO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 07/01/2022

Processo N.: 478546/2021

Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 24/12/2021

Processo N.: 1000003858191

Nome: (240870/2) JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 19/01/2022

Processo N.: 1000003856009

Nome: (234668/1) JULIANA APARECIDA DE TOLEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003850619

Nome: (289750/1) KALITA TATIELE NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 16/12/2021

Processo N.: 430597/2021

Nome: (290980/1) KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 19/10/2021

Processo N.: 1000003859453

Nome: (45645/19) LAURA CRISTINA KHALIL MUSA AHMAD  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/01/2022

Processo N.: 1000003853877

Nome: (211072/16) LEODORO ADEMAR VIEGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: 1000003860927

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 16/12/2021

Processo N.: 1000003856355

Nome: (128237/7) LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003856376

Nome: (128237/6) LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003855511

Nome: (287058/1) LUCAS CODORNIZ MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 21/12/2021

Processo N.: 452410/2021

Nome: (291133/1) LUCIENY FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 14/12/2021

Processo N.: 1000003853934

Nome: (116930/2) MARCELA CRISTIANE RIBEIRO BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 30/12/2021

Processo N.: 1000003855499

Nome: (131052/2) MARCILEIA PEREIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 21/12/2021

Processo N.: 1000003859181

Nome: (286696/1) MARCILEIDE FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/00246

Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 27/01/2022

Processo N.: 1000003855010

Nome: (47819/9) MARIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-007  
A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: 1000003855581

Nome: (281591/2) MARIA DE SOUZA LUCATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003859934

Nome: (75170/2) MARIA DO SOCORRO MOREIRA GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-008  
A Partir de: 31/01/2022

Processo N.: 1000003853762

Nome: (205261/22) MARIA EZILANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 07/12/2021

Processo N.: 1000003857563

Nome: (227640/1) MARIA GORETE GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/01/2022

Processo N.: 1000003852561

Nome: (115573/47) MARIA JOSE TORRES MAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 06/12/2021

Processo N.: 1000003855015

Nome: (209478/4) MARIA LUIZA FAVERO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 09/12/2021

Processo N.: 1000003855994

Nome: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-008  
A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: 1000003854112

Nome: (242642/1) MICHELLE APARECIDA DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 09/12/2021

Processo N.: 93747/2021

Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 17/05/2021

Processo N.: 1000003858863

Nome: (250104/9) NEUZA MACULAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 27/01/2022

Processo N.: 421955/2021

Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHIED  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 21/12/2021

Processo N.: 476654/2021

Nome: (291102/1) PAULO SOUZA PRADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 29/11/2021

Processo N.: 1000003856021

Nome: (122017/13) RAFAEL BITIATI BIANCHINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: 1000003857792

Nome: (286342/1) RAFAEL GUEDELHA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 26/01/2022

Processo N.: 1000003857423

Nome: (289834/1) RAIANE SILVA DIAS FERNANDES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 15/01/2022

Processo N.: 1000003853741

Nome: (126128/8) REGINA SIMOES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 10/11/2021

Processo N.: 446589/2021

Nome: (290930/1) RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS VENANCIO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: 1000003856229

Nome: (290461/1) ROBERTO CEZAR LEITE SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: 1000003856798

Nome: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 29/12/2021

Processo N.: 1000003857487

Nome: (286551/1) RONE VON CARLOS DE SOUZA PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 10/01/2022

Processo N.: 1000003856003

Nome: (287779/1) ROSECARLA BATISTA VIEIRA ARNALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003862747

Nome: (288586/1) THAISE MARIA ATAIDE CUNHA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 31/01/2022

Processo N.: 1000003859955

Nome: (290379/1) THIAGO YURI SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 25/01/2022

Processo N.: 418172/2021

Nome: (290988/1) TIAGO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 25/10/2021

Processo N.: 1000003856696

Nome: (290272/1) VALERIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 22/12/2021

Processo N.: 1000003847837

Nome: (290521/1) VILSON DOMINGOS LEMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 02/12/2021

Processo N.: 1000003858236

Nome: (219047/2) WANDERSON MATOS E SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 13/01/2022

Processo N.: 436244/2021

Nome: (290035/2) WICTOR ZUMACK SALLES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-001  
A Partir de: 05/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00327/2022

DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00050

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 25/09/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00134-V01

Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-009  
A Partir de: 13/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00128-V01

Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: CGE-PRO-2022/00328-V01

Nome: (244587/1) FERNANDO SOUZA DE VIEIRA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Referência: D-004  
A Partir de: 16/01/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02502

Nome: (291121/1) FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-002  
A Partir de: 18/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/02412

Nome: (291125/1) FRANCIANE SCHIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-002  
A Partir de: 11/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00125-V01  
 Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-006  
 A Partir de: 23/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/02509  
 Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 17/04/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/02506  
 Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 21/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00336-V01  
 Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-008  
 A Partir de: 08/11/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/02405  
 Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 10/12/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/00509-V01  
 Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-005  
 A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: CGE-PRO-2022/00326-V01  
 Nome: (244354/1) MARCOS KENITI FUJIMURA  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 10/01/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00100-V01  
 Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-007  
 A Partir de: 26/10/2021

Processo N.: 244471/2020  
 Nome: (249143/1) RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 17/09/2019

Processo N.: PJC-PRO-2022/00335-V01  
 Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/02490  
 Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 14/12/2021

Processo N.: CGE-PRO-2022/00315-V01  
 Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 09/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00328/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 427202/2020  
 Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 17/07/2017

Processo N.: 427202/2020  
 Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 17/07/2014

Processo N.: 411466/2020  
 Nome: (27304/2) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Órgão: SEC. EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-006  
 A Partir de: 01/12/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00329/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000003853169  
 Nome: (290228/1) PETERSON NERY DE AREA LEAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 29/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00330/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 438154/2021  
 Nome: (290875/1) ENOAN LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 16/10/2021

Processo N.: 427226/2021  
 Nome: (290913/1) RAFAEL RODRIGUES JORDAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 17/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00331/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/02407  
 Nome: (291139/1) MAXUANDER LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 10/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00332/2022 DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento Nivel dos Auditores art 39 LC 550/14

Processo N.: 475995/2021  
 Nome: (200302/2) CLENIO PAES LANDIM FERREIRA  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00333/2022

DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 449861/2021

Nome: (55476/5) ALINE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado Interinstitucional - DINTER em Enfermagem Psiquiátrica  
Instituição: Universidade de São Paulo USP, campus de Ribeirão Preto SP  
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

Processo N.: 532093/2021

Nome: (236329/4) JOSIANE SILVA COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: Doutorado em Ciências Contábeis  
Instituição: Universidade Federal do Paraná UFPR, campus de Curitiba - PR  
A Partir de: 03/02/2022 Até02/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00307/2022

DE: 11/02/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2021/00251

Nome: (107834/8) JUSSELAIN PEREIRA DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Permutante: MARGARET MOCELINI  
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado:RS  
A Partir de: 01/01/2022 Até12/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

\*Republica-se por ter sido incorreto no D.O.E. de 09/02/2022.

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00012/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Quinquênio de Referência: 26/04/2012 Ate 25/04/2017  
A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00023/2022

DE: 11/02/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA  
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL  
A Partir de: 24/12/2021 Até21/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00025/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00701

Nome: (225831/1) GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO  
A Partir de: 04/02/2022 Até18/02/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (114060/3) LUIZ SILVA DE MORAES  
Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL COM E SERVICOS

Processo N.: SEFAZ-PRO-2021/01158

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO  
A Partir de: 29/01/2022 Até05/07/2022  
Cargo/Função: (11687) FUNÇÃO DGA 3 LC/266  
Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO  
Un. Adm: (202355) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO TESOUREO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2021/01158

Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO  
A Partir de: 07/01/2022 Até18/01/2022  
Cargo/Função: (11687) FUNÇÃO DGA 3 LC/266  
Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO  
Un. Adm: (202355) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO TESOUREO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2021/01158

Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA  
A Partir de: 19/01/2022 Até28/01/2022  
Cargo/Função: (11687) FUNÇÃO DGA 3 LC/266  
Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO  
Un. Adm: (202355) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO TESOUREO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/00701

Nome: (114060/3) LUIZ SILVA DE MORAES  
A Partir de: 04/02/2022 Até18/02/2022  
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266  
Substituído: (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA  
Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00064/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8119/1) ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202495) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO  
A Partir de: 08/01/2022 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS  
A Partir de: 26/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00065/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/00735

Nome: (247080/1) JULIANA MARTINS DA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018  
A Partir de: 07/02/2022 Ate 05/08/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00009/2022

DE: 11/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria nº04/2022

Nome: (249994/1) DANIEL MARSARO

A Partir de: 07/02/2022 Até21/02/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS

Un. Adm: (212423) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO

IMPACTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00054/2022

DE: 11/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (129205/1) JEAN CARLO HOLZ

Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014

Un. Adm: (189596) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA

A Partir de: 15/01/2022 Até28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00055/2022

DE: 11/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205025/2) PAULA MARYE DE ANDRADE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147460) COORD DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS

A Partir de: 05/10/2021 Até03/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00056/2022

DE: 11/02/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA GROSSELI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147222) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

A Partir de: 10/12/2021 Até17/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00036/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (216137/2) JANEIDE ALVES DE RESENDE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (189286) GER DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS

A Partir de: 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00037/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131209/3) CELSO LUIZ RIBEIRO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (192970) SUPERINT DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS

A Partir de: 27/01/2022 Até27/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00038/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 22/10/2007 Ate 21/10/2012

A Partir de: 07/03/2022 Ate 05/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00034/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO

A Partir de: 07/12/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00006/2022

DE: 11/02/2022

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JAN

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN

Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA

A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022



## Processo N.: JAN

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (233318/1) JOSE MARCIO LORENO DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (146862) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Emanuel Alves das Flores  
Presidente da Fundação Nova Chance

## BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00155/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: SESP-PRO-2022/01141

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/02/2022

## Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/00287

Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/02/2022

## Processo N.: SESP-PRO-2022/01139

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/02/2022

## Processo N.: SESP-PRO-2021/03453

Nome: (250535/1) SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 05/02/2022

## Processo N.: SESP-PRO-2022/02310

Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 11/02/2022

## Processo N.: 497141/2021

Nome: (217419/2) ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 14/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00156/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 04/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00157/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (273023/3) ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (248633/1) ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (305006/1) ANDERLISON AKERLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (93749/2) ANTONIO VILELA VELASCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (290870/1) BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (303562/1) CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (290979/1) CASSIO IGOR STOCCO CASSIANO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (205301/3) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (233744/1) CLAUDINEI VILELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (117837/1) CLEIDEVAM DE ALMEIDA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (303654/1) DANIEL FURLANI BERNARDINELLI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (230637/16) DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N. :  
 Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABACO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (303533/1) DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (303534/1) DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (249662/1) EDVANRELY ROCHA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251474/1) ELISEU LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (291013/1) EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABLESKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

## Processo N.:

Nome: (291014/1) FABIO RANIERE ANGELO SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (251365/1) FERNANDA SANT ANA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (139932/8) FERNANDO FERREIRA ALENCAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (291125/1) FRANCIANE SCHIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

## Processo N.:

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (248903/1) GABRIEL RAMOS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (303596/1) GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (257524/8) HELTON ALBUEIS SANTIAGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (228027/1) HERNANI GRIGGI NETO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (303538/1) IURI BODNAR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (127085/4) JAQUELINE SANTOS PAIM MONTEIRO SCHERBAK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (233221/1) JEFFERSON DA SILVA PAULINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 20/01/2022 Até 20/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (303527/1) JOAQUIM SOUSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232073/1) JUILSON SOARES PALMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (290980/1) KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS  
DANTAS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (303579/1) KENNETY DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIACAO OLIVEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (110151/15) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022

Processo N.:  
Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 20/01/2022 Até 20/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (248830/1) LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (303630/1) LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (291015/1) MARCELO MILHOMEM DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (233978/1) MARCIO PROENCA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (303597/1) MARCKELL PETRICK CHAVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (204200) DIR DO CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO MASC CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (226039/1) MARIANE CRISTINE CARVALHO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 17/01/2022 Até 17/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (256795/1) MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 22/01/2022 Até 22/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (305016/1) MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (109407/5) MAURICIO MARINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (285717/3) MAURICIO TEODORO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: JAN  
 Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA MELO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA  
 A Partir de: 31/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS  
 DANTAS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (251791/1) PAULO ASSUNCAO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (291102/1) PAULO SOUZA PRADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (91880/4) PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (303561/1) RENATO MATSUOKA ADAMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
 A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (131698/5) ROSA CREONICE DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (101918/2) ROSANY BARREIRAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA BINI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 27/01/2022 Até 27/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (285860/2) SAIMON SIRIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. : JAN  
 Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
 SERRA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (290922/1) TERTULIANO OJEDA TORRILHAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 16/01/2022 Até 16/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (233107/1) VALDINEI PARIZZI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (50031/11) VALMIR DE JESUS FRANCISCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (245751/1) VIVIANE ALCANTARA MACHADO SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIERETTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

## Processo N.:

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.: JAN

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA  
SERRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00158/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (118015/1) ALOIR DE FATIMA JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 11/01/2022 Até 31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 13/12/2021 Até 30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 24/01/2022 Até 30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 19/01/2022 Até 22/01/2022

## Processo N.:

Nome: (129257/2) FABIOLA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/03/2022

## Processo N.:

Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 24/01/2022 Até 22/02/2022

## Processo N.:

Nome: (127452/2) FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2022 Até 14/02/2022

## Processo N.:

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 17/01/2022 Até 21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 24/01/2022 Até 30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 17/01/2022 Até 21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 17/01/2022 Até 21/01/2022

## Processo N.:

Nome: (209414/2) MARAIA CRISTINA MARQUESI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 18/01/2022 Até 24/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
SINOP  
A Partir de: 25/01/2022 Até 02/02/2022

## Processo N.:

Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 19/01/2022 Até 25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/01/2022 Até 02/02/2022

## Processo N.:

Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 10/01/2022 Até 18/01/2022

## Processo N.:

Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (212121) NUC DE SAUDE COMP PENIT AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 27/01/2022 Até 27/03/2022

## Processo N.:

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 24/01/2022 Até 24/03/2022

## Processo N.:

Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2021 Até30/12/2021

## Processo N.:

Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 21/01/2022 Até27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 20/01/2022 Até23/01/2022

## Processo N.:

Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2022 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 24/12/2022 Até23/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00159/2022 : 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 25/01/2022 Até23/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00160/2022 DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/06/2011 Ate 14/06/2016  
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00161/2022 DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 07/08/2013 Ate 06/08/2018  
A Partir de: 02/08/2021 Ate 10/01/22

## Processo N.:

Nome: (256799/1) VANUZA MARTINS SILVA CASTRO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 03/01/2022 Ate 11/01/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00162/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (46751/6) GEOVANA ISABEL REICHERT  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 21/12/2021 Até

## Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 24/10/2020 Até

## Processo N.:

Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 06/02/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 22/08/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00020/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: PJC-PRO-2022/00319

Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

## CBA

A Partir de: 03/01/2022 Até22/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234330/1) LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133280) DEL DE POLICIA DE STO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.: PJC-PRO-2022/00165

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 06/01/2022 Até04/02/2022

## Processo N.:

Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

## Processo N.: PJC-PRO-2022/00108

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/01/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 15/12/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00021/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança



## Processo N.:

Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2022

## Processo N.: PJC-PRO-2022/00319

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133132) DEL ESP DEF CONS REPRESSAO FRAUDES COMBUST

CBA

A Partir de: 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 31/12/2021

## Processo N.: PJC-PRO-2022/00108

Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 31/12/2021

## Processo N.: PJC-PRO-2022/00165

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 05/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00022/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: PJC-PRO-2022/00290

Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 30/12/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO

PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00103/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (117265/2) ADENILSON ALVES MATOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (205391/19) ADILSON LAURENTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (98366/2) ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022

## Processo N.:

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268181/1) ALENCAR PETRY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259639/1) ALEXANDER FERNANDES COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85995/5) ALZIRA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
Nome: (259604/1) ANA PAULA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
Nome: (208072/2) ANDERSON DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
Nome: (248134/2) ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N. :  
Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

SINOP  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
Nome: (255145/2) ANDERSON MACIEL DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N. :  
Nome: (259720/1) ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 17/01/2022 Até 17/01/2022

Processo N. :  
Nome: (56636/3) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (203372/1) ANTONIA ELESSANDRA GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N. :  
Nome: (259618/1) ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
Nome: (268296/1) ARIANE DE AGUIAR CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N. :  
Nome: (125806/11) AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (268228/1) BENEDITO CESAR ALVES BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
Nome: (268118/1) BRUNO CEOLIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO  
A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

Processo N. :  
Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
Nome: (107635/2) CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 21/12/2021 Até 21/12/2021

## Processo N.:

Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 26/01/2022 Até 26/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268225/1) CARLOS LEMES VIEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136285/1) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259646/1) CARLOS MOZAIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (123355/19) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259654/1) CARLOS SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268175/1) CLAUDEVAN ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 26/01/2022 Até 26/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242518/1) CLAUDIO ALVARES SANT ANA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268088/1) CLEBERSON GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (231292/2) DAIANA VIEIRA PADILHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234504/1) DANIELA CRISTINA GONCALO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

## Processo N.:

Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259672/1) DEBORA COSMES PERES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268024/1) DENIS GARCIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

VG

## Processo N.:

Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVUI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

## SINOP

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268202/1) DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (84294/2) EDIR APPEL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

## SINOP

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (238815/1) EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 31/01/2022 Até 31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (232177/2) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POKOREU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259703/1) EDYRELY GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97464/1) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268010/1) ELTON SOARES REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (201062/9) ERASMO MATEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

## SINOP

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259678/1) EVELYN KARINNE NEVES SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
 VG  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (229981/2) EWERTON FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POKOREU  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (259732/1) FABIO AUGUSTO LEANDRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
 SINOP  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (165638) NUC DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268085/1) FABIO PACHECO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268027/1) FERNANDA DE SALES CARNEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (234254/1) FERNANDA LEMES DA SILVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268117/1) FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (90920/2) FLAVIO BISPO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POKOREU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS  
 SINOP  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268143/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA GONCALO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268151/1) GERALDO RODRIGUES DAMACENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268232/1) GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 11/12/2021 Até 11/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 22/12/2021 Até 22/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133736) DEL DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (108148/1) GILSON QUEIROZ DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 15/01/2022 Até 15/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259977/1) GUSTAVO MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259750/1) HENRIQUE DA CAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO

VG

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268146/1) IDELSON FERREIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

SINOP

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 23/01/2022 Até 23/01/2022

## Processo N.:

Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (118808/11) ISRAEL BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 26/01/2022 Até 26/01/2022

## Processo N.:

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (299363/1) JAILSON PERES DA SILVA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259754/1) JAILTON RODRIGUES PORTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (123900/3) JEAN CLEYTON DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

SINOP

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (262335/1) JEAN PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259774/1) JERONIMO DE VARGAS MUNIZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268293/1) JOAO BATISTA DA SILVA FAREFIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268293/1) JOAO BATISTA DA SILVA FAREFIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

## Processo N.:

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 05/11/2021 Até 05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSOS

VG  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (98357/2) JOEL DE QUEIROZ INACIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (234405/1) JOEL MESQUITA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.:  
Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 15/01/2022 Até 15/01/2022

Processo N.:  
Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268218/1) JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.:  
Nome: (268195/1) JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268211/1) JOSE ROBERTO ANTUNES MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177601) DEL DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022

Processo N.:  
Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (133012/4) JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.:  
Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 15/01/2022 Até 15/01/2022

Processo N.:  
Nome: (267949/1) JULIANA DE CARVALHO LOBO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268096/1) JULIANA RAQUEL TREVISOL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133868) DEL DE POLICIA DE COTRIGUACU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022

Processo N.:  
Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
 Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (48993/8) LIGIANE PATRICIA DE MIRANDA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (279212/1) LIZZIA KELLY FERRARO NOYA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
 Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (231150/2) LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVOA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (116641/2) LUCIANO DOS REIS LEMES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (268102/1) LUCINDA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

VG

Processo N.:  
 Nome: (44017/1) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (259961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 23/01/2022 Até 23/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (230760/2) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (110949/2) MAGNO ROSA MARTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNCAO BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (268199/1) MARCELO CUSTODIO DO CARMO MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
 A Partir de: 26/01/2022 Até 26/01/2022

Processo N.:  
 Nome: (95958/1) MARCIA LUCIANO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 31/12/2021 Até 31/12/2021

Processo N.:  
 Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.:  
 Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022



## Processo N.:

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234354/1) MARCIO SEVERO ARRILAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

## Processo N.:

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95895/1) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC IDOSO

## SINOP

A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268154/1) MARGIDA GE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS

## SINOP

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268082/1) MARLON SAVIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268083/1) MARLON UEDER BELLONI CEZARINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (247485/7) MEURILIN HIGINO TRAMPUSCH  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLI SALAZAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
VG  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259933/1) MIRCEIA KARLA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 20/12/2021 Até 20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (268271/1) NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 22/01/2022 Até 22/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268140/1) NILSON TANAJURA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268221/1) NUBIA FRANCIELLI FERNANDES GUSMAO BRAVO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

## Processo N.:

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

## Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

## Processo N.:

Nome: (205855/3) PABLO SANTOS PAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (220601/3) PATRICIA GABALDI BELEM DALLAGNOL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DEL DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 17/01/2022 Até 17/01/2022

## Processo N.:

Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 27/01/2022 Até 27/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

## Processo N.:

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (230305/2) PEDRO LUCIO DAMBROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136431/4) RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (204926/6) RAULIN SILVA LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (230504/2) RHOBISSON SERAFIN DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268091/1) RODRIGO AMORIM SOUSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (267977/1) ROGERIO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (259857/1) ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268017/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (234468/1) ROSILES CONCEICAO DE BARROS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO  
 VG  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (236914/2) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021

Processo N. :  
 Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI NAGAISHI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N. :  
 Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
 A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (105144/9) SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133663) DEL DE POLICIA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE FOXOREU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (268076/1) SIMAO AURELIANO DE BARROS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134163) DEL DE POLÍCIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268087/1) STEFAN MORINIGO ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLÍCIA DE CONFRESA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (136178/1) TAMARA MULLER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLÍCIA DE CUIABÁ  
A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.:  
Nome: (259865/1) TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPÇÃO  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (249688/2) THIAGO AGUIAR SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (230519/2) THIAGO DE CAMPOS ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLÍCIA DE JAURU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLÍCIA DE CACERES  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLÍCIA DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANÇA E IDOSOS  
VG  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (230990/2) TIAGO MANN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS  
SINOP  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (208178/2) TONY ALVES FERREIRA PRADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLÍCIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259862/1) UILLIAN BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLÍCIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N.:  
Nome: (100132/33) VALDEMIR DUNDA DE DEUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133779) DEL DE POLÍCIA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

Processo N.:  
Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133892) DEL DE POLÍCIA DE JURUENA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (113830/25) VALMIR DE SOUSA VENTURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLÍCIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DEL DE POLÍCIA DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLÍCIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259927/1) VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLÍCIA DE JAURU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (132160) DIR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.:  
Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLÍCIA DE CACERES  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (141390/4) VANIRA KIISTER PLASTER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DEL DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.:  
Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLÍCIA DE CACERES  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.:  
Nome: (122750/3) VINÍCIUS BECK SITKO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLÍCIA DE SINOP  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.:  
Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 29/01/2022 Até 29/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268210/1) WALLACE CRISOSTOMO FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLÍCIA DE CONFRESA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.:  
Nome: (268176/1) WELBER FRANCISCO CORREIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177342) DEL DE POLÍCIA DE CONFRESA  
A Partir de: 16/01/2022 Até 16/01/2022

Processo N.:  
Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLÍCIA DE JAURU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:  
Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONÇA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134163) DEL DE POLÍCIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (230651/2) WILLIAN DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268078/1) WOSHINGTON KESTER VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (268137/1) ZILMA GONCALVES DA LUZ DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00104/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 24/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
A Partir de: 19/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 07/01/2022 Até07/03/2022

## Processo N.:

Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM  
A Partir de: 17/01/2022 Até15/02/2022

## Processo N.:

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 17/12/2021 Até14/02/2022

## Processo N.:

Nome: (254611/4) NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 22/01/2022 Até25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 13/01/2022 Até17/01/2022

## Processo N.:

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 27/01/2022 Até05/02/2022

## Processo N.:

Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 17/01/2022 Até25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 13/01/2022 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00105/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 10/01/2022 Até08/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00106/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 23/04/2012 Ate 22/04/2017  
A Partir de: 16/02/2022 Até17/03/2022

## Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

## Processo N.:

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 27/04/2022 Até26/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00107/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES  
Quinquênio: 11/03/2012 Até 10/03/2017  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (259982/1) PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00108/2022

DE: 11/02/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/12/2021 Até29/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA/PM/00002/2022 DE: 11/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: 2832

Nome: (69327/1) MANOEL BUGALHO NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 30/11/2021 Até

Processo N.: PM-PRO-2021/01781/SIGADOC

Nome: (258817/1) NAYARA RODRIGUES BELO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLÍCIA MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 10/01/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00063/2022 DE: 11/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110717/1) ABEL ZENI  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175021) COORD DO PROERD  
A Partir de: 19/01/2022 Até17/02/2022

Processo N.:

Nome: (259327/1) ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO  
A Partir de: 05/10/2021 Até02/12/2021

Processo N.:

Nome: (231193/1) ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2022 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (73029/1) CLEBER RONALDO BORGES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 24/12/2021 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (266548/1) ELIVEL EVANGELISTA AIRES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (72072/1) ERANILSON PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/01/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (98571/1) FABIO GONCALVES DE BRITO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 18/01/2022 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (108614/1) FREDERICO CORREA LIMA LOPES  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL  
A Partir de: 14/01/2022 Até13/04/2022

Processo N.:

Nome: (90736/1) JAIME ALVES BRITO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 26/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (72034/1) JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (176192) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO  
A Partir de: 26/12/2021 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (102993/1) LINDOMAR TAVARES ROLDAO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 31/12/2021 Até05/01/2022

Processo N.:

Nome: (267353/1) MARCINEY DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169200) NPM DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 15/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (231325/1) RAFAEL CARNEIRO GOMES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7 BAT DE PM ROSARIO OESTE  
A Partir de: 14/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (247892/1) THIAGO RIBEIRO DE MELO  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA  
A Partir de: 22/01/2022 Até21/04/2022

Processo N.:

Nome: (50395/1) VILSON LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176150) 4 CIA PM CACERES  
A Partir de: 19/01/2022 Até18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00064/2022

DE: 11/02/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98819/1) EUCLIDES LUIZ TOREZAN  
Un. Adm: (166510) ASSES ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 02/02/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CPM/00027/2022

DE: 11/02/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264479/1) JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 31/12/2021 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (248864/3) MAYKON WELLINGTON GRANZOTI MOREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171085) CMDO REGIONAL ALTA FLORESTA CRBM VII  
A Partir de: 21/01/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (116682/1) PAULO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE  
A Partir de: 19/01/2022 Até17/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00009/2022

DE: 11/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (232535/1) JEANETE MARGARIDA SANT ANA

A Partir de: 03/01/2022 Até 31/01/2022  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (158933) GER DE SUPORTE A GRUPOS E PROJETOS DE PESQUISA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00043/2022

DE: 11/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (243766/1) ALESSANDRA DE MACENA ALVES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (213776/17) ANDREA AQUINO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 16/01/2022 Até 16/01/2022

Processo N.:

Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (232243/1) ANE CAROLINA PRADO SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (255264/1) ANGELITA CARLOTTO DE ABREU  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (255555/1) AUGUSTO DE SENE GONCALVES  
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (291104/1) BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI SCHERNER  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159140) DIR METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (113320/4) CELESIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (273524/5) EDILAURA NUNES RONDON  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (217216/2) EDIO VOLNEI IDZI  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N.:

Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (309366/1) FERNANDA MARIA SANCHES DE MOURA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (142271/4) FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (249367/3) GLEISSON OSCAR LIBARDI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (252652/1) HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (123914/2) HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.:

Nome: (65041/2) JEANNE GONCALVES DE QUEIROZ BORETE  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (252640/1) JOCILENE SILVA E SOUSA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (252753/1) JONATHAN ESPINOZA FERREIRA DE MOURA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (226074/2) JOSE GERALDO FAVALESSO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.:

Nome: (82486/1) JULIETE CAMPOS DAS NEVES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (290625/2) JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (285845/1) KATHRYN CAMARGO VON BRAUN  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (255256/1) LOURENCO MEDEIROS NETTO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (309319/1) LOWRRAYNY FRANCESCA DE PAULA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (304492/2) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (286492/1) LUCIANA MACHADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (124883/2) MARCOS OANDERSON DA CRUZ  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159158) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (252863/1) MARIA ROSALIA MARTINS SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (255649/1) MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (286084/1) MARINA TORRACCA PLA LEVY  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (238814/2) MARISTELA DA SILVA ANDREONI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (252872/1) MARLENE DE JESUS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (286608/1) NUBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (122649/2) PABLO BERTICELLI  
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (238813/2) PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (291006/1) ROGERIO CAIXETA MORAES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 15/01/2022 Até 15/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE  
 GENERO  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (273004/8) SILMARA PEREIRA BUENO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159212) GER DE ANTROPOLOGIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233226/1) SIMONE MOURA CAPELASSO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 15/01/2022 Até 15/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (255267/1) THALITA MARA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (233503/1) TIAGO CASTRO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159190) COORD DE PERICIAS EM MORTOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N. :  
 Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022



## Processo N.:

Nome: (131898/5) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

## Processo N.:

Nome: (309363/1) WESLEY GOMES DE ASSIS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00044/2022

DE: 11/02/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 25/10/2021 Até23/12/2021

## Processo N.:

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
A Partir de: 27/01/2022 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (139379/15) LANES DIAS GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159549) GER REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 13/12/2021 Até17/12/2021

## Processo N.:

Nome: (309362/1) MONARA MOREIRA MACIEL POIT  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA  
A Partir de: 27/01/2022 Até07/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00056/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.: 1000003651671

Nome: (286585/1) EDNA DOS SANTOS BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/05/2021 Até20/01/2022

## Processo N.: 1000003331334

Nome: (105370/13) JAILTON NUNES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 27/01/2020 Até20/01/2022

## Processo N.: 1000003613356

Nome: (134590/2) JOSUE CARLOS CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 15/03/2021 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00057/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.: 1000003870430

Nome: (137290/6) ANDREIA LINS INACIO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II  
A Partir de: 09/02/2022 Até08/02/2024

## Processo N.: 1000003859632

Nome: (236009/1) CRISTIANE REGINE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

## Processo N.: 1000003873958

Nome: (287358/1) GLAUCIA SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015229) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

## Processo N.: 1000003865250

Nome: (287883/1) RAFAEL YURI ALMEIDA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158402) E E MIGUEL GONCALVES BORGES  
A Partir de: 01/02/2022 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03203/2022

DE: 11/02/2022

Processo N.: 1000003851788

Contratado: (223252/35) FERNANDA CAMILA DE MARCH, CPF: 036.839.061-62; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO; De: 03/11/2021 a 07/11/2021 Substituído: (221708/26) LUCIANE TEREZINHA ARMANI

CONTRATO/SEDUC/03204/2022

DE: 11/02/2022

Processo N.: 1000003861599

Contratado: (279402/19) JANAINA APARECIDA DA SILVA CRUZ BARBOSA, CPF: 045.189.911-33; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE; De: 06/12/2021 a 20/12/2021 Substituído: (53776/14) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03205/2022

DE: 11/02/2022

Processo N.: 1000003864244

Contratado: (238948/18) LUCILENE ORTIZ GARCIA; CPF: 649.363.682-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (172081) E E FLORESTAN FERNANDES; De: 01/02/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/03206/2022

DE: 11/02/2022

Processo N.: 1000003871953

Contratado: (229805/12) JOSE SINVALDO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Unidade Destino: (210846) UNID DE NORMAS DA GESTAO EDUCACIONAL; A Partir de: 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00213/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº108/2022

Processo N.: 1000003874574

Nome: (139773/1) JOAO ANGELO NUNES SEGATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ROSARIO OESTE  
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00214/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCCAO

Processo N.: 1000003874325

Nome: (61123/6) ANTONINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211400) NUC DE GESTAO DAS ESCOLAS INDIGENAS  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874270

Nome: (15813/2) APARECIDA REGINA PEREIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211370) NUC DE GESTAO DAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874385

Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211419) NUC DIDATICO PEDAGOGICO CAMPO E QUILLOMBOLA  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874375

Nome: (37302/7) CLEUZA APARECIDA DE SANTANA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211419) NUC DIDATICO PEDAGOGICO CAMPO E QUILLOMBOLA  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874237

Nome: (85803/2) CRISEIDA ROWENA ZAMBOTTO DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (191477) COORD DE EDUCACAO ESPECIAL  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874299

Nome: (85337/1) GISELE MARQUES MATEUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211397) NUC DIDATICO PEDAGOGICO INDIGENAS  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874451

Nome: (136238/3) GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211427) NUC DE GESTAO DAS ESCOLAS CAMPO E QUILLOMBOLA  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874234

Nome: (57244/8) GLAUCIA EUNICE GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (191477) COORD DE EDUCACAO ESPECIAL  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003872359

Nome: (34404/2) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (214779) NUC DE MEDIACAO ESCOLAR  
A Partir de: 08/02/2022

Processo N.: 1000003874297

Nome: (61284/4) LEILA FIGUEIREDO DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211397) NUC DIDATICO PEDAGOGICO INDIGENAS  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874296

Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211397) NUC DIDATICO PEDAGOGICO INDIGENAS  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874388

Nome: (286837/1) LUANA SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211419) NUC DIDATICO PEDAGOGICO CAMPO E QUILLOMBOLA  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874379

Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211419) NUC DIDATICO PEDAGOGICO CAMPO E QUILLOMBOLA  
A Partir de: 03/01/2022

Processo N.: 1000003874595

Nome: (60952/11) MAELSON FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 08/02/2022

Processo N.: 1000003874449

Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (211427) NUC DE GESTAO DAS ESCOLAS CAMPO E QUILLOMBOLA  
A Partir de: 03/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00215/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 18/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (286800/2) AMAURI DA SILVA SALVADOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 08/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO  
A Partir de: 22/12/2021 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (213276) NUC DE MONITORAMENTO DA FORMACAO  
A Partir de: 01/02/2022 Até08/02/2022

Processo N.:

Nome: (207962/15) ANGELA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 05/11/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (126117/3) DEUZA RODRIGUES MANFRIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 25/11/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) E E ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 18/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (66024/8) ELAINE SOUZA MARANHAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 21/11/2021 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (289785/1) ERIK SANTOS MONTEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 05/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.:

Nome: (265745/19) ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONCA BESSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
A Partir de: 15/01/2022 Até13/02/2022

Processo N.:

Nome: (22932/1) EVA URSULINA DE ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES  
A Partir de: 20/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (66675/1) IDA TIBOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

## Processo N.:

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 28/12/2021 Até28/02/2022

## Processo N.:

Nome: (227722/1) LEONIZE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 18/12/2021 Até17/03/2022

## Processo N.:

Nome: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 15/12/2021 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (264481/3) MARCOS CAMILO PANISSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 20/01/2022 Até12/04/2022

## Processo N.:

Nome: (67642/1) MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 22/11/2021 Até20/01/2022

## Processo N.:

Nome: (26119/5) MARIA LUCIA BRAGA NOBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 17/01/2022 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (87777/1) MARIA ROSA VIEIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 01/01/2022 Até31/03/2022

## Processo N.:

Nome: (205137/1) MARLENE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 17/01/2022 Até17/03/2022

## Processo N.:

Nome: (144265/24) NILCIANE RODRIGUES CALDAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 20/12/2021 Até02/02/2022

## Processo N.:

Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 09/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (287289/1) PRISCILA DE MACEDO PEREIRA E SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 20/01/2022 Até26/04/2022

## Processo N.:

Nome: (140139/6) ROSELI VARGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/02/2022

## Processo N.:

Nome: (206711/6) ROSIMAR DE MORAES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 13/12/2021 Até13/02/2022.:  
Nome: (119991/6) SANDRA LUCIA AZEVEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 20/01/2022 Até04/04/2022

## Processo N.:

Nome: (95997/13) SERGIO JOSE FELICIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 21/01/2022 Até19/02/2022

## Processo N.:

Nome: (88753/1) SIRLENE PIRES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 17/01/2022 Até16/04/2022

## Processo N.:

Nome: (70847/5) SORAIA IBRAHIM ALI MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 14/01/2022 Até17/01/2022

## Processo N.:

Nome: (73794/6) SUSIMAR NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/05/2022

## Processo N.:

Nome: (39294/19) VALDIRA DA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 03/12/2021 Até31/05/2022

## Processo N.:

Nome: (138664/7) VILMA DE OLIVEIRA BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 30/11/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00216/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (247173/3) HELENA SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL  
A Partir de: 26/12/2021 Até23/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00217/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
A Partir de: 30/11/2021 Até13/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00218/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (287015/1) TAIS APARECIDA VIGNOLI LEAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 27/09/2021 Até25/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00219/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003867341

Nome: (55718/4) AMARILSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 08/02/2022 Até08/05/2022

## Processo N.: 1000003863866

Nome: (20907/1) ANA LUCIA VARANDAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 09/03/2022 Até06/06/2022

Processo N.: 1000003863872  
 Nome: (20907/1) ANA LUCIA VARANDAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020  
 A Partir de: 07/06/2022 Até04/09/2022

Processo N.: 1000003869929  
 Nome: (7536/1) ANA MARIA DA COSTA PERNE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015  
 A Partir de: 21/01/2022 Até19/02/2022

Processo N.: 1000003869935  
 Nome: (7536/1) ANA MARIA DA COSTA PERNE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 28/02/2020  
 A Partir de: 20/02/2022 Até20/05/2022

Processo N.: 1000003871388  
 Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014  
 A Partir de: 10/02/2022 Até10/05/2022

Processo N.: 1000003871292  
 Nome: (78646/15) ANTONIO CARLOS FANECA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 A Partir de: 10/02/2022 Até10/05/2022

Processo N.: 1000003870418  
 Nome: (37639/6) APARECIDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003870596  
 Nome: (203342/4) DANIELA BONFIM DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2011 Ate 31/07/2016  
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003860029  
 Nome: (15787/1) EDSON BENEDITO DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/06/2008 Ate 14/06/2013  
 A Partir de: 03/03/2022 Até01/05/2022

Processo N.: 1000003860030  
 Nome: (15787/1) EDSON BENEDITO DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/06/2013 Ate 14/06/2018  
 A Partir de: 02/05/2022 Até30/07/2022

Processo N.: 1000003868685  
 Nome: (207023/18) GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019  
 A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022

Processo N.: 1000003855715  
 Nome: (38245/1) JOILCE DE FATIMA BASTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.: 1000003868686  
 Nome: (77766/2) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
 A Partir de: 07/02/2022 Até08/03/2022

Processo N.: 1000003872614  
 Nome: (247053/1) MICAEL AGOSTINHO FARIA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
 A Partir de: 03/03/2022 Até01/04/2022

Processo N.: 1000003861020  
 Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2010 Ate 01/05/2015  
 A Partir de: 08/05/2022 Até05/08/2022

Processo N.: 1000003869335  
 Nome: (108286/11) REGIANE JALES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016  
 A Partir de: 18/02/2022 Até18/05/2022

Processo N.: 1000003860249  
 Nome: (37311/1) RUTE ROCHA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 03/03/2022 Até31/05/2022

Processo N.: 1000003860250  
 Nome: (37311/1) RUTE ROCHA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
 A Partir de: 01/06/2022 Até29/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00220/2022 DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001928502  
 Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM  
 Cargo/Função: (540) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR  
 Quinquênio de Referência: 11/11/1987 Ate 10/11/1992  
 A Partir de: 16/04/2005 Até15/05/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00221/2022 DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA  
 Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 17/01/2022 Até15/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (227054/1) ALDIR GONCALVES DE SOUZA  
 Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 20/01/2022 Até19/01/2023

Processo N.:  
 Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES  
 Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 06/01/2022 Até05/01/2023

Processo N.:  
 Nome: (63131/21) AMELIA LOPES MARTINS  
 Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 22/01/2022 Até21/01/2023

Processo N.:  
 Nome: (40730/7) ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA  
 Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 10/01/2022 Até08/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (200598/5) ANGELICA MARIA MEZZOMO DA SILVA  
 Un. Adm: (012661) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 19/01/2022 Até17/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (73424/4) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA  
 Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
 A Partir de: 06/12/2021 Até05/12/2022

Processo N.:  
 Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA  
 Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VIELELA  
 A Partir de: 18/01/2022 Até17/01/2023

Processo N.:  
 Nome: (61912/19) CLAUDIMERA CUMERLATTO LOVISON  
 Un. Adm: (044270) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 22/01/2022 Até20/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA  
 Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
 A Partir de: 15/01/2022 Até13/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA  
 Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 13/01/2022 Até11/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA  
 Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 13/01/2022 Até12/01/2023

Processo N.:  
 Nome: (52807/3) DOLORES ROSA DA SILVA  
 Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA  
 A Partir de: 04/12/2021 Até01/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (227189/1) EDNEZ DE JESUS  
 Un. Adm: (176800) E E PARECIS  
 A Partir de: 17/01/2022 Até15/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (109464/15) ELIZABETH ARAUJO SILVA DE LIMA  
 Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
 A Partir de: 13/01/2022 Até12/04/2022

Processo N.:  
 Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER  
 A Partir de: 13/01/2022 Até11/07/2022

## Processo N.:

Nome: (84320/1) EURAIDES VILASE DOS SANTOS SANITA  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 24/01/2022 Até23/01/2023

## Processo N.:

Nome: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADAIGISA DE BARROS  
A Partir de: 16/01/2022 Até15/04/2022

## Processo N.:

Nome: (106935/16) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 18/01/2022 Até17/01/2023

## Processo N.:

Nome: (34700/1) IRINEU RODRIGUES  
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 18/01/2022 Até17/01/2023

## Processo N.:

Nome: (47299/1) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL  
Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 19/01/2022 Até17/07/2022

## Processo N.:

Nome: (235326/1) LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA  
Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 26/01/2022 Até25/01/2023

## Processo N.:

Nome: (100747/34) LUIZ CASSIO DE AQUINO NUNES  
Un. Adm: (012653) E E MARECHAL RONDON  
A Partir de: 31/01/2022 Até29/07/2022

## Processo N.:

Nome: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 22/01/2022 Até20/07/2022

## Processo N.:

Nome: (227370/1) MARCELENE SILVA DE ARRUDA  
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

## Processo N.:

Nome: (87312/1) MARIA AIRES CARLINI  
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 14/01/2022 Até13/01/2023

## Processo N.:

Nome: (37958/1) MARIA APARECIDA ALVES  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/01/2022 Até13/11/2022

## Processo N.:

Nome: (88826/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA  
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 18/01/2022 Até16/07/2022

## Processo N.:

Nome: (84622/1) MARIA DA PENHA  
Un. Adm: (044245) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 18/01/2022 Até17/01/2023

## Processo N.:

Nome: (66538/1) MARIA DE JESUS GONCALVES DA SILVA  
Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 10/01/2022 Até08/07/2022

## Processo N.:

Nome: (78876/5) MARIA MADALENA TOLDO RISSI  
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO  
A Partir de: 22/01/2022 Até21/01/2023

## Processo N.:

Nome: (45842/12) MARILENE DOS SANTOS ARRUDA  
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 21/12/2021 Até18/06/2022

## Processo N.:

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ  
Un. Adm: (013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 11/01/2022 Até09/07/2022

## Processo N.:

Nome: (90269/3) MICHELA CONCEICAO DE SOUZA FALCAO  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 13/01/2022 Até11/07/2022

## Processo N.:

Nome: (87847/1) NEIDE CONCEICAO DE OLIVEIRA RONDON  
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 19/01/2022 Até17/07/2022

## Processo N.:

Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ  
Un. Adm: (154695) E E TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 05/01/2022 Até03/07/2022

## Processo N.:

Nome: (75822/25) ODETE TIMOTEO DA COSTA  
Un. Adm: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 06/01/2022 Até04/07/2022

## Processo N.:

Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 11/01/2022 Até10/01/2023

## Processo N.:

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA  
Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 18/01/2022 Até16/07/2022

## Processo N.:

Nome: (107198/11) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS  
Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 30/12/2021 Até27/06/2022

## Processo N.:

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

## Processo N.:

Nome: (227012/1) VALERIA MARIA DE SANT ANNA SAMORANO MEDINA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 02/01/2022 Até01/01/2023

## Processo N.:

Nome: (31830/2) VANI TERESINHA SIEBERT  
Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 10/01/2022 Até08/07/2022

## Processo N.:

Nome: (31830/1) VANI TERESINHA SIEBERT  
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 10/01/2022 Até08/07/2022

## Processo N.:

Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 03/02/2022 Até02/02/2023

## Processo N.:

Nome: (220459/7) ZILENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 17/01/2022 Até16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00222/2022 DE:  
11/02/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (53225/8) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 24/08/2021 Até19/01/2022

## Processo N.:

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 24/08/2021 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00037/2022 DE:  
11/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.: 554782/2021

Nome: (107636/2) ALTEMAR LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2022 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00608/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: SES-CAP-2022/02804  
Contratado: (114193/3) ANDREIA MATOS DE CARVALHO  
CPF: 700.855.871-68  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196886) COORD DE ACOMP DA EXEC DE SERVICOS HOSPITALARES  
A Partir de: 27/01/2022 Até26/01/2023

CONTRATO/SES/00609/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 307177/2021  
Contratado: (217118/3) THIAGO CARVALHO BADINI DOS SANTOS  
CPF: 005.861.841-47  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 12/07/2021 Até11/07/2022

CONTRATO/SES/00610/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 18148/2021  
Contratado: (230323/12) SIRLEY DOS SANTOS REIS DE CARVALHO  
CPF: 571.110.901-44  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 13/01/2021 Até12/01/2023

CONTRATO/SES/00611/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 307183/2021  
Contratado: (267680/4) RAPHAEL DENNER DE SOUZA  
CPF: 052.142.211-69  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196843) SUPERINT GESTAO ACOMP SERV HOSPITALARES  
A Partir de: 12/07/2021 Até11/07/2022

CONTRATO/SES/00612/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 73504/2021  
Contratado: (273229/3) AURELIO JOSE MANCILHA BARROS  
CPF: 001.198.471-67  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 19/02/2021 Até18/02/2022

CONTRATO/SES/00613/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 61665/2021  
Contratado: (289169/3) TAMIRES GUILHERME E FAVA  
CPF: 022.127.361-18  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196541) GAB. SECRET. ADJ. DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 10/02/2021 Até09/02/2023

CONTRATO/SES/00614/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 249259/2020  
Contratado: (295385/2) MURIANE JUNGES DA SILVA  
CPF: 040.066.211-67  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 08/07/2020 Até07/07/2022

CONTRATO/SES/00615/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 376953/2021  
Contratado: (297017/4) KAROLINE FERRAZ DE CAMPOS MAKSOU  
CPF: 013.552.251-08  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT AVAL CONTR SERVICOS DE SAUDE  
A Partir de: 16/08/2021 Até15/08/2022

CONTRATO/SES/00616/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 139660/2020  
Contratado: (298735/1) LUCIMAR ROCHA MARTINS  
CPF: 442.616.241-68  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 23/03/2020 Até22/03/2022

CONTRATO/SES/00617/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 139658/2020  
Contratado: (298739/1) JOSNI RICARDO MARTINS  
CPF: 026.726.400-33  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 23/03/2020 Até22/03/2022

CONTRATO/SES/00618/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 282091/2020  
Contratado: (300696/1) THALES MACEDO CORREA  
CPF: 031.544.181-05  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 04/08/2020 Até03/08/2022

CONTRATO/SES/00619/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 138756/2021  
Contratado: (304471/1) VICTOR AFONSO DE ARRUDA  
CPF: 044.302.101-52  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (192805) COORD. DE MONIT. AVAL. CONT. SERV. DE SAUDE  
A Partir de: 07/04/2021 Até06/04/2022

CONTRATO/SES/00620/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 173532/2021  
Contratado: (304717/1) GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO  
CPF: 737.196.091-20  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196886) COORD. DE ACOMP. DA EXEC DE SERVICOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/05/2021 Até02/05/2022

CONTRATO/SES/00621/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 234907/2021  
Contratado: (305240/1) JOAO MARCUS DE SA TELES ARAUJO  
CPF: 035.327.661-83  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 07/06/2021 Até06/06/2022

CONTRATO/SES/00622/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 294423/2021  
Contratado: (305318/1) STELLA FERNANDA CAPITULA  
CPF: 040.611.031-05  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196525) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO HOSPITALAR  
A Partir de: 05/07/2021 Até04/07/2022

CONTRATO/SES/00623/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 288136/2021  
Contratado: (305328/1) TIAGO ESTEVES LIMA  
CPF: 065.559.471-01  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2021 Até30/06/2022

CONTRATO/SES/00624/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 367010/2021  
Contratado: (306879/1) ALANA RODRIGUES BEZERRA  
CPF: 032.135.251-38  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: CONTADOR  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196878) GER DE ACOMP DE PREST DE CONTAS HOSPITALARES  
A Partir de: 16/08/2021 Até15/08/2022

CONTRATO/SES/00625/2022 DE: 11/02/2022  
Processo Nº: 419641/2021  
Contratado: (306897/1) THAIS PRIETO DA SILVA  
CPF: 035.525.441-78  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL E FINANCEIRA  
A Partir de: 13/09/2021 Até12/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00117/2022 DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:  
Nome: (57381/1) ADAIR DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 03/01/2022 Até02/04/2022

Processo N.º:  
Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 24/01/2022 Até07/02/2022

## Processo N.:

Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 25/01/2022 Até23/02/2022

## Processo N.:

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUZO

## FONTES

A Partir de: 26/01/2022 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

## SAMU

A Partir de: 03/01/2022 Até25/01/2022

## Processo N.:

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 17/01/2022 Até26/01/2022

## Processo N.:

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/01/2022 Até23/02/2022

## Processo N.:

Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197165) COORD DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS  
A Partir de: 26/01/2022 Até24/02/2022

## Processo N.:

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 28/01/2022 Até11/02/2022

## Processo N.:

Nome: (25667/2) MARIA INES ZANELLI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE  
A Partir de: 28/01/2022 Até27/04/2022

## Processo N.:

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 29/01/2022 Até28/05/2022

## Processo N.:

Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 07/01/2022 Até07/03/2022

## Processo N.:

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/01/2022 Até01/03/2022

## Processo N.:

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/12/2021 Até06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 22/11/2021 Até10/01/2022

## Processo N.:

Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 29/01/2022 Até02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00118/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 15/01/2022 Até24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00119/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/06/2014 Ate 06/06/2019  
A Partir de: 02/02/2022 Ate 02/04/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00120/2022

DE: 11/02/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (296540/1) ROBERTA REFERINA DE LARA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00008/2022

DE: 11/02/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (254114/1) RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 26/03/2014 Ate 27/03/2019  
A Partir de: 01/01/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00011/2022

DE: 11/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (80559/1) ELIANA MARIA QUINTINO  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 - SUPERVISOR  
Un. Adm: (208345) SUPERV DE APOIO ACADEMICO  
A Partir de: 01/01/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00387/2022 DE: 11/02/2022

Processo Nº: 039/2022  
 Contratado: (289987/1) CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO  
 CPF: 036.209.151-05  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (054704) REITORIA  
 A Partir de: 03/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00040/2022 DE: 11/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:  
 Nome: (241135/1) FRANCIANI DOS SANTOS AIRES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO  
 A Partir de: 24/01/2022 Até 03/02/2022

Processo N.º:  
 Nome: (126151/1) JEAN CARLOS CRIZOSTOMO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 17/01/2022 Até 24/01/2022

Processo N.º:  
 Nome: (125366/1) LUIZ KENJI UMENO ALENCAR  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA  
 A Partir de: 22/01/2022 Até 27/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00041/2022 DE: 11/02/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional Insalubridade

Processo N.º: 202781/2021  
 Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO  
 A Partir de: 01/02/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/AGER/00008/2022 DE: 11/02/2022

Processo Nº: CI Nº 00120/2022/DRES/AGER  
 Contratado: (309749/1) LUIS CLAUDIO DA CUNHA PEREIRA  
 CPF: 011.768.426-09  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (186708) COORD REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO  
 A Partir de: 03/02/2022 Até 02/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Luis Alberto Nespolo  
 Presidente - AGER

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00003/2022

DE: 11/02/2022

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º:  
 Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 01/02/2022  
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
 Substituído: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO  
 Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Bento Francisco Gomes Bezerra  
 Presidente do IPEM/MT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00048/2022

DE: 11/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: 322774/2020  
 Nome: (110543/2) SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Para Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/02/2022

Processo N.º: Regularização Funcional  
 Nome: (127435/1) VANIO LUIS BRANDALISE  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Para Un. Adm: (150053) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPOS DE JULIO  
 A Partir de: 01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00049/2022

DE: 11/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:  
 Nome: (253947/1) CELSO JOSE REIMER JUNIOR  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 24/01/2022 Até 30/01/2022

Processo N.º:  
 Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/03/2022

Processo N.º:  
 Nome: (252409/1) MARINA RODRIGUES NUNES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149870) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO BOA VISTA  
 A Partir de: 14/01/2022 Até 21/01/2022

Processo N.º:  
 Nome: (80204/3) MILSON LONGUINHO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149810) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 06/12/2021 Até 11/12/2021

Processo N.º:  
 Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 25/01/2022 Até 31/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA



BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00050/2022

DE: 11/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226804/1) MARIA APARECIDA BONVINO ESGUEIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149705) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 29/03/2021 Até11/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00051/2022

DE: 11/02/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: C.I n°. 029/2020

Nome: (252707/1) FRANCIELE BUENO BARAGAO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
A Partir de: 09/03/2020 Ate 07/05/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00062/2022

DE: 11/02/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117295/4) LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155616) 24 AGUA BOA  
A Partir de: 10/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 25/01/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (253478/1) VIVIANE RODRIGUES LEAO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (185876) UNID DE RENAEST  
A Partir de: 25/01/2022 Até24/04/2022

Processo N.:

Nome: (225498/1) VIVIANE SANTOS DE MACEDO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155551) 46 GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 29/01/2022 Até14/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00017/2022

DE: 11/02/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (203106) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 21/01/2022 Até06/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV



mt.gov.br

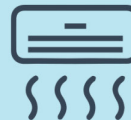
# Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



**Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;**



**Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;**



**Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.**



Programa  
**Educa**  
Mais**MT**



É O GOVERNO COMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022/SEMA**  
**PROCESSO N.º 339119/2021/SEMA**  
**SEMA-PRO- 2021/00718**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar cristalizado, café torrado e chá mate tostado para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso"**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 11 de fevereiro de 2022 até às 13h30min do dia 24 de fevereiro de 2022 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 24 de fevereiro de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2022.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022/SEMA**  
**PROCESSO Nº 331766/2021/SEMA**  
**SIGADOC SEMA-PRO-2021/01174**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de produtos alimentícios e suplementos para manutenção dos animais silvestres no Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental-BPMPA, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica SEMA/SESP nº 42/2019"**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 11 de fevereiro de 2022 até às 13h30min do dia 03 de março de 2022 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 03 de março de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2022.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE ERRATA

PROCESSO N. 256600/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 011/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do laboratório da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, situado na Av. Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de erro material constante no Aviso de Resultado de Classificação da Proposta de preços e do Aviso de Homologação e Adjudicação do processo acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.167, de 19 de janeiro de 2022, Página 87, retifica-se as informações referente ao CNPJ da empresa vencedora. **Onde se lê:** CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ: 01.898.295/0001-28, **Leia-se:** CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **CNPJ: 14.930.440/0001-52.** Permanecem inalteradas as demais disposições. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
 SINFRA - MT

Visto.

**Rogério Sebastião Magalhães**  
 Unidade de Licitação  
 UNILIC/SINFRA

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Processo n. 525370/2021 - RDC Presencial - Edital n. 02/2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-429, trecho: Entr. MT-423 - Ponte do Rio Azul, segmento: Estaca 0+0,00 a 750+0,00, com extensão de 15,00Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 051/2021/CGAB/SINFRA, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 28.074, de 30/08/2021, página 9, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa MTSUL Construções Ltda. CNPJ: 06.232.484/0001-80 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 14.041.581,30 (quatorze milhões quarenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 10 de fevereiro de 2022.

**Rogério Sebastião Magalhães**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 CPL/SINFRA

Visto.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
 SINFRA - MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. 525370/2021 - RDC Presencial - Edital n. 02/2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-429, trecho: Entr. MT-423 - Ponte do Rio Azul, segmento: Estaca 0+0,00 a 750+0,00, com extensão de 15,00Km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 02/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa MTSUL Construções Ltda. CNPJ: 06.232.484/0001-80, sendo classificada na etapa de lances com o valor de R\$ 14.041.581,30 (quatorze milhões quarenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Informações

gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

**Rogério Sebastião Magalhães**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPL/SINFRA

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021 - PROCESSO Nº**  
**183616/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, comunica que, o **Pregão Eletrônico SRP nº**

**041/2021** que tem por objeto "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI", após a análise do processo, **CONHEÇO** os recursos apresentados pelas empresas CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 09.516.788/0001-68 (Lote 04 e 12) e empresa EXPECTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 19.985.034/0001-00 (Lote 14), declarando-os tempestivos, **NÃO CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº sob o nº 11.161.828/0001-48 (LOTE 19), por ser intempestivo, e no **MÉRITO**, pronuncio pelo **não acolhimento** dos recursos apresentados, dando continuidade as decisões tomadas pelo Pregoeiro, conforme a manifestação disponibilizada nos portais eletrônicos previstos em edital.

Cuiabá-MT, 08/02/2022

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021 - PROCESSO Nº 183616/2021**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, comunica que, o **Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021** que tem por objeto "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI", cadastrado no SIAG sob nº 0183616/2021, divulga o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, nos termos do art. 4º, XX, XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme se apresenta a seguir:

LOTE	MUNICÍPIOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ANUAL (R\$)	PERCENTUAL DE BD	PERCENTUAL DE DESCONTO (sobre a tabela SINAPI)
1	Aripuana, Castanheira, Colniza, Cotriguacu, Juina, Juruena, Rondolândia	VALE RIO VERDE CONSTRUÇOES EIRELLI - CNPJ Nº 08.806.091/0001-69	8.437.153,38	BDI de Serviços de 22,88% BDI de Insumos de 15,28%	14,15%
2	Alta Floresta, Apiacas, Carlinda, Colider, Nova Bandeirantes, Nova Canaa do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Paranaíta	METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 00.715.781/0001-09	9.162.374,59	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	15%
3	Guaranta do Norte, Matupa, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte	P H CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ Nº 08.691.944/0001-64	7.786.678,90	BDI de Serviços de 21,90% BDI de Insumos de 15,28%	16,10%
4	Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Novo Santo Antonio, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Sao Felix do Araguaia, Sao Jose do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica	P H CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ Nº 08.691.944/0001-64	6.841.609,51	BDI de Serviços de 22,55% BDI de Insumos de 15,28%	19,06%
5	Água Boa, Araguaiana, Araguaína, Campinópolis, Canarana, Cocalinho, Nova Nazare, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Querencia, Riberão Cascalheira	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI - CNPJ Nº 33.075.863/0001-87	6.323.096,90	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	11,70%
6	Barra do Garcas, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoreu	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI - CNPJ Nº 33.075.863/0001-87	5.648.191,64	BDI de Serviços de 22,88% BDI de Insumos de 15,28%	14%
7	Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Rondonópolis, São Pedro da Cipa	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.985.034/0001-00	15.285.295,67	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	20,05%
8	Gaucha Do Norte, Paranatinga, Poxoreu, Primavera do Leste, Santo Antonio do Leste, Campo Verde	VALE RIO VERDE CONSTRUÇOES EIRELLI - CNPJ Nº 08.806.091/0001-69	7.171.071,84	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	16%

9	Alto Araguaia, Alto Garcas, Alto Taquari, Guiratinga, Sao Jose do Povo, Tesouro	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.165.102/0001-04	4.173.831,67	BDI de Serviços de 22,88% BDI de Insumos de 15,28%	13,51%
10	Acorizal, Chapada dos Guimaraes, Jangada, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Rosario Oeste	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.165.102/0001-04	4.565.966,52	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	20,10%
11	Barao de Melgaço, Nossa Senhora do Livramento, Poconee Santo Antonio do Leverger	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.693.841/0001-64	4.959.518,10	BDI de Serviços de 22,88% BDI de Insumos de 15,28%	21,20%
12	Cuiabá - Região Oeste	TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 36.909.349/0001-98	10.302.572,78	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	21,75%
13	Cuiabá - Região Norte	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.985.034/0001-00	11.469.939,84	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	22,22%
14	Cuiabá - Região Leste	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.165.102/0001-04	12.540.017,96	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	21,62%
15	Cuiabá - Região Sul	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.985.034/0001-00	10.425.009,04	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	23,18%
16	Várzea Grande	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI - CNPJ Nº 33.075.863/0001-87	9.942.868,42	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	21,35%
17	Várzea Grande	SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 11.161.828/0001-48	10.145.688,22	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	21,92%
18	Cáceres, Curvelândia, Glória D' oeste, Lambari D' oeste, Mirassol D' oeste, Porto Esperidião, Rio Branco, Salto do Céu	SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 11.161.828/0001-48	8.764.070,87	BDI de Serviços de 22,88% BDI de Insumos de 15,28%	18,68%
19	Araputanga, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista do Oeste, Figueirópolis D' oeste, Indiavaí, Jauru, Nova Lacerda, Pontes E Lacerda, Reserva do Cabaçal, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.165.102/0001-04	11.426.078,88	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	12,05%
20	Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis	P H CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ Nº 08.691.944/0001-64	3.888.119,88	BDI de Serviços de 21,58% BDI de Insumos de 15,28%	15,02%
21	Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Tangará da Serra	P H CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ Nº 08.691.944/0001-64	5.981.175,10	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	15,71%
22	Alto Paraguai, Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringa, Sao Jose Do Rio Claro	P H CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ Nº 08.691.944/0001-64	5.365.622,00	BDI de Serviços de 22,88% BDI de Insumos de 15,28%	15,56%
23	Ipiranga do Norte, Itanhanga, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.165.102/0001-04	5.898.239,18	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	16,50%
24	Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gauchos	METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 00.715.781/0001-09	4.316.006,81	BDI de Serviços de 22,88% BDI de Insumos de 15,28%	8,04%
25	Claudia, Feliz Natal, Itauba, Marcelândia, Nova Ubirata, Santa Carmem, Sinop, Uniao do Sul, Vera	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 36.165.102/0001-04	7.767.057,98	BDI de Serviços de 22,23% BDI de Insumos de 15,28%	16,06%

Cuiabá-MT, 08/02/2022

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

003/2022/SEDUC - PROCESSO Nº 503070/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 003/2022/SEDUC**, tendo por objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para a impressão do Material Didático Complementar (MDC) destinado aos estudantes e professores dos 1º e 2º anos, do ensino fundamental, no âmbito do Programa Alfabetiza MT, da rede pública municipal e estadual de ensino do Estado de Mato Grosso".

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 14/02/2022 à 24/02/2022**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **24/02/2022** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h30min** (HORÁRIO LOCAL).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 24/02/2022 às 09h00** (HORÁRIO LOCAL).

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022/SEAF/MT  
PROCESSO Nº 173279/2021/SEAF**

O Pregoeiro Oficial da SEAF-MT, nomeado através da portaria nº. 0034 de 05/11/2020, publicada o Diário Oficial do Estado/MT nº 27.872 em 06/11/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 003/2022/SEAF/MT - REPETIÇÃO**.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, DUAS PORTAS, DE NO MÍNIMO 85CV E VEÍCULOS TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES E DUPLA, DE NO MÍNIMO 180CV, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 041/2021.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **11/02/2022 a 22/02/2022**, período integral. No dia **23/02/2022**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **23/02/2022 às 08h30min.** - **horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br).

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

MAX PAULO MENDES

Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0035/2021 - UNEMAT

Processo nº: 232768/2021 - SIAG: 0232768/2021

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0035/2021 - UNEMAT, Tipo Menor Preço por Lote**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Internet, com fornecimento de aparelhos smartphone e modems em regime comodato, conforme especificações constantes no Anexo I, cuja finalidade é atender as demandas de gestão, administrativas e pedagógicas do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 232768/2021**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 1	TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62	UN	2.400	141,46	339.504,00	Habilitado Adjudicado
001 2	TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62	R\$	6.000	1,00	6.000,00	Habilitado Adjudicado
001 3	TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62	MN	552	69,99	38.634,48	Habilitado Adjudicado
Valor total do Lote 001 - AMPLA COMCORRÊNCIA R\$					R\$ 384.138,48	

Cáceres/MT; 09 de fevereiro de 2022

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat

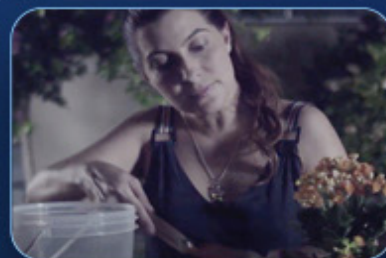


SE NÃO CUIDAR, A  
**DENGUE**  
TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas,  
o mosquito continua ativo. A Dengue é  
uma doença grave. Se você apresentar:  
**febre, dor de cabeça e dor no corpo,**  
procure uma unidade de saúde.



fes



**ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.  
ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.**

mt.gov.br



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0000069/2022-12. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 05.897.975/0001-88. **Objeto:** Ativação de 01 (um) Posto de Auxiliar Administrativo - 40hs semanais para a Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte, tudo devidamente justificado nos autos do procedimento eletrônico Gedoc nº 20.14.0001.0000069/2022-12, com base no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei nº 8.666/93. **Valor Anual:** R\$ 41.087,88 (quarenta e um mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Forma de pagamento:** ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Lucivanio Oliveira Barros - Representante da empresa contratada.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 020/2022-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 23 de FEVEREIRO de 2022, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CAOP/CSI- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONHECIMENTO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022  
**Milton do Prado Gunthen Junior**  
 Gerente de Licitações

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0000200/2022-64, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Cuiabá/MT, CEP 78010-900, para prestação do serviço de ligação e fornecimento de energia elétrica para a Procuradoria Geral de Justiça - Anexo II, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com valor mensal estimado de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2005; Fonte - 100/300/240/640; Natureza de Despesa - 3.3.90.39.000. A presente dispensa está fundamentada nos termos do art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0000021/2022-47, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Cuiabá/MT, CEP 78010-900, para prestação do serviço de ligação e fornecimento de energia elétrica para a nova Sede das Promotorias de Justiça de Várzea Grande, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com valor mensal estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101; Projeto/Atividade 2005; Fonte 100/300; Natureza de Despesa 3.3.90.39.000. A presente dispensa está fundamentada nos termos do art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2022.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

# DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 029/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NATHALY GOMES PIRES ROCHA DE ALMEIDA** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto a Defensora Lidiany Thabda de Oliveira Marques, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 175/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias individuais dos membros titulares da 1ª DP de Colíder, 1ª DP Criminal de Várzea Grande, 1ª DP de Água Boa e 2ª DP de Jaciara;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 2032/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

### Núcleo de Colíder

Defensoria	Atribuição	1º Período
1 Defensoria	1ª vara de colíder, propositura de ações iniciais e acompanhamento de ações da vara única de Nova Canaã do Norte, Juizado Especial Cível e Criminal de Nova Canaã do Norte/MT; atendimento ao público afeto às suas atribuições.	12 a 21 de março de 2022 - 10 dias

### Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período
1 Defensoria	1ª vara criminal; atendimento ao público afeto às suas atribuições.	14 a 23 de março de 2022 - 10 dias

### Núcleo de Água Boa

Defensoria	Atribuição	Período
1 Defensoria	1ª vara cível, juizado especial cível e juizado especial da fazenda pública; propositura de ações iniciais na área cível.	14/03/22 a 27/04/22; 28/04/2022 a 26/06/2022; 27/06/2022 a 25/08/2022; 26/08/2022 a 24/09/2022. 195 dias

## Núcleo de Jaciara

Defensoria	Atribuição	Período
2 <sup>a</sup> Defensoria	acompanhamento dos processos da 3ª vara (exceto processos relacionados aos crimes dolosos contra a vida), atendimento à cadeia pública, audiências de custódia e juizado especial criminal, atendimento ao público afeto às suas atribuições.	14 a 25 de fevereiro de 2022 - 12 dias

**Art. 2º** A escolha do defensor seguirá os critérios estabelecidos na Portaria nº 0156/2020/DPG.

**Art. 3º** Os membros que estão em exercício cumulativo não poderão realizar inscrição.

**Art. 4º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br). A inscrição realizada por qualquer outro endereço eletrônico ou sistema administrativo não será aceita.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 176/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1547/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Paulo Sergio Silva de Queiroz, no interesse da administração pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Barra do Bugres/MT.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21 de janeiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 177/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 14/2022;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da avaliação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com vistas à confirmação na carreira, após o vencimento do prazo legal, da Servidora Pública Karolline Rodrigues de Oliveira.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 178/2022/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1486/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Ato de Nomeação nº 0107/2021/DPG, publicado no D.O.E. nº 28.061 do dia 11 de agosto de 2021, para que passe a constar a vinculação da Assessora Jurídica Amanda Carolina Souza Silva junto a Defensoria Única do Núcleo de Tapurah, revogando, portanto, a atuação junto ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 179/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1962/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira, em viagem institucional no período de 07/02/2022 a 12/02/2022; e 14/02/2022 a 19/02/2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 180/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2023/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público Valter José da Costa, para desempenhar atividades extraordinárias nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022, considerando a finalização da obra do núcleo de Rondonópolis.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 181/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;



**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 1639/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros e servidores elencados abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no Mutirão Rural do SENAR/2022 no mês de fevereiro, conforme segue:

Pelo Defensor Público, Daniel Rodrigo de Souza Pinto e pela Assessora Jurídica Angélica Santos Marcondes - Início do deslocamento dia 15/02/2022 - 1º Evento dia 16/02/2022 na Comunidade Cachoeirinha, Escola Senador Teotônio Vilela, a 21km do Município de Araputanga-MT; 2º evento dia 17/02/2022 na Comunidade São José, Escola Municipal Professora Rosimeire, a 22km do Município de Jauru-MT - Fim do deslocamento dia 18/02/2022;

Pelo Defensor Público, Marcos Guimarães da Mata Machado e pela Assessora Jurídica Juliana Susan Marçal Rocha - Início de deslocamento dia 18/02/2022 - evento dia 19/02/2022 na Comunidade Seringal, Escola Municipal Dom Antônio Rolim de Moura, a 43km do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT - Fim do deslocamento em 19/02/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 182/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.03.2022 a 21.03.2022, referente ao período aquisitivo 2020/21, conforme procedimento nº 1655/2022.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Gomes, matrícula 100033, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16.02.2022 a 25.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005957/2022. Ademais, a Defensora Pública Graciela Faria irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 11.03.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006027/2022. Ademais, o Defensor Público Vinicius Ferrarin Hernandez irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.03.2022 a 01.04.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006028/2022. Ademais, o Defensor Público Vinicius Ferrarin Hernandez irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Tania Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 11.03.2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 006039/2022. Ademais, a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Odonias França de Oliveira, matrícula 100375, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais,

para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 31.03.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006059/2022. Ademais, o Defensor Público Paulo José Martins Grama irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 11.03.2022, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021, conforme procedimento nº 006064/2022. Ademais, o Defensor Público Moacir Gonçalves Neto irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.03.2022 a 25.03.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006065/2022. Ademais, o Defensor Público Moacir Gonçalves Neto irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Silvio Jeferson de Santana, matrícula 100026, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 11.03.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006067/2022. Ademais, o Defensor Público Altamiro Araújo de Oliveira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público Jose Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.02.2022 a 16.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006076/2022.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público Jose Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.02.2022 a 22.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006078/2022.

**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público Jose Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17.02.2022 a 18.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006080/2022.

**Art. 13 CONCEDER** ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006079/2022.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006088/2022.

**Art. 15. CONCEDER** ao Defensor Público Cristiano Bruno, matrícula 100362, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006089/2022.

**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público João Tomaz Neto, matrícula 101004131, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006082/2022.

**Art. 17. CONCEDER** ao Defensor Público João Tomaz Neto, matrícula 101004131, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 08.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006083/2022.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público João Tomaz Neto, matrícula 101004131, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006084/2022.

**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público João Tomaz Neto, matrícula 101004131, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme

procedimento nº 006085/2022.

**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006090/2022.

**Art. 21. CONCEDER** ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006092/2022.

**Art. 22. CONCEDER** ao Defensor Público Erico Ricardo da Silveira, matrícula 100555, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006094/2022.

**Art. 23. CONCEDER** ao Defensor Público Erico Ricardo da Silveira, matrícula 100555, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.03.2022 a 11.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006095/2022.

**Art. 24. CONCEDER** ao Defensor Público Erico Ricardo da Silveira, matrícula 100555, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.03.2022 a 16.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006096/2022.

**Art. 25. CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 19.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006097/2022.

**Art. 26. CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006098/2022.

**Art. 27. CONCEDER** a Servidora Pública Barbara Tibola Zanzarini, matrícula 101004239, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006086/2022.

**Art. 28. CONCEDER** ao Servidor Público Murilo Chimenes Sales Peres, matrícula 100854, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.03.2022 a 28.03.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 006091/2022.

**Art. 29. CONCEDER** a Servidora Pública Aristela Yanuma Rocha Parofo Macedo, matrícula 101146, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006099/2022.

**Art. 30. CONCEDER** a Servidora Pública Aristela Yanuma Rocha Parofo Macedo, matrícula 101146, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006100/2022.

**Art. 31. CONCEDER** a Servidora Pública Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006102/2022.

**Art. 32. CONCEDER** a Servidora Pública Thereza Cristina Sales Peres, matrícula 100137, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21.03.2022 a 04.04.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006105/2022.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

mt.gov.br

# O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA
- DE 30% PARA 17% NA INTERNET
- DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
- DE 25% PARA 23% NA GASOLINA
- DE 17% PARA 16% NO DIESEL
- DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA  
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL  
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.



É O GOVERNO CUMPRINDO  
A SUA OBRIGAÇÃO  
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA  
MaisMT



# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>37.560,00</b>	<b>37.560,00</b>	<b>200.953,39</b>	<b>163.393,39</b>
RECEITA PATRIMONIAL		37.560,00	37.560,00	200.953,39	163.393,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS		37.560,00	37.560,00	200.953,39	163.393,39
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		37.560,00	37.560,00	200.953,39	163.393,39
DÉFICIT		18.824.209,00	18.824.209,00	17.710.199,24	(1.114.009,76)
<b>TOTAL</b>		<b>18.861.769,00</b>	<b>18.861.769,00</b>	<b>17.911.152,63</b>	<b>(950.616,37)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>		<b>18.861.769,00</b>	<b>18.861.769,00</b>	<b>17.911.152,63</b>	<b>17.911.152,63</b>	<b>17.911.152,63</b>	<b>950.616,37</b>
DESPESAS CORRENTES		18.861.769,00	18.861.769,00	17.911.152,63	17.911.152,63	17.911.152,63	950.616,37
Pessoal e Encargos Sociais		18.824.209,00	18.824.209,00	17.902.312,93	17.902.312,93	17.902.312,93	921.896,07
Outras Despesas Correntes		37.560,00	37.560,00	8.839,70	8.839,70	8.839,70	28.720,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS		18.861.769,00	18.861.769,00	17.911.152,63	17.911.152,63	17.911.152,63	950.616,37
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		18.861.769,00	18.861.769,00	17.911.152,63	17.911.152,63	17.911.152,63	950.616,37
<b>TOTAL</b>		<b>18.861.769,00</b>	<b>18.861.769,00</b>	<b>17.911.152,63</b>	<b>17.911.152,63</b>	<b>17.911.152,63</b>	<b>950.616,37</b>

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2021**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>200.953,39</b>	<b>22.196,31</b>
Ordinária		200.953,39	22.196,31
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>18.824.209,00</b>	<b>22.979.390,23</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		18.824.209,00	22.979.390,23
Cota Recebida		18.824.209,00	22.979.390,23
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>17.911.152,63</b>	<b>18.243.657,32</b>
Outros Recebimentos Extraorçamentários		17.911.152,63	18.243.657,32
Consignações do Exercício		5.306.275,94	5.879.852,07
Despesas Liquidadas a Pagar		12.604.876,69	12.363.805,25
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>		<b>7.233.403,49</b>	<b>2.475.474,27</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.233.403,49	2.475.474,27
Bancos Conta Movimento		7.233.403,49	2.475.474,27
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.169.718,51</b>	<b>43.720.718,13</b>

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>		<b>17.911.152,63</b>	<b>18.243.657,32</b>
<b>Execução Direta</b>		<b>17.911.152,63</b>	<b>18.243.657,32</b>
Ordinária		17.061.164,63	17.708.744,05
Vinculada		849.988,00	534.913,27
Outras Destinações de Recursos		849.988,00	534.913,27
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>		<b>17.911.152,63</b>	<b>18.243.657,32</b>
Outros Pagamentos Extraorçamentários		17.911.152,63	18.243.657,32
Consignações do Exercício		5.306.275,94	5.879.852,07
Despesas Liquidadas a Pagar		12.604.876,69	12.363.805,25
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>		<b>8.347.413,25</b>	<b>7.233.403,49</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.347.413,25	7.233.403,49
Bancos Conta Movimento		8.347.413,25	7.233.403,49
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.169.718,51</b>	<b>43.720.718,13</b>

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.347.413,25	7.233.403,49
Créditos a Curto Prazo		419.723,80	419.723,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>8.767.137,05</b>	<b>7.653.127,29</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.767.137,05</b>	<b>7.653.127,29</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		299.147,19	299.147,19
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>299.147,19</b>	<b>299.147,19</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>299.147,19</b>	<b>299.147,19</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		8.467.989,86	7.353.980,10
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>8.467.989,86</b>	<b>7.353.980,10</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>8.767.137,05</b>	<b>7.653.127,29</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2021**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	8.767.137,05	7.653.127,29
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	8.767.137,05	7.653.127,29
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	299.147,19	299.147,19
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	299.147,19	299.147,19
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>8.467.989,86</b>	<b>7.353.980,10</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	237.326,85	77.683,71
Total dos Atos Potenciais Ativos	237.326,85	77.683,71
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	6.890.504,63	5.968.608,56
196/396 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	1.247.333,25	1.247.333,25
240/640 - Recursos Próprios	330.151,98	138.038,29
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>8.467.989,86</b>	<b>7.353.980,10</b>

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2021

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>19.025.162,39</b>	<b>23.001.586,54</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>200.953,39</b>	<b>22.196,31</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		200.953,39	22.196,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>18.824.209,00</b>	<b>22.979.390,23</b>
Transferências Intragovernamentais		18.824.209,00	22.979.390,23
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2021

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>17.911.152,63</b>	<b>20.050.889,54</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>17.902.312,93</b>	<b>18.235.283,66</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		17.902.312,93	18.235.283,66
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>8.839,70</b>	<b>8.373,66</b>
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		8.839,70	8.373,66
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2021

<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>0,00</b>	<b>1.807.232,22</b>
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	1.807.232,22
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>1.114.009,76</b>	<b>2.950.697,00</b>

RODOLFO MURILO GUIMARAES  
CONTADOR  
CONTADOR CRC Nº MT 012904/O-4

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
ESTADO DE MATO GROSSO

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT DO PROGRAMA  
SER FAMÍLIA

### ATA Nº 001/ 2022

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião extraordinária, conforme convocação, às nove horas, tendo por local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Boa - MT, os membros do Comitê Gestor Municipal de Água Boa - MT, do Programa Ser Família, sendo os seguintes membros: Sra. Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz, presidente do Comitê Gestor e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sra. Geiza Pereira de Souza Schreiber, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Cássia Pereira Moura, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Erik Rodrigo Jesus da Silva representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Eventos, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação das famílias selecionadas para receber o benefício do Programa Ser Família. A reunião foi aberta pela presidente do Comitê Gestor, sendo que as famílias selecionadas são as seguintes: ABEL RODRIGUES DE SOUZA, 569.034.051-00; ABRAAO DIA DE MORAIS ROCHA, 098.162.631-90; ADÃO JOSE RIBEIRO DA SILVA, 001.944.021-93; ADEVANIA SILVA MOURA, 705.094.011-98; ADRIANA CAMARGO, 006.027.381-05; AGDA REGINA EVANGELISTA BATISTA, 044.032.421-11; ALLANA BEATRIZ LIMA DA SILVA, 095.429.041-00; ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, 071.552.083-02; ALEXANDRA ALVES DE LIMA, 027.702.481-11; ALEXIA ALVES LIMA, 015.647.611-85; ALINE ROBERTS DRESCH, 036.892.311-83; AMALIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA, 604.913.253-47; ANA CLAUDIA SILVA CAMPOS, 059.239.261-99; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, 063.440.561-69; ANA LUCIA DE SOUZA COSTA GULARTE, 004.631.091-63; ANA PATRICIA STRZELECKI, 030.972.641-75; ANA ROBERTA SOUZA SANTOS, 067.394.791-27; ANA VITORIA LOURENÇO DE SOUZA, 071.404.291-97; ANACI DOS PASSOS NASCIMENTO, 001.354.901-46; ANDRESSA LOPES DOS SANTOS, 756.362.121-00; ANDRIELLY PRADO DE LIMA, 054.027.771-10; ANITA IDA FELDKIRCHER, 295.880.221-34; ANTHONY GABRIEL BANDEIRA BORGES, 097.195.791-61; ANTONIA DELMITRO DA SILVA, 030.576.721-67; ANTONIO MENDES DA COSTA, 177.060.173-20; ARIELA SABRINA CASTRO CARVALHO, 636.317.393-03; BERTO FRANCISCO FERREIRA FILHO, 291.925.791-91; CARMINA LUZ BARBOSA, 778.297.271-04; CELIA MARIA EURIPEDES FERREIRA, 569.415.791-53; CREUSANI RIBEIRO DA SILVA, 004.629.961-07; CRISTINA APARECIDA CINTRA DA SILVA MELO, 010.351.301-90; DARQUIS APARECIDA DA SILVA GONÇALVES, 010.685.581-64; DAVI CORDEIRO DO NASCIMENTO, 521.556.658-57; DAVY FERREIRA DA SILVA VICENTE, 079.337.311-55; DEIZIANA SOARES BISPO, 700.262.281-14; DIULY GOMES OLIVEIRA, 031.355.771-39; EDENIZE DE RE, 018.797.121-80; EDNO BEZERRA DE OLIVEIRA, 288.840.433-87; EDSON AFREDO DOS SANTOS, 495.625.841-00; EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA JULIO, 073.199.631-32; EDNA SANTOS ANDRADE, 475.608.605-59; ELAINE EVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 037.573.511-93; ELAINE MORAES DOS SANTOS, 705.265.271-45; ELCIENE MARTINS FABIANO, 020.621.241-04; ELIANA ALVES CARDOSO, 968.523.211-34; ELIZABETH ALMEIDA DE AQUINO, 389.074.371-49; EMANUELLY AIRES DE OLIVEIRA, 110.596.371-38; ENEDINA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS, 257.601.732-00; ERICA DAIANE PEIREIRA DOS SANTOS, 057.998.591-11; ETEVALDO SILVERIO DE SOUZA, 452.742.741-53; EUZELIA DE SOUSA LIMA, 006.677.621-08; EVA AFONSO DE SOUSA, 772.720.481-15; EVA DE SOUZA DARY, 018.875.121-10; EVA FERREIRA DE SOUZA, 882.088.341-49; FABIO AUGUSTO GOMES SANTOS, 104.456.131-90; FABRICIO DA COSTA LOPES, 416.690.021-87; FERNANDA SANTOS MARIANO, 054.316.631-78; FERNANDA GOMES DA SILVA SOARES, 010.562.011-42; FERNANDA ROGER SALES, 064.864.401-47; FRANCIELLI DE SOUZA SANTOS, 051.481.161-70; FRANCIELLY PEREIRA MATOS, 017.074.781-63; FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, 074.141.188-19; FRANCISCA DA SILVA PEREIRA, 013.759.991-92; FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS BARBOSA, 099.019.123-00; FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, 448.039.661-68; FRANCYELLY VITORIA FERREIRA DA SILVA, 084.862.581-11; GEICIANE DE OLIVEIRA

PRADO, 016.919.622-44; GEOVANA MUNIZ MENDES, 573.049.098-46; GERCIMAR ALVES MOREIRA, 036.571.961-70; GIUCLEI JOSE DE JESUS, 894.760.001-63; GRECIA VALENTINA VEGAS LEZAMA, 708.941.332-25; HENRIQUE BEIJAMY SILVA, 102.414.913-71; IGERLANIA BARBOSA DE ARAUJO, 081.573.403-03; ITA ALVES DE SOUZA, 622.187.511-00; INES GRATAO CICKOSKI FERREIRA, 028.364.191-64; IRANY PEREIRA DOS SANTOS, 785.554.771-15; IRENE DE SOUZA SILVA, 989.695.955-20; IVANILDE FERREIRA DA CRUZ, 622.213.961-20; IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 042.959.921-86; JAILA FERREIRA DE MEL, 047.396.301-92; JAYNE GOMES BARBOSA, 062.155.851-65; JEANI REGINA MOTA BATISTA, 062.361.421-90; JHILARY ANNYS ZAMORA ARMADA, 710.200.522-95; JHOLCLARAN VALENTHYN SOARES, 094.370.087-05; JOANA BORGES BARBOSA, 914.560.961-68; JOELMA SOARES DA CRUZ, 012.688.571-06; JOELMA MARIA SOARES, 027.362.121-18; JOSE DONIZETE FLEDERICO, 327.735.361-34; JOSE DOS REIS LEITE DE SOUZA, 919.973.131-20; KAMILLY VITORIA DA SILVA, 061.339.231-05; KARLOS HENRIK SANTOS LEANDRO, 080.690.301-51; KATIA CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA, 101.718.596-42; KATIA RIBEIRO DOS SANTOS, 073.364.181-47; LEANDRA SOARES CAVALCANTE, 010.788.651-08; LERIANE CAMARGO DE ARAUJO, 032.263.561-60; LIDIANE CAROLINA FREITAS CARVALHO, 075.982.431-23; LIUCIANA SANTOS RAMIRO, 022.152.541-65; LIVIANA MARINHO DE SOUZA, 704.009.171-22; LUCIA BRAGA DE SOUZA, 234.710.002-59; LUCIANA GONÇALVES SILVA PEREIRA, 476.290.531-34; LUCIANE FERREIRA COSTA, 033.923.713-94; LUCILA DE LIMA CAMARGO, 000.229.161-48; LUCILENE DIAS MORAIS, 031.534.201-30; LUCIVANI LORINI, 012.609.381-40; LUCIVANIA GONÇALVES DA SILVA, 075.836.521-70; LUZIA BARBOSA DA SILVA, 899.087.401-72; LUZIA CALISTO DA SILVA, 039.165.981-20; LUZINETE NOGUEIRA DOS SANTOS, 044.737.691-86; MACILEIA ALVES DE SOUSA, 944.131.183-91; MAILANE GOMES DA SILVA LIMA, 048.545.321-57; MANOEL CARDOSO DE FIGUEIROA, 332.925.905-15; MANUEL ALVES SUARES, 291.910.091-20; MARCONDE FERREIRA DA SILVA, 060.493.621-49; MARIA ELIZABETE VILA NOVA VIEIRA, 052.854.871-96; MARIA ALVES SOARES, 581.495.461-20; MARIA ANGELICA DE SOUZA E SOUSA, 007.857.782-92; MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA, 030.945.811-02; MARIA APARECIDA DA SILVA, 513.505.481-20; MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, 018.927.751-31; MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES, 790.826.021-72; MARIA CARMELI VALADARES MELQUIDES, 014.550.821-80; MARIA CREUSA GOMES RIBEIRO, 632.335.841-72; MARIA DA PAZ GOMES SILVA, 495.946.131-49; MARIA DE FATIMA DA SILVA, 486.533.428-93; MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 940.105.102-00; MARIA EMANUELA CRUZ DA SILVA, 055.715.791-96; MARIA EUGENIA UBARC URBANO, 708.152.022-70; MARIA EVANGELINA DE JESUS GOMES DA SILVA, 356.054.132-87; MARIA GENESI DE SOUSA, 038.632.931-18; MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA, 885.229.201-25; MARIA INES PENTEADO, 681.716.769-87; MARIA IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, 013.878.721-25; MARIA JANICE PEREIRA DA PAIXÃO CAMPOS, 770.332.991-68; MARIA JOSE DED JESUS DA CRUZ, 643.043.533-49; MARIA LUCIA SOUSA DOS SANTOS, 066.854.021-48; MARIA LUZ ROCHA, 502.913.861-72; MARIA SILVA GOMES PARENTE, 555.261.361-91; MARIA VALERIA BEZERRA DA ROCHA, 055.482.113-31; MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS, 636.317.523-26; MARIALVA PEREIRA, 846.195.701-68; MARILDA LOPES RODRIGUES, 460.213.881-00; MARILENE PEREIRA NUNES DE SOUSA, 026.040.921-90; MARILZA ANANIAS DA SILVA, 011.562.161-09; MARISETE FERNANDES DA SILVA, 012.173.331-93; MARIUZA DA SILVA, 090.862.391-70; MARIVALDA BORGES MOREIRA S. NASCIMENTO, 023.437.821-21; MARLUCIA VIEIRA DOS SANTOS, 004.629.881-98; MARTA ONZE RIBOLI, 594.369.801-91; MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 708.204.441-03; MILENE PEREIRA DE LIMA, 080.960.751-44; MIRIAM DA CONCEIÇÃO ROCHA, 006.212.732-28; MONICA FOGAÇA DE ALMEIDA, 062.751.151-14; MONICA SANTANA PEREIRA, 030.943.921-30; NAYARA MARIA GOMES AZEVEDO, 059.870.561-95; NELCI WOLFRAN, 775.557.161-00; NICOMEDIA BARBOSA LIMA, 898.471.561-15; NIKAELE SILVA DA MÃE DE DEUS, 710.835.861-14; NILIA RIBEIRO, 001.988.421-47, 001.988.421-47; NILZA PEREIRA DA SILVA SANTANA, 049.314.771-35; NOELLY KNOB DA SILVA, 106.506.581-75; NUBIA LEANDRO NUNES, 896.274.071-00; NUBIA SOUZA DE OLIVEIRA, 044.473.721-93; ONICE FERNANDES DE ARAUJO, 002.544.181-71; PATRICIA CANDIDA MIRANDA, 046.243.091-03; PATRICIA DA SILVA COSTA, 026.757.701-08; PATRICIA POLLIANA GERONIMO DA SILVA PENICHE, 907.746.552-91; PAULA LORRANY DE SOUZA BANDEIRA, 064.233.091-32; PAULO DOS SANTOS FERNANDES, 048.481.381-16; POLIANA ALVES

ARAUJO, 052.903.271-69; QUEREN HAPUQUE PEDREIRA MORAIS, 103.789.981-45; RAIANE CARDOSO DOS SANTOS, 061.962.641-09; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, 015.994.043-54; RAIMUNDO LOPES DA SILVA, 716.520.611-69; RAYMORA LIMA SANTANA, 049.397.901-85; RAYSSA THALIA ALVES TOBIAS, 060.540.391-05; REGINA MARIA CONCEIÇÃO LIMA, 029.316.711-77; RENATA DANIELE MOREIRA DE JESUS, 044.073.601-35; ROSIBELE DA SILVA, 014.095.351-50; RITA BATISTA DA SILVA, 011.415.551-82; RITA MARIA DA SILVA, 075.016.918-43; RIVANEIDE FERNANDES DA CUNHA, 332.343.371-87; RIZELDA ASSIS DE LIMA, 522.086.801-20; ROGERIO OLIVEIRA PINTO, 522.096.011-34; ROSA AMELIA DA SILVA, 022.858.581-32; ROSA SOBRINHO DE SOUZA, 622.197.231-00; ROSANE MARIA DEBASTIANI, 442.042.051-00; ROSANGELA DA SILVA, 879.222.151-34; ROSELENE DE ALMEIDA SILVA, 910.593.640-34; ROSELI DE SANTANA, 044.166.441-59; ROSEMERI DA SILVA ARCAL, 872.064.201-68; ROSENI SOARES DA SILVA CORREIA, 011.257.981-73; ROSENI VIEIRA DE SANTOS, 037.719.711-44; ROSIANA DE SOUSA, 055.151.991-62; ROSILENE DE JESUS SOUSA, 970.311.273-00; ROZILENE HORACIO RODRIGUES DA SILVA, 001.832.871-77; RUHAN CARLOS ALBUQUERQUE FARIAS, 083.973.471-94; SALETE BORGES DE MORAIS, 037.844.291-06; SAMUEL ASSIS DE LIMA, 479.601.081-53; SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA, 707.665.542-01; SANDRA MARIA GASPARETTO, 581.493.171-04; SEVERINO SANTANA SAMPAIO, 608.198.985-20; SOFYA GABRIELLY VEIGA, 063.764.681-95; SIRENE PEREIRA ROCHA, 051.836.141-13; SIRLENE ANA DE JESUS, 014.903.591-84; SUELIO SOARES DE JESUS, 011.686.001-46; TAMARA DA SILVA, 701.896.271-40; TAMARA OUTEIRO DE JESUS, 086.217.091-55; TANIA FERREIRA DE BRITO, 009.589.521-32; TANIA LOPES SOUSA, 703.565.591-30; TANIELMA LIMA DE ALMEIDA, 063.387.333-08; THAISA FERREIRA MENDANHA, 071.894.051-27; THALITA GIOVANA ROGANTE DOS SANTOS, 077.281.951-31; THAISA ROBERTA SILVA RABELO, 046.467.741-60; VALDA MARTINS RIBEIRO, 000.643.761-33; VALMIRA DE OLIVEIRA SILVA, 180.191.102-91; VALENTINA MARQUES RODRIGUES DA SILVA, 090.897.671-44; VANESSA LOPES SAMPAIO, 704.187.851-12; VICTOR GABRYEL DE SOUSA CHAVES, 104.886.651-32; VITORIA MARIA VALADARES FERREIRA, 071.523.321-18; VITORIA MIDYANE LEITE DOS SANTOS NASCIMENTO, 057.751.801-19; VIVIANE HILAL LIMA, 030.780.291-40; WALDIRENE PEREIRA DE SOUZA, 849.023.881-20; WANILDA DE JESUS LEITE, 051.295.586-77; WANISCLEIA MARIA DE JESUS SILVA, 029.000.031-99; WAINER VALENTINA SOUSA DA SILVA, 111.161.281-10; WARLA BRENDA DOS SANTOS KIST, 042.366.761-09; WEIDE LOPES DA SILVA, 931.915.451-15; WENDI NAEI ARAUJO DA SILVA, 067.137.961-50; WINIE KELLY BRANDÃO, 050.260.001-26; ZENATA FERREIRA DE MORAIS, 020.091.271-29. Atestamos que as famílias selecionadas atendem aos critérios de elegibilidade e condicionalidades do Programa SER Família. Assim, encerrada a reunião, todos os membros do Comitê Gestor Municipal assinam a presente ata e encaminhamos para publicação oficial.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Geiza Pereira de Souza Schreiber

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Cássia Pereira Moura

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Erik Rodrigo Jesus da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 394/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 154/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio do prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz adesão a ata de registro de preços n. 394/2021 Processo Licitatório Pregão Eletrônico n. 154/2021- Prefeitura Municipal De Campo Verde-MT, que tem como objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Peças Para Veículos Leves E Pesados Que Compõem A Frota Municipal. A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão dos seguintes lotes: Lote 002- Máquinas Pesadas E Lote 003- TRATOR, para atender à solicitação da secretaria

municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e frota deste município. A empresa vencedora do item é a empresa Tricate Comercio De Peças Para Trator Eireli, Cnpj:70.430.558/0001-92, no valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) vencedora do lote 02 com 53% e lote, 03 com 33%. Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2022

Gustavo de Melo Anicéio

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2022

O Exmo. Sr. **JOSÉ PEREIRA MARANHÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico, e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, referente a apresentação das DEMONSTRAÇÕES E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O ART. 9º § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2022, às 19h00min no Plenário da Câmara Municipal de Alto Boa Vista/MT.

Alto Boa Vista - MT, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI- MT, CNPJ 03.648.532/0001-28, torna público que requereu à Sema/MT, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRANEA** para o poço artesiano do mini laticínio, localizado no Distrito do Capão Verde, na zona rural do município nas coordenadas: -56°51'00.00" e -56°50'14.99" -14°54'45.00" e 14°55'30.00"

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE  
POR CREDENCIAMENTO 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 23 de de Fevereiro de 2022, Às 08:00 horas, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93. Arenapolis-MT, 10 de Fevereiro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE  
POR CREDENCIAMENTO 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 24 de de Fevereiro de 2022, Às 08:00 horas, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93. Arenapolis-MT, 10 de Fevereiro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT. VIGENCIA 10/02/2022 A 09/05/2022. VALOR: R\$ 46.185,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 ORIUNDA DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021/BRASNORTE-MT**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 13/2021 do Pregão Presencial Nº 013/2021 - realizado pela Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, para aquisição de Material Hospitalar, sendo: testes rápidos para detecção do vírus Covid-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT, originando o processo de adesão/Pregão Presencial nº 03/2022. No qual tem como fornecedor a empresa: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ Nº 26.792.580/0001-90, totalizando este processo no valor de R\$ 46.185,00 (quarenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**AVISO PARA CHAMADA DE ESTUDOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2022.  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº.  
001/2022.**

OBJETO: Chamada Pública para o recebimento de propostas que tenham por objeto a obtenção de projetos, levantamentos ou investigações de PESSOA AUTORIZADA com a finalidade de subsidiar a Administração Pública Municipal na estruturação de PROJETO para revitalização, manutenção, operação, administração, conservação, implantação, reforma e/ou melhoramento da Praça Sebastião Júnior, conforme especificações e detalhamento, constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital de Chamamento Público. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Em até 25(vinte e cinco) dias da publicação deste instrumento. Informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, situada na rua Carajás nº. 522 - Centro - Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-013, Telefone: (66) 3402-2000, atendimento das 7h às 17h, ou através dos e-mails licitacao@barradogarças.mt.gov.br e no site www.barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos da Silva. Comissão Permanente de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 12/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08h00min (Brasília) do dia 22 de Fevereiro de 2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES PARA MERENDA ESCOLAR. Bom Jesus do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2022. WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

Objeto:	Locação de imóvel (cadastro imobiliário nº 658) para sediar as instalações da secretaria das escolas do campo e da biblioteca municipal de Brasnorte - MT, para atendimento aos munícipes usuários destes serviços.
Favorecido	ORLANDO ARTEMIO MORANDINI
Valor global	R\$ 35.466,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
Vigência	12 meses
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 09 de fevereiro de 2022.

EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

Objeto	Contratação de Show artístico nacional da dupla "Guilherme e Santiago" para o evento Brasnorte Rural Show na celebração do 33º aniversário do município de Brasnorte na data de 30/05/2022."
Favorecido	L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ:	35.332.750/0001-45
Vigência:	08/02/2022 a 05/06/2022
Valor global	R\$ 200.000,00
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 07 de fevereiro de 2022.

EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, nas ruas dos Expedicionários, José Souto Faria, no Município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Estimativa total do Valor do LOTE 01:** R\$ 394.200,00 (Recurso Convênio) - Contrato de Repasse nº 857.050/2017/MDR/CAIXA, R\$ 342.099,34 (Contrapartida do Convênio) e **R\$ 51.687,56 (Recurso Próprio). VALOR ESTIMADO TOTAL DESSE LOTE EM R\$ 787.986,90 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).**

**Estimativa total do Valor do LOTE 02:** R\$ 103.617,34 (cento e três mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), Recursos Próprio.

**Realização: 03 de março de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT**

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 10 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ FELIPE CAMPOS ARTIAGA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Em Substituição  
Portaria 055/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 006/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento as propostas: dia 02 de março de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 02 de março de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 02 de março de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tanque aéreo horizontal para armazenamento de produtos derivado de petróleo para utilização na usina de asfalto. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 10 de fevereiro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria auxiliar de pedreiro. Onde se lê: 7.7. Os valores dos salários e benefícios deverão obedecer a 3ª Faixa Salarial (para Auxiliar de pedreiro) da Convenção Coletiva da categoria, Convenção Coletiva de Trabalho com o número de registro no MTE: MT000060/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso e Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, ou outra que venha a substituí-la. Leia-se: 7.7. Os valores dos salários e benefícios deverão obedecer a 3ª Faixa Salarial (para Auxiliar de pedreiro) da Convenção Coletiva da categoria, Convenção Coletiva de Trabalho com o número de registro no MTE: MT000049/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso e Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, ou outra que venha a substituí-la.

As demais disposições permanecem sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 10 de fevereiro de 2022.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria pedreiro. Onde se lê: 7.7. Os valores dos salários e benefícios deverão obedecer a Faixa Especial IV (para pedreiro) da Convenção Coletiva da categoria, Convenção Coletiva de Trabalho com o número de registro no MTE: MT000060/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso e Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, ou outra que venha a substituí-la. Leia-se: 7.7. Os valores dos salários e benefícios deverão obedecer a Faixa Especial IV (para pedreiro) da Convenção Coletiva da categoria, Convenção Coletiva de Trabalho com o número de registro no MTE: MT000049/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso e Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, ou outra que venha a substituí-la. As demais disposições permanecem sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 10 de fevereiro de 2022.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 013/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSÓRIOS PARA JARDINAGEM INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES: a empresa CARLINDO R. DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 04.444.582/0001-56, foi a vencedora dos lotes 01 totalizando R\$ 142.558,40 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), lote 02 R\$ 47.524,10 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte quatro reais e dez centavos), lote 03 R\$ 12.686,73 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), lote 04 R\$ 8.535,60 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), lote 05 R\$ 9.311,95 (nove mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos), lote 06 R\$ 432.328,73 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), lote 07 R\$ 283.744,74 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), lote 08 R\$ 8.150,30 (oito mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos), lote 09 R\$ 133.706,81 (cento e trinta e três mil, setecentos e seis reais e oitenta e um centavos), lote 10 R\$ 45.715,70 (quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e dez centavos), totalizando a ata R\$ 1.124.263,06 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos). Campo Verde, 09 de fevereiro de 2022. Héliida B. M. P. Hubner - Pregoeira.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: CARLINDO R. DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.444.582/0001-56

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE GRAMAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSÓRIOS PARA JARDINAGEM INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES - PREGÃO Nº 013/2022.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 09/02/2022 à 09/02/2023.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	G R A M A E S M E R A L D A PLANTADA	M²	10.256	R\$ 13,90	R\$ 142.558,40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 142.558,40 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 02 (EXCLUSIVO 25% DO LOTE 01)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	G R A M A E S M E R A L D A PLANTADA	M²	3.418	R\$ 13,90	R\$ 47.524,10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 47.524,10 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AGAVE AMERICANA (M)	MUDAS	121	R\$ 53,31	R\$ 6.450,51
3	MUSSAENDA (G) COM NO MÍNIMO 1M DE ALTURA	MUDAS	138	R\$ 45,19	R\$ 6.236,22

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.686,73 (DOZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	D R A C E N A TRICOLOR (M) COM 80 CM E TRÊS HASTES	MUDAS	180	R\$ 47,42	R\$ 8.535,60

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.535,60 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ALPINIA (MOITA)	MUDAS	128	R\$ 43,68	R\$ 5.591,04
6	HEMIGRAFIS ROXA	MUDAS	553	R\$ 3,10	R\$ 1.714,30
7	LANTANA AMARELA	MUDAS	633	R\$ 3,17	R\$ 2.006,61

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.311,95 (NOVE MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	PALMEIRA ARECA (1,50M)	MUDAS	134	R\$ 119,00	R\$ 15.946,00
9	PALMEIRA CICA (0,80CM)	MUDAS	136	R\$ 161,49	R\$ 21.962,64
10	PALMEIRA FÊNIX (1,50M)	MUDAS	134	R\$ 157,00	R\$ 21.038,00
11	P A L M E I R A IMPERIAL (GG) NO MÍNIMO 6 MTS	MUDAS	205	R\$ 560,55	R\$ 114.912,75
12	P A L M E I R A IMPERIAL (G) NO MÍNIMO 3 MTS	MUDAS	205	R\$ 224,40	R\$ 46.002,00
13	PALMEIRA LEQUE (P) NO MÍNIMO 80 CM	MUDAS	133	R\$ 94,72	R\$ 12.597,76
14	PALMEIRA RÁFIA (1,30M) A HASTE	MUDAS	140	R\$ 22,31	R\$ 3.123,40
15	P A L M E I R A T R I A N G U L A R (1,50M)	MUDAS	134	R\$ 120,92	R\$ 16.203,28
16	PALMEIRA LO CUBA (G) NO MÍNIMO 6 MTS	MUDAS	130	R\$ 566,53	R\$ 73.648,90

17	PALMEIRA LO CUBA (G) NO MÍNIMO 3 MTS	MUDAS	580	R\$ 184,30	R\$ 106.894,00
----	--------------------------------------------	-------	-----	------------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 432.328,73 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

## LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	PATA DE ELEFANTE P (0,80CM)	MUDAS	579	R\$ 152,66	R\$ 88.390,14
19	PIRAMIDAL (1,50M)	MUDAS	504	R\$ 247,00	R\$ 124.488,00
20	P O D O C A R P O (1,50M)	MUDAS	589	R\$ 41,40	R\$ 24.384,60
21	PRIMAVERA BOLA TRABALHADA	MUDAS	732	R\$ 63,50	R\$ 46.482,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.744,74 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

## LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	MINI EXÓRIA (M) 40CM	UND	980	R\$ 5,09	R\$ 4.988,20
23	PINGO DE OURO 30CM	UND	1030	R\$ 3,07	R\$ 3.162,10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.150,30 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

## LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	ANTÚRIO (G)	UND	590	R\$ 44,71	R\$ 26.378,90
25	ARUNDINA MOITA (1,30M)	UND	650	R\$ 42,04	R\$ 27.326,00
26	BAMBU MOSSÔ (2,50M)	UND	57	R\$ 219,88	R\$ 12.533,16
27	B U X I N H O REDONDO (30X30)	UND	140	R\$ 45,39	R\$ 6.354,60
28	KAIZUKA (1,30)	UND	120	R\$ 203,04	R\$ 24.364,80
29	MORÉIA	UND	195	R\$ 22,89	R\$ 4.463,35
30	MURTA (0,80CM)	UND	142	R\$ 23,42	R\$ 3.325,64
31	R A V E N A L A (1,50CM)	UND	92	R\$ 134,20	R\$ 12.346,40
32	RESEDÁ	UND	272	R\$ 61,08	R\$ 16.613,76

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 133.706,81 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

## LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	ARGILA EXPANDIDA 5C PACOTE COM 50 LITROS	PC	185	R\$ 61,67	R\$ 11.408,95
34	CASCA DE PINUS PACOTE COM 40 LITROS	PC	220	R\$ 35,04	R\$ 7.708,80
35	LIMITADOR PARA GRAMA MEDINDO 13CM	M	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
36	SEIXO BRANCO, PACOTE COM 15KG	PC	205	R\$ 31,19	R\$ 6.393,95
37	SEIXO DE RIO, LATA DE 20KG	LATA	175	R\$ 28,00	R\$ 4.900,00
38	S U B S T R A T O AGRÍCOLA, SACO COM 20KG	SC	266	R\$ 22,00	R\$ 5.852,00
39	TERRA VEGETAL, SACO COM 20KG	SC	266	R\$ 22,00	R\$ 5.852,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.715,70 (CQUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.124.263,06 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEXTENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.003/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à INSTITUTO FERNANDINHO CNPJ nº 33.550.111/0001-20 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO EM FUNDAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** no valor de **R\$9.214,20** (nove mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos) cada, Processo nº 413/2022. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 009/2022; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Aquisição de implemento agrícola conforme Termo de Convenio Nº 0439/2021 SEAF-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Município de Colider-MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

##DAT Colider/MT, 10 de fevereiro de 2022

##ASS MARCIO ANTONIO DA SILVA

##CAR Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 005/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 002/2022, Objeto: "Aquisição De Fraldas Geriátricas, Leites Especiais E Suplementos Alimentares, Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria De Saúde Deste Município". ADJUDICOU Vencedoras deste certame as empresas: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 14.890.803/0001-73, perfazendo um valor global de R\$ 134.118,98 (Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos); NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.372.763/0001-40, perfazendo um valor global de R\$ 80.459,00 (Oitenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

EVANDO DE SOUZA VENTUROLI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2022

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT: HOMOLOGA a Empresa K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.676.614/0001-41, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), para futura e eventual publicação de matérias oficiais em jornais diários conforme resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, destinado a atender a demanda das secretarias do município de Dom Aquino - MT.

Dom Aquino-MT, 09 de fevereiro de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

## TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Torna sem valor a publicação do aviso de licitação 007/2022, publicado em 10 de fevereiro de 2022.

Dom Aquino-MT, 10 de fevereiro de 2022.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 007/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição "VEÍCULO TIPO MOTOCICLETAS DE PRIMEIRO USO, ZERO QUILOMETRO, DE FORMA PARCELADA", conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos. Data: 23/02/2022. Hora: ÀS 09h30min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), através do site [www.domaquino.mt.bov.br](http://www.domaquino.mt.bov.br), no PORTAL LICITANET - Licitações Eletrônicas - [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br) fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 10 de fevereiro de 2022.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes personalizados, destinado a atender os estudantes da rede municipal de ensino, de forma parcelada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Data: 24/02/2022. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), através do site [www.domaquino.mt.bov.br](http://www.domaquino.mt.bov.br) pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 10 de fevereiro de 2022.

**WANUSA SOARES ALVES**. Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº**  
**005/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2022 " PARTICIPAÇÃO**  
**EXCLUSIVA DE ME - EPP "**

**LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE**  
**CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica, torno, soldas entre outros para máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos leves**, para atender todas as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, conforme especificações do edital, no dia **23/02/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 10 de fevereiro de 2022. NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022- SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, deliberou-se por julgar **DESERTO** o presente certame, tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/02/2022 às 08h30min.** (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação)..

Itaúba/MT, em 10 de Fevereiro de 2022.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 067/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/2022, cuja abertura ocorreu as 08h30 Local, do dia **08.02.2022**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CONFORME CONVÊNIO Nº 883963/2019 PROCESSO Nº 60414.000838/2019-8 CELEBRADO ENTRE A UNIAO FEDERAL POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA DEFESA - MD - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN E O MUNICIPIO DE JUARA/MT em Atendimento Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se Deserta.**

Juara -MT, 08 de fevereiro de 2022.

**Patrícia Alves da Silva**  
Presidente da CPL

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº. 003/2022**

**TIPO: ELETRONICO**

**JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 002/2022, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 002/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 003/2022, cuja abertura ocorreu as 08h00 - Local, do dia 03/02/2022, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 01 Trator Agrícola 4x4 e 02 Farinheira Móvel, conforme Termo de Convênio da Plataforma + Brasil nº 913093/2022 - SUDECO**, em Atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio Divisão de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagrou-se **vencedoras** as empresas: **TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.885.925/0001-87, sendo vencedora para o Item 001 com valor de Global de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais), **ACHA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE IRIGAÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.467.128/0001-81, sendo vencedora para o Item 002 com valor de Global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Juara -MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Luis Carlos Correia**  
Pregoeiro Oficial

**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 25 de fevereiro de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A RECEITA FEDERAL (DBE, RAIS, DIRF, DCTF E ECF) EM ATENDIMENTO AOS CNPJS E CONSELHOS DE ESCOLAS VINCULADOS AO MUNICIPIO MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 012/2022, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 10 de fevereiro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 23 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de ferragens para serem utilizadas na cobertura da obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 09 de fevereiro de 2022.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n.º 06/2022** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2022, cujo objeto é a: **Aquisição de Material para iluminação de Campo de Futebol nas comunidades do município de Nova Guarita- MT, em atendimento ao Termo de Convênio nº 0331/2021**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para **Abertura da Sessão no**

dia 24/02/2022 às 08:30horas (horário de Mato Grosso) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Cópias do edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 hs as 11:00 ou através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Nova Guarita - MT, em 10 de Fevereiro de 2022.  
Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2022, cujo objeto é o: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa prestadora de serviços Médicos Clínico Geral, em regime de Plantão Sobre Aviso para feriados, finais de semana e facultativo de 12 Horas**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **25/02/2022**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br). Nova Guarita - MT, em 10 de Fevereiro de 2022. Yana Maria Marcon Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 041/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 007/2022 e autorizo a contratação da empresa **INVIOVELAVEL SÃO JOSE DO RIO CLARO ELETROELETRONICOS LTDA com CNPJ 17.581.953/0001-93** objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO E MAO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, no valor total de **52.863,56 (Cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL Nova Maringá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT, nomeada através do Decreto nº. 020/2022/PMNMV/GAB de 26 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação na modalidade Tomada De Preços nº. 06/2021, cujo o objetivo é Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Iluminação Pública Em Vias Urbanas, Com Substituição De Lâmpadas Comuns Por Led, Braços Para Luminários, Cabos De Cobre Flexíveis, Reles Fotoeletrônicos, Bases Para Reles E Postes, Conforme Projeto, Para Atender Ao Município De Nova Monte Verde/MT, sagrou-se vencedora do Certame Licitatório realizado no dia 27 de Dezembro de 2021, às 08:30 horas a empresa Eletrica Radiante Materiais Eletricos Eireli, Cnpj: 15.984.883/0001-99, para um Valor Total de R\$ 268.095,78 (duzentos e sessenta e oito mil, noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Decreto 20/2022

Nova Monte Verde-MT, 10 de Fevereiro de 2022

Claudio Dos Santos Maria  
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2022

O Município de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 20/2022/PMNMV/GAB de 26 de Janeiro de 2022, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública N. 001/2022, do tipo menor preço, com regime de empreitada por preço global no dia 30/03/2022 às 08:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e meio fio em vias urbanas municipais: av. clementino lima da silva; av. mato grosso ld; av. manôel francisco da hora; av. joão ferreira da silva; av. gênésio alves da fonseca; av. Gentil de azevedo; rua joaquim pereira; rua oscar travassos; Rua Manoel Rodrigues De Souza; Rua Rondonópolis; Rua Jessé Rodrigues Baracho; Rua Antônio Joaquim De Azevedo; Rua Abílio Tavares De Freitas; Rua Derce Dos Santos Azevedo; Rua Senador Jonas Pinheiro; rua joviniana m. Souza trecho 01; rua frederico noetzdold; Rua Reinoldo Kaufman E Estrada Ourinhos em uma extensão de 205,51metros, No Município De Nova Monte Verde/Mt, Conforme Convênio N. 1241/2021, numa dimensão total de 60.021,80 m². O processo licitatório será instruído e julgado conforme a Lei Federal n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e as alterações posteriores, bem como pelas disposições do Edital convocatório. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site [www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br) no seguinte caminho: Publicações - Editais - Pasta 2022 - Campo Geral. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800 ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Nova Monte Verde-MT, 10 de Fevereiro de 2022

CLAUDIO DOS SANTOS MARIA

Presidente da CPL

Decreto 20/2022

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ

#### EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DOS 20.000 QUILOMETROS DO VEÍCULO SAVEIRO ROBUST PLACA; RAQ-4E35 (CHASSI: 9BWBK45U2NP006344) ANO 2021 MODELO 2022. CONTRATADO: CAROLINA VEICULOS LTDAVALOR: R\$ 1.010,64DATA: 10/02/2022BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.FRANCINE OLIVEIRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. Tipo: Menor Preço por Item A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 247-2021, de 01/10/2021 torna público aos interessados que realizará licitação no dia 23 de Fevereiro de 2022, às 14H00, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de Combustível a ser utilizado no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais do Município de Novo Mundo MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br). Novo Mundo, MT, 10 de fevereiro de 2022. Mirian Biazotto Pregoeira Oficial

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. Tipo: Menor Preço Por Item A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 247/2021, de 01/10/2021, torna público aos



interessados que a licitação, para Registro de Preços para AQUISIÇÃO MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A data do presente Pregão será 23 de FEVEREIRO de 2022. Recebimento das Propostas: A Partir do dia 10/02/2022 Do encerramento das Propostas: Dia 23/02/2022 às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de Abertura das Propostas: Dia 23/02/2022, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Início da Sessão de Disputa: Dia 23/02/2022, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF). A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min, no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br) e no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Novo Mundo, MT, 10 de fevereiro de 2022. Mirian Biazotto - Pregoeira Oficial

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 1.368, de 07 de fevereiro de 2022.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2021.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2021, através do Decreto 1.344/2021 de 22/12/2021, publicado em 24/12/2021, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) sob o nº 3.883, páginas 872 a 887, a convocação em tempo hábil dos respectivos candidatos habilitados, conforme consta no Decreto Municipal 1.357/2022 de 26/01/2022, publicado em 27/01/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.173, páginas 72 a 74 e Decreto 1.359/2022 de 31/01/2022, publicado em 01/02/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.176, páginas 68 a 69,

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em caráter temporário, em virtude da tomada de posse nos respectivos cargos públicos, pertencentes ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - **RGPS** (Regime Geral de Previdência Social), os candidatos identificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### PROFESSOR - ZONA URBANA

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Aline Priamo Machado	Creche Municipal Maria Nilza Monteiro Sales	07/02/2022 07/02/2022	CIRG 6962570 1ª VIA PCI/PA CPF 020.557.062-33
Nilda Barbosa de Souza	Escola Municipal São Geraldo (Extensão) - Creche Maria Viana	07/02/2022 07/02/2022	CIRG 909.568 SSP/MT CPF 569.003.251-49

#### APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) ZONA URBANA

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Maria Cleide Batista dos Santos	Escola Municipal São Geraldo	04/02/2022 04/02/2022	CIRG 1636780-4 SEJSP/MT CPF 859.320.781-20

#### APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (MERENDEIRA) ZONA URBANA

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Neilza Silva Luz Pires	Escola Municipal São Geraldo	07/02/2022 07/02/2022	CIRG 3138306-8 SSP/MT CPF 001.120.921-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de convênio, decorrente do Processo Administrativo nº 0083/2022, em favor da manutenção do pagamento da Gratificação Por Desempenho de Atividade Delegada desenvolvida pelos Servidores Públicos lotados nos Batalhões da: Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e Corpo de Bombeiros junto ao Município de Primavera do Leste - MT, conforme: Termo de Cooperação nº 335/2021/SESP, Decreto Municipal nº 2022/2021 e Lei Municipal nº 1355/2013, nos termos do Art. 30, Inciso VI da Lei Federal 13.204/15 e Art. 31, Inciso I da Lei Federal 13.019/14, no valor total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se. Primavera do Leste - MT, 10 de fevereiro de 2022.

**Fábio Luiz Freire Parente**, Chefe de Gabinete Portaria nº 44/2021\*original assinado nos autos do processo

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 41/2021

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 11/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2022, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De nº. 41/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 1118/2021, cujas especificações detalhadas

encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Funerários Com Fornecimento De Urnas Mortuárias, Serviços De Preparação Do Corpo E Translado, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 23/02/2022 às 09:00 horas (Horário de Início da disputa:23/22/2022, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177. Decret. Nº 007/GAB/PMR/2021

Rondolândia - MT, 10 de Fevereiro de 2022

Keila Taiane  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2022

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para serem instalados no complexo esportivo neste município conforme termo de convenio estadual Nº 0691-2021 SECEL (secretaria de estado de cultura, esporte e lazer.** e demais especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23/02/2022 às 08:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 11:00 das 13:00 as 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaoostz@gmail.com fone:3558-1414. Santa Terezinha/MT, 10 de fevereiro de 2022. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port: GP02/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2022, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, GRADE ARADORA, PLANTADEIRA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO.** Com demais especificações no termo de referencia deste edital. para atender à secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **por meio do termo convênio Nº 1130/2022 entre O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF e o município de Santa Terezinha** , cuja abertura será no **Dia: dia 24 de fevereiro de 2022 às 09h** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 11:00 das 13:00 as 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaoostz@gmail.com fone: **(66) 98405-1526.** Santa Terezinha/MT, 10 de fevereiro de 2022.ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port: GP02/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES NOTEBOOK, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0704-2021 COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC), PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28/02/2022 às 08:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 11:00 das 13:00 as 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaoostz@gmail.com ou através do telefone **(66) 98405-1526** . Santa Terezinha - MT, 07 de fevereiro de 2022.ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022  
ADESÃO Nº 007/2022

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES,** TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "D", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT.**

Item	Descrição	Marca	Unid	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	A) LOCAÇÃO DE AMBULANCIA TIPO "D" Ambulância tipo "D" (suporte avançado): de acordo com a portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: ar condicionado, maca retrátil para transporte, suporte para equipamentos, cadeira de rodas, suporte de soro, cilindro de oxigênio fixo, cilindro de oxigênio portátil, prancha de trauma, aspirador descartável e frasco de aspiração, desfibrilador / monitor cardíaco, ventilador / respirador, bomba de infusão, la-ringoscópio, glicosímetro, termômetro, bolsa válvula, mascara, aparelho PA, oxímetro de pulso e estetoscópio. Sem equipe e sem materiais médicos	SERVIÇO	MÊS	6.000	13.000,0000	78.000,00

2	B) LOCAÇÃO DE AMBULANCIA TIPO "D" Ambulância tipo "D" (suporte avançado): de acordo com a portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde, a ambulância deverá conter: ar condicionado, maca retrátil para transporte, suporte para equipamentos, cadeira de rodas, suporte de soro, cilindro de oxigênio fixo, cilindro de oxigênio portátil, prancha de trauma, aspirador descartável e frasco de aspiração, desfibrilador / monitor cardíaco, ventilador / respirador, bomba de infusão, laringoscópio, glicosímetro, termômetro, bolsa válvula, máscara, aparelho PA, oxímetro de pulso e estetoscópio. Sem equipe e sem materiais médicos	SERVIÇO	MÊS	6.000	13.000,0000	78.000,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	-------	-------------	-----------

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA **TAIAMÃ EMERGÊNCIAS MÉDICA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 17.239.474-0001-93.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022

Santo Antônio de Leverger-MT, 10 de Fevereiro de 2022.  
**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação Concorrência Pública nº 004/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO E LAUDOS DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-SPDA, BEM COMO, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES E ORÇAMENTO DE OBRAS**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empresa **FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA** foi desclassificada para os itens 01 e 02 do Edital por não atender ao disposto no item aos itens 5.17.1. e 5.17.2. do Edital. Sendo então declarada **HABILITADA** para os itens 03, 04 e 05 do Edital. O resultado do julgamento da Comissão será publicado nos veículos oficiais de comunicação. Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Sinop/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**HEMIL MAIA RIBEIRO**  
Presidente da C. P. L.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado de julgamento da Chamada Pública nº 001/2021, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, e orçamento de obras em caráter eventual, atendendo à solicitação do PRODEURBS. Resultado: A Comissão manifestou-se favorável à Proposta de Credenciamento e aceitou o CREDENCIAMENTO da empresa: **COM-META'S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.394.188/0001-13**, que apresentou proposta para os itens 07 e 08. Sinop/MT, 10 de fevereiro de 2022.

**HEMIL MAIA RIBEIRO**  
Presidente da C.P.L.  
Portaria nº 080/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS 14.00-24 16 LONAS PARA MÁQUINA PATROL, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SORRISO - MT. FINALIDADE: Justifica-se necessária a presente aquisição devido ao fato dos itens solicitados possuírem registro de preço, mas em função da indisponibilidade de entrega por parte da fornecedora, os equipamentos (patrolas) encontram-se parados, afetando a trafegabilidade das estradas do município de Sorriso - MT. Devido à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados / danificados, visando manter os veículos da frota em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança operacional para os servidores públicos. Melhoria na eficiência dos serviços prestados pela referida máquina. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: **RIBOLDI & STEFANELLO LTDA** CNPJ: 18.446.797/0001-10 VALOR GLOBAL: \$ 8.470,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**ARI GENÉZIO LAFIN** - PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 006/2022.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 004/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, designada pela Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos dos Decretos nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 004/2022, emitido em 26 de janeiro de 2022, aberto e julgado em 09 de fevereiro de 2022, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Tubos de Concreto Armado, para a realização da Drenagem e condução de águas pluviais de ruas e avenidas não pavimentadas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do pregão, em que se sagrou vencedora do certame e registrou seus preços conforme o mapa da licitação, a proponente: **CONSTRUTORA INNOVARE PRE-MOLDADO E METALÚRGICA EIRELI** - CNPJ: 27.677.356/0001-10, com todos os itens do objeto, no valor total de R\$ 2.856.828,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais), sob o critério de menor preço por item. Publique-se - Afixe-se.

União do Sul/MT, 09 de Fevereiro de 2022.

**RODRIGO VARELA DOS SANTOS** - Pregoeiro.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ** - Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 917295

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa objetivando a realização de exames de imagem com elaboração de laudo. Duas empresas participaram do processo, porém as mesmas foram desclassificadas, por não atender o seguinte item do Edital: 1.1.1 Os licitantes deverão anexar, exclusivamente no sistema licitações-e, os documentos exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, ficando o procedimento Fracassado. Vila Rica - MT, 10 de fevereiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 918329

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, Registro de preço para futura e eventual aquisição de material metálico para manutenção da cobertura do Estádio

Municipal Nilcéias de Moraes. Duas empresas participaram do processo, porém as mesmas foram desclassificadas. Uma empresa desclassificada por apresentar alvará vencido, e outra por não atender o seguinte item do Edital: 1.1.1 Os licitantes deverão anexar, exclusivamente no sistema licitações-e, os documentos exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, ficando o procedimento Fracassado. Vila Rica - MT, 10 de fevereiro de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006/2022  
PROCESSO 026/2022**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 Art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, tem como objeto contratar empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIVROS), VISANDO COMPLEMENTAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA RICA. A empresa contratada é a DISAL DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A, inscrita no CNPJ 62.277.041/0001-87. Valor global do contrato de R\$ 18.862,26 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) . RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 10 de Fevereiro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

**TERCEIROS**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SMMA/LRV - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Rua Baltazar Matias dos Reis, nº 13000 - Parque Sagrada Família - Rondonópolis/MT (RON002VV)

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADEQUAÇÃO  
AMBIENTAL**

AGROBIOLOGICA SOLUCOES NATURAIS LTDA., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (LP-LI-LO), para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada à Rod. BR 376, 5788 no município de Cuiabá -MT.

A REDE DE POSTOS MARAJÓ CONFRESA LTDA, inscrito no CNPJ 45.155.697/0001-08 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA do Mato Grosso, LICENÇA PRÉVIA - LP para Atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outras, na Rodovia BR 158, s/n, km 133, zona rural, no município de Confresa estado de Mato Grosso.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o capítulo 1- Da Denominação, Sede, Fins e Duração (artigo 54, I da Lei 10.406/02-Código Civil), a Diretoria da Associação Atlética CODEMAT, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia dois de março de 2022, que realizar-se-á no endereço, sito a Rua São Judas Tadeu, nº 156, Bairro Jardim Kennedy, Cep 78.065-10, em Cuiabá-Estado de Mato Grosso, às 8.30hs, convocação em primeira chamada, com a presença de mais da metade dos associados, e em, não havendo número mínimo, convocação em segunda chamada às 9:00hs, com qualquer número de associados, para deliberar as seguintes pautas:

1-Reativação da Associação Atlética Codemat ;2-Re- Ratificação da Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Atlética Codemat realizada aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze e retificação da Lista de Presença; 3- Re Ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze; 4- Re- Ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos dezessete dias do mês de novembro do ano

de dois mil e dezessete; 5- corrigir também trecho da ata da Assembléia Geral e Extraordinária, realizada em dois mil e quatorze; corrigir o número da Cédula de Identidade da Sra. Marilda Cecília de Sá Costa; esclarecer que a Diretoria eleita em 2014, já está de acordo com o Estatuto redigido para 2017 e esclarecer que a Sra. Dinalva Ferraz Ribeiro de Cerqueira, atuou como secretária na Assembleia Geral e Extraordinária realizada dia 21 de novembro de 2014; 6- Tratar da Vacância da Associação, tendo e vista que o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal encerrou desde 1999, bem como, tratar do período vago entre 21/11/2014/ até 17/11/2017;7; Esclarecer que não houve mudança de endereço, finalizando com a Retificação de alguns artigos do Estatuto.

**Associados**

Amilcar Freitas de Almeida  
Adilton Nogueira Tavares  
Ana Luíza Moreira Brito  
Angélica Monteiro da Silva  
Benedito José de Campos  
Benedito Pedro de Figueiredo  
Dalmir Araújo Pereira  
Dinalva Ferraz Ribeiro. de Cerqueira  
Erenil Maria G. de Martins  
João Nereu de Arruda  
Jurema Jacob de Moraes  
Leucy de Pinho  
Luiz Alberto do Carmo Alves Ribeiro  
Maria das Graças R.Oliveira  
Marilda Cecília de Sá Costa  
Marlene do Nascimento Luz  
Virgínia Maria Pacheco de Souza'

**ECOPNEU - Reciclagem de Pneus Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº 08.439.653/0003-45 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de **armazenamento, recebimento e trituração de pneus inservíveis**, na rua N, lotes 19 ao 21, Quadra Industrial, município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

**M.J.ZANELLA - SERVIÇOS - ME - CNPJ: 12.201.628/0001-34**, cito a Rodovia MT 325 - Quadra 11 - Lote 13 - Residencial das Mangueiras, localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a RLO - Renovação da Licença de Operação de nº **12/2017**, para a Atividade de **Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**DORIVAL SANCHEZ MUSSI - DORIVAL HIDRÁULICA - CNPJ:** 12.213.334/0001-22, cito a Avenida da Liberdade, s/nº - Quadra 05 - Lote 12 - Jardim Renascer, localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a RLO - Renovação da Licença de Operação de nº **04/2018**, para a Atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**FLORESTA MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME - CNPJ:** 13.038.928/0001-07, cito a Rua Romanos, nº 231, Quadra 06 - Lote 04 - Setor NE B - Bairro Bom Pastor, localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a RLO - Renovação da Licença de Operação de nº **02/2018**, para a Atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ROBERSON DA SILVA MUSSI - RSM ROBINHO SISTEMAS HIDRÁULICOS - CNPJ:** 20.548.127/0001-57, cito a Avenida Central Gedalva de Oliveira Baco, nº s/nº Lote 37 - Quadra 01 - Jardim Panorama, localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a RLO - Renovação da Licença de Operação de nº **11/2017**, para a Atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, CNPJ:** 03.214.160/0001-21, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEA** de um poço tubular localizado no Bairro Jardim Aeroporto, sob as Coordenadas PT 01 - 15°00'59.40"S / 59°57'52.40"O, totalizando a vazão de captação diária máxima de 526,89 m³/dia, por 7 dias na semana. O poço pertence ao aquífero Fraturado Centro-Sul, com a utilização voltada para abastecimento público.

**CUYABANACERVEJARIAARTESANALLTDA., CNPJ.** 26.382.980/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para o empreendimento localizado na rua Torrência das Flores, SN, Bairro 23 de Setembro em Várzea Grande MT, cuja atividade principal está destinada na fabricação de cervejas e chopes.

**"AUTO POSTO TS LTDA (POSTO BANDEIRANTE) CNPJ:** 01.292.671/0001-36", torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, no 2.655 - Vila Andreia - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**"AMPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA (CNPJ:** 44.395.528/0001-82)", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Comercio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas Metálicas, localizado na Rodovia MT 130 + 2,5 KM a Esquerda - Anel Viário, s/nº - Zona Rural - Rondonópolis/MT.

**ELEIÇÕES SINDICAIS  
AVISO REGISTRO DE CHAPA RESUMIDO  
SINDIMOVEL**

**Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário do Estado de Mato Grosso**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193 Bosque da Saúde - CEP: 78049-940 Cuiabá/MT.

**AVISO**

Às dezessete horas do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, uma vez encerrado o prazo para registro de chapas, constante do aviso de edital publicado no dia 21 de janeiro de 2022, página 58, número 28.170 do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso, foi lavrada a presente Ata, na qual foi inserido o registro de 01 (uma) única chapa, encabeçada pelo senhor **Ayres dos Santos Neto**, com a seguinte composição: Presidente: **Ayres dos Santos Neto**; 1º Vice-Presidente: **Gilmar Francisco Milan**; 2º Vice-Presidente: **Alex André Araldi**; Diretor Financeiro: **Leonídio de Oliveira**; Diretor Administrativo: **Bóris Martins Dianeze**; Diretor Suplente: 1- **Claudinei da Silva Gasques**, 2- **Kerli Maria Ronsani Carloto**; Conselho Fiscal Efetivo: 1- **Laurício Mota**, 2- **Valdes Almirão Lacortt**, 3- **José Augusto da Cunha**; Conselho Fiscal Suplente: 1- **Aluizio José Bassani**, 2- **Guilherme Machado Magalhães**, 3- **Roberto José Romão**; Delegados Representantes junto a Fiemt - Titular: 1 - **Ayres dos Santos Neto**; 2 - **Gilmar Francisco Milan**; Suplentes: 3 - **Claudinei da Silva Gasques**; 4 - **Kerli Maria Ronsani Carloto**.

**KEILA LANDIM DE ALMEIDA TOLEDO PIZZA**  
Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL**

**IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob o nº. **11.009.202/0001-10** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Renovação da Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação (LI), para atividade **"Residencial Multifamiliar"**, a ser instalado na Rod. Palmiro Paes de Barros, s/n (próximo ao cemitério Pq. Cuiabá), Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá - MT.

**VICENTE LUIZ COSTA BEBER**, CPF 351.334.220-91 torna público que solicitou junto à SEMA-Secretaria de Meio Ambiente, o pedido de **"Outorga do Poço Tubular"**, sob as coordenadas (Sirgas2000): PT 13°31'39,3" S / 56°04'03,6" O, no Município de Nova Mutum /MT

**PIRAPÓ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 01.872.282/0001-80 torna público que solicitou junto à SEMA-Secretaria de Meio Ambiente, o pedido de **"Cadastro de Captação de uso insignificante do Poço Tubular"**, sob as coordenadas (Sirgas2000): PT 12°32'21,8" S / 55°43'47,2" O, no Município de Sorriso /MT

**BRAVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ Nº **01.759.112/0009-40**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **LO** para ampliação de dois armazéns, sito a Rua Projetada, nº 150, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

A empresa **Kargioli Comercial Importadora e Exportadora Ltda** - Inscrita no CNPJ 05.724.722/0003-74, localizada na ROD BR 174 KM 522, S/N, Lote Rural 287 Gleba Boa Sorte, Zona Rural, município de Comodoro - MT, torna público que solicita a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em 10 de fevereiro de 2022, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Comércio atacadista de soja (Armazém de grãos).

**COMUNICADO AOS USUÁRIOS**

A Águas de Campo Verde, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Campo Verde/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário**, este referente a variação do IGP-M do período de dezembro/20 a novembro/21, no percentual de 17,89% (dezessete inteiros e oitenta e nove por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, conforme Resolução da Diretoria Executiva da AGER-Barra nº 02/2022, e Decreto nº 20/2022, de 08 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **12 de maio de 2022** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Campo Verde passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)
SOCIAL	Instituída em Dez/2014	0 a 10	R\$ 2,83	R\$ 2,55
	Instituída em Dez/2014	11 a 15	R\$ 4,96	R\$ 4,46
	Instituída em Dez/2014	16 a 20	R\$ 5,66	R\$ 5,10
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 4,72	R\$ 4,25
	R.2	11 a 20	R\$ 7,08	R\$ 6,37
	R.3	21 a 30	R\$ 11,80	R\$ 10,62
	R.4	31 a 40	R\$ 15,58	R\$ 14,02
	R.5	Acima de 40	R\$ 25,02	R\$ 22,51
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 10,86	R\$ 9,77
	C.2	Acima de 10	R\$ 16,52	R\$ 14,87
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 11,80	R\$ 10,62
	P.2	Acima de 10	R\$ 17,94	R\$ 16,14
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 12,74	R\$ 11,47
	I.2	Acima de 10	R\$ 18,88	R\$ 16,99

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2022.

**André Bicca Machado**  
Diretor-Presidente da Águas de Campo Verde

**Fazenda Santa Rita S/A**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a **Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a Captação de Água no Rio Aricá Mirim**, nas coordenadas geográficas 15°50'11,8"S / 55°51'28,7"W , para o uso de irrigação, com vazão de 0,0113 m³/s, localizada no município de Santo Antônio do Leverger - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO Torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 10/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico 02/2022**, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PIPA E PRANCHA, CONFORME CONVÊNIO 910107/2021"**, sendo as empresas vencedoras: **M. R. CAMINHOES LTDA - CNPJ: 10.719.737/0001-12**; perfazendo um valor de **R\$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**; **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 10.284.459/0001-18**; perfazendo um valor de **R\$ 199.975,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)**. **Total do Processo - R\$ 867.475,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**. **Homologado em 10/02/2022**. **JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito**. Vanessa da Rocha Avelino (Portaria 304/2021) - Pregoeira. PMSJQM, 10/02/2022

**AGROPECUÁRIA LAZAROTTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.511.469/0001-40 e IE nº 13.496.933-2, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Tapurah-MT, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade de Pátio de descontaminação, com endereço na Rodovia MT-338, km 113 + 1420 metros a Esquerda, Cidade de Tapurah-MT, CEP: 78.573-000, de Coordenadas Geográficas: Lat. 12°36'57,802"S e Long.56°37'3,286"W. D. Cavazzini Engenharia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA - CNPJ: 03.507.415/0022-79** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade **"Ponte de Concreto sobre o Rio e Vazante Ponte de Pedra - MT-488"** em zona rural do município de Nova Maringá/MT

**Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária Telepresencial**

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias considerando a amplamente divulgada consulta democrática a base dos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso realizada no dia 08.02.2022, em que se teve a efetiva participação de 750 servidores, resolve em ato de importante transparência dar publicidade à todos os servidores e membros do Tribunal de Justiça e também à toda a sociedade da seguinte pauta de Reinvidicações da categoria:

Considerando que há mais de dois anos o **Sinjusmat** luta pela implantação da Resolução 294/19 do CNJ, a qual recentemente foi cumprida em parte pelo Tribunal de Justiça, que até então apenas beneficiou aos magistrados, se reivindica a efetivação da determinação relativa ao Servidor quanto ao valor do auxílio saúde aos servidores passar a ser de 10% do subsídio destinado ao juiz substituto do respectivo tribunal (§ 2º do Art. 4º);

Considerando que há décadas o **Sinjusmat** luta por melhora na tabela salarial dos Servidores que atualmente é classificado como 25º menor salário entre todos os Poderes Judiciários Estaduais do Brasil, segundo a tabela do **Dieese**, se reivindica a revisão dos valores constantes nas tabelas remuneratórias dos cargos do Poder Judiciário de Mato Grosso afim de se conceder aumento real nos subsídios em todos os cargos, níveis e classes de enquadramento.

Tal pauta de reivindicação já foi protocolada junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no dia 09.02.2022 pelo protocolo número 0005095-62.2022.811.000. Sendo assim, o Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 18, 20, 32, b e ss.), resolve **CONVOCAR** a todos os Servidores filiados para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na data de 16.02.2022 às 15:00, com a finalidade de deliberação a respeito do posicionamento do Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso diante das reivindicações dos Servidores. A Assembleia realizar-se-á em AMBIENTE TOTALMENTE VIRTUAL, por meio do canal do SINJUSMAT no YOUTUBE, que iniciará às 15:00 horas com a primeira chamada, e às 15:30 horas em segunda chamada, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=F58OeqwgoZ4>

Cuiabá, 10.02.2022.

**Rosenwal Rodrigues dos Santos**

Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário  
**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA COAP**

CNPJ: 37.433.314/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PRIMAVERA COAP, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 94 (noventa e quatro) membros, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **04 de março de 2022**, na sede da Cooperativa, estabelecida na A RODOVIA FEDERAL BR 163, nº S/N, KM 744 Bairro Area Rural de Sorriso, Sorriso - MT, às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 16:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 17:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
  - d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
  - e) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
- 3- Orçamento para 2022;
- 4- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Posse;
- 5- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Posse;
- 6- Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
- 7- Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso - MT, 07 de fevereiro de 2022

Presidente - Diogo Frison

RODOVIA FEDERAL BR 163, nº S/N, KM 744 Bairro Area Rural de Sorriso, Sorriso - MT.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.**

RETIFICA DE MOTORES ARAGUAIA LTDA ME, CNPJ nº 05.614.044/0001-25, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para sua respectiva atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Brasil nº 229, Centro, Tapurah-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenharia Florestal Aline Kitaiski.

**IRENE FLAVIO PEREIRA**, RG nº 10120539-6 SS/MT e CPF nº 786.834.671-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, referente ao empreendimento nomeado de **PISCINAS E CIA**, inscrito no CNPJ nº 00.679.116/0001-07, localizado Av. Miguel Sutil, nº 4624, Jardim Leblon, Cuiabá - MT.

**G. J. G. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ: 08.667.423/0002-52)**, ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES, Nº 4895, BAIRRO JARDIM TRÊS LAGOAS, CUIABÁ -MT, CEP: 78.058-688, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

A empresa antes N.C DE ALMEIDA COMERCIO -ME, situada à Rua das Águias (LOT H. P. Arruda), S/N, Quadra 01, Lote 19, Bairro Cristo Rei, CEP 78. 118- 690, Várzea Grande -MT, **CNPJ Nº 14.190.264/0001-60**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS-VG**, a Alteração da razão Social para **N.C DE ALMEIDA & CIA LTDA**, e também as seguintes licenças ambientais, tais como **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**. Para atividades de comércio atacadista armazenamento e processamento de materiais recicláveis e sucatas metálicas e Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal.

**COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE-COACEN**, CNPJ: 07.572.351/0004-69, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto e (ESTAÇÃO DE PESQUISA), sito a Rodovia MT 242, Sentido Ipiranga do Norte, KM 19 + 3,5 km a esquerda, Fazenda Novo Milênio, Zona Rural, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**RAIZEN S.A. - CNPJ: 33.453.598/0039-04**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social, para atividade de comércio atacadista de combustíveis, localizado na R N, 130 Parte, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AFL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ nº 43.426.262/0001-25, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sema/MT, o pedido de licença florestal - LF para o projeto de exploração florestal Pef/Ad, para propriedade denominada Fazenda Matas de São José, localizada na cidade de Tabaporã/MT. Simcar: MT214862/2022.

**AUTO POSTO PONTUAL LTDA - CNPJ: 05.475.689/0001-24**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio atacadista de combustíveis, localizado na R Interpenicilar, 4808, Centro, no município de Matupa/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**O Messias Máximo Maciel Rodrigues Ltda**. CNPJ nº 41.359.678/0001-16, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADRS/VG a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serralheria**, situado na Rua do Livramento, nº 110 - Bairro Centro Sul no município de Várzea Grande/MT.

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 07.161.897/0001-84**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIENTM do dia 23 de fevereiro de 2022, a que se refere o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 24 de janeiro de 2022 - CHAPA REGISTRADA do Triênio 2022/2025: Presidente: Domingos Kennedy Garcia Sales; Vice Presidente: Joaquim Augusto Curvo; Diretor Administrativo: Reginaldo José Melão; Diretor Financeiro: Carlos Augusto da Costa Marques; Conselho Fiscal - Efetivos: Anderson Oliveira Santiago, Valdimeire Conceição Venturin, Osvaldo Cherobino Gori; Suplentes: Joaquim Curvo Neto, Olegário Bernardo de Campos, Caio Sass Sachet; Conselheiros de Representantes junto a FIENTM - Efetivos: Domingos Kennedy Garcia Sales e Joaquim Augusto Curvo; Suplentes: Reginaldo José Melão e Carlos Augusto da Costa Marques. O prazo para impugnação de candidaturas é de 3 dias, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social e Regulamento Eleitoral. Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

**Domingos Kennedy Garcia Sales - Presidente**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**NORTECAL MINERADORA LTDA.**, com CNPJ: **20.083.452/0001-91** torna público que requereu a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) relacionado ao processo ANM nº **867.637/2021**, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA/MT, para Extração e Beneficiamento de Rocha "CALCÁRIO" em uma área de 1,62 hectares, localizado zona rural, Fazenda São José, área situada no município Paranatinga/MT, com ponto central na área sob a coordenada geográfico SIRGAS 2000 (Lat: -14°34'53,64"S / Long: -54°20'31,21"O).

**PETRO BRASIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 43.503.935/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, LP LI Licença Prévia e de Instalação, no município de Confresa (MT).

**LCM ROSSETO & CIA LTDA**, CNPJ 16.822.909/0001-65, torna público que requereu a SEMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr Pedro Ademir Schneider, CPF nº 588.650.639-04 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MT nº 148606/2018, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), no córrego Rio Branco, localizado na Estrada vicinal, Fazenda Santa Regina - Zona Rural s/ nº, CEP 78578 - 000, município de Ipiranga do Norte / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O sr. **SERGIO ADÃO ESTEVES**, CPF nº 446.268.199-15, com Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MT 100529 / 2017, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro e outorga de obra hidráulica de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto consumo humano, em um córrego sem identificação, afluente do Córrego Boi Morto, localizado na Rodovia MT 487 km 14,5, e mais 23 km a esquerda, Fazenda Vitória, Zona Rural s / nº, CEP 78890 - 000, município de Sorriso - MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO Nº 04/2021 - SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/SEAPS/SEPLAG**

**COMPROMITENTE:** SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**COMPROMISSÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL.

CNPJ: 24.342.022/0001-06

**OBJETO:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

**VIGÊNCIA:** Início em 12/01/2022, término em 12/01/2024

**COMPROMITENTE:** Luiz Fernando Caldart - Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - Sanemat

**COMPROMISSÁRIA:** Maria Aparecida do Nascimento - Representante da Associação

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso  
 SANEMAT

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO Nº 05/2021 - SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021/SEAPS/SEPLAG**

**COMPROMITENTE:** SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**COMPROMISSÁRIA:** SERGIO SORDI EPP. CNPJ: 06.046.062/0001-10

**OBJETO:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

**VIGÊNCIA:** Início em 12/01/2022, término em 12/01/2024

**COMPROMITENTE:** Luiz Fernando Caldart - Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - Sanemat

**COMPROMISSÁRIA:** Sergio Sordi - Representante da Associação

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso  
 SANEMAT

**AUTO POSTO TIGRAO LTDA**, inscrita no CNPJ 20.499.184/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, RLO Renovação de Licença de Operação, no município de Porto Alegre do Norte (MT).

**COABRA - Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil - CNPJ/MF nº 03.739.175/0001-03 - NIRE: 51.4.0000909-1 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária Semipresencial/ Digital - O Presidente da COABRA - Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.254, sala nº 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº 78050-000, Cuiabá/MT, CNPJ/MF nº 03.739.175/0001-03 e Registrada na JUCEMT, **NIRE 51.4.0000909-1**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião do dia 17.12.2021, ata 274 convoca os cooperados, que nesta data são em número de 119, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Semipresencial/Digital nº 52, a realizar-se, em um lugar diferente de sua sede devido à exiguidade de espaço para reuniões, realizando-se no auditório da AMPA-Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão no Edifício Cloves Vektoratto, com endereço na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, nº 1.777, bairro CPA, na cidade de Cuiabá/MT. **Data:** Em 25/02/2022; **Local:** Auditório da AMPA-Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão. Rua Engº Edgard Prado Arze, 1777, Quadra 3, Setor A. Centro Político Administrativo. CEP 78049-015, na cidade de Cuiabá/MT, em razão de ausência de espaço físico na sede da cooperativa para acomodação de todos os associados. **Horário:** Às 12h em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 13h em 2ª convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 14h em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a voto, para deliberarem

sobre a seguinte. **Ordem do Dia: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2021, compreendendo: a) Relatório da Administração; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa. 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Deliberação sobre a destinação e utilização da R.A.T.E.S; 4. Apresentação das pendências administrativas e jurídicas que podem impactar futuros resultados da cooperativa em atendimento ao que preceitua o § Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da COABRA; 5. Eleição e Posse do **Conselho de Administração** para o mandato de 2022/2025; 6. Eleição e Posse do **Conselho Fiscal** para o mandato de 2022/2023; 7. Fixação do valor dos honorários, gratificações, verbas de representação e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 8. Aprovação do Orçamento para o exercício de 2022; 9. Outros Assuntos de interesse social. **Notas:** 1. Os cooperados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: Será encaminhado pelo e-mail [comunicacao@coabra.coop.br](mailto:comunicacao@coabra.coop.br) o link para acesso assembleia e votarão através da abertura de microfone. Para participar e votar na assembleia, basta acessar o link a seguir: <https://meet.google.com/tfk-ycep-qfe>. 2. Para participar da Assembleia Geral Ordinária Semipresencial/Digital, o cooperado fica dispensado de apresentar documentação prévia. Já os representantes dos cooperados pessoa jurídica devem enviar a procuração e os documentos de identificação até às 12h (1ª convocação) do dia 25/02/2022. Dos quais deverão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: [comunicacao@coabra.coop.br](mailto:comunicacao@coabra.coop.br). 3. Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia acima descritos, será enviado através do e-mail [comunicacao@coabra.coop.br](mailto:comunicacao@coabra.coop.br) para o e-mail individual de cada cooperado habilitado a votar até esta data. Cuiabá/MT, 10/02/2022. Jorge Antonio Pires de Miranda Junior - Presidente.†

**GLORIA ALICE FERREIRA BERTOLI- CPF 229.895.791-68.** Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Localização, Prévia e Instalação para atividade comercial, localizado Rua Batista das Neves, nº 642 e Rua 24 de Outubro, nº 656, Centro Norte, Cuiabá - MT.

**JOÃO BERTOLI FILHO- CPF 001.943.011-68.** Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Localização, Prévia e Instalação para atividade de Habitação Multifamiliar Residencial, localizado rua Brigadeiro Eduardo Gomes (antiga Travessa sem nome) esq. c/ prolongamento da Avenida 8 de Abril, Bairro Popular (antiga Varginha), Cuiabá/MT.

**ALVES DE BRITO CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ 09.045.829/0001-85.** Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, o pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Localização, Prévia e Instalação para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado na Lotes 1, 2,3 E 11, 12, E 13 da Quadra 10, Jardim Comodoro, Coxipó da Ponte, Cuiabá MT.

**CONDOMÍNIO FLORAIS CUIABÁ RESIDENCIAL.** - CNPJ: 06.194.352/0001-01. Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade condominial residencial, localizado na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, Km 2,5, Ribeirão do Lipa, 78048-150 - Cuiabá/ MT.

**CONDOMÍNIO FLORAIS DOS LAGOS.** - CNPJ: 13.457.753/0001-72. Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade condominial residencial, localizado na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, Km 3,5, Ribeirão do Lipa, 78048-150 - Cuiabá/ MT.

**EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 846.075.301-82,** torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP**, para **Guia de Utilização**, para **exploração mineral de manganês e demais minerais associados**, na **zona rural** do município de **Guiratinga/MT.**

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS,** CNPJ: 01.321.850/0001-54 torna público que requereu junto ao **Departamento Municipal de Meio Ambiente - SEMA/MT**, o pedido de **Licenças Prévia e de Instalação** para construção de **obras de artes correntes no lago na Av. Gov. Dante Martins de Oliveira** no município de **Apiacás-MT.**

**Publicar-65-99228-9990**

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### DECISÃO DO PRESIDENTE

CONTRATO n. 38/2021 - CIA. 0023802-15.2021.8.11.0000

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Pessoa Jurídica DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "(...) Com essas considerações, tendo em vista a entrega - ainda que em atraso - das mercadorias na sua integralidade, acolho a sugestão do fiscal para aplicar apenas a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.. (...)".

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico n. 5/2022  
CIA 0058121-09.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 900/2021- DA - DJE-MT nº 11069**, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 5-2022 - CIA 0058121-09.2021.8.11.0000**, no dia **25 de fevereiro de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Registro de Preço de

materiais de consumo diversos (caneta para CD/DVD, cappuccino, cone de sinalização, copo descartável para café, envelope, etc), em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [joao.bertin@tjmt.jus.br](mailto:joao.bertin@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

### EDITAIS

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso PJe - Processo Judicial Eletrônico Número: **0006537-45.2008.8.11.0003** Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS** Última distribuição: **27/06/2008** Valor da causa: **R\$ 2.327.397,50** Processo referência: **00065374520088110003** Assuntos: **Obrigação de Entregar Segredo de justiça? NÃO** Justiça gratuita? **NÃO** Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO** Partes: **BJD DIREITOS CREDITORIOS S/S LTDA** Procurador/Terceiro vinculado: **JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A))** Partes: **EVANDRO RICARDO RIES DA SILVEIRA (EXECUTADO)** Partes: **WALTER ARTHUR AUGUSTIN (ESPÓLIO)** Procurador/Terceiro vinculado: **CARLA ADRIANA INOCENCIO DE MATOS** registrado(a) civilmente como **CARLA**



**ADRIANA INOCENCIO DE MATOS (ADVOGADO(A)) Partes: CELY DA CARMEN AUGUSTIN (EXECUTADO) Procurador/Terceiro vinculado: CARLA ADRIANA INOCENCIO DE MATOS registrado(a) civilmente como CARLA ADRIANA INOCENCIO DE MATOS (ADVOGADO(A)) Documentos 74727714 Data da Assinatura: 01/02/2022 16:55 Documento: Citação Tipo: Citação EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARA ENTREGA DE COISA INCERTA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS PJE Nº 0006537-45.2008.8.11.0003 - AUTOR: BJD DIREITOS CREDITÓRIOS S/S LTDA. REQUERIDO: EVANDRO RICARDO RIES DA SILVEIRA, ESPÓLIO DE WALTER ARTHUR AUGUSTIN, representado por CELY CARMEN AUGUSTIN. FINALIDADE: CITAÇÃO da executada **EVANDRO RICARDO RIES DA SILVEIRA**, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para SATISFAZER a obrigação, no prazo de 10 (dez) dias, ou apresente embargos à execução. Ficando o executado ciente de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, Embargos, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 915, § 1º, do CPC. **RESUMO DA INICIAL:** Cuida-se de Execução para entrega de coisa incerta em que o exequente cobra a obrigação de entrega de 59.086 @ (cinquenta e nove mil e oitenta e seis arrobas) de algodão em pluma tipo 6/0, não transgênico, umidade máxima 13% (treze por cento), impureza base 3% (três por cento), fibra de 30/32 milímetros. Ocorre que o Executado se encontra inadimplente quanto a obrigação descrita acima. Requer que a executada cumpra a obrigação de entrega do saldo devedor do produto constante da CPR, bem como os honorários fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação, requer que seja determinado busca e apreensão nos termos do art. 625 do CPC, e ainda seja fixada multa por dia de atraso do cumprimento da obrigação. **DECISÃO:** "Vistos etc. (...) Dessa forma, determino a citação da parte ré **EVANDRO RICARDO RIES DA SILVEIRA** por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC. (...) Cumpra-se." Eu, Elisângela de Almeida Salomão Lima, digitei. Rondonópolis - MT, 1 de fevereiro de 2022. Gestor Judiciário. roo.2civel@tjmt.jus.br.**

#### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO. **Contrato: B70723004-5. DEVEDOR e FIDUCIÁRIO: RIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO LTDA EPP. COBRIGADO/AVALISTA: RICARDO NUNES DE SOUZA e DAYANE MARIA ALVES DE SOUZA. BEM:** Um imóvel urbano com benfeitorias, AT 18.412,54m², situado na Avenida Lourival Lopes (Rua Diretriz), nº 800, km 383 da BR070 AC de 3.061,27m², localizado no município de Campo Verde/MT, com limites e confrontações descritos na matrícula 9.750 do CRI de Campo Verde/MT. **Abertura: 14/02/2022. 1º Leilão na data de 21/02/2022, pelo valor de avaliação R\$ 4.595.811,25 (quatro milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), a ser encerrado a partir das 10h00 horário local de Cuiabá/MT, 11h00 horário de Brasília/DF, e 2º Leilão pelo valor atualizado da dívida na data do encerramento em 22/02/2022 às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF. Local do Leilão: Portal [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e/ou [www.polilleiloes.com.br](http://www.polilleiloes.com.br). **Em virtude da pandemia de Covid-19, leilão apenas eletrônico. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula Jucemat 018. Edital completo e informações (65) 4052-9434 - Ramais 8237/8239, pelo portal [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e/ou [www.polilleiloes.com.br](http://www.polilleiloes.com.br), ou ainda na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1044144-04.2021.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da(s) empresa(s) UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s). Relação de credores: CLASSE I - TRABALHISTA: ALBERI DUTRARIBEIRO R\$ 4.807,88; AUANA COSTA PRATTI VIEIRA R\$ 2.394,07; GILMAR NASCIMENTO FERREIRA R\$ 1.825,69; ROSMERY ANDREINA VITORA GALVIS R\$ 2.951,37; TALYA RODRIGUES MANZI MONTALVÃO RIBEIRO R\$ 1.677,90; ENIVALDO CEZAR BASILIO LIANDRO R\$ 1.546,97; LEONARDO OLIVEIRA NOGUEIRA R\$ 2.067,75; ROSA OLEIDA G. HERNANDEZ R\$ 1.187,44; JOSÉ NÉRIO VITORA PERDOMO R\$ 2.651,58. CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. R\$ 1.727.437,17; BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A. R\$ 2.127.235,11; BANCO RODOBENS S.A. R\$

2.098.000,34; BANCO VOLKSWAGEN S.A. R\$ 4.832.955,54; BANCO PACCAR S.A. R\$ 2.506.798,59; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 743.900,00; BANCO ITAUCARD S.A. R\$ 3.371.083,95; SICREDI OURO VERDE R\$ 973.252,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 1.839.769,25; SCANIA BANCO S.A. R\$ 2.420.298,26; BANCO JHON DEERE S.A. R\$ 605.226,83; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 1.000.000,00. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: BANCO SAFRA S.A. R\$ 5.670.230,74; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 5.814.165,32; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 976.311,83; SICREDI OURO VERDE R\$ 100.000,00; BANCO ITAU S.A. R\$ 454.680,28; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 364.774,09; RODOBENS VEIC. COM. CIRASA S.A. R\$ 151.245,45; AUTO SUECO CTRO-OESTE CONC. DE VEC. LTDA R\$ 18.111,95; PMZ CENTRO NORTE S.A. R\$ 36.886,42; AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA (CASTRILLON) R\$ 2.626,51; VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA R\$ 600.000,00; CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA R\$ 5.767,05; DIMAQ COMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA. R\$ 2.134,87; SMS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI R\$ 2.208.065,00; CENTRO SUL COM. ATACADISTA DE ALIM. LTDA R\$ 48.550,00; GRUBAL AMERICAN LATIN COM. DE BEB. LTDA R\$ 585.107,90; J. R DOS ANJOS TRANSPORTES LTDA R\$ 383.199,75; IND. REUNIDAS DE BEB. TATUZINHO 3 FAZENDAS LTDA R\$ 269.072,03; SONIA MARIA DA SILVA SEKIGUCHI R\$ 2.144.117,00; COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS LTDA R\$ 463.625,18; BIO BURN EIRELI R\$ 200.000,00; IND. MISSIATO DE BEBIDAS LTDA R\$ 298.121,00; CENTROAIDAR IND E COM DE BEBIDAS LTDA R\$ 134.448,90; SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA R\$ 183.488,69; RA TRANSPORTES EIRELI R\$ 694.524,50. CLASSE IV - ME/EPP: AUTO ELETRICA E ACESSORIO K 9 LTDA R\$ 847,00; DRM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 2.480,00; SENA RONDONOPOLIS SERV AUTOM. EIRELI R\$ 2.719,83; TC SERVIÇOS E MANUT. DE MAQUINA LTDA - EPP R\$ 4.870,00; W. MARCOS DA SILVA EIRELI R\$ 122.910,00. **Despacho/decisão:** Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por UNIAO ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, sociedade empresária com sede na Rua Nova Andradina (lote Jardim Presidente I) - S/N - Qdra14 - Lotes 22,23 e 24 - Jardim Presidente - Cuiabá (MT), que atua no ramo de transporte e comércio atacadista de bebidas e alimentos em geral, apontando um passivo de R\$ 45.728.050,66 (quarenta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, cinquenta reais e sessenta e seis centavos). Narra que o sócio da empresa atua no segmento de transportes desde o ano 2000 e que a partir de 2009, agregou ao seu negócio o setor de distribuição de bebidas, constituindo, então, no ano de 2010, a sociedade empresária requerente, visando a distribuição e comercialização de bebidas destiladas, em parcerias com diversas indústrias. Trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que preenche os requisitos legais, requereu, ao final, o deferimento do processamento do pedido, deduzindo ainda requerimentos de tutela de urgência, nos termos da petição inicial. Pela decisão proferida no Id. 72675007, foi determinada a realização de verificação prévia, deferida a tutela cautelar de urgência para ordenar a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, bem como declarada a essencialidade dos bens especificados no Id. 72300808 (pág. 32/39 - "anexo I", vedando-se o arresto, penhora, sequestro, busca apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos até a análise do processamento do pedido de recuperação judicial. O laudo de verificação prévia foi apresentado nos Id's. 73090370 e 73090374, tendo o perito concluído que "a Requerente cumpriu e preencheu satisfatoriamente os requisitos subjetivos e objetivos previstos nos artigos 48 e 51 da LRF" (pág. 41 - Id. 73090374). (...) 1 - Nomeio como Administrador Judicial, a empresa EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.149.662/0001-11, com endereço sito à Rua General Rabello, nº 166, salas 03/04, bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-259, Cuiabá (MT), telefone: (65) 3052-9778, e-mail: contato@exladminstracaojudicial.com.br, que deverá ser intimada por telefone e/ou e-mail na pessoa de seu representante legal, BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, portador do CPF nº 713.732.091-00, celular (65) 99233-3270), mediante certidão para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei nº 11.101/2005). Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução Nº 393/21, do CNJ, tendo em vista que a empresa nomeada consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. 1.1 DETERMINO que a Secretaria do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para contato@exladminstracaojudicial.com.br, que deverá ser assinado e devolvido,

também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", além do número de credores arrolados (52), bem como de outras peculiaridades do caso, fixo a remuneração da Administração Judicial em R\$ 685.921,00, que corresponde a 1,5% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 45.728.050,66), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada à Recuperanda, em 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 22.864,00, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.4 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 - Declaro Suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo à Recuperanda a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 - A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 3 - Determino que a Recuperanda apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 4 - Comunique-se ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "K") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 - Deverá ainda a Administração Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do Juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jogar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.3 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao email cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 6 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 - Deverá a Recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em

meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando à complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 - Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pela Administração Judicial, também sob pena de revogação. 7 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.2 - Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 10 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 11 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). 12 - DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo, e cadastrado o administrador judicial. 13 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF - art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 14 - Pelas razões aqui expostas, INDEFIRO o pedido de suspensão de todos os apontamentos e protestos. 15 - RATIFICO o constante da decisão de Id. 72675007, no que concerne à declaração de essencialidade dos bens listado no "Anexo 1", conforme ali consignado, ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos. 15.1 Destaco que a declaração da essencialidade dos bens descritos e especificados pela devedora no id. 72300808 - pág. 32/39 - "Anexo 1", não tem o condão de alcançar todo e qualquer bem da devedora como pretende a requerente, de forma genérica, ao pugnar na inicial pela proibição de retirada de todos e quaisquer bens (...) especialmente veículos, imóveis e montantes em pecúnia", nada obstando, contudo, que sejam analisados caso a caso. 16 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.149.662/0001-11, com endereço sito na Rua General Rabello, n.º 166, salas 03 e 04, bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-259, Cuiabá/MT, telefone (65) 3052-9778, e-mail contato@exladministracaojudicial.com.br, representada por BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à(s) recuperanda(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 9 de fevereiro de 2022. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário



Esta é mais uma ação do

PROGRAMA  
**MaisMT**

**864 MIL**  
**CESTAS BÁSICAS ENTREGUES**

2020 - 330 mil • 2021 - 534 mil

**MAIS DE 100 MIL**

famílias atendidas pelo auxílio  
emergencial do Governo de MT

**É O GOVERNO CUMPRINDO**  
**SUA OBRIGAÇÃO**  
**DE PRESTAR CONTAS**  
**DO QUE FAZ AO CIDADÃO.**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".